



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CIÊNCIA

ANUÁRIO 2015



Anuário do Ministério da
Educação e Ciência
2015

Ficha Técnica

Título

Anuário do Ministério da Educação e Ciência 2015

Edição

Ministério da Educação e Ciência – Secretaria-Geral – Centro de Informação e Relações Públicas (CIREP)

Morada: Av. 5 de Outubro, 107 – 1069-018 Lisboa

Telefone: 217 811 600 Telefax: 217 978 020

Endereço eletrónico: cirep@sec-geral.mec.pt

Sítio na Internet: <http://www.sec-geral.mec.pt/>

Edição, tratamento gráfico e capa

Judite Nozes, CIREP

Data

Junho de 2015

ISBN

Versão em suporte papel: 978-972-729-084-0

Versão em suporte digital (formato pdf): 978-972-729-082-6

Versão em suporte digital (formato html): 978-972-729-085-7

Versão digital disponível em: <http://www.sec-geral.mec.pt/index.php/publicacoes-e-eventos/publicacoes/anuario-do-mec/item/anuario-do-ministerio-da-educacao-e-ciencia-2015>

Copyright

©2015, Ministério da Educação e Ciência – Secretaria-Geral



Este trabalho foi licenciado com uma Licença Creative Commons - Atribuição - Uso Não Comercial - Obras Derivadas Proibidas 2.5 Portugal (<http://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/2.5/pt/>).

Publicidade

Enigma Editores, Lda.

Morada: Rua Gabriel Constante, Lote 230, Bloco D, Loja 8 – Bairro dos Loios – 1950-139 Lisboa

Telefone: 218 205 212 / 218 205 213

Endereço eletrónico: editores@enigmaprevisivel.pt

Sítio na Internet: <http://www.enigmaprevisivel.wix.com/editores>

<http://www.calameo.com/accounts/597853>

Impressão

GetBliss

Depósito legal

295666/12

Índice

Nota de abertura	5
Organograma	9
Gabinetes dos Membros do Governo	13
Ministro da Educação e Ciência (MEC)	15
Secretário de Estado do Ensino Superior (SEES)	16
Secretária de Estado da Ciência (SEC)	16
Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar (SEEAE)	17
Secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário (SEEBs)	17
Lei orgânica do Ministério da Educação e Ciência	19
Serviços da administração direta do Estado	39
Secretaria-Geral (SGMEC)	41
Inspeção-Geral da Educação e Ciência (IGEC)	52
Direção-Geral da Educação (DGE)	57
Direção-Geral do Ensino Superior (DGES)	71
Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE)	75
Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC)	80
Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE)	87
Organismos da administração indireta do Estado	91
Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.)	93
Centro Científico e Cultural de Macau, I.P. (CCCM, I.P.)	109
Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P. (ANQEP, I.P.)	113
Instituto de Avaliação Educativa, I.P. (IAVE, I.P.)	120
Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. (IGeFE, I.P.)	124
Entidades públicas empresariais	127
Parque Escolar, E.P.E. (PE)	129
Órgãos consultivos	131
Conselho Nacional de Educação (CNE)	133
Conselho das Escolas (CE)	141
Conselho Coordenador do Ensino Superior (CCES)	143
Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (CRUP)	144
Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos (CCISP)	145
Conselho Científico para a Avaliação de Professores (CCAP)	147
Outras estruturas	149
Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia (CNCT)	151
Academia das Ciências de Lisboa (ACL)	152
Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES)	155
Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior (CNAES)	158
Caixa de Previdência do Ministério da Educação (CPME)	161
Conselho Científico-Pedagógico de Formação Contínua (CCPFC)	163
Editorial do Ministério da Educação e Ciência (EMEC)	166
Superintendências e tutelas conjuntas e articulações no âmbito do MEC	167
Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus+ Educação e Formação	169
Outros organismos	175
Estabelecimentos públicos de educação e ensino básico e secundário	177
Norte	179
Centro	188
Lisboa e Vale do Tejo	193
Alentejo	202
Algarve	205
Estabelecimentos públicos de ensino superior	207
Ensino universitário	209
Ensino politécnico	214

Nota de abertura



Nota de abertura

Neste ano de 2015, o Anuário do Ministério, que agrega as áreas da Educação – educação pré-escolar e ensinos básico, secundário e superior – e da Ciência, apresenta a organização do Ministério, a constituição dos gabinetes dos membros do XIX Governo Constitucional, a estrutura orgânica dos seus órgãos, serviços e organismos, bem como a indicação dos seus dirigentes, descrição detalhada da missão, das atribuições e respetivos contactos. Disponibiliza ainda a listagem de legislação respeitante a cada órgão, serviço e organismo.

Reiteramos o nosso agradecimento a Todos quantos se envolveram na obtenção da informação disponibilizada, e a todos os anunciantes que contribuíram para a execução deste Anuário MEC 2015. Muito obrigado a Todos.

António Raúl da Costa Tôrres Capaz Coelho
Secretário-Geral

Organograma



Gabinetes dos membros do Governo

Ministro da Educação e Ciência (MEC)
Secretário de Estado do Ensino Superior (SEES)
Secretária de Estado da Ciência (SEC)
Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar (SEEA)
Secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário (SEEB)

Órgãos consultivos

Conselho Nacional de Educação (CNE)
Conselho das Escolas (CE)
Conselho Coordenador do Ensino Superior (CCES)
Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (CRUP)
Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos (CCISP)
Conselho Científico para a Avaliação de Professores (CCAP)

Outras estruturas

Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia (CNCT)
Academia das Ciências de Lisboa (ACL)
Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES)
Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior (CNAES)
Caixa de Previdência do Ministério da Educação (CPME)
Conselho Científico-Pedagógico de Formação Contínua (CCPFC)
Editorial do Ministério da Educação e Ciência (EMEC)

Ministério da Educação e Ciência

Entidades públicas empresariais

Parque Escolar, E.P.E. (PE)

Estabelecimentos públicos de educação e ensino

Agrupamentos de escolas
Escolas não agrupadas

Estabelecimentos públicos de ensino superior

Ensino universitário
Ensino politécnico

Serviços da administração direta do Estado

Secretaria-Geral (SGMEC)
Inspeção-Geral da Educação e Ciência (IGEC)
Direção-Geral da Educação (DGE)
Direção-Geral do Ensino Superior (DGES)
Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE)
Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC)
Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE)

Organismos da administração indireta do Estado

Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.)
Centro Científico e Cultural de Macau, I.P. (CCCM, I.P.)
Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P. (ANQEP, I.P.)
Instituto de Avaliação Educativa, I.P. (IAVE, I.P.)
Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. (IGeFE, I.P.)

Superintendências e tutelas conjuntas e articulações no âmbito do MEC

Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus+ Educação e Formação
Agência Nacional de Inovação, S.A. (ANI)
Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental (EMEPC)
Instituto Hidrográfico, I.P. (II, I.P.)
Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I.P. (INMLCF, I.P.)
Instituto Português da Qualidade, I.P. (IPQ, I.P.)
Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P. (IPMA, I.P.)
Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I.P. (LNEG, I.P.)
Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I.P. (LNEC, I.P.)

Gabinetes dos Membros do Governo



GABINETE

Chefe do Gabinete:

Vasco Paulo Lynce de Faria

Adjuntos:

Maria Eugénia Nobre Gamboa

Maria Isabel Ribeiro do Rosário
Hormigo

Teresa Sofia Guerreiro Melão Dionísio
Botelho

Sara Patrícia Sousa Lemos

Técnicos especialistas:

Maria José Diniz de Carvalho Neves

Adelaide Maria Martins Andrade
Silva

Ana Isabel Barreiras de Figueiredo

Marco Filipe Lopes da Silva

Mariana da Costa Gavião Menéres
Cudell Ramos de Magalhães

Secretárias pessoais:

Ana Maria Alfaro Cardoso

Maria João Espinheira Tomás

Cátia Alexandra Teixeira Lourenço
Ferreira

ENQUADRAMENTO

1 - O Ministério da Educação e Ciência é o departamento governamental que tem por missão definir, coordenar, executar e avaliar as políticas nacionais dirigidas ao sistema educativo, ao ensino superior, à ciência e à sociedade da informação, articulando-as como as políticas de qualificação e formação profissional.

2 - O Ministério da Educação e Ciência compreende os serviços, organismos e estruturas identificados pelo Decreto-Lei n.º 125/2011, de 29 de dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 266-G/2012, de 31 de dezembro, e 102/2013, de 25 de julho.

3 - A superintendência e tutela sobre a Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P., é exercida pelo Ministro da Educação e Ciência conjuntamente com o Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social e articulada com o Ministro da Economia.

4 - A superintendência sobre a Agência de Inovação - Inovação Empresarial e Transferência de Tecnologia, S.A., é articulada pelo Ministro da Economia com o Ministro da Educação e Ciência.

5 - A definição de orientações estratégicas para a Escola Superior Náutica Infante D. Henrique, bem como o acompanhamento da sua execução, são exercidos pelo Ministro da Educação e Ciência em conjunto com o Ministro da Economia e com a Ministra da Agricultura e do Mar.

6 - A definição de orientações estratégicas para o Instituto Hidrográfico, na dependência do Ministro da Defesa Nacional, bem como o acompanhamento da sua execução, são feitos em articulação com a Ministra da Agricultura e do Mar e com o Ministro da Educação e Ciência.

LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho. *Diário da República*, n.º 132, Suplemento, Série I. Presidência do Conselho de Ministros.

Aprova a Lei Orgânica do XIX Governo Constitucional.

<http://dre.pt/pdf1sdip/2011/07/13201/000200007.pdf>

Declaração de Retificação n.º 29/2011. *Diário da República*, n.º 169, Série I de 02-09-2011. Presidência do Conselho de Ministros - Centro Jurídico.

Retifica o Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho, da Presidência do Conselho de Ministros, que aprova a Lei Orgânica do XIX Governo Constitucional, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 132, suplemento, de 12 de julho de 2011.

<http://dre.pt/pdf1sdip/2011/09/16900/0434804348.pdf>

Decreto-Lei n.º 60/2013, de 9 de maio. *Diário da República*, n.º 89, Série I. Presidência do Conselho de Ministros.

Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho, que aprova a Lei Orgânica do XIX Governo Constitucional.

<http://dre.pt/pdf1sdip/2013/05/08900/0275202754.pdf>

Declaração de Retificação n.º 27/2013. *Diário da República*, n.º 97, Série I de 21-05-2013. Presidência do Conselho de Ministros - Secretaria-Geral.

Retifica o Decreto-Lei n.º 60/2013, de 9 de maio, da Presidência do Conselho de Ministros, que procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho, que aprova a Lei Orgânica do XIX Governo Constitucional, publicado no Diário da República n.º 89/2013, de 9 de maio.

<http://dre.pt/pdf1sdip/2013/05/09700/0299402994.pdf>

Decreto-Lei n.º 119/2013, de 21 de agosto. *Diário da República*, n.º 160, Série I. Presidência do Conselho de Ministros.

Procede à quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho, que aprova a Lei Orgânica do XIX Governo Constitucional.

<http://dre.pt/pdf1sdip/2013/08/16000/0500905020.pdf>

MEC

Ministério da Educação e
Ciência

Ministro da Educação e
Ciência



Nuno Paulo de Sousa
Arrobas Crato

Morada

Av. 5 de Outubro, 107
1069-018 Lisboa

Telefone

217 811 800

Fax

217 811 835

Endereço eletrónico

[gabinete.ministro@
mec.gov.pt](mailto:gabinete.ministro@mec.gov.pt)

Sítio na Internet

[http://www.portugal.
gov.pt/pt/os-ministerios/
ministerio-da-educacao-e-
ciencia.aspx](http://www.portugal.gov.pt/pt/os-ministerios/ministerio-da-educacao-e-ciencia.aspx)

SEES

Secretário de Estado do
Ensino Superior

**José Alberto Nunes
Ferreira Gomes**

Morada

Palácio das Laranjeiras,
Estrada das Laranjeiras,
205
1649-018 Lisboa

Telefone

217 231 000

Fax

217 271 457

Endereços eletrónicos

gabinete.sees@mec.gov.pt

gabinete.sec@mec.gov.pt

Sítio na Internet

<http://www.portugal.gov.pt/pt/os-ministerios/ministerio-da-educacao-e-ciencia.aspx>

**Maria Leonor de Sá
Barreiros da Silva
Parreira**

Secretária de Estado da
Ciência

SEC

GABINETE

Chefe do Gabinete:

José Geraldes Gomes

Adjuntos:

Margarida Paula Marques Baeta Cortez

Pedro Miguel Montes Martins Matias

Ricardo Jorge Morgado da Costa

Sónia Alexandra Teixeira Cardoso

Técnicos especialistas:

Inês Maria Cardoso do Carmo

Maria João Pontes Coelho Borges

Sónia Alexandra Teixeira Cardoso

Miguel Tavares Aleluia

Secretárias pessoais:

Maria Isabel da Costa Gama Correia

Brum da Silveira

Célia Luisa Carloto Moleiro



Secretário de Estado do
Ensino Superior

GABINETE

Chefe do Gabinete:

Marta Filipa da Silva Felino Rodrigues
Lufinha

Adjunta:

Ana Filipa Santos Ponte

Técnicos especialistas:

Francisco Maria Burguete de Sousa
Soares

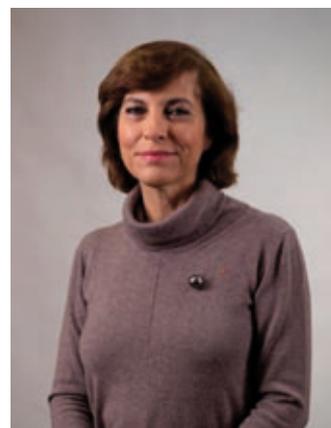
Ana Margarida dos Santos Mendes

Boto Machado Lourenço Rebelo

Secretárias pessoais:

Cristina do Pilar Durán Direito

Catarina Maria Bebiano Rocha Ubach
Chaves



Secretária de Estado da Ciência



Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar

GABINETE

Chefe do Gabinete:

Eduardo da Costa Fernandes

Adjuntos:

Arlindo Henrique Lobo Borges

José Manuel de Lemos Diogo

Susana Maria Godinho Barreira Castanheira Lopes

Técnicos especialistas:

Joel Alexandre Seabra Melancia

Margarida Mesquita Wandschneider

Rebello

Secretárias pessoais:

Maria do Rosário Padre Ferreira

Erika Natacha da Silva Gameira Borges



Secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário

GABINETE

Chefe do Gabinete:

Luís Filipe Marques dos Santos

Adjuntos:

Fernando Correia da Silva

Mário Alexandre Palma Aldeagas

Manuel Gomes Espadanal

Técnicos especialistas:

Célia Valente Folgado Esteves

João de Carvalho Roseiro

Maria da Graça Leal Brites Costa Santos

Secretária pessoal:

Susana Branco Simões

SEEAE

Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar

João Casanova de Almeida

Morada

**Av. 5 de Outubro, 107
1069-018 Lisboa**

Telefone

217 811 800

Fax

SEEAE: 217 811 860

SEEBS: 217 811 840

Endereços eletrónicos

gabinete.seeae@mec.gov.pt

gabinete.seebs@mec.gov.pt

Sítio na Internet

<http://www.portugal.gov.pt/pt/os-ministerios/ministerio-da-educacao-e-ciencia.aspx>

Fernando José Egídio Reis

Secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário

SEEBS

Lei Orgânica do Ministério da Educação e Ciência



Decreto-Lei n.º 125/2011, de 29 de dezembro. *Diário da República*, n.º 249, Série I. Ministério da Educação e Ciência.

Aprova a Lei Orgânica do Ministério da Educação e Ciência.

<https://dre.pt/application/file/145160>

Declaração de Retificação n.º 3/2012. *Diário da República*, n.º 19, Série I, de 16-01-2012. Presidência do Conselho de Ministros - Centro Jurídico.

Retifica o Decreto-Lei n.º 125/2011, de 29 de dezembro, do Ministério da Educação e Ciência, que aprova a Lei Orgânica do Ministério da Educação e Ciência, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 249, de 29 de dezembro de 2011.

<https://dre.pt/application/file/544259>

Decreto-Lei n.º 266-E/2012, de 31 de dezembro. *Diário da República*, n.º 252, 2.º Suplemento, Série I. Ministério da Educação e Ciência.

Procede à fusão das Universidades de Lisboa e Técnica de Lisboa e do Estádio Universitário de Lisboa, I.P., e à criação de uma nova instituição designada Universidade de Lisboa.

<https://dre.pt/application/file/632340>

Decreto-Lei n.º 266-G/2012, de 31 de dezembro. *Diário da República*, n.º 252, 3.º Suplemento, Série I. Ministério da Educação e Ciência.

Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 125/2011, de 29 de dezembro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério da Educação e Ciência.

<https://dre.pt/application/file/632327>

Decreto-Lei n.º 102/2013, de 25 de julho. *Diário da República*, n.º 142, Série I. Ministério da Educação e Ciência

Aprova a orgânica do Instituto de Avaliação Educativa, I.P., e altera o Decreto-Lei n.º 125/2011, de 29 de dezembro, que aprova a orgânica do Ministério da Educação e Ciência.

<https://dre.pt/application/file/498893>

Decreto-Lei n.º 96/2015, de 29 de maio. *Diário da República*, n.º 104, Série I. Ministério da Educação e Ciência.

Aprova a orgânica do Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P.

<https://dre.pt/application/file/67344772>

Decreto-Lei n.º 125/2011

de 29 de Dezembro

[versão consolidada]

No âmbito do Compromisso Eficiência, o XIX Governo Constitucional determinou as linhas gerais do Plano de Redução e Melhoria da Administração Central (PREMAC), afirmando que o primeiro e mais importante impulso do Plano deveria, desde logo, ser dado no proces-

so de preparação das leis orgânicas dos ministérios e dos respetivos serviços.

Trata-se de algo absolutamente estruturante, por um lado, para o início de uma nova fase da reforma da Administração Pública, no sentido de a tornar eficiente e racional na utilização dos recursos públicos e, por outro, para o cumprimento dos objetivos de redução da despesa pública a que o país está vinculado. Com efeito, mais do que nunca, a concretização simultânea dos objetivos de racionalização das estruturas do Estado e de melhor utilização dos seus recursos humanos é crucial no processo de modernização e de otimização do funcionamento da Administração Pública.

Importava decididamente repensar e reorganizar a estrutura do Estado, no sentido de lhe dar uma maior coerência e capacidade de resposta no desempenho das funções que deverá assegurar, eliminando redundâncias e reduzindo substancialmente os seus custos de funcionamento.

O Ministério da Educação e Ciência sucede, de acordo com o programa do XIX Governo Constitucional, nas atribuições anteriormente prosseguidas pelo Ministério da Educação e pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, agregando-se num mesmo departamento governamental a definição e a promoção da execução das políticas relativas à educação pré-escolar, à educação escolar - que compreende os ensinos básico, secundário e superior e integra as modalidades especiais de educação -, à educação extraescolar e à ciência e tecnologia, bem como os respetivos modos de organização, financiamento e avaliação, por forma a potenciar as sinergias dos diferentes subsistemas, beneficiando da respetiva complementaridade.

Pretende-se, com a nova orgânica, dotar o Ministério da Educação e Ciência de uma estrutura simplificada e flexível, capaz de dar resposta aos desafios que Portugal enfrenta nestas áreas, sendo vários os serviços e organismos existentes que são objeto de extinção, fusão ou reestruturação.

Assim, no quadro desse esforço de racionalização e economia, passam a existir apenas sete serviços da administração direta do Estado - a Secretaria-Geral, a Inspeção-Geral da Educação e Ciência, a Direção-Geral de Educação, a Direção-Geral do Ensino Superior, a Direção-Geral da Administração Escolar, a Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência e a Direção-Geral de Planeamento e Gestão Financeira.

Neste contexto, procede-se à extinção, por fusão, das secretarias-gerais e das inspeções-gerais dos anteriores departamentos governamentais, do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, do Gabinete de Gestão Financeira, do Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação, do Gabinete Coordenador do Sistema de Informação, da Direção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular, do Gabinete Coordenador de Segurança Escolar, da Direção-Geral dos Recursos Humanos da Educação e das Direções Regionais de Educação do Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve, todos do Ministério da Educação.

Refira-se que a extinção das cinco Direções Regionais de Educação, cujas atribuições são integradas na Direção-Geral da Administração Escolar, permitirá aprofundar a autonomia das escolas, implementando modelos descentralizados de gestão e apoiando a execução dos seus projetos educativos e organização pedagógica.

Por outro lado, a necessidade de desenvolver e consolidar uma cultura de avaliação e exigência em todos os níveis do sistema de ensino implicará a redefinição futura do papel atribuído ao Gabinete de Avaliação Educacional (GAVE), que deixará de integrar a administração direta do Estado, através da aprovação de novo enquadramento jurídico como entidade autónoma e independente, capaz de se relacionar com entidades internas e externas ao Ministério, com competências científicas em várias áreas, de forma a conceber e a aplicar provas e exames nacionais, validados, fiáveis e comparáveis.

Ao nível da administração indireta do Estado, verifica-se uma importante redução do número de organismos por comparação com a estrutura anterior. Optou-se por manter, ainda que reestruturados, a Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., o Estádio Universitário de Lisboa, I.P., o Centro Científico e Cultural de Macau, I.P., e a Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P.

Da anterior estrutura da administração indireta são integradas noutros organismos, deste ou de outros departamentos governamentais ou, ainda, em instituições de ensino superior, as competências do Instituto de Meteorologia, I.P., do Instituto Tecnológico e Nuclear, I.P., do Museu Nacional da Ciência e da Técnica Doutor Mário Silva, bem como da Agência para a Sociedade do Conhecimento, I.P.

Por fim, é também extinto o Conselho Coordenador da Ciência e Tecnologia, órgão consultivo que tem por missão o aconselhamento do membro do Governo responsável pela política de ciência e tecnologia, o qual será substituído pelo Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia, estrutura que terá por missão o aconselhamento do Governo em matérias transversais de ciência e tecnologia, numa perspetiva de definição de políticas e estratégias nacionais, de médio e longo prazo.

A nova orgânica do Ministério da Educação e Ciência visa, assim, criar uma estrutura de apoio às políticas nacionais dirigidas aos sistemas educativo e científico e tecnológico, por forma a promover a qualificação dos portugueses e o reforço da ciência e da tecnologia enquanto eixos estratégicos do desenvolvimento sustentado da sociedade portuguesa.

Assim:

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 198.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

CAPÍTULO I Missão e atribuições

Artigo 1.º Missão

O Ministério da Educação e Ciência, abreviadamente designado por MEC, é o departamento governamental que tem por missão definir, coordenar, promover, executar e avaliar as políticas nacionais dirigidas aos sistemas educativo e científico e tecnológico, articulando-as com as políticas de qualificação e formação profissional.

Artigo 2.º Atribuições

Na prossecução da sua missão, são atribuições do MEC:

- Definir e promover a execução das políticas relativas à educação pré-escolar, à educação escolar, compreendendo os ensinamentos básico, secundário e superior e integrando as modalidades especiais de educação, à educação extraescolar e à ciência e tecnologia, bem como os respetivos modos de organização, financiamento e avaliação;
- Participar na definição e execução das políticas de qualificação e formação profissional;
- Promover a coordenação das políticas de educação, ciência, qualificação e

- formação profissional com as políticas relativas à promoção e difusão da língua portuguesa, ao apoio à família, à inclusão social e ao emprego;
- d) Garantir o direito à educação e assegurar a escolaridade obrigatória, de modo a promover a igualdade de oportunidades;
- e) Reforçar as condições de ensino e aprendizagem, de forma a contribuir para a qualificação da população e melhoria dos índices de empregabilidade e de sucesso escolar;
- f) Promover a valorização da diversidade de experiências, a liberdade de escolha e a formação ao longo da vida;
- g) Desenvolver e consolidar uma cultura de avaliação e exigência em todos os níveis dos sistemas educativo e científico e tecnológico;
- h) Definir o currículo nacional e o regime de avaliação dos alunos e aprovar os programas de ensino e as orientações para a sua concretização, compreendendo os do ensino português no estrangeiro;
- i) Assegurar as orientações pedagógicas e a certificação da aprendizagem do ensino português no estrangeiro de nível não superior e exercer a tutela sobre as escolas portuguesas no estrangeiro;
- j) Definir, gerir e acompanhar o desenvolvimento, a requalificação, modernização e conservação da rede escolar de estabelecimentos públicos de ensino não superior, tendo em consideração as iniciativas no âmbito do ensino particular e cooperativo;
- l) Apoiar a autonomia das escolas, implementando modelos descentralizados de gestão e apoiando a execução dos seus projetos educativos e organização pedagógica;
- m) Promover o desenvolvimento, modernização, qualidade, competitividade e avaliação internacional dos sistemas de ensino superior e científico e tecnológico, bem como estimular o reforço das instituições que fazem parte desses sistemas;
- n) Planear e administrar os recursos humanos, materiais e financeiros afetos aos sistemas educativo e científico e tecnológico, sem prejuízo da autonomia das instituições de ensino superior e das que integram o sistema científico e tecnológico nacional;
- o) Promover a adequação da oferta do ensino superior, incluindo a articulação e complementaridade entre a oferta pública e privada e a redefinição da rede de instituições e suas formações;
- p) Proceder à regulação e promover a observação permanente, a avaliação e a inspeção, nas diversas vertentes previstas na lei, dos estabelecimentos de ensino e das instituições que integram o sistema científico e tecnológico nacional;
- q) Criar um sistema de análise, monitorização, avaliação e apresentação de resultados de modo a avaliar os resultados e os impactos das políticas de educação e formação;
- r) Incentivar e apoiar o desenvolvimento da capacidade científica e tecnológica em Portugal, a formação e qualificação de recursos humanos em áreas de investigação e desenvolvimento, visando o reforço e a melhoria da produção científica e do emprego científico público e privado;
- s) Reforçar a cooperação entre o sistema de ensino superior e o sistema científico e tecnológico, possibilitando uma maior interligação entre estes e o sistema produtivo;
- t) Promover, estimular e apoiar o estabelecimento de consórcios, redes e programas entre empresas e unidades de investigação, a criação de empresas de base tecnológica, bem como o desenvolvimento de estratégias empresariais abertas à inovação, à demonstração tecnológica e à investigação aplicada;
- u) Desenvolver a cultura científica e tecnológica, estimulando e apoiando atividades de difusão, de informação e educação científica e de experimentação;
- v) Apoiar o esforço de qualificação dos portugueses no espaço europeu, assegurando níveis mais elevados de empregabilidade e estimulando o empreendedorismo;
- x) Desenvolver as relações internacionais e as atividades de cooperação no âmbito dos sistemas educativos e científico e tecnológico, de harmonia com as orientações de política externa portuguesa e sem prejuízo das atribuições do Ministério dos Negócios Estrangeiros;
- z) Estimular e desenvolver as atividades de ciência, tecnologia e inovação nos domínios fundamentais da agenda internacional e da cooperação internacional, promovendo a difusão de conhecimento e tecnologias, participando em organizações internacionais e contribuindo para a definição da política científica e tecnológica da União Europeia, sem prejuízo das atribuições próprias do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

CAPÍTULO II Estrutura orgânica

Artigo 3.º Estrutura geral

O MEC prossegue as suas atribuições através de serviços integrados na administração direta do Estado, de organismos integrados na administração indireta do Estado, de órgãos consultivos, de outras estruturas e de entidades integradas no sector empresarial do Estado.

Artigo 4.º Administração direta do Estado

Integram a administração direta do Estado, no âmbito do MEC, os seguintes serviços centrais:

- a) A Secretaria-Geral;
- b) A Inspeção-Geral da Educação e Ciência;
- c) A Direção-Geral da Educação;
- d) A Direção-Geral do Ensino Superior;
- e) A Direção-Geral da Administração Escolar;
- f) A Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência;
- g) A Direção-Geral de Planeamento e Gestão Financeira;
- h) [*Revogada*];
- i) A Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares.

Artigo 5.º Administração indireta do Estado

1 - Prosseguem atribuições do MEC, sob superintendência e tutela do respetivo ministro, os seguintes organismos:

- a) A Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.;
- b) O Estádio Universitário de Lisboa, I.P.¹;
- c) O Centro Científico e Cultural de Macau, I.P.;
- d) A Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P.;
- e) O Instituto de Avaliação Educativa, I.P.;
- f) O Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P.

2 - A superintendência e tutela relativas à Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P., são exercidas em conjunto pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas da educação e do

¹ Por força do n.º 2 do art.º 1.º do Decreto-Lei n.º 266-E/2012, de 31 de dezembro, o Estádio Universitário de Lisboa foi fundido com a Universidade de Lisboa.

emprego², sem prejuízo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º.

Artigo 6.º

Estabelecimentos de ensino superior

1 - As universidades públicas, os institutos politécnicos públicos e os estabelecimentos de ensino universitário e politécnico públicos não integrados encontram-se sujeitos à tutela do membro do Governo responsável pelas áreas da educação e ciência, nos termos da lei.

2 - Excecionam-se do disposto no número anterior os estabelecimentos de ensino superior que integram a estrutura de outros ministérios, em relação aos quais o membro do Governo responsável pelas áreas da educação e ciência dispõe da competência fixada pela lei no domínio do ensino que vise conferir graus e diplomas de ensino superior.

3 - Em relação aos estabelecimentos de ensino superior reconhecidos de interesse público nos termos do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, bem como à Universidade Católica Portuguesa, o membro do Governo responsável pelas áreas da educação e ciência dispõe da competência fixada na lei e na Concordata celebrada entre Portugal e a Santa Sé.

4 - A definição das orientações estratégicas e a fixação de objetivos para a Escola Náutica Infante D. Henrique, bem como o acompanhamento da sua execução, são articulados entre os membros do Governo responsáveis pelas áreas da ciência, dos transportes e do mar³.

Artigo 7.º Órgãos consultivos

São órgãos consultivos do MEC:

- a) O Conselho Nacional de Educação;
- b) O Conselho das Escolas;
- c) O Conselho Coordenador do Ensino Superior.

² Cf. n.º 3 do art.º 19.º do Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 246/2012, de 13 de novembro, 29/2013, de 21 de fevereiro, 60/2013, de 9 de maio, e 119/2013, de 21 de agosto, que aprova a Lei Orgânica do XIX Governo Constitucional.

³ Cf. n.º 5 do art.º 19.º do Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 246/2012, de 13 de novembro, 29/2013, de 21 de fevereiro, 60/2013, de 9 de maio, e 119/2013, de 21 de agosto, que aprova a Lei Orgânica do XIX Governo Constitucional.

Artigo 8.º

Outras estruturas

No âmbito do MEC funciona ainda o Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia e a Academia das Ciências de Lisboa.

Artigo 9.º

Sector empresarial do Estado

1 - As orientações estratégicas, a implementação dos respetivos planos e os relatórios de execução financeira ficam condicionados à apreciação e aprovação do membro do Governo responsável pela área das finanças.

2 - Sem prejuízo dos poderes conferidos por lei ao Conselho de Ministros e ao membro do Governo responsável pela área das finanças, a competência relativa à definição das orientações estratégicas das entidades do sector empresarial do Estado com atribuições nos domínios da educação e ciência, bem como o acompanhamento da respetiva execução, é exercida pelo membro do Governo responsável pela área da educação e ciência.

CAPÍTULO III

Serviços, organismos, órgãos consultivos e outras estruturas

SECÇÃO I

Serviços da administração direta do Estado

Artigo 10.º

Secretaria-Geral

1 - A Secretaria-Geral, abreviadamente designada por SG, tem por missão assegurar o apoio técnico especializado aos membros do Governo do MEC e aos demais órgãos, serviços e organismos nele integrados, nos domínios do apoio jurídico, da resolução de conflitos e do contencioso, dos regimes de emprego e de relações de trabalho, da gestão dos recursos humanos, financeiros, tecnológicos e patrimoniais, da contratação pública, dos assuntos europeus e das relações internacionais, bem como da política de qualidade, da informação e da comunicação.

2 - A SG prossegue, designadamente, as seguintes atribuições:

- a) Prestar apoio técnico e jurídico aos membros do Governo, bem como aos órgãos, serviços e organismos do MEC;
- b) Promover o recurso a meios de resolução alternativa de litígios, com vista à

diminuição dos índices de conflitualidade no âmbito da educação e da ciência;

c) Realizar o contencioso da educação e da ciência, com patrocínio próprio, e coordenar aquele contencioso, em articulação com outros órgãos, serviços e organismos do MEC que disponham de competências próprias nesta matéria;

d) Promover a aplicação no MEC de medidas no âmbito dos regimes de emprego e de relações de trabalho, bem como de gestão de recursos humanos, coordenando e apoiando os órgãos, serviços e organismos do MEC;

e) Proceder à elaboração, ao acompanhamento e à gestão dos orçamentos dos gabinetes dos membros do Governo, da SG e dos órgãos e estruturas do MEC, cujo apoio seja prestado diretamente pela SG;

f) Assegurar as funções de Unidade Ministerial de Compras e de Unidade de Gestão Patrimonial e empreender as ações necessárias à preservação, conservação e valorização do património edificado afeto aos gabinetes dos membros do Governo, à SG e aos órgãos e estruturas do MEC, cujo apoio seja prestado diretamente pela SG;

g) Preservar e valorizar, de acordo com as orientações da política do património cultural, o património histórico da educação e da ciência, nas componentes arquivística, bibliográfica e museológica, sem prejuízo das competências conferidas a outros órgãos, serviços e organismos do MEC;

h) Assegurar as atividades de informação, de comunicação e de relações públicas, bem como programar e coordenar a aplicação de medidas tendentes a promover a inovação e a política de qualidade no MEC;

i) Coordenar a atividade de âmbito internacional nos domínios de atuação do MEC, garantindo a coerência das intervenções dos respetivos órgãos, serviços e organismos e a sua articulação com o Ministério dos Negócios Estrangeiros.

3 - A SG é dirigida por um secretário-geral, coadjuvado por dois secretários-gerais adjuntos, cargos de direção superior de 1.º e 2.º graus, respetivamente.

Artigo 11.º

Inspeção-Geral da Educação e Ciência

1 - A Inspeção-Geral da Educação e Ciência, abreviadamente designada por IGEC, tem por missão assegurar a legalidade e regularidade dos actos praticados pelos órgãos, serviços e organismos do MEC ou sujeitos à tutela do membro do Governo, bem como o controlo, a auditoria

e a fiscalização do funcionamento do sistema educativo no âmbito da educação pré-escolar, da educação escolar, compreendendo os ensinos básico, secundário e superior e integrando as modalidades especiais de educação, da educação extraescolar, da ciência e tecnologia e dos órgãos, serviços e organismos do MEC.

2 - A IGEC prossegue, designadamente, as seguintes atribuições:

a) Apreciar a conformidade legal e regulamentar dos actos dos órgãos, serviços e organismos do MEC ou sujeitos à tutela do membro do Governo e avaliar o seu desempenho e gestão, através da realização de ações de inspeção e de auditoria, que podem conduzir a propostas de medidas corretivas quer na gestão quer no seu funcionamento;

b) Auditar os sistemas e procedimentos de controlo interno dos órgãos, serviços e organismos da área de atuação do MEC ou sujeitos à tutela do membro do Governo, no quadro das responsabilidades cometidas ao sistema de controlo interno da administração financeira do Estado, visando, nomeadamente, o controlo da aplicação dos dinheiros públicos;

c) Contribuir para a qualidade do sistema educativo no âmbito da educação pré-escolar, dos ensinos básico e secundário e da educação extraescolar, designadamente através de ações de controlo, acompanhamento e avaliação, propondo medidas que visem a melhoria do sistema educativo e participando no processo de avaliação das escolas de ensino básico e secundário e das atividades com ele relacionadas;

d) Zelar pela equidade nos sistemas educativo, científico e tecnológico, salvaguardando os interesses legítimos de todos os que o integram e dos respetivos utentes, nomeadamente registando e tratando queixas e reclamações;

e) Conceber, planear e executar ações de inspeção e auditoria aos estabelecimentos de ensino superior, no respeito pela respetiva autonomia, aos serviços de ação social e aos órgãos, serviços e organismos tutelados pelo MEC em matéria de organização e de gestão administrativa, financeira e patrimonial, nomeadamente quando beneficiários de financiamentos nacionais ou europeus atribuídos pelo MEC;

f) Avaliar a qualidade dos sistemas de informação de gestão, incluindo os indicadores de desempenho;

g) Assegurar o serviço jurídico-contencioso decorrente dos processos contra-ordenacionais,

em articulação com a SG, bem como a ação disciplinar e os procedimentos de contra-ordenação, previstos na lei.

3 - A IGEC é dirigida por um inspetor-geral, coadjuvado por três subinspetores-gerais, cargos de direção superior de 1.º e 2.º graus, respetivamente.

Artigo 12.º

Direção-Geral da Educação

1 - A DGE tem por missão assegurar a concretização das políticas relativas à componente pedagógica e didática da educação pré-escolar, dos ensinos básico e secundário e da educação extra-escolar, prestando apoio técnico à sua formulação e acompanhando e avaliando a sua concretização, bem como coordenar a planificação das diversas provas e exames.

2 - A DGE prossegue, designadamente, as seguintes atribuições:

a) Desenvolver os currículos e os programas das disciplinas, as orientações relativas às áreas curriculares não disciplinares, bem como propor a respetiva revisão em coerência com os objetivos do sistema educativo;

b) Desenvolver o estudo sobre a organização pedagógica das escolas, propondo medidas de reorganização;

c) Coordenar a planificação das provas finais, dos exames nacionais e equivalentes, provas de equivalência à frequência e provas de aferição;

d) Promover a investigação e os estudos técnicos, nomeadamente estudos de acompanhamento e avaliação, no âmbito do desenvolvimento e da inovação curricular, da organização e da avaliação pedagógica e didática do sistema educativo, da inovação educacional e da qualidade do ensino e das aprendizagens;

e) Coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos científico-pedagógicos e didáticos, para as atividades da educação pré-escolar e escolar, abrangendo as suas modalidades de educação especial e de ensino à distância, incluindo as escolas portuguesas no estrangeiro e de ensino português no estrangeiro, em articulação com o serviço do Ministério dos Negócios Estrangeiros responsável pela gestão da respetiva rede;

f) Coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos científico-pedagógicos e didáticos, para a promoção do sucesso e prevenção do abandono escolar e para as atividades de enriquecimento curricular e do desporto escolar, designadamente

atividades de orientação e medidas de apoio, recuperação e complemento educativos, em particular as destinadas a alunos com necessidades educativas especiais;

g) Identificar as necessidades de material didático, incluindo manuais escolares, e assegurar as condições para a respetiva avaliação e certificação;

h) Contribuir para o planeamento das necessidades de formação inicial, contínua e especializada do pessoal docente, em articulação com a Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência e a Direção-Geral da Administração Escolar;

i) [Revogada];

j) Assegurar na sua área de atuação as relações internacionais, sem prejuízo da coordenação exercida pela SG e das atribuições próprias do Ministério dos Negócios Estrangeiros, bem como promover a cooperação internacional.

3 - A DGE é dirigida por um diretor-geral, coadjuvado por dois subdiretores-gerais, cargos de direção superior de 1.º e 2.º graus, respetivamente.

Artigo 13.º

Direção-Geral do Ensino Superior

1 - A Direção-Geral do Ensino Superior, abreviadamente designada por DGES, tem por missão assegurar a concepção, a execução e a coordenação das políticas que, no âmbito do ensino superior, cabem ao MEC.

2 - A DGES prossegue, designadamente, as seguintes atribuições:

a) Apoiar o membro do Governo responsável pela área do ensino superior na definição das políticas para o sector, nomeadamente nas vertentes da definição e da organização da rede de instituições de ensino superior, do acesso e do ingresso no ensino superior e da ação social, bem como preparar e executar, sem prejuízo da autonomia das instituições de ensino superior, as decisões que cumpre àquele membro do Governo adoptar;

b) Assegurar e coordenar a prestação de informação sobre o sistema de ensino superior;

c) Coordenar as ações relativas ao acesso e ao ingresso no ensino superior;

d) Prestar o apoio que lhe seja solicitado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, no âmbito dos processos de acreditação e de avaliação do ensino superior;

e) Proceder ao registo dos ciclos de estudos de ensino superior e dos cursos de especialização tecnológica;

f) Acompanhar as necessidades de qualificação e adequação das instalações e equipamentos do ensino superior e da rede de ação social;

g) Assegurar na área do ensino superior as relações internacionais, sem prejuízo da coordenação exercida pela SG e das atribuições próprias do Ministério dos Negócios Estrangeiros, e promover a cooperação internacional, bem como a mobilidade dos estudantes do ensino superior português no espaço europeu;

h) Gerir o Fundo de Ação Social e preparar a proposta de orçamento da ação social do ensino superior e acompanhar a sua execução, bem como avaliar a qualidade dos serviços de ação social no ensino superior, em articulação com a IGEC;

i) Proceder ao reconhecimento dos serviços de ação social no âmbito da ação social no ensino superior privado.

3 - A DGES é dirigida por um diretor-geral, coadjuvado por um subdiretor-geral, cargos de direção superior de 1.º e 2.º graus, respetivamente.

Artigo 14.º

Direção-Geral da Administração Escolar

1 - A Direção-Geral da Administração Escolar, abreviadamente designada por DGAE, tem por missão garantir a concretização das políticas de gestão estratégica e de desenvolvimento dos recursos humanos da educação afetos às estruturas educativas públicas situadas no território continental nacional, sem prejuízo das competências atribuídas às autarquias locais e aos órgãos de gestão e administração escolares e, também, das estruturas educativas nacionais que se encontram no estrangeiro, visando a promoção da língua e cultura portuguesas, e acompanhar e decidir as questões relacionadas com as qualificações profissionais e o exercício de funções docentes nos estabelecimentos de ensino particular, cooperativo e solidário.

2 - A DGAE prossegue, designadamente, as seguintes atribuições:

a) Concretizar as políticas de desenvolvimento dos recursos humanos relativas ao pessoal docente e não docente das escolas, em particular as políticas relativas a recrutamento e seleção, carreiras, remunerações e formação;

b) Definir as necessidades de pessoal docente e não docente das escolas;

- c) Promover e assegurar o recrutamento do pessoal docente e não docente das escolas;
- d) Promover a formação do pessoal docente e não docente das escolas;
- e) Decidir sobre questões relativas ao pessoal docente do ensino particular, cooperativo e solidário, incluindo os ensinos profissional e artístico e a educação de adultos, nomeadamente autorizações provisórias de lecionação, acumulação de funções e certificação do tempo de serviço;
- f) [Revogada];
- g) Assegurar o serviço jurídico-contencioso, no âmbito das suas atribuições em articulação com a SG.
- 3 - A DGAE é dirigida por um diretor-geral, coadjuvado por um subdiretor-geral, cargos de direção superior de 1.º e 2.º graus, respetivamente.

Artigo 15.º
Direção-Geral de Estatísticas da
Educação e Ciência

- 1 - A Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, abreviadamente designada por DGEEC, tem por missão garantir a produção e análise estatística da educação e ciência, apoiando tecnicamente a formulação de políticas e o planeamento estratégico e operacional, criar e assegurar o bom funcionamento do sistema integrado de informação do MEC, observar e avaliar globalmente os resultados obtidos pelos sistemas educativo e científico e tecnológico, em articulação com os demais serviços do MEC.
- 2 - A DGEEC prossegue, designadamente, as seguintes atribuições:
- a) Prestar apoio técnico estatístico em matéria de definição e estruturação das políticas, prioridades e objetivos do MEC;
- b) Elaborar, difundir e apoiar a criação de instrumentos de planeamento e de avaliação das políticas e programas do MEC, procedendo ao respetivo acompanhamento e avaliação;
- c) Desenvolver e coordenar estudos sobre o sistema educativo, científico e tecnológico;
- d) Manter, atualizar e garantir o bom funcionamento do sistema integrado de informação do MEC, com vista à recolha, monitorização, tratamento e produção de informação estatística adequada, no

- quadro do Sistema Estatístico Nacional, nas áreas de intervenção do MEC;
- e) Gerir o sistema integrado de informação e gestão da oferta educativa e formativa;
- f) Assegurar o desenvolvimento de sistemas de informação e de comunicação no âmbito dos órgãos, serviços e organismos do MEC e, ainda, no âmbito das escolas;
- g) Garantir, a nível nacional, a inquirição e observação dos instrumentos dos sistemas educativo, científico e tecnológico definidos nos quadros europeu e na Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico (OCDE);
- h) Assegurar a articulação com estruturas congêneres, a nível nacional e internacional, tendo em vista a harmonização estatística e a intercomunicabilidade de dados.

3 - A DGEEC é dirigida por um diretor-geral, coadjuvado por dois subdiretores-gerais, cargos de direção superior de 1.º e 2.º graus, respetivamente.

Artigo 16.º
Direção-Geral de Planeamento e Gestão
Financeira

- 1 - A Direção-Geral de Planeamento e Gestão Financeira, abreviadamente designada por DGPGF, tem por missão garantir a programação, a gestão financeira e o planeamento estratégico e operacional do MEC, garantindo uma correcta execução orçamental, a gestão previsional fiável e sustentada do orçamento da educação e ciência, bem como a observação e avaliação global da execução das políticas e dos resultados obtidos pelo sistema educativo, o funcionamento dos sistemas integrados de informação financeira e acompanhar e avaliar os instrumentos de planeamento e os resultados dos sistemas de organização e gestão, em articulação com os demais órgãos, serviços e organismos do MEC.
- 2 - A DGPGF prossegue, designadamente, as seguintes atribuições:
- a) Prestar apoio técnico-financeiro à definição de políticas, prioridades e objetivos do MEC;
- b) Acompanhar e avaliar a execução das políticas e programas do MEC, na vertente económico-financeira;
- c) Elaborar, difundir e apoiar a criação de instrumentos de planeamento, de avaliação e programação financeira, com vista à monitorização e execução conducentes

à eficácia e eficiência dos sistemas educativo e científico e tecnológico;

d) Apoiar a definição das principais opções em matéria orçamental e das propostas e modelos de financiamento das instituições de ensino superior, em articulação com a DGES, procedendo ao seu acompanhamento e execução;

e) Assegurar a elaboração dos orçamentos de funcionamento e de investimento do MEC e acompanhar e monitorizar as respetivas execuções;

f) Coordenar o planeamento da rede escolar e a sua racionalização;

g) Desenvolver as ações necessárias à otimização dos sistemas educativo e científico e tecnológico, tendo em vista a obtenção de ganhos de eficiência financeira;

h) Contribuir para a definição das políticas e estratégias em matéria de sistemas de informação de suporte às áreas de planeamento e de gestão financeira e coordenar a sua aplicação;

i) Monitorizar e orientar o desempenho dos serviços e organismos do MEC.

3 - A DGPGE é dirigida por um diretor-geral, coadjuvado por dois subdiretores-gerais, cargos de direção superior de 1.º e 2.º graus, respetivamente.

Artigo 17.º

[Revogado]

Artigo 17.º-A

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

1 - A Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, abreviadamente designada por DGEstE, tem por missão garantir a concretização regional das medidas de administração e o exercício das competências periféricas relativas às atribuições do MEC, sem prejuízo das competências dos restantes serviços centrais, assegurando a orientação, a coordenação e o acompanhamento das escolas promovendo o desenvolvimento da respetiva autonomia, cabendo-lhe ainda a articulação com as autarquias locais, organizações públicas e privadas nos domínios de intervenção no sistema educativo visando o aprofundamento das interações locais e o apoio ao desenvolvimento das boas práticas na atuação dos agentes locais e regionais da educação, bem como assegurar o serviço jurídico-contencioso decorrente da prossecução da sua missão.

2 - A DGEstE prossegue, designadamente, as seguintes atribuições:

a) Assegurar a execução das políticas educativas definidas no âmbito do sistema educativo de forma articulada pelas diversas circunscrições regionais;

b) Acompanhar, coordenar e apoiar a organização e funcionamento das escolas e a gestão dos respetivos recursos humanos e materiais, promovendo o desenvolvimento e consolidação da sua autonomia;

c) Participar no planeamento da rede escolar;

d) Assegurar a concretização da política nacional no domínio das instalações e equipamentos escolares;

e) Definir, gerir e acompanhar a requalificação, modernização e conservação da rede de escolas;

f) Divulgar aos agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas as orientações e a informação técnica dos serviços do MEC;

g) Recolher as informações necessárias à conceção e execução das políticas de educação e formação;

h) Acompanhar os procedimentos e as atividades desenvolvidas no âmbito do sistema educativo respeitantes ao controlo da qualidade do ensino;

i) Cooperar com outros serviços, organismos e entidades, tendo em vista a realização de ações conjuntas em matéria de educação e formação profissional.

SECÇÃO II

Organismos da administração indireta do Estado

Artigo 18.º

Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

1 - A Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., abreviadamente designada por FCT, I.P., tem por missão o desenvolvimento, o financiamento e a avaliação de instituições, redes, infraestruturas, equipamentos científicos, programas, projetos e recursos humanos em todos os domínios da ciência e da tecnologia, bem como o desenvolvimento da cooperação científica e tecnológica internacional, a coordenação das políticas públicas de ciência e tecnologia, e ainda o desenvolvimento dos meios nacionais de computação científica, promovendo a instalação e utilização de meios avançados e a sua articulação em rede.

2 - A FCT, I.P., prossegue, designadamente, as seguintes atribuições:

a) Promover e apoiar a realização de programas e projetos nos domínios da investigação científica e do desenvolvimento tecnológico, e o desenvolvimento e a inovação em áreas estratégicas, através do financiamento e cofinanciamento dos programas e projetos aprovados e o acompanhamento da respetiva execução;

b) Financiar ou cofinanciar os programas e projetos de formação e qualificação de investigadores, nomeadamente através da atribuição de bolsas de estudo no País e no estrangeiro e de subsídios de investigação;

c) Avaliar as atividades nacionais de ciência e tecnologia;

d) Assegurar as relações internacionais, sem prejuízo da coordenação exercida pela SG e das atribuições próprias do Ministério dos Negócios Estrangeiros, e promover a cooperação internacional, nos domínios da ciência e da tecnologia, bem como acompanhar a preparação e a execução dos Programas Quadro de I&D da União Europeia e de outros instrumentos em que estes se insiram;

e) Celebrar contratos-programa ou protocolos e atribuir subsídios a instituições que promovam ou se dediquem à investigação científica ou ao desenvolvimento tecnológico e promover a transferência de conhecimento a nível nacional e internacional, designadamente através da concessão de subsídios a quaisquer projetos, programas ou eventos de interesse científico e tecnológico, bem como da concessão de apoio financeiro a publicações científicas;

f) Promover a cultura científica e tecnológica, a difusão e divulgação do conhecimento científico e técnico e assegurar a inventariação, gestão e preservação do património científico e tecnológico nacional, bem como do acervo bibliográfico e documental à sua guarda, sem prejuízo da coordenação exercida pela SG;

g) Promover a participação da comunidade científica, tecnológica e de inovação nacional em projetos internacionais relevantes, quer na criação, absorção e difusão de conhecimento e tecnologia, quer no acesso a equipamentos científicos altamente sofisticados;

h) Promover a articulação das iniciativas de natureza central, regional e local nas áreas da ciência e da tecnologia;

i) Promover e apoiar a criação e a modernização de infraestruturas de apoio às atividades de ensino e de investigação científica e de desenvolvimento tecnológico, nomeadamente o desenvolvimento da Rede Ciência, Tecnologia e Sociedade (RCTS) e Rede Escolar, assegurando a sua evolução como rede integrada de apoio à investigação e ensino com os serviços necessários e a apropriada conectividade nacional e internacional.

3 - A FCT, I.P., é dirigida por um conselho diretivo, constituído por um presidente e quatro vogais.

Artigo 19.º

Estádio Universitário de Lisboa, I.P.⁴

1 - O Estádio Universitário de Lisboa, I.P., abreviadamente designado por EUL, I.P., tem por missão administrar e gerir os espaços e instalações desportivas que lhe estão adstritos, garantindo a qualidade da sua fruição e orientação para o utente, com os devidos impactos educativos, culturais e de saúde e bem-estar, no âmbito da atividade física e do desporto no ensino superior e como parte integrante da comunidade em geral.

2 - O EUL, I.P., prossegue, designadamente, as seguintes atribuições:

a) Promover e organizar programas de exercício físico, desporto e saúde junto dos estudantes e do pessoal docente e não docente das instituições de ensino superior de Lisboa, com abertura para a sociedade civil;

b) Apoiar o associativismo desportivo dos estudantes das instituições de ensino superior de Lisboa e respetivas estruturas dirigentes, respeitando a sua autonomia e iniciativa;

c) Apoiar os estudantes do ensino superior que sejam atletas integrados no regime de alta competição, através da atribuição de bolsas de estudo, prémios e da possibilidade de acesso às instalações em condições especiais;

d) Manter, explorar e preservar o património imobiliário existente no complexo desportivo do EUL, I.P., promovendo uma utilização eficiente dos seus espaços, equipamentos e instalações desportivas, na lógica do interesse público geral;

⁴ Por força do n.º 2 do art.º 1.º do Decreto-Lei n.º 266-E/2012, de 31 de dezembro, o Estádio Universitário de Lisboa foi fundido com a Universidade de Lisboa.

e) Promover a prática da educação física e do desporto escolar no ensino superior como instrumentos de estudo, ética e cidadania, educação e formação ao longo da vida, inovação e investigação, de forma a dar resposta às necessidades de lazer, desenvolvimento de competências, saúde e qualidade de vida dos estudantes;

f) Prestar às instituições de ensino superior de Lisboa, nomeadamente aos seus estudantes, um conjunto de serviços de apoio que promovam a igualdade de oportunidades e a criação de um bom ambiente de aprendizagem facilitadores do sucesso escolar.

3 - O EUL, I.P., é dirigido por um presidente.

Artigo 20.º

Centro Científico e Cultural de Macau, I.P.

1 - O Centro Científico e Cultural de Macau, I.P., abreviadamente designado por CCCM, I.P., tem por missão produzir, promover e divulgar o conhecimento sobre Macau e sobre as relações de Portugal com Macau e com a República Popular da China, bem como sobre as relações da Europa com a região Ásia-Pacífico, centradas, respetivamente, em Portugal e em Macau, promovendo, nomeadamente, através do Museu e da Biblioteca, seus instrumentos fundamentais, a investigação e a cooperação científica, cultural e artística nas áreas da Sinologia, dos estudos sobre Macau, da Japonologia, dos estudos de Ásia do Sueste e das Relações Eurasiáticas.

2 - O CCCM, I.P., prossegue, designadamente, as seguintes atribuições:

a) Contribuir para um melhor conhecimento científico sobre a presença histórica e cultural portuguesa em Macau, bem como estimular os contactos e o diálogo com as culturas orientais;

b) Promover, incentivar e apoiar manifestações científicas e culturais ligadas à vivência intercultural luso-chinesa;

c) Contribuir para a preservação do património existente em Portugal que atesta a presença portuguesa em Macau e na região Ásia-Pacífico, em particular na República Popular da China;

d) Promover a investigação em áreas relativas às relações entre Portugal e a região Ásia-Pacífico, especialmente as que respeitem à República Popular da China ou que interessem ao conhecimento e à preservação da herança cultural de Macau;

e) Realizar programas de divulgação científica e animação cultural e promover estudos sobre a história e cultura de Macau e a presença dos Portugueses neste território, bem como sobre outros temas ligados à região Ásia-Pacífico e ao diálogo com a cultura portuguesa;

f) Recolher, conservar e divulgar fontes históricas disponíveis relacionadas com o passado do território de Macau, utilizando o Museu e a Biblioteca como instrumentos essenciais ao cumprimento desta atribuição;

g) Editar e coeditar, em suporte papel e digital, estudos científicos, fontes documentais inéditas e outros tipos de estudos sobre Macau e sobre as relações de Portugal, no presente e no passado, com Macau e as regiões da Ásia do Sueste e da Ásia Oriental, em particular com a República Popular da China;

h) Celebrar acordos, protocolos e contratos com pessoas singulares ou coletivas, de natureza pública ou privada, nacionais e estrangeiras, para a realização conjunta de ações e de atividades que se enquadrem na missão do CCCM, I.P.

3 - O CCCM, I.P., é dotado apenas de autonomia administrativa.

4 - O CCCM, I.P., é dirigido por um presidente.

Artigo 21.º

Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P.

1 - A Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P., abreviadamente designada por ANQEP, I.P., tem por missão coordenar a execução das políticas de educação e formação profissional de jovens e adultos, assegurar o desenvolvimento e a gestão do sistema de reconhecimento, validação e certificação de competências.

2 - A ANQEP, I.P., prossegue, designadamente, as seguintes atribuições:

a) Coordenar a oferta de dupla certificação de jovens e adultos e os correspondentes dispositivos de informação e orientação;

b) Dinamizar a oferta de educação e formação profissional de jovens e adultos e monitorizar os seus resultados;

c) Desenvolver e gerir a rede de reconhecimento, validação e certificação de competências;

d) Coordenar o desenvolvimento curricular e as metodologias e materiais de intervenção específicos para a educação e

formação de jovens e adultos, com dupla certificação, escolar e profissional;

e) Fomentar, em cooperação com outros atores, o desenvolvimento de uma aprendizagem de qualidade ao longo da vida;

f) Contribuir para o desenvolvimento, a nível europeu, de intercâmbios e cooperação, assim como da mobilidade entre sistemas de ensino e formação de jovens e adultos.

3 - A definição das orientações estratégicas e a fixação de objetivos para a ANQEP, I.P., bem como o acompanhamento da sua execução, são articulados pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas da educação e do emprego com o membro do Governo responsável pela área da segurança social.

4 - A ANQEP, I.P., é dirigida por um conselho diretivo constituído por um presidente e dois vogais.

Artigo 21.º-A

Instituto de Avaliação Educativa, I.P.

1 - O Instituto de Avaliação Educativa, I.P., abreviadamente designado por IAVE, I.P., tem por missão o planeamento, a conceção e validação dos instrumentos de avaliação externa de conhecimentos e capacidades dos alunos dos ensinos básico e secundário, o tratamento e a divulgação de informação relevante para a tomada de decisões que concorram para incrementar a qualidade, eficácia e eficiência do sistema educativo nacional, assegurar a coordenação da participação nacional em estudos internacionais de avaliação externa de alunos, bem como a elaboração de provas de certificação de conhecimentos e capacidades específicos, para outros fins e outros graus de ensino, quando solicitado.

2 - O IAVE, I.P., prossegue, designadamente, as seguintes atribuições:

a) Planear, conceber e validar os instrumentos de avaliação externa de alunos, definindo os respetivos critérios de classificação, de certificação profissional de docentes dos ensinos básico e secundário e de comprovação de conhecimentos e capacidades específicos, para outros fins e outros graus de ensino;

b) Acompanhar o processo de aplicação e de classificação dos instrumentos de avaliação externa, no âmbito da missão que lhe está atribuída, e proceder ao tratamento dos respetivos resultados;

c) Constituir uma bolsa de professores classificadores de provas de avaliação

externa, e conceber, organizar e gerir programas de formação dos mesmos;

d) Promover a realização de estudos e relatórios que visem o diagnóstico e a avaliação do sistema de avaliação externa que suportem a tomada de decisões que concorram para incrementar a sua qualidade, eficácia e eficiência;

e) Promover e difundir práticas inovadoras no domínio da avaliação e no domínio da recolha, tratamento e divulgação dos resultados, atendendo aos estudos nacionais e internacionais dedicados aos temas de avaliação educativa;

f) Promover a cooperação institucional com os serviços e organismos do MEC no âmbito das suas atribuições;

g) Coordenar a participação nacional em estudos e projetos internacionais de avaliação externa de alunos e desenvolver atividades de cooperação internacional que visem o desenvolvimento científico e técnico no âmbito das suas atribuições.

3 - O IAVE, I.P., e os membros dos respetivos órgãos atuam com independência, nos termos da lei, com respeito pela política de educação fixada pelo MEC.

4 - Sem prejuízo do disposto no número anterior, não pode o membro do Governo responsável pela área da educação, direta ou indiretamente, dirigir recomendações ou emitir diretivas destinadas ao IAVE, I.P. e aos respetivos órgãos sobre as suas atividades.

5 - O IAVE, I.P., é dirigido por um conselho diretivo constituído por um presidente e dois vogais.

Artigo 21.º-B

Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P.

1 - O IGeFE, I.P., tem por missão garantir a programação, a gestão financeira e o planeamento estratégico e operacional do MEC, a gestão previsional fiável e sustentada do orçamento da educação e ciência, bem como a avaliação global da execução das políticas e dos resultados obtidos pelo sistema educativo e o funcionamento dos sistemas integrados de informação financeira, em articulação com os demais serviços e organismos do MEC.

2 - O IGeFE, I.P., prossegue, designadamente, as seguintes atribuições:

a) Prestar apoio técnico-financeiro à definição de políticas, prioridades e objetivos do MEC;

- b) Acompanhar e avaliar a execução das políticas e programas do MEC, na vertente económico-financeira;
- c) Elaborar, difundir e apoiar a criação de instrumentos de planeamento, de avaliação e programação financeira, com vista à monitorização e execução conducentes à eficácia e eficiência dos sistemas educativo e científico e tecnológico;
- d) Desenvolver as atividades de entidade coordenadora dos programas orçamentais do MEC;
- e) Assegurar a elaboração dos orçamentos de atividade e de projeto do MEC e acompanhar e monitorizar as respetivas execuções, em colaboração com os restantes serviços e organismos do MEC;
- f) Definir os critérios e procedimentos a que deve obedecer a elaboração e organização do orçamento das unidades orgânicas do ensino básico e secundário da rede pública do MEC, bem como as regras da sua execução;
- g) Gerir e acompanhar a execução financeira de projetos das unidades orgânicas do ensino básico e secundário da rede pública do MEC financiados por fundos europeus estruturais e de investimento;
- h) Coordenar o planeamento da rede escolar e a sua racionalização;
- i) Assegurar as funções de unidade ministerial de compras, no âmbito das unidades orgânicas do ensino básico e secundário da rede pública do MEC;
- j) Assegurar a gestão centralizada do processamento das remunerações e abonos devidos aos trabalhadores dos órgãos, serviços e organismos do MEC;
- k) Otimizar a gestão dos recursos financeiros do MEC afetos ao IGeFE, I.P., designadamente por recurso a instrumentos disponíveis no mercado, que visam assegurar a rendibilização de saldos de tesouraria.

3 - O IGeFE, I.P., é dirigido por um conselho diretivo constituído por um presidente e por dois vogais.

SECÇÃO III Órgãos consultivos

Artigo 22.º

Conselho Nacional de Educação

1 - O Conselho Nacional de Educação é um órgão independente com funções consultivas, que tem por missão proporcionar a participação das várias forças sociais, culturais e económicas na procura

de consensos alargados relativamente à política educativa.

2 - A composição, as competências e o modo de funcionamento do Conselho Nacional de Educação são definidos em diploma próprio.

Artigo 23.º

Conselho das Escolas

1 - O Conselho das Escolas tem por missão representar junto do MEC os estabelecimentos de educação no tocante à definição das políticas pertinentes para a educação pré-escolar e os ensinos básico e secundário.

2 - A composição, as competências e o modo de funcionamento do Conselho das Escolas são definidos em diploma próprio.

Artigo 24.º

Conselho Coordenador do Ensino Superior

1 - O Conselho Coordenador do Ensino Superior tem por missão o aconselhamento do membro do Governo responsável pela área do ensino superior no domínio da política do ensino superior.

2 - A composição, as competências e o modo de funcionamento do Conselho Coordenador do Ensino Superior são definidos em diploma próprio.

SECÇÃO V

Outras estruturas

Artigo 25.º

Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia

1 - O Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia tem por missão o aconselhamento do Governo em matérias transversais de ciência e tecnologia, numa perspectiva de definição de políticas e estratégias nacionais, de médio e longo prazo.

2 - A composição, competências e o modo de funcionamento do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia são definidos por diploma próprio.

Artigo 26.º

Academia das Ciências de Lisboa

As competências do membro do Governo responsável pela área da ciência relativas à Academia das Ciências de Lisboa, instituição científica de utilidade pública,

exercem-se nos termos dos respetivos estatutos.

CAPÍTULO IV

Disposições transitórias e finais

Artigo 27.º

Superintendências e tutelas conjuntas e articulações no âmbito do Ministério da Educação e Ciência

1 - A definição das orientações estratégicas e a fixação de objetivos para o Instituto de Investigação Científica Tropical, I.P., do Ministério dos Negócios Estrangeiros, bem como o acompanhamento da sua execução, são articulados entre os membros do Governo responsáveis pelas áreas da ciência e dos negócios estrangeiros.

2 - A definição das orientações estratégicas e a fixação de objetivos para o Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I.P., do Ministério da Justiça, bem como o acompanhamento da sua execução, são articulados entre os membros do Governo responsáveis pelas áreas da ciência, da justiça e da economia.

3 - A definição das orientações estratégicas e a fixação de objetivos para o Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I.P., do Ministério da Justiça, bem como o acompanhamento da sua execução, são articulados entre os membros do Governo responsáveis pelas áreas da ciência e da justiça.

4 - A definição das orientações estratégicas e a fixação de objetivos para o Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P., do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, bem como o acompanhamento da sua execução, são articulados entre os membros do Governo responsáveis pelas áreas da ciência e do mar⁵.

5 - A definição das orientações estratégicas e a fixação de objetivos para o Instituto Português da Qualidade, I.P., do Ministério da Economia e do Emprego, no domínio da metrologia científica, bem como o acompanhamento da sua execução, são articulados entre os membros do Governo responsáveis pelas áreas da ciência e da economia⁶.

⁵ Cf. n.º 3 do art.º 19.º do Decreto-Lei n.º 18/2014, de 4 de fevereiro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério da Agricultura e do Mar.

⁶ Cf. n.º 3 do art.º 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2014, de 22 de janeiro, que aprova a Lei

6 - A definição das orientações estratégicas e a fixação de objetivos para o Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I.P., do Ministério da Economia e do Emprego, bem como o acompanhamento da sua execução, são articulados entre os membros do Governo responsáveis pelas áreas da ciência e da energia e geologia⁷.

7 - A definição das orientações estratégicas e a fixação de objetivos para o Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I.P., do Ministério da Economia e do Emprego, bem como o acompanhamento da sua execução, são articulados entre os membros do Governo responsáveis pelas áreas da ciência e da economia⁸.

Artigo 28.º

Editorial do Ministério da Educação e Ciência

1 - A Editorial do Ministério da Educação e Ciência continua a reger-se pelas disposições normativas que lhe são aplicáveis até à redefinição do respetivo estatuto jurídico.

2 - Sem prejuízo do disposto no número anterior, o conselho de administração da Editorial do MEC passa a ser constituído por um presidente e dois vogais, um dos quais é o diretor executivo, equiparado para efeitos remuneratórios a cargo de direção superior de 2.º grau.

Artigo 29.º

[Revogado]

Artigo 29.º-A

Fundação para a Computação Científica Nacional

A missão e as atribuições da Fundação para a Computação Científica Nacional são integradas na Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P., nos termos a definir em diploma próprio.

Artigo 30.º

Mapas de pessoal dirigente

São aprovados os mapas de dirigentes superiores da administração direta e

Orgânica do Ministério da Economia.

⁷ Cf. n.º 3 do art.º 15.º do Decreto-Lei n.º 17/2014, de 4 de fevereiro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia.

⁸ Cf. n.º 3 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 11/2014, de 22 de janeiro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério da Economia.

indireta do MEC, constantes dos anexos I e II do presente decreto-lei, respetivamente, do qual fazem parte integrante.

Artigo 31.º

Extinção, criação, fusão e reestruturação

1 - São extintos:

- a) O controlador financeiro do Ministério da Educação;
- b) O controlador financeiro do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior;
- c) O Conselho Coordenador da Ciência e Tecnologia.

2 - São criadas:

- a) A Secretaria-Geral;
- b) A Inspeção-Geral da Educação e Ciência;
- c) A Direção-Geral da Educação;
- d) A Direção-Geral da Administração Escolar;
- e) A Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência;
- f) [Revogado];
- g) A Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares.

3 - São extintos, sendo objeto de fusão, os seguintes serviços e organismos:

- a) A Secretaria-Geral do Ministério da Educação, sendo as suas atribuições integradas na Secretaria-Geral;
- b) A Secretaria-Geral do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, sendo as suas atribuições integradas na Secretaria-Geral;
- c) A Inspeção-Geral da Educação, sendo as suas atribuições integradas na Inspeção-Geral da Educação e Ciência;
- d) A Inspeção-Geral do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, sendo as suas atribuições integradas na Inspeção-Geral da Educação e Ciência;
- e) O Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, sendo as suas atribuições:
 - i) No domínio do planeamento e da programação financeira e orçamental nas áreas da ciência, tecnologia, ensino superior e sociedade da informação, integradas na Direção-Geral de Planeamento e Gestão Financeira;
 - ii) No domínio da recolha, tratamento e produção de informação estatística nas áreas da ciência, tecnologia e ensino superior, integradas na Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência;
 - iii) No domínio da cooperação internacional no âmbito do ensino superior

e das atividades inerentes à participação de Portugal no âmbito da União Europeia, integradas na Direção-Geral do Ensino Superior; e

iv) No domínio das relações internacionais e da coordenação das ações de cooperação bilateral e multilateral nas áreas de ciência e tecnologia, integradas na Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.;

f) A Direção-Geral de Planeamento e Gestão Financeira, sendo as suas atribuições integradas no Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P.;

g) O Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação, sendo as suas atribuições:

i) No domínio de planeamento estratégico e operacional, integradas na Direção-Geral de Planeamento e Gestão Financeira;

ii) No domínio da produção e análise estatística e da observação e avaliação global de resultados obtidos pelo sistema educativo, integradas na Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência; e

iii) No domínio das relações internacionais, integradas na Secretaria-Geral;

h) O Gabinete Coordenador do Sistema de Informação, sendo as suas atribuições integradas na Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência;

i) A Direção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular, sendo as suas atribuições integradas na Direção-Geral da Educação;

j) O Gabinete Coordenador de Segurança Escolar, sendo as suas atribuições integradas na Direção-Geral da Educação;

l) A Direção-Geral dos Recursos Humanos da Educação, sendo as suas atribuições integradas na Direção-Geral da Administração Escolar;

m) As Direções Regionais de Educação do Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve, sendo as suas atribuições integradas na Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares;

n) O Instituto de Meteorologia, I.P., sendo as suas atribuições integradas no Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P., do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território;

o) A Agência para a Sociedade do Conhecimento, I.P. (UMIC), sendo as suas atribuições:

i) No domínio da coordenação das políticas públicas para a sociedade da informação e do conhecimento, da

mobilização da sociedade da informação e do conhecimento, bem como da promoção de relações de cooperação ou associação com entidades estrangeiras, nomeadamente no quadro na União Europeia e dos países de língua oficial portuguesa, naquelas áreas, integradas na Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.;

ii) No domínio da realização de estudos, análises estatísticas e prospetivas no âmbito da sociedade da informação e do conhecimento, integradas na Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência;

p) A Comissão de Planeamento de Emergência do Ciberespaço, sendo as suas atribuições integradas na Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.;

q) A Agência Nacional para a Qualificação, I.P., que passa a designar-se Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P.

r) O Gabinete de Avaliação Educacional, sendo as suas atribuições integradas no Instituto de Avaliação Educativa, I.P.

4 - O Instituto Tecnológico e Nuclear, I.P., é integrado no Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

5 - O Museu Nacional da Ciência e da Técnica Doutor Mário Silva é integrado na Universidade de Coimbra.

6 - São ainda objeto de reestruturação os demais serviços e organismos referidos nos artigos 4.º e 5.º

Artigo 32.º

Referências legais

As referências legais feitas aos serviços e organismos objeto de extinção, fusão e reestruturação, mencionadas no artigo anterior, consideram-se feitas aos serviços e organismos que passam a integrar as respetivas atribuições.

Artigo 33.º

[Revogado]

Artigo 34.º

Produção de efeitos

1 - As criações, fusões e reestruturações previstas no presente decreto-lei apenas produzem efeitos com a entrada em vigor dos respetivos diplomas orgânicos.

2 - Excetua-se do disposto no número anterior, a designação dos titulares dos cargos de direção superior e dos órgãos

de direção dos organismos previstos nos mapas anexos ao presente decreto-lei, a qual pode ter lugar após a sua entrada em vigor.

3 - Nos casos de fusões, a designação prevista no número anterior depende da prévia cessação de funções, designadamente nos termos do número seguinte, de um número pelo menos igual de dirigentes, assegurando os dirigentes designados a direção dos serviços e organismos objeto de fusão até à entrada em vigor dos novos diplomas orgânicos.

4 - As comissões de serviço dos titulares de cargos de direção superior de serviços cuja reestruturação ou fusão tenha sido determinada pelo presente decreto-lei podem cessar, independentemente do disposto no n.º 1, por despacho fundamentado, quando, por efeito da reestruturação ou fusão, exista necessidade de imprimir nova orientação à gestão dos serviços.

Artigo 35.º

Legislação orgânica complementar

1 - Os diplomas orgânicos pelos quais se procede à criação, fusão e reestruturação dos serviços e organismos do MEC devem ser aprovados no prazo de 60 dias após a entrada em vigor do presente decreto-lei.

2 - Até à entrada em vigor dos diplomas orgânicos a que se refere o número anterior, os serviços e organismos do MEC continuam a reger-se pelas disposições normativas que lhes são aplicáveis.

Artigo 36.º

Transição de regimes

1 - São revogadas as normas dos decretos-lei que aprovam a estrutura orgânica dos serviços da administração direta do Estado do MEC.

2 - A revogação prevista no número anterior produz efeitos na data de entrada em vigor dos decretos regulamentares que aprovam as orgânicas dos serviços da administração direta do MEC que lhes sucedem, nos termos do n.º 4 do artigo 7.º e do n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro.

3 - O disposto no número anterior não prejudica o recurso à forma de decreto-lei nos casos em que tal seja exigível.

4 - Os diplomas que aprovam a estrutura orgânica dos institutos públicos revestem a forma prevista na Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro.

Artigo 37.º
Norma revogatória

São revogados:

a) O Decreto-Lei n.º 213/2006, de 27 de Outubro, alterado pelos Decretos-Lei n.ºs 164/2008, de 8 de Agosto, 117/2009, de 18 de Maio, e 208/2009, de 2 de Setembro;

b) O Decreto-Lei n.º 214/2006, de 27 de Outubro.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 27 de Outubro de 2011. - Pedro Passos Coelho - Vítor Louçã Rabaça Gaspar - Luís Miguel Gubert Morais Leitão - Paula Maria von Hafe Teixeira da Cruz - Álvaro Santos Pereira - Maria de Assunção Oliveira Cristas Machado da Graça - Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato - Luís Pedro Russo da Mota Soares.

Promulgado em 9 de Dezembro de 2011.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

Referendado em 12 de Dezembro de 2011.

O Primeiro-Ministro, Pedro Passos Coelho.

ANEXO I
(a que se refere o artigo 30.º)

Cargos de direção superior da
administração direta

	Número de lugares
Cargos de direção superior de 1.º grau	7
Cargos de direção superior de 2.º grau	12

ANEXO II
(a que se refere o artigo 30.º)

Dirigentes de organismos da
administração indireta

	Número de lugares
Presidentes de conselho diretivo	6
Vice-presidentes e vogais de conselho diretivo	10

Serviços da administração direta do Estado



CONTACTOS

- 🏠 Av. 5 de Outubro, 107, 1069-018 Lisboa
Estrada das Laranjeiras, 205, 1649-018 Lisboa
- ☎ 217 811 600
- ☎ 217 978 020
- ✉ geral@sec-geral.mec.pt
cirep@sec-geral.mec.pt
- 🌐 <http://www.sec-geral.mec.pt>

MISSÃO

A Secretaria-Geral tem por missão assegurar o apoio técnico especializado aos membros do Governo do MEC e aos demais órgãos, serviços e organismos nele integrados, nos domínios do apoio jurídico, da resolução de conflitos e do contencioso, dos regimes de emprego e de relações de trabalho, da gestão dos recursos humanos, financeiros, tecnológicos e patrimoniais, da contratação pública, dos assuntos europeus e das relações internacionais, bem como da política de qualidade, da informação e da comunicação.

ATRIBUIÇÕES

- a) Prestar apoio técnico e jurídico aos membros do Governo, bem como aos órgãos, serviços e organismos do MEC;
- b) Preparar projetos de diplomas legais, de regulamentos e outros instrumentos normativos, elaborando os necessários

estudos, e pronunciar-se sobre projetos de diplomas elaborados;

c) Contribuir para fixar a interpretação dos regimes jurídicos específicos das áreas de atuação do MEC, que não se inscrevam nas atribuições e competências de outros órgãos, serviços e organismos, coordenando a aplicação das medidas daquela decorrentes;

d) Promover o recurso a meios de resolução alternativa de litígios, com vista à diminuição dos índices de conflitualidade no âmbito da educação e da ciência;

e) Realizar o contencioso da educação e da ciência, com patrocínio próprio, e coordenar aquele contencioso, em articulação com outros órgãos, serviços e organismos do MEC que disponham de competências próprias nesta matéria, salvaguardando a respetiva autonomia;

f) Promover a aplicação no MEC de medidas no âmbito dos regimes de emprego e de relações de trabalho, bem como de gestão de recursos humanos, coordenando e apoiando os órgãos, serviços e organismos do MEC;

g) Elaborar estudos, informações e orientações, no que concerne aos regimes das carreiras especiais da área de atuação do MEC, sem prejuízo das competências próprias conferidas às instituições de ensino superior ou a órgãos, serviços e organismos do MEC;

h) Assegurar a gestão centralizada do processamento das remunerações e abonos devidos aos trabalhadores dos gabinetes dos membros do Governo;

i) Proceder à elaboração, ao acompanhamento e à gestão dos orçamentos dos gabinetes dos membros do Governo, da SG e dos órgãos e estruturas do MEC, cujo apoio seja prestado diretamente pela SG;

j) Assegurar a gestão das infraestruturas tecnológicas dos gabinetes dos membros do Governo, da SG e dos órgãos e estruturas do MEC, cujo apoio seja prestado diretamente pela SG;

l) Assegurar as funções de unidade ministerial de compras, com exceção das unidades orgânicas dos ensinos básico e secundário da rede pública do MEC, e de unidade de gestão patrimonial e empreender as ações necessárias à preservação, conservação e valorização do património edificado afeto aos gabinetes dos membros do Governo, à SG e aos órgãos e estruturas do MEC, cujo apoio seja prestado diretamente pela SG;

Secretário-Geral



**António Raúl da Costa
Tôrres Capaz Coelho**

Secretária-Geral Adjunta

**Maria da Purificação
Cavaleiro Afonso Pais**



Secretária-Geral Adjunta



**Ana Palmira Antunes de
Almeida**

Direção de Serviços de Planeamento, de Informação e de Sistemas de Gestão (DSPISG)

Direção de Serviços de Assuntos Jurídicos (DSAJ)

Direção de Serviços de Mediação de Conflitos e do Contencioso (DSMCC)

Direção de Serviços de Emprego e das Relações de Trabalho (DSERT)

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos (DSGRH)

Divisão de Processamento de Vencimentos e Abonos (DPVA)

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Financeiros (DSGRF)

Direção de Serviços de Gestão do Património (DSGP)

Direção de Serviços de Contratação Pública (DSCP)

Direção de Serviços de Documentação e de Arquivo (DSDA)

Unidade de Valorização do “Teatro Thália” (UVTT)

Direção de Serviços de Coordenação da Cooperação e das Relações Internacionais (DSCCRI)

Centro de Informação e Relações Públicas (CIREP)

Unidade de Apoio aos Projetos Candidatos aos Fundos Estruturais e de Investimento

n) Promover boas práticas de gestão de documentos nos gabinetes dos membros do Governo, na SG e nos órgãos, serviços e organismos do MEC e proceder à recolha, tratamento, conservação e comunicação dos arquivos que deixam de ser de uso corrente por parte dos serviços produtores;

o) Assegurar as atividades de informação, de comunicação e de relações públicas, bem como programar e coordenar a aplicação de medidas tendentes a promover a inovação e a política de qualidade no MEC;

p) Coordenar a atividade de âmbito internacional, nos domínios de atuação do MEC, garantindo a coerência das intervenções dos respetivos órgãos, serviços e organismos e a sua articulação com o Ministério dos Negócios Estrangeiros;

q) Proceder ao registo das associações de pais e de encarregados de educação e assegurar os procedimentos respeitantes ao reconhecimento das associações de estudantes dos ensinos básico, secundário e superior.

LEGISLAÇÃO

Decreto Regulamentar n.º 18/2012, de 31 de janeiro. *Diário da República*, n.º 22, Série I. Ministério da Educação e Ciência.

Aprova a orgânica da Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência. <https://dre.pt/application/file/543844>

Portaria n.º 150/2012, de 16 de maio. *Diário da República*, n.º 95, Série I de 16-05-2012. Ministérios das Finanças e da Educação e Ciência.

Fixa a estrutura orgânica da Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência. <https://dre.pt/application/file/552176>

Despacho n.º 9091/2012. *Diário da República*, n.º 129, Série II de 05-07-2012. Ministério da Educação e Ciência – Secretaria-Geral.

Cria o Centro de Informação e Relações Públicas (CIREP). <https://dre.pt/application/file/880170>

Despacho n.º 10753/2012. *Diário da República*, n.º 153, Série II de 08-08-2012. Ministério da Educação e Ciência – Secretaria-Geral.

Designação da licenciada Maria Elvira Duarte Ganda Evaristo Vazirna, coordenadora da UVTT, Unidade de Valorização do Teatro Thália integrado no Palácio das Laranjeiras [Criação da Unidade de Valorização do “Teatro Thália” integrado no Palácio das Laranjeiras (UVTT)]. <https://dre.pt/application/file/1078533>

Despacho n.º 14953/2012. *Diário da República*,

n.º 225, Série II de 21-11-2012. Ministério da Educação e Ciência – Gabinete do Ministro. Cria a Unidade de Gestão Patrimonial do Ministério da Educação e Ciência (UGP/MEC). <https://dre.pt/application/file/2847218>

Despacho n.º 3939/2013. *Diário da República*, n.º 52, Série II de 14-03-2013. Ministério da Educação e Ciência – Secretaria-Geral.

Cria, na Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, a Divisão de Processamento de Vencimentos e Abonos.

<https://dre.pt/application/file/2228506>

Despacho n.º 10655/2013. *Diário da República*, n.º 157, Série II de 16-08-2013. Ministério da Educação e Ciência – Secretaria-Geral.

Reafetação do pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência.

<https://dre.pt/application/file/2932410>

Despacho n.º 11256/2013. *Diário da República*, n.º 167, Série II de 30-08-2013. Ministério da Educação e Ciência – Secretaria-Geral.

Conclusão do processo de fusão entre a Secretaria-Geral do Ministério da Educação, a Secretaria-Geral do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e o Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação.

<https://dre.pt/application/file/1074069>

Despacho n.º 2432/2015. *Diário da República*, n.º 47/2015, Série II de 09-03-2015. Ministério da Educação e Ciência – Secretaria-Geral.

Determina a constituição de uma equipa de projeto – Unidade de apoio aos projetos candidatos aos fundos estruturais e de investimento, no âmbito da SGMEC.

<https://dre.pt/application/file/66693184>

Decreto-Lei n.º 96/2015, de 29 de maio. *Diário da República*, n.º 104, Série I. Ministério da Educação e Ciência.

Aprova a orgânica do Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P.

<https://dre.pt/application/file/67344772>

ESTRUTURA

Direção de Serviços de Planeamento, de Informação e de Sistemas de Gestão



Diretora de Serviços
Raquel Alexandra
Sampaio Santos
Soares

Competências da DSPISG:

a) Apoiar na identificação e definição de medidas tendentes a manter e aperfei-

coar o sistema de planeamento e de gestão estratégica da SG e promover, de forma permanente e sistemática, a inovação, a modernização e a política de qualidade no MEC, assegurando a articulação com as entidades com competências interministeriais nessas áreas;

b) Assegurar o processo de avaliação do desempenho ao nível do SIADAP 1 da SG, através da elaboração dos respetivos QUAR e relatórios de autoavaliação, bem como assegurar a elaboração dos planos e dos relatórios de atividades e, ainda, do balanço social da SG;

c) Elaborar, em articulação com as restantes unidades orgânicas da SG, o plano de gestão de riscos e o respetivo relatório de execução;

d) Assegurar o funcionamento de sistema integrado de gestão da SG, designadamente através da definição, em articulação com as restantes unidades orgânicas da SG, de indicadores de gestão, garantindo a sua monitorização periódica e a administração do sistema de informação de suporte;

e) Implementar e coordenar a aplicação de normas sobre condições ambientais, de segurança e saúde no trabalho e de responsabilidade social na SG;

f) Prestar apoio técnico, quando solicitado, a outros serviços e organismos do MEC na aplicação de metodologias de gestão já implementadas na SG;

g) Assegurar as atividades do MEC, no âmbito da informação, da comunicação, das relações públicas e do protocolo;

h) Desenvolver estratégias de comunicação multimédia online e criar modelos comunicacionais e publicações em formato digital;

i) Assegurar a manutenção e a permanente atualização do sítio da SG.

Direção de Serviços de Assuntos Jurídicos



Diretora de Serviços
Maria de Fátima
Calado Bexiga

Competências da DSAJ:

a) Prestar apoio jurídico aos membros do Governo, aos órgãos, serviços e organismos do MEC, sempre que solicitado;

b) Preparar projetos de diplomas legais, de regulamentos e outros instrumentos normativos, elaborando os necessários estudos, bem como pronunciar-se sobre projetos de diplomas;

c) Promover estudos de avaliação e impacto legislativo relativos à aplicação da legislação das áreas da educação e da ciência, que não se inscrevam nas atribuições e competências de outros órgãos, serviços e organismos ou de outras unidades orgânicas da SG;

d) Contribuir para fixar a interpretação dos regimes jurídicos específicos das áreas de atuação do MEC que não se inscrevam nas atribuições e competências de outros órgãos, serviços e organismos ou de outras unidades orgânicas da SG, coordenando a aplicação das medidas daquelas decorrentes;

e) Emitir parecer sobre impugnações administrativas, nas diversas espécies, interpostas para os membros do Governo ou para o secretário-geral, sem prejuízo das competências de outros órgãos, serviços e organismos do MEC;

f) Apreciar a legalidade dos estatutos das instituições e estabelecimentos de ensino superior, bem como das respetivas alterações, sujeitas a homologação ou registo dos membros do Governo;

g) Proceder ao registo das associações de pais e de encarregados de educação, bem como assegurar os procedimentos respeitantes ao reconhecimento das associações de estudantes dos ensinos básico, secundário e superior;

h) Proceder à recolha de legislação, de normas e instruções de interesse geral para as restantes unidades orgânicas da SG, bem como para os órgãos, serviços e organismos do MEC;

i) Preparar normas e instruções destinadas a assegurar a aplicação de regimes jurídicos específicos das áreas de atuação do MEC, sem prejuízo das competências de outros órgãos, serviços e organismos ou de outras unidades orgânicas da SG.

SGMEC

Secretaria-Geral

Direção de Serviços de Planeamento, de Informação e de Sistemas de Gestão (DSPISG)

Direção de Serviços de Assuntos Jurídicos (DSAJ)

Direção de Serviços de Mediação de Conflitos e do Contencioso (DSMCC)

Direção de Serviços de Emprego e das Relações de Trabalho (DSERT)

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos (DSGRH)

Divisão de Processamento de Vencimentos e Abonos (DPVA)

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Financeiros (DSGRF)

Direção de Serviços de Gestão do Património (DSGP)

Direção de Serviços de Contratação Pública (DSCP)

Direção de Serviços de Documentação e de Arquivo (DSDA)

Unidade de Valorização do "Teatro Thália" (UVTT)

Direção de Serviços de Coordenação da Cooperação e das Relações Internacionais (DSCCRI)

Centro de Informação e Relações Públicas (CIREP)

Unidade de Apoio aos Projetos Candidatos aos Fundos Estruturais e de Investimento

Direção de Serviços de Planejamento, de Informação e de Sistemas de Gestão (DSPISG)

Direção de Serviços de Assuntos Jurídicos (DSAJ)

Direção de Serviços de Mediação de Conflitos e do Contencioso (DSMCC)

Direção de Serviços de Emprego e das Relações de Trabalho (DSERT)

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos (DSGRH)

Divisão de Processamento de Vencimentos e Abonos (DPVA)

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Financeiros (DSGRF)

Direção de Serviços de Gestão do Patrimônio (DSGP)

Direção de Serviços de Contratação Pública (DSCP)

Direção de Serviços de Documentação e de Arquivo (DSDA)

Unidade de Valorização do "Teatro Thália" (UVTT)

Direção de Serviços de Coordenação da Cooperação e das Relações Internacionais (DSCCRI)

Centro de Informação e Relações Públicas (CIREP)

Unidade de Apoio aos Projetos Candidatos aos Fundos Estruturais e de Investimento

Direção de Serviços de Mediação de Conflitos e do Contencioso



Diretora de Serviços
Bertolina Rosa Santos
Tareco

Competências da DSMCC:

- Promover a articulação entre as partes interessadas na mediação de conflitos e realizar as diligências necessárias à justa composição dos interesses das partes envolvidas;
- Promover o recurso a instrumentos de resolução alternativa de litígios, com vista à diminuição dos índices de conflitualidade no âmbito da educação e da ciência;
- Coordenar, em articulação com outros órgãos e serviços do MEC que disponham de serviços de contencioso próprios, o contencioso da educação e da ciência;
- Realizar com patrocínio próprio o contencioso administrativo da educação e da ciência, em todas as suas espécies e formas, sem prejuízo das competências de outros órgãos, serviços e organismos do MEC;
- Promover e patrocinar a impugnação de decisões jurisdicionais que sejam desfavoráveis à parte que representa;
- Esclarecer os serviços e organismos do MEC, quanto à correta execução das decisões proferidas pelos tribunais;
- Acompanhar as ações judiciais em que o Estado seja parte e prestar a colaboração que for solicitada pelos magistrados do Ministério Público junto dos tribunais;
- Preparar normas e instruções destinadas a assegurar a aplicação de decisões judiciais, procedendo aos correspondentes estudos.

Direção de Serviços de Emprego e das Relações de Trabalho



Diretora de Serviços
Cláudia Fernandes
Carvalho

Competências da DSERT:

- Prestar apoio técnico em matéria de emprego público e das relações de trabalho

aos membros do Governo, aos órgãos, serviços e organismos do MEC, sempre que solicitado;

b) Preparar projetos de diplomas legais, de regulamentos e outros instrumentos normativos que incidam sobre matéria de emprego público e das relações de trabalho, elaborando os necessários estudos, bem como pronunciar-se sobre projetos de diplomas elaborados;

c) Contribuir para fixar a interpretação dos regimes jurídicos de emprego público e das relações de trabalho no âmbito do MEC, sem prejuízo das competências de outros órgãos, serviços e organismos;

d) Promover a aplicação no âmbito do MEC de medidas de emprego público e das relações de trabalho definidas para a Administração Pública, coordenando e apoiando os órgãos, serviços e organismos do MEC, quando necessário;

e) Elaborar estudos, informações e orientações, no que concerne aos estatutos das carreiras docentes do ensino superior universitário e ensino superior politécnico e da carreira de investigação científica, bem como avaliar o desenvolvimento da sua aplicação, identificando necessidades de intervenção corretiva, sem prejuízo das competências próprias conferidas às instituições do ensino superior ou a outras entidades;

f) Elaborar estudos, informações e orientações, no que concerne ao estatuto da carreira dos educadores de infância e dos professores dos ensinos básico e secundário, bem como avaliar o desenvolvimento da sua aplicação, identificando necessidades de intervenção corretiva, sem prejuízo das competências próprias conferidas a outros órgãos, serviços e organismos do MEC;

g) Elaborar estudos, informações e orientações em matéria de aplicação do regime de avaliação do desempenho nos termos legais, bem como assegurar a realização dos procedimentos tendentes à avaliação do desempenho dos trabalhadores da SG (SIADAP 2 e 3);

h) Estudar, propor e aplicar políticas de desenvolvimento profissional dos trabalhadores, sem prejuízo das competências próprias conferidas a outros órgãos, serviços e organismos do MEC;

i) Gerir a formação profissional, incluindo o diagnóstico das necessidades, a elaboração dos planos de formação e a avaliação da eficácia da formação dos trabalhadores, bem como proceder à elabo-

ração e gestão de perfis de competências profissionais de suporte.

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos



Diretora de Serviços
Maria Isabel Duarte
Esteves Nunes
dos Santos

Competências da DSGRH:

- Executar todas as ações relativas à constituição, à modificação e à extinção da relação jurídica de emprego dos trabalhadores dos gabinetes dos membros do Governo e da SG, bem como dos restantes órgãos, serviços e estruturas do MEC, cujo apoio seja prestado diretamente pela SG, e ainda dos trabalhadores colocados no Sistema de Mobilidade Especial (SME);
- Promover as ações de recrutamento e seleção dos trabalhadores da SG, bem como dos restantes serviços, órgãos e estruturas do MEC, cujo apoio seja prestado diretamente pela SG;
- Assegurar, organizar e executar os procedimentos administrativos respeitantes à gestão dos trabalhadores dos gabinetes dos membros do Governo e da SG, bem como dos restantes órgãos, serviços e estruturas do MEC, cujo apoio seja prestado diretamente pela SG;
- Aplicar os regimes relativos às situações de ausência por doença, acidentes em serviço e outras situações no âmbito da proteção social, relativamente aos trabalhadores dos gabinetes dos membros do Governo e da SG, bem como dos restantes órgãos, serviços e estruturas do MEC, cujo apoio seja prestado diretamente pela SG;
- Assegurar a gestão centralizada do processamento das remunerações e abonos devidos aos trabalhadores dos gabinetes dos membros do Governo e da SG, bem como dos restantes órgãos, serviços e estruturas do MEC, cujo apoio seja prestado diretamente pela SG, e ainda aos trabalhadores colocados no SME;
- Praticar os atos de administração relativos aos trabalhadores colocados no SME que sejam afetos à SG, em articulação com a entidade gestora da mobilidade;

g) Organizar e manter atualizado um sistema de comunicação e informação, nomeadamente a gestão das bases de dados tendentes à caracterização permanente dos recursos humanos do MEC e à elaboração de indicadores de gestão.

Divisão de Processamento de Vencimentos e Abonos



Chefe de Divisão
Ana Luísa Ramos
Rainho Monteiro

A DPVA assegura as competências constantes das alíneas d) e e) do artigo 6.º da Portaria n.º 150/2012, de 16 de maio (ver DSGRH acima).

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Financeiros



Diretora de Serviços
Cristina Maria
Carnide Grazina

Competências da DSGRF:

- Proceder à elaboração, ao acompanhamento e à gestão dos orçamentos dos gabinetes dos membros do Governo, da SG e dos órgãos e estruturas do MEC, cujo apoio seja prestado pela SG;
- Elaborar as contas de gerência dos gabinetes dos membros do Governo, da SG e dos órgãos e estruturas do MEC, cujo apoio seja prestado pela SG;
- Assegurar as ações necessárias ao processamento e liquidação das despesas dos gabinetes dos membros do Governo, da SG e dos órgãos e estruturas do MEC, cujo apoio seja prestado pela SG;
- Assegurar a gestão e o controlo contabilístico das receitas próprias da SG e dos órgãos e estruturas do MEC, cujo apoio seja prestado pela SG;
- Elaborar indicadores de gestão que permitam acompanhar a evolução da situação financeira dos gabinetes dos

SGMEC

Secretaria-Geral

Direção de Serviços de Planeamento, de Informação e de Sistemas de Gestão (DSPISG)

Direção de Serviços de Assuntos Jurídicos (DSAJ)

Direção de Serviços de Mediação de Conflitos e do Contencioso (DSMCC)

Direção de Serviços de Emprego e das Relações de Trabalho (DSERT)

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos (DSGRH)

Divisão de Processamento de Vencimentos e Abonos (DPVA)

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Financeiros (DSGRF)

Direção de Serviços de Gestão do Património (DSGP)

Direção de Serviços de Contratação Pública (DSCP)

Direção de Serviços de Documentação e de Arquivo (DSDA)

Unidade de Valorização do “Teatro Thália” (UVTT)

Direção de Serviços de Coordenação da Cooperação e das Relações Internacionais (DSCCRI)

Centro de Informação e Relações Públicas (CIREP)

Unidade de Apoio aos Projetos Candidatos aos Fundos Estruturais e de Investimento

Direção de Serviços de Planeamento, de Informação e de Sistemas de Gestão (DSPISG)

Direção de Serviços de Assuntos Jurídicos (DSAJ)

Direção de Serviços de Mediação de Conflitos e do Contencioso (DSMCC)

Direção de Serviços de Emprego e das Relações de Trabalho (DSERT)

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos (DSGRH)

Divisão de Processamento de Vencimentos e Abonos (DPVA)

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Financeiros (DSGRF)

Direção de Serviços de Gestão do Património (DSGP)

Direção de Serviços de Contratação Pública (DSCP)

Direção de Serviços de Documentação e de Arquivo (DSDA)

Unidade de Valorização do “Teatro Thália” (UVTT)

Direção de Serviços de Coordenação da Cooperação e das Relações Internacionais (DSCCRI)

Centro de Informação e Relações Públicas (CIREP)

Unidade de Apoio aos Projetos Candidatos aos Fundos Estruturais e de Investimento

membros do Governo, da SG e dos órgãos e estruturas do MEC, cujo apoio seja prestado pela SG;

f) Assegurar a gestão do economato dos gabinetes dos membros do Governo, da SG e dos órgãos e estruturas do MEC, cujo apoio seja prestado diretamente pela SG;

g) Gerir o parque de viaturas dos gabinetes dos membros do Governo, da SG e dos órgãos e estruturas do MEC, cujo apoio seja prestado pela SG;

h) Assegurar a gestão financeira do Centro de Caparide e do Teatro Thália.

Direção de Serviços de Gestão do Património

Diretora de Serviços: Ana Maria Alambre Teixeira Gomes

Competências da DSGP:

a) Assegurar as funções de Unidade de Gestão Patrimonial;

b) Acompanhar o processo de inventariação e atualização do cadastro dos bens imóveis do domínio público do Estado e dos imóveis do domínio privado do Estado e dos institutos públicos, no âmbito do Programa de Gestão do Património Imobiliário do Estado;

c) Empreender as ações necessárias à preservação, à conservação e à valorização do património edificado afeto aos gabinetes dos membros do Governo, à SG e aos órgãos e às estruturas do MEC, cujo apoio seja prestado pela SG;

d) Apoiar a Direção de Serviços de Contratação Pública no âmbito dos procedimentos tendentes à formação de contratos de empreitadas de obras públicas;

e) Assegurar e organizar os procedimentos administrativos relativos à gestão do património mobiliário, mantendo atualizado o inventário dos bens afetos aos gabinetes dos membros do governo, à SG e aos órgãos e às estruturas do MEC, cujo apoio seja prestado pela SG;

f) Apoiar tecnicamente a Direção de Serviços de Documentação e de Arquivo na componente patrimonial, nomeadamente no âmbito da preservação e valorização do património mobiliário e imobiliário;

g) Acompanhar o desenvolvimento dos sistemas de informação, assegurar a gestão e o funcionamento das infraestruturas tecnológicas dos gabinetes dos membros do Governo, da SG e dos órgãos e

estruturas do MEC, cujo apoio seja prestado pela SG, de forma a garantir a sua adequação às necessidades dos gabinetes dos membros do Governo, da SG e dos órgãos e estruturas do MEC.

Direção de Serviços de Contratação Pública



Diretora de Serviços
Luísa Maria Antunes
dos Santos Mendes

✉ | compras.mec@sec-geral.mec.pt

Competências da DSCP:

a) Assegurar as funções de Unidade Ministerial de Compras;

b) Promover a aquisição agregada de bens e serviços abrangidos nos acordos-quadro, no âmbito do MEC;

c) Promover a centralização ao nível do MEC da negociação e celebração de acordos-quadro ou de outros contratos públicos de bens e serviços não centralizados na entidade pública responsável pela centralização das compras;

d) Desenvolver os procedimentos de contratação pública, fora do âmbito dos acordos-quadro, para garantir a atividade dos gabinetes dos membros do Governo, da SG e dos órgãos e estruturas do MEC, cujo apoio seja prestado pela SG;

e) Elaborar informações e estudos técnicos que, no âmbito da respetiva competência, lhe sejam solicitados;

f) Assegurar a aquisição de compras públicas, no âmbito da Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas;

g) Acompanhar a execução dos contratos celebrados e proceder à elaboração dos respetivos relatórios;

h) Promover o reporte estatístico anual das compras públicas de bens e serviços, previsto no Código dos Contratos Públicos;

i) Promover, em articulação com a entidade pública responsável pela centralização das compras, a aquisição ou locação de veículos ao serviço do Estado.

Direção de Serviços de Documentação e de Arquivo



Diretor de Serviços
Miguel Rui Cardoso
Pessoa Infante

Competências da DSDA:

- Preservar e valorizar, de acordo com as orientações da política do património cultural, o património histórico da educação e da ciência, nas componentes arquivística, bibliográfica e museológica;
- Promover boas práticas de gestão de documentos nos gabinetes dos membros do Governo, na SG e nos órgãos, serviços e organismos do MEC e proceder à recolha, ao tratamento, à conservação e à comunicação dos arquivos que deixam de ser de uso corrente por parte dos serviços produtores;
- Desenvolver o modelo de organização e gestão dos arquivos correntes e intermédios do MEC, coordenando e apoiando a concretização do mesmo;
- Organizar, gerir e tratar a documentação do MEC, mantendo-a atualizada e disponível;
- Promover as boas práticas nos órgãos, serviços e organismos do MEC, no âmbito da recolha, tratamento, conservação e comunicação dos espólios biblioteconómico e museológico;
- Recolher, selecionar, conservar, inventariar, catalogar, digitalizar e estudar as coleções, nas componentes bibliográfica e museológicas existentes na SG e que se encontram à sua guarda;
- Assegurar a manutenção e o desenvolvimento do Museu Virtual da Educação e fomentar o papel educativo e comunitário na colaboração com o público escolar de todos os níveis de ensino, bem como do público em geral;
- Assegurar o atendimento e o apoio especializado aos utilizadores;
- Assegurar a gestão dos conteúdos expositivos do Teatro Thália.

Unidade de Valorização do “Teatro Thália”



Coordenadora
Maria Elvira
Duarte Ganda
Evaristo Vazirna

✉ | teatro.thalia@sec-geral.mec.pt

Competências da UVTT:

- Planear, assegurar e dinamizar as atividades e iniciativas de valorização do espaço “Teatro Thália”, nas suas diversas componentes;
- Elaborar proposta de um plano estratégico para a valorização cultural, histórica e patrimonial do espaço “Teatro Thália”, a aprovar pelo signatário;
- Elaborar proposta de plano anual de atividades, a integrar no Plano de Atividades da SG;
- Promover a disponibilização da informação relevante para os canais adequados, assim como para utilizadores, determinados público alvo e Thália”, uma vez aprovado o respetivo plano estratégico;
- Elaborar e apresentar o relatório anual de atividades;
- Assegurar a gestão dos conteúdos expositivos do Teatro Thália, nos termos aprovados, em articulação com eventuais parceiros, colaboradores e fornecedores, bem como, se for caso disso, em articulação ou colaboração com as unidades orgânicas da SG e com os órgãos, serviços ou organismos do MEC;
- Assegurar a gestão de catálogos e a monitorização dos processos com os parceiros, fornecedores e ou prestadores de serviços;
- Assegurar, em geral, a gestão do espaço “Teatro Thália” e a sua ocupação, nos termos aprovados, propondo, nesse domínio a celebração de protocolos e ou de iniciativas de rentabilização, ocupação e valorização do mesmo;
- Organizar e manter atualizados os registos e arquivo relacionados com o espaço “Teatro Thália”;
- Propor a aquisição de bens e serviços, bem como dar parecer sobre a celebração de contratos de concessão ou de cedência de utilização do espaço “Teatro Thália”;

SGMEC

Secretaria-Geral

Direção de Serviços de Planeamento, de Informação e de Sistemas de Gestão (DSPISG)

Direção de Serviços de Assuntos Jurídicos (DSAJ)

Direção de Serviços de Mediação de Conflitos e do Contencioso (DSMCC)

Direção de Serviços de Emprego e das Relações de Trabalho (DSERT)

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos (DSGRH)

Divisão de Processamento de Vencimentos e Abonos (DPVA)

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Financeiros (DSGRF)

Direção de Serviços de Gestão do Património (DSGP)

Direção de Serviços de Contratação Pública (DSCP)

Direção de Serviços de Documentação e de Arquivo (DSDA)

Unidade de Valorização do “Teatro Thália” (UVTT)

Direção de Serviços de Coordenação da Cooperação e das Relações Internacionais (DSCCRI)

Centro de Informação e Relações Públicas (CIREP)

Unidade de Apoio aos Projetos Candidatos aos Fundos Estruturais e de Investimento

Direção de Serviços de Planeamento, de Informação e de Sistemas de Gestão (DSPISG)

Direção de Serviços de Assuntos Jurídicos (DSAJ)

Direção de Serviços de Mediação de Conflitos e do Contencioso (DSMCC)

Direção de Serviços de Emprego e das Relações de Trabalho (DSERT)

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos (DSGRH)

Divisão de Processamento de Vencimentos e Abonos (DPVA)

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Financeiros (DSGRF)

Direção de Serviços de Gestão do Património (DSGP)

Direção de Serviços de Contratação Pública (DSCP)

Direção de Serviços de Documentação e de Arquivo (DSDA)

Unidade de Valorização do “Teatro Thália” (UVTT)

Direção de Serviços de Coordenação da Cooperação e das Relações Internacionais (DSCCRI)

Centro de Informação e Relações Públicas (CIREP)

Unidade de Apoio aos Projetos Candidatos aos Fundos Estruturais e de Investimento

k) Efetuar a monitorização dos contratos relativos ao espaço “Teatro Thália”, reportando ocorrências, bem como propondo a sua cessação, renegociação ou renovação.

Direção de Serviços de Coordenação da Cooperação e das Relações Internacionais



Diretora de Serviços
Janine Rodrigues
Costa

Competências da DSCCRI:

a) Contribuir, nos domínios de atuação do MEC, para a formulação das políticas relacionadas com a União Europeia e com a cooperação internacional;

b) Coordenar as ações de cooperação e as atividades inerentes à participação de Portugal como membro da União Europeia nos domínios de atuação do MEC, garantindo a coerência das intervenções dos respetivos órgãos, serviços e organismos;

c) Coordenar as ações de cooperação internacional, nos domínios de atuação do MEC, relativamente à participação em organizações internacionais de que Portugal é membro, garantindo a coerência das intervenções dos respetivos órgãos, serviços e organismos;

d) Assessorar os membros do Governo do MEC e seus representantes no âmbito dos assuntos europeus e internacionais;

e) Coordenar as atividades do MEC no que respeita às relações bilaterais e multilaterais, garantindo a coerência das intervenções dos respetivos órgãos, serviços e organismos;

f) Coordenar a cooperação com os países de língua oficial portuguesa, nos domínios de atuação do MEC, garantindo a coerência das intervenções dos respetivos órgãos, serviços e organismos;

g) Fomentar os contactos institucionais com as organizações internacionais de que Portugal é membro, nos domínios de atuação do MEC, sem prejuízo das competências conferidas a outros órgãos, serviços e organismos;

h) Colaborar na negociação e redação de instrumentos internacionais de cooperação bilateral e multilateral nos domínios de atuação do MEC;

i) Coordenar a articulação com o Ministério dos Negócios Estrangeiros nas áreas de competência do MEC.

Centro de Informação e Relações Públicas



Chefe de Divisão
Maria Preciosa Matos
Corredoura Pais

✉ | cirep@sec-geral.mec.pt

O CIREP é uma unidade orgânica flexível, com o nível de divisão, na dependência direta do Secretário-Geral.

Competências:

- Assegurar as competências constantes da alínea g) do artigo 2.º da Portaria n.º 150/2012, de 16 de maio [Assegurar as atividades do MEC no âmbito da informação, da comunicação, das relações públicas e do protocolo].

Unidade de Apoio aos Projetos Candidatos aos Fundos Estruturais e de Investimento



Coordenadora
Ana Rita Corte Real
Alves Pereira Teixeira
Silva

Esta unidade é uma equipa de projeto, cuja ação incide designadamente no âmbito das áreas da formação profissional, da documentação, do arquivo e da museologia, bem como de outras áreas que venham a ser identificadas como relevantes, no âmbito da SGMEC.

Competências:

a) Apresentação de projetos a programas operacionais financiados pelos fundos estruturais e de investimento aprovados no âmbito do Acordo de Parceria que Portugal assinou com a Comissão

Europeia, denominado Portugal 2020, assegurando, nomeadamente:

- i) a seleção dos programas operacionais suscetíveis de apoiarem financeiramente os projetos a serem submetidos, tendo em conta o seu enquadramento, elegibilidade e prioridade;
- ii) a preparação dos pedidos de contribuição e demais documentos necessários à obtenção de financiamento dos projetos;
- iii) o acompanhamento técnico dos processos de financiamento junto das entidades competentes;

iv) a gestão orçamental e preparação dos pedidos de reembolso e dos pedidos de pagamento de saldo;

v) o acompanhamento a auditorias técnicas e financeiras realizadas pelas respetivas estruturas operacionais.

b) Emitir parecer sobre propostas ou questões que lhe forem submetidas em matéria de candidaturas de projetos a fundos comunitários;

c) Elaborar regularmente relatórios da atividade desenvolvida no âmbito das candidaturas dos projetos a submeter superiormente.

SGMEC

Secretaria-Geral

Direção de Serviços de Planeamento, de Informação e de Sistemas de Gestão (DSPISG)

Direção de Serviços de Assuntos Jurídicos (DSAJ)

Direção de Serviços de Mediação de Conflitos e do Contencioso (DSMCC)

Direção de Serviços de Emprego e das Relações de Trabalho (DSERT)

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos (DSGRH)

Divisão de Processamento de Vencimentos e Abonos (DPVA)

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Financeiros (DSGRF)

Direção de Serviços de Gestão do Património (DSGP)

Direção de Serviços de Contratação Pública (DSCP)

Direção de Serviços de Documentação e de Arquivo (DSDA)

Unidade de Valorização do “Teatro Thália” (UVTT)

Direção de Serviços de Coordenação da Cooperação e das Relações Internacionais (DSCCRI)

Centro de Informação e Relações Públicas (CIREP)

Unidade de Apoio aos Projetos Candidatos aos Fundos Estruturais e de Investimento

Teatro Thalia

Ministério da Educação e Ciência

Secretaria-Geral

Situado no Palácio das Laranjeiras, o Teatro Thalia, edifício do século XIX (1820) mandado construir pelo Conde de Farrobo, um apaixonado pelo belo canto, foi recentemente recuperado por esta Secretaria-Geral e é um espaço especialmente vocacionado para a realização de atividades de caráter científico e cultural organizadas quer por entidades do Ministério da Educação e Ciência, quer pela comunidade em geral.

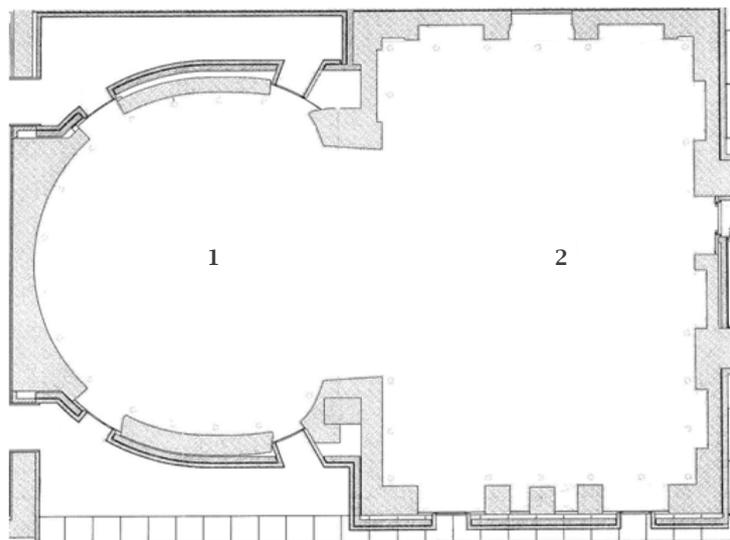


Espaços

Composto por duas salas, correspondendo à plateia (1) e ao palco (2) do antigo teatro, permite a realização de encontros até 300 pessoas.

O espaço é envolvido por uma zona de circulação amplamente iluminada, que permite a realização de exposições e recepção ou secretariado a eventos.

Tem ainda uma zona de cafeteria, com espaço ao ar livre para serviços de *catering*.



Contactos

Direção de Serviços de Documentação e de Arquivo (DSDA)
- Unidade de Valorização do Teatro Thalia (UVTT)
Estrada das Laranjeiras, n.º 211 - 1649-018 Lisboa
Tel.: 217811801
teatro.thalia@sec-geral.mec.pt
<http://www.sec-geral.mec.pt/index.php/publicacoes-e-eventos/cedencia-de-espacos/teatro-thalia>

Transportes

Carris: 701; 726; 764

Metro: Linha Azul (estação: Jardim Zoológico)





Centro de Caparide

Ministério da Educação e Ciência

Secretaria-Geral

O Centro de Caparide é um complexo vocacionado para a prestação de serviços de organização de eventos de entidades públicas ou privadas, tais como ações de formação, reuniões de trabalho, congressos, conferências, seminários, workshops, exposições e apresentações de projetos, produtos ou serviços.

Polo de formação

1 - Auditório com 124 lugares com equipamento audiovisual e informático (2 cabines de tradução; videoprojeção).

2 - Quatro salas com 25 lugares, com portas alteráveis que permitem a transformação em duas salas (50 lugares). Estas salas dispõem de equipamento informático e de videoprojeção.

3 - Amplo átrio para apresentação de cartazes ou prospectos.

4 - Cafetaria.

5 - Receção.

6 - Secretariado.

Edifício de apoio

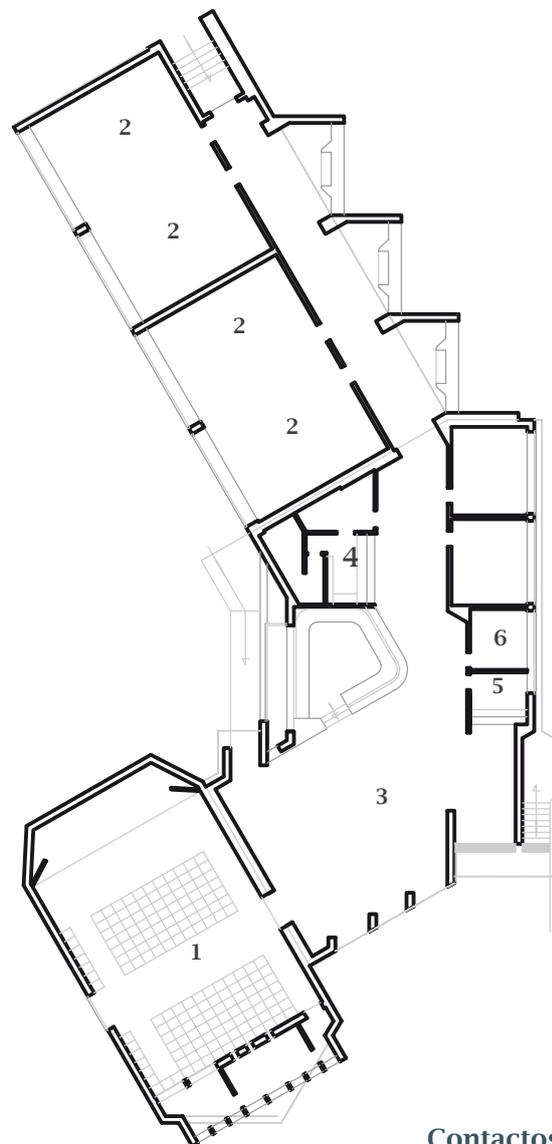
— Ampla sala de refeições, com 10 mesas, que comporta até cerca de 100 pessoas;

— Residência com 12 quartos para alojamento dos participantes nos eventos (casa de banho privativa; serviço de refeições).

Anfiteatro para eventos ao ar livre

Jardim envolvente

Estacionamento privativo (50 lugares)



Contactos

Centro de Informação e Relações
Públicas (CIREP)
Av. 5 de Outubro, n.º 107
1069-018 Lisboa
Tel.: 217 811 690/7/5

Centro de Caparide
Rua Principal do Alto do Espargal,
n.º 382, Caparide
2785-391 S. Domingos de Rana
Tel.: 214 681 591
Fax: 214 665 156

caparide@sec-geral.mec.pt
<http://www.sec-geral.mec.pt/index.php/publicacoes-e-eventos/cedencia-de-espacos/centro-de-caparide>

Inspetor-Geral

**Luís Alberto Santos
Nunes Capela**

Subinspetor-Geral

**João Carlos Correia
Ribeiro Ramalho**

Subinspetor-Geral

**Augusto Patrício Lima
Rocha**

CONTACTOS

-  Av. 24 de julho, 136
1350-346 Lisboa
-  213 924 800
-  213 924 960
-  <http://www.igec.mec.pt>
<http://www.youtube.com/user/IGEPortugal>
http://twitter.com/IGEC_PT
- e-atendimento:
<https://www.igec.mec.pt/e-atendimento/presentation/>
-  igec@igec.mec.pt

MISSÃO

Assegurar a legalidade e regularidade dos atos praticados pelos órgãos, serviços e organismos do Ministério da Educação e Ciência ou sujeitos à tutela do respetivo membro do Governo, bem como o controlo, a auditoria e a fiscalização do funcionamento do sistema educativo no âmbito da educação pré-escolar, da educação escolar, compreendendo os ensinos básico, secundário e superior e integrando as modalidades especiais de educação, da educação extraescolar, da ciência e tecnologia e dos órgãos, serviços e organismos do MEC.

ATRIBUIÇÕES

a) Apreciar a conformidade legal e regulamentar dos atos dos órgãos, serviços e organismos do MEC ou sujeitos à tutela do membro do Governo e avaliar o seu desempenho e gestão, através da realização de ações de inspeção e de auditoria, que podem conduzir a propostas de medidas

corretivas, quer na gestão, quer no seu funcionamento;

b) Auditar os sistemas e procedimentos de controlo interno dos órgãos, serviços e organismos da área de atuação do MEC ou sujeitos à tutela do membro do Governo, no quadro das responsabilidades cometidas ao sistema de controlo interno da administração financeira do Estado;

c) Contribuir para a qualidade do sistema educativo no âmbito da educação pré-escolar, dos ensinos básico e secundário e da educação extraescolar, designadamente através de ações de controlo, acompanhamento e avaliação, propondo medidas que visem a melhoria do sistema educativo e participando no processo de avaliação das escolas de ensino básico e secundário e das atividades com ele relacionadas;

d) Participar no processo de avaliação das escolas de ensino básico e secundário e apoiar o desenvolvimento das atividades com ele relacionadas;

e) Zelar pela equidade no sistema educativo, científico e tecnológico, salvaguardando os interesses legítimos de todos os que o integram e dos respetivos utentes, nomeadamente registando e tratando queixas e reclamações, e procedendo às necessárias averiguações;

f) Assegurar a ação disciplinar e os procedimentos de contraordenação, previstos na lei, nomeadamente, através da respetiva instrução;

g) Controlar a aplicação eficaz, eficiente e económica dos dinheiros públicos nos termos da lei e de acordo com os objetivos definidos pelo Governo e avaliar os resultados obtidos em função dos meios disponíveis;

h) Conceber, planear e executar ações de inspeção e auditoria aos estabelecimentos de ensino superior, no respeito pela respetiva autonomia, aos serviços de ação social e aos órgãos, serviços e organismos tutelados pelo MEC em matéria de organização e de gestão administrativa, financeira e patrimonial, nomeadamente quando beneficiários de financiamentos nacionais ou europeus atribuídos pelo MEC;

i) Avaliar a qualidade dos sistemas de informação de gestão, incluindo os indicadores de desempenho;

j) Assegurar o serviço jurídico-contencioso decorrente dos processos contraordenacionais, em articulação com a SG;

l) Registrar e analisar as reclamações inscritas nos livros de reclamações dos estabelecimentos particulares e cooperativos

de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, bem como nas instituições de ensino superior privado.

A IGEC pode, igualmente, desenvolver as suas atribuições, nomeadamente, mediante a celebração de protocolos, em articulação e cooperação com serviços de outros ministérios, designadamente com a Inspeção-Geral de Finanças, no âmbito do Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado, bem como com as Inspeções Regionais de Educação das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

LEGISLAÇÃO

Decreto Regulamentar n.º 15/2012, de 27 de janeiro. *Diário da República*, n.º 20, Série I. Ministério da Educação e Ciência.
Aprova a orgânica da Inspeção-Geral da Educação e Ciência.
<https://dre.pt/application/file/543814>

Portaria n.º 145/2012, de 16 de maio. *Diário da República*, n.º 95, Série I. Ministérios das Finanças e da Educação e Ciência.
Fixa a estrutura orgânica da Inspeção-Geral da Educação e Ciência.
<https://dre.pt/application/file/552179>

Portaria n.º 256/2012, de 27 de agosto. *Diário da República*, n.º 165, Série I. Ministérios das Finanças e da Educação e Ciência.
Primeira alteração à Portaria n.º 145/2012, de 16 de maio, que fixa a estrutura orgânica da Inspeção-Geral da Educação e Ciência.
<https://dre.pt/application/file/174616>

Regulamento n.º 189/2013. *Diário da República*, n.º 100, Série II de 24-05-2013. Ministério da Educação e Ciência - Inspeção-Geral da Educação e Ciência.
Regulamento de Procedimento de Inspeção da IGEC.
<https://dre.pt/application/file/1173491>

Despacho n.º 6921/2013. *Diário da República*, n.º 102, Série II de 28-05-2013. Ministério da Educação e Ciência - Inspeção-Geral da Educação e Ciência.
Despacho de reafetação de trabalhadores da IGE e da IGMCTES e conclusão do processo de fusão.
<https://dre.pt/application/file/2831975>

Portaria n.º 230/2013, de 18 de julho. *Diário da República*, n.º 137, Série I. Ministérios das Finanças e da Educação e Ciência.
Procede à segunda alteração à Portaria n.º 145/2012, de 16 de maio, que fixa a estrutura orgânica da Inspeção-Geral da Educação e Ciência.
<https://dre.pt/application/file/497763>

Despacho n.º 10433/2013. *Diário da República*, n.º 153, Série II de 09-08-2013. Ministério da

Educação e Ciência - Inspeção-Geral da Educação e Ciência.

Criação das unidades orgânicas flexíveis.
<https://dre.pt/application/file/1079115>

Despacho n.º 10434/2013. *Diário da República*, n.º 153, Série II de 09-08-2013. Ministério da Educação e Ciência - Inspeção-Geral da Educação e Ciência.

Criação das equipas multidisciplinares.
<https://dre.pt/application/file/1079116>

Despacho n.º 10435/2013. *Diário da República*, n.º 153, Série II de 09-08-2013. Ministério da Educação e Ciência - Inspeção-Geral da Educação e Ciência.

Definição das áreas territoriais de inspeção.
<https://dre.pt/application/file/1079117>

Declaração de retificação n.º 1288/2013. *Diário da República*, n.º 229, Série II de 26-11-2013. Ministério da Educação e Ciência - Inspeção-Geral da Educação e Ciência.

Retifica o Despacho n.º 10434/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 153, de 9 de agosto de 2013.

<https://dre.pt/application/file/2965308>

ESTRUTURA

Direção de Serviços de Administração Geral

Diretora de Serviços: Sílvia Cristina Neves Rabaça de Matos Alves

Competências da DSAG:

- Assegurar a gestão administrativa, contabilística e patrimonial da IGEC;
- Apoiar o planeamento das atividades da IGEC;
- Aperfeiçoar as metodologias de atuação, de forma a conferir maior eficácia à atividade da IGEC;
- Organizar e atualizar manuais, programas de trabalho e outros instrumentos de apoio técnico às atividades inspetivas;
- Proceder ao tratamento e arquivo da informação resultante da atividade da IGEC;
- Conceber e acompanhar o desenvolvimento de aplicações informáticas de suporte à atividade inspetiva;
- Assegurar a gestão dos recursos humanos, nomeadamente no que respeita à formação contínua, informação e divulgação de normas e documentos relevantes.

IGEC

Inspeção-Geral da Educação e Ciência

Direção de Serviços de Administração Geral (DSAG)

Divisão de Comunicação e Sistemas de Informação (DCSI)

Divisão de Aprovisionamento, Contabilidade e Património (DACP)

Direção de Serviços Jurídicos (DSJ)

Equipa Multidisciplinar do Ensino Superior e Ciência (EMESC)

Equipa Multidisciplinar da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário (EMEE)

Equipa Multidisciplinar de Auditoria e Controlo Financeiro (EMAF)

Equipa Multidisciplinar da Área Territorial Norte (EMN)

Equipa Multidisciplinar de Acompanhamento, Controlo e Avaliação – Norte (EMACA-N)

Equipa Multidisciplinar da Área Territorial Centro (EMC)

Equipa Multidisciplinar da Área Territorial Sul (EMS)

Equipa Multidisciplinar de Acompanhamento, Controlo e Avaliação – Sul (EMACA-S)

Equipa Multidisciplinar de Provedoria (EMP)

Inspeção-Geral da Educação e Ciência

Direção de Serviços de Administração Geral (DSAG)

Divisão de Comunicação e Sistemas de Informação (DCSI)

Divisão de Aprovisionamento, Contabilidade e Património (DACP)

Direção de Serviços Jurídicos (DSJ)

Equipa Multidisciplinar do Ensino Superior e Ciência (EMESC)

Equipa Multidisciplinar da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário (EMEE)

Equipa Multidisciplinar de Auditoria e Controlo Financeiro (EMAF)

Equipa Multidisciplinar da Área Territorial Norte (EMN)

Equipa Multidisciplinar de Acompanhamento, Controlo e Avaliação – Norte (EMACA-N)

Equipa Multidisciplinar da Área Territorial Centro (EMC)

Equipa Multidisciplinar da Área Territorial Sul (EMS)

Equipa Multidisciplinar de Acompanhamento, Controlo e Avaliação – Sul (EMACA-S)

Equipa Multidisciplinar de Provedoria (EMP)

Divisão de Comunicação e Sistemas de Informação

Chefe de Divisão: Ana Paula Coelho Fernandes Severo Gravito

A DCSI é uma unidade flexível, com as seguintes competências:

- Gerir o Centro de Documentação e assegurar a difusão de informação;
- Gerir o sítio da IGEC e propor alterações ao seu conteúdo;
- Assegurar a conceção e edição de publicações internas, designadamente o plano e relatórios de atividades;
- Assegurar todas as ações relativas à receção, registo, classificação, encaminhamento e expedição de correspondência;
- Assegurar a organização dos arquivos intermédio e definitivo, bem como a atualização do Plano de Classificação de Documentos.
- Administrar e gerir os sistemas informáticos, a rede e as aplicações desenvolvidas para a IGEC, assegurando a sua atualização, manutenção e segurança;
- Desenvolver aplicações informáticas de apoio à atividade inspetiva, bem como elaborar estudos para parametrização da informação interna;
- Gerir e otimizar o parque informático e as bases de dados dos sistemas de informação internos e propor os processos de aquisição de equipamentos, serviços e software;
- Proceder a auditorias internas aos equipamentos e aos sistemas de informação e elaborar os respetivos relatórios;
- Assegurar o acompanhamento dos utilizadores no domínio da informática.

Divisão de Aprovisionamento, Contabilidade e Património

Chefe de Divisão: Maria Fernanda Matias Lopes

A DACP é uma unidade flexível, com as seguintes competências:

- Assegurar a preparação, gestão e controlo do orçamento da IGEC, bem como a elaboração da conta de gerência;
- Assegurar a contabilidade, aprovisionamento e gestão do património da IGEC;
- Proceder às aquisições de bens e serviços necessários ao normal funcionamen-

to da IGEC e assegurar a gestão e controlo da sua utilização;

- Executar e manter atualizado o Cadastro e Inventário dos Bens do Estado;
- Assegurar a implementação na IGEC do sistema de Gestão de Recursos Financeiros em Modo Partilhado (GeRFiP).

Direção de Serviços Jurídicos

Diretor de Serviços: Alexandre Augusto Veiga Coelho da Silva Esteves Pereira

Competências da DSJ:

- Elaborar estudos e pareceres de natureza jurídica em matérias de interesse para a IGEC;
- Proceder à instrução e apreciação dos processos disciplinares, inquéritos, sindicâncias, peritagens ou outras missões que lhe sejam superiormente determinadas;
- Emitir pareceres sobre recursos hierárquicos interpostos das decisões disciplinares proferidas em processos instruídos no âmbito da IGEC;
- Proceder a todas as diligências processuais inerentes à atividade da IGEC, nomeadamente no âmbito do exercício do contraditório;
- Proceder ao registo e análise das reclamações inscritas nos livros de reclamações dos estabelecimentos particulares e cooperativos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, bem como nas instituições de ensino superior privado;
- Coordenar o apoio técnico-jurídico às escolas e agrupamentos no âmbito da ação disciplinar;
- Representar o MEC em processos de contencioso administrativo relacionados com o exercício das atividades da IGEC.

Equipa Multidisciplinar do Ensino Superior e Ciência

Chefe de Equipa: Maria de Lurdes Gonçalves dos Santos

Competências da EMESC, no quadro das atribuições e competências da IGEC nas áreas do Ensino Superior e Ciência e, com exclusão da área administrativo-financeira:

a) Colaborar com o Inspetor-Geral da Educação e Ciência no planeamento, conceção e realização de atividades inspetivas a nível nacional;

b) Efetuar ações de fiscalização, controlo, auditoria e acompanhamento;

c) Proceder à instrução de processos e procedimentos superiormente determinados;

d) Acompanhar e apoiar tecnicamente a atividade das equipas inspetivas.

Equipa Multidisciplinar da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário

Chefe de Equipa: Maria Leonor Venâncio Esteves Duarte

Competências da EMEE, relativamente àqueles níveis de educação e ensino, às modalidades especiais de educação e à educação extraescolar:

a) Colaborar com o Inspetor-Geral da Educação e Ciência no planeamento, conceção e monitorização das ações de fiscalização, controlo e acompanhamento;

b) Propor as medidas consideradas adequadas para a melhoria do sistema educativo e as decorrentes da sua intervenção no âmbito da avaliação externa das escolas.

Equipa Multidisciplinar de Auditoria e Controlo Financeiro

Chefe de Equipa: António Manuel Quintas Neves

Competências da EMAF:

a) Colaborar com o Inspetor-Geral da Educação e Ciência no planeamento, conceção e realização de auditorias na área administrativo-financeira;

b) Efetuar ações de fiscalização, controlo, auditoria e acompanhamento;

c) Proceder à instrução de processos e procedimentos superiormente determinados;

d) Acompanhar e apoiar tecnicamente a atividade de auditoria das equipas inspetivas;

e) Participar nos trabalhos das secções especializadas do Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado.

Equipa Multidisciplinar da Área Territorial Norte



Chefe de Equipa
José Fernando
Pinho Silva

🏠 Rua António Carneiro, 140
4300-025 Porto

☎ 225 021 634

📠 225 094 261

✉ emn@igec.mec.pt

Competências da EMN, quando superiormente determinado e dentro do respetivo âmbito territorial:

a) Assegurar a realização de ações de acompanhamento, controlo e avaliação, relativamente ao nível da educação pré-escolar, dos ensinos básico e secundário, das modalidades especiais de educação e da educação extraescolar;

b) Proceder à instrução de processos e procedimentos que se enquadrem no âmbito das competências e atribuições da IGEC.

Competências adicionais, quando superiormente determinado e dentro do respetivo âmbito territorial:

- Assegurar a análise, encaminhamento e tratamento das queixas apresentadas, por via postal/fax, eletrónica, ou entregas diretamente nos serviços da IGEC, em articulação com a Equipa Multidisciplinar de Provedoria.

Equipa Multidisciplinar de Acompanhamento, Controlo e Avaliação – Norte

Chefe de Equipa: Maria Madalena Saraiva de Sousa de Lima Moreira

À EMACA-N compete, quando superiormente determinado e dentro do respetivo âmbito territorial, assegurar a preparação, organização e apoio à execução das atividades inspetivas no âmbito dos programas de acompanhamento, controlo e avaliação.

IGEC

**Inspeção-Geral da
Educação e Ciência**

**Direção de Serviços de
Administração Geral
(DSAG)**

**Divisão de Comunicação
e Sistemas de Informação
(DCSI)**

**Divisão de
Aprovisionamento,
Contabilidade e
Património (DACP)**

**Direção de Serviços
Jurídicos (DSJ)**

**Equipa Multidisciplinar do
Ensino Superior e Ciência
(EMESC)**

**Equipa Multidisciplinar
da Educação Pré-Escolar
e dos Ensinos Básico e
Secundário (EMEE)**

**Equipa Multidisciplinar
de Auditoria e Controlo
Financeiro (EMAF)**

**Equipa Multidisciplinar
da Área Territorial Norte
(EMN)**

**Equipa Multidisciplinar
de Acompanhamento,
Controlo e Avaliação –
Norte (EMACA-N)**

**Equipa Multidisciplinar da
Área Territorial Centro
(EMC)**

**Equipa Multidisciplinar da
Área Territorial Sul (EMS)**

**Equipa Multidisciplinar
de Acompanhamento,
Controlo e Avaliação –
Sul (EMACA-S)**

**Equipa Multidisciplinar de
Provedoria (EMP)**

Equipa Multidisciplinar da Área Territorial Centro

Chefe de Equipa: Marcial Rodrigues Mota

 Rua General Humberto Delgado,
319, 3.º, 3030-327 Coimbra

 239 488 180

 239 483 867

 emc@igec.mec.pt

Competências da EMC, quando superiormente determinado e dentro do respetivo âmbito territorial:

- Assegurar a realização de ações de acompanhamento, controlo e avaliação, relativamente ao nível da educação pré-escolar, dos ensinos básico e secundário, das modalidades especiais de educação e da educação extraescolar;
- Proceder à instrução de processos e procedimentos que se enquadrem no âmbito das competências e atribuições da IGEC.

Competências adicionais, quando superiormente determinado e dentro do respetivo âmbito territorial:

- Assegurar a análise, encaminhamento e tratamento das queixas apresentadas, por via postal/fax, eletrónica, ou entregues diretamente nos serviços da IGEC, em articulação com a Equipa Multidisciplinar de Provedoria.

Equipa Multidisciplinar da Área Territorial Sul

Chefe de Equipa: Maria Filomena Lopes Bernardino Biscaia Nunes Aldeias

 Av. 24 de Julho, 136, 2.º
1350-346 Lisboa

 213 924 800

 213 924 940

 ems@igec.mec.pt

Competências da EMS, quando superiormente determinado e dentro do respetivo âmbito territorial:

- Assegurar a realização de ações de acompanhamento, controlo e avaliação, relativamente ao nível da educação pré-escolar, dos ensinos básico e secundário, das

modalidades especiais de educação e da educação extraescolar;

- Proceder à instrução de processos e procedimentos que se enquadrem no âmbito das competências e atribuições da IGEC.

Equipa Multidisciplinar de Acompanhamento, Controlo e Avaliação – Sul

Chefe de Equipa: Maria Teresa Silva de Jesus

À EMACA-S compete, quando superiormente determinado e dentro do respetivo âmbito territorial, assegurar a preparação, organização e apoio à execução das atividades inspetivas no âmbito dos programas de acompanhamento, controlo e avaliação.

Equipa Multidisciplinar de Provedoria

Chefe de Equipa: Nídia Maria Guimarães Carvalho d'Ascensão Rocha

Competências da EMP, no âmbito da atribuição da IGEC de zelar pela equidade no sistema educativo, científico e tecnológico, e de salvaguardar os interesses legítimos de todos os que os integram e dos respetivos utentes:

- Coordenar a nível nacional a atividade de Provedoria da IGEC;
- Assegurar a análise, encaminhamento e tratamento das queixas apresentadas, por via postal/fax, eletrónica, ou entregues diretamente nos serviços da IGEC;
- Proceder à análise e propor a decisão nas averiguações que tenham sido instauradas.



CONTACTOS

-  Edifício 1: Av. 24 Julho, 140
1399-025 Lisboa
- Edifício 2: Travessa das Terras de Sant'Ana, 15
1250-269 Lisboa
-  Edifício 1: 213 934 500
Edifício 2: 213 895 100
-  Edifício 1: 213 934 695
Edifício 2: 213 895 299
-  <http://www.dge.mec.pt>
-  dge@dge.mec.pt

MISSÃO

A DGE tem por missão assegurar a concretização das políticas relativas à componente pedagógica e didática da educação pré-escolar, dos ensinos básico e secundário e da educação extraescolar, prestando apoio técnico à sua formulação e acompanhando e avaliando a sua concretização, bem como coordenar a planificação das diversas provas e exames.

ATRIBUIÇÕES

a) Desenvolver os currículos e os programas das disciplinas, as orientações relativas às áreas curriculares não disciplinares, bem como propor a respetiva revisão

em coerência com os objetivos do sistema educativo;

b) Desenvolver o estudo sobre a organização pedagógica das escolas, propondo medidas de reorganização;

c) Coordenar a planificação das provas de aferição, das provas finais, dos exames nacionais, dos exames a nível de escola equivalentes aos nacionais, e dos exames de equivalência à frequência dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário;

d) Estabelecer as normas para o processo de classificação das provas de aferição, das provas finais, dos exames nacionais, dos exames a nível de escola equivalentes aos nacionais, e dos exames de equivalência à frequência dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, bem como as referentes à reapreciação e reclamação das mesmas provas;

e) Promover os mecanismos de apoio à prestação de provas finais e de exame por parte dos alunos com necessidades educativas especiais;

f) Promover a investigação e os estudos técnicos, nomeadamente estudos de acompanhamento e avaliação, no âmbito do desenvolvimento curricular;

g) Coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos científico-pedagógicos e didáticos, para as atividades da educação pré-escolar e escolar, abrangendo as suas modalidades de educação especial e de ensino a distância, incluindo as escolas portuguesas no estrangeiro e de ensino do português no estrangeiro, em articulação com o serviço do Ministério dos Negócios Estrangeiros responsável pela gestão da respetiva rede;

h) Conceber, coordenar e acompanhar o desenvolvimento, em termos pedagógicos e didáticos, da educação artística;

i) Coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos científico-pedagógicos e didáticos, para a promoção do sucesso e prevenção do abandono escolar e para as atividades de enriquecimento curricular e do desporto escolar;

j) Conceber orientações e instrumentos de suporte às escolas no âmbito da implementação e acompanhamento de respostas de educação especial e de apoio educativo;

k) Identificar as necessidades de material didático, incluindo manuais escolares, e assegurar as condições para a respetiva avaliação e certificação;

l) Contribuir para o planeamento das necessidades de formação inicial, contínua

DGE

Direção-Geral da
Educação

Diretor-Geral



José Vítor dos Santos
Duarte Pedroso

Subdiretor-Geral



Pedro Tiago Dantas
Machado da Cunha

Subdiretora-Geral



Eulália de Jesus Barão
Ramos Alexandre

e especializada do pessoal docente, em articulação com a Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência e a Direção-Geral da Administração Escolar;

m) Assegurar na sua área de atuação as relações internacionais, sem prejuízo da coordenação exercida pela Secretária-Geral e das atribuições próprias do Ministério dos Negócios Estrangeiros, bem como promover a cooperação internacional.

LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei n.º 14/2012, de 20 de janeiro. *Diário da República*, n.º 15, Série I. Ministério da Educação e Ciência.

Aprova a orgânica da Direção-Geral da Educação.
<https://dre.pt/application/file/544218>

Portaria n.º 258/2012, de 28 de agosto. *Diário da República*, n.º 166, Série I. Ministérios das Finanças e da Educação e Ciência.

Fixa a estrutura nuclear da Direção-Geral da Educação.
<https://dre.pt/application/file/174641>

Portaria n.º 323/2012, de 15 de outubro. *Diário da República*, n.º 199, Série I. Ministério da Educação e Ciência.

Aprova o logótipo da Direção-Geral da Educação e revoga a Portaria n.º 129/2010, de 1 de março.
<https://dre.pt/application/file/176414>

Despacho n.º 13608/2012. *Diário da República*, n.º 203, Série II de 19-10-2012. Ministério da Educação e Ciência - Direção-Geral da Educação. Criação das unidades flexíveis e constituição das equipas multidisciplinares da Direção-Geral da Educação.
<https://dre.pt/application/file/1422375>

Decreto-Lei n.º 266-F/2012, de 31 de dezembro. *Diário da República*, n.º 252, 3.º Suplemento, Série I. Ministério da Educação e Ciência. Aprova a orgânica da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, e procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 14/2012, de 20 de janeiro, que aprova a orgânica da Direção-Geral da Educação, e à primeira alteração ao Decreto Regulamentar n.º 25/2012, de 17 de fevereiro, que aprova a orgânica da Direção-Geral da Administração Escolar.
<https://dre.pt/application/file/632326>

Portaria n.º 32/2013, de 29 de janeiro. *Diário da República*, n.º 20, Série I. Ministérios das Finanças e da Educação e Ciência. Primeira alteração à Portaria n.º 258/2012, de 28 de agosto, que fixa a estrutura nuclear da Direção-Geral da Educação.
<https://dre.pt/application/file/258184>

Despacho n.º 2623/2013. *Diário da República*, n.º 34, Série II de 18-02-2013. Ministério da Educação e Ciência - Direção-Geral da Educação. Alteração ao despacho de criação das unidades orgânicas flexíveis.
<https://dre.pt/application/file/2139630>

Ordem de Serviço n.º 1-DGE/688/2014, de 26-02-2014. Direção-Geral da Educação.
http://www.dge.mec.pt/data/dgidc/area_institucional/Estruturaorganica/Ordem_servico_n_1_DGE_688_2014.pdf

Despacho n.º 11423/2014. *Diário da República*, n.º 175, Série II de 11-09-2014. Ministério da Educação e Ciência - Direção-Geral da Educação. Alteração do despacho de criação das equipas multidisciplinares e das unidades orgânicas flexíveis da DGE.
<https://dre.pt/application/file/56725628>

Despacho Normativo n.º 6-A/2015. *Diário da República*, n.º 45, 1.º Suplemento, Série II de 05-03-2015. Ministério da Educação e Ciência - Gabinete do Secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário

Aprova o Regulamento do Júri Nacional de Exames e o Regulamento das Provas e dos Exames do Ensino Básico e do Ensino Secundário, para o ano letivo de 2014-2015.
<https://dre.pt/application/file/66686881>

Despacho n.º 3088/2015. *Diário da República*, n.º 60, Série II de 26-03-2015. Ministério da Educação e Ciência - Direção-Geral da Educação. Manutenção das Equipas Multidisciplinares da Direção-Geral da Educação.
<https://dre.pt/application/file/66857183>

Declaração de Retificação n.º 299/2015. *Diário da República*, n.º 81/2015, Série II de 27-04-2015. Ministério da Educação e Ciência - Direção-Geral da Educação. Retificação do Despacho n.º 3088/2015, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 60, de 26 de março.
<https://dre.pt/application/file/67085123>

Despacho (extrato) n.º 4296/2015. *Diário da República*, n.º 82/2015, Série II de 28-04-2015. Ministério da Educação e Ciência - Direção-Geral da Educação. Regulamento interno de funcionamento, atendimento e horário de trabalho da Direção-Geral da Educação.
<https://dre.pt/application/file/67098093>

Despacho n.º 6222/2015. *Diário da República*, n.º 109/2015, Série II de 05-06-2015. Ministério da Educação e Ciência - Gabinete do Secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário. Designa o Júri Nacional de Exames para o ano de 2015.
<https://dre.pt/application/file/67412732>

ESTRUTURA

Direção de Serviços do Júri Nacional de Exames



Diretor de Serviços e Presidente do Júri Nacional de Exames
Luís Miguel Pereira dos Santos

☎ 213 936 806

☎ 213 934 552

🌐 <http://www.dge.mec.pt/jurinacionalexames/>

✉ jne@dge.mec.pt

O Júri Nacional de Exames (JNE) está integrado na DGE, sem prejuízo da sua autonomia técnica, de acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 14/2012, de 20 de janeiro, e tem como atribuições a organização do processo de avaliação externa da aprendizagem, bem como a validação das condições de acesso dos alunos à realização de provas e exames e consequente certificação dos seus currículos.

O JNE é composto pela comissão permanente, pelos coordenadores das delegações regionais e pelos responsáveis dos agrupamentos de exames.

A comissão permanente funciona no âmbito da Direção de Serviços do Júri Nacional de Exames e é constituída pelo Presidente do JNE e pelos técnicos superiores e secretariado daquela direção de serviços.

A comissão coordenadora do JNE é constituída pela comissão permanente e pelos coordenadores das delegações regionais.

Competências do JNE:

- Coordenar e planificar a realização das provas finais de ciclo, dos exames finais nacionais, dos exames a nível de escola equivalentes aos nacionais, das provas de equivalência à frequência dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário e organizar a respetiva logística;
- Estabelecer as normas técnicas para classificação das provas finais de ciclo, dos exames finais nacionais, dos exames a nível de escola equivalentes aos nacionais e das provas de equivalência à frequência dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, bem como as referentes à reapreciação e reclamação das provas;

c) Promover os mecanismos de apoio à prestação de provas finais de ciclo e de exames finais nacionais por parte dos alunos com necessidades educativas especiais;

d) Definir os procedimentos relativos à realização das provas finais de ciclo, dos exames finais nacionais, dos exames a nível de escola equivalentes aos nacionais, das provas de equivalência à frequência e à respetiva classificação;

e) Elaborar as orientações adequadas por forma a garantir a qualidade do processo de avaliação externa da aprendizagem;

f) Autorizar a afixação das pautas nas escolas;

g) Disponibilizar os dados estatísticos e respetiva análise referentes à avaliação externa da aprendizagem;

h) Propor os normativos legais de suporte à realização das provas de avaliação externa;

i) Emitir parecer sobre as questões relativas ao processo de avaliação externa;

j) Validar as condições de acesso dos alunos à realização de provas finais de ciclo e de exames finais nacionais e consequente certificação dos seus currículos;

k) Decidir sobre situações imprevistas ocorridas em qualquer das chamadas ou fases das provas e exames;

l) Elaborar um relatório no final de cada ano escolar de apreciação do processo de inscrição, realização, classificação, reapreciação e reclamação de provas e exames, bem como do respetivo sistema de informação;

m) Desenvolver durante o processo de realização de provas de avaliação externa os procedimentos adequados para garantir a segurança, a confidencialidade e a equidade, quando necessário, em articulação com o Instituto de Avaliação Educativa, I.P. (IAVE);

n) Colaborar com o IAVE na definição de critérios relativos à formação de professores no domínio da avaliação externa da aprendizagem;

o) Assegurar a colaboração com o IAVE no processo da avaliação externa da aprendizagem, garantindo a coerência entre currículo e avaliação.

DGE

Direção-Geral da Educação

Direção de Serviços do Júri Nacional de Exames (DSJNE)

Direção de Serviços de Desenvolvimento Curricular (DSDC)

Divisão de Educação Pré-Escolar e do Ensino Básico (DEPEB)

Divisão de Ensino Secundário (DES)

Divisão de Material Didático, Documentação e Edições (DMDDE)

Centro de Documentação e Informação em Educação (CDIE)

Equipa de Educação Artística (EEA)

Direção de Serviços de Educação Especial e Apoios Socioeducativos (DSEAS)

Direção de Serviços de Projetos Educativos (DSPE)

Divisão de Desporto Escolar (DDE)

Equipa de Projetos de Inclusão e Promoção do Sucesso Escolar (EPIPSE)

Equipa de Recursos e Tecnologias Educativas (ERTE)

Direção de Serviços de Planeamento e Administração Geral (DSPAG)

Divisão de Gestão Orçamental e Patrimonial (DGOP)

Divisão de Recursos Humanos e Assuntos Jurídicos (DRHAJ)

Divisão de Sistemas de Informação e Infraestruturas Tecnológicas (DSIIT)

Rede de Bibliotecas Escolares (RBE)

Plano Nacional de Leitura (PNL)

Direção-Geral da Educação

Direção de Serviços do Júri Nacional de Exames (DSJNE)

Direção de Serviços de Desenvolvimento Curricular (DSDC)

Divisão de Educação Pré-Escolar e do Ensino Básico (DEPEB)

Divisão de Ensino Secundário (DES)

Divisão de Material Didático, Documentação e Edições (DMDDE)

Centro de Documentação e Informação em Educação (CDIE)

Equipa de Educação Artística (EEA)

Direção de Serviços de Educação Especial e Apoios Socioeducativos (DSEEA)

Direção de Serviços de Projetos Educativos (DSPE)

Divisão de Desporto Escolar (DDE)

Equipa de Projetos de Inclusão e Promoção do Sucesso Escolar (EIPSE)

Equipa de Recursos e Tecnologias Educativas (ERTE)

Direção de Serviços de Planeamento e Administração Geral (DSPAG)

Divisão de Gestão Orçamental e Patrimonial (DGOP)

Divisão de Recursos Humanos e Assuntos Jurídicos (DRHAJ)

Divisão de Sistemas de Informação e Infraestruturas Tecnológicas (DSIIT)

Rede de Bibliotecas Escolares (RBE)

Plano Nacional de Leitura (PNL)

Direção de Serviços de Desenvolvimento Curricular



Diretor de Serviços
Hélder Jorge Ferreira Pais

☎ 213 934 560
☎ 213 934 685
✉ dsdc@dge.mec.pt

Competências da DSDC:

- Desenvolver o estudo sobre os currículos, os programas das disciplinas e as orientações relativas às áreas curriculares e às áreas curriculares não disciplinares e propor a respetiva revisão, em coerência com os objetivos do sistema educativo;
- Desenvolver estudos sobre a organização pedagógica das escolas, propondo as medidas para a respetiva reorganização;
- Coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos científico-pedagógicos e didáticos, para as atividades da educação pré-escolar e escolar, abrangendo as respetivas modalidades de educação especial e de ensino a distância, incluindo as escolas portuguesas no estrangeiro e de ensino do português no estrangeiro, em articulação com o serviço do Ministério dos Negócios Estrangeiros responsável pela gestão da respetiva rede;
- Identificar as necessidades de equipamentos educativos e de material didático, incluindo manuais escolares, e assegurar as condições para a respetiva avaliação e certificação;
- Conceber e documentar os termos de referência da qualidade, caracterização e normalização dos equipamentos básicos e do mobiliário dos estabelecimentos de educação e de ensino, em articulação com a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares;
- Conceber, coordenar e acompanhar o desenvolvimento, em termos pedagógicos e didáticos, da educação artística genérica;
- Conceber os termos de referência para a formação inicial, contínua e especializada do pessoal docente e contribuir, em articulação com a Direção-Geral da Administração Escolar, para o planeamento das respetivas necessidades.

Divisão de Educação Pré-Escolar e do Ensino Básico



Chefe de Divisão
Lina Maria
Martins Varela

☎ 213 934 583
☎ 213 934 685
✉ dsdc@dge.mec.pt

Competências da DEPEB, no âmbito do desenvolvimento curricular da educação pré-escolar e do ensino básico, assegurando, em particular:

- A promoção e o desenvolvimento de estudos sobre os currículos, os programas das disciplinas e as orientações relativas às áreas curriculares disciplinares e não disciplinares e a respetiva revisão, em coerência com os objetivos do sistema educativo;
- A coordenação, acompanhamento e proposta de orientações, em termos pedagógicos e didáticos, para o funcionamento da educação pré-escolar;
- A coordenação, acompanhamento e proposta de orientações, em termos pedagógicos e didáticos, para o funcionamento do ensino básico designadamente, nas modalidades de ensino recorrente e de ensino a distância, no ensino português no estrangeiro, incluindo as escolas portuguesas no estrangeiro, no ensino do português língua não materna e nos cursos ou planos próprios dos estabelecimentos de ensino particular e cooperativo;
- A identificação das necessidades de recursos pedagógico-didáticos específicos requeridos pela componente pedagógica da educação pré-escolar e do ensino básico e as condições para a respetiva avaliação e certificação;
- A conceção dos termos de referência para a formação inicial, contínua e especializada do pessoal docente, em conformidade com as necessidades decorrentes do desenvolvimento curricular, contribuindo, em conjunto com os departamentos do Ministério da Educação e Ciência competentes, para o planeamento das respetivas necessidades;
- A colaboração, em articulação com a Direção de Serviços do Júri Nacional de Exames (DSJNE), com o Instituto de

Avaliação Educativa, I.P. no processo da avaliação das aprendizagens, assegurando a coerência entre currículo e avaliação externa.

Divisão de Ensino Secundário



Chefe de Divisão
Dalila Sobral Cardoso
Oliveira Baptista

☎ 213 934 606
☎ 213 934 685
✉ dsdc@dge.mec.pt

Competências da DES, no âmbito do desenvolvimento curricular do ensino secundário, assegurando, em particular:

- A promoção e o desenvolvimento de estudos sobre os currículos, os programas das disciplinas e as orientações relativas às áreas transversais do currículo e a respetiva revisão, em coerência com os objetivos do sistema educativo;
- A coordenação, acompanhamento e proposta de orientações, em termos pedagógicos e didáticos, para o funcionamento do ensino secundário designadamente, nas modalidades de ensino recorrente e de ensino a distância, no ensino português no estrangeiro, incluindo as escolas portuguesas no estrangeiro, no ensino do português língua não materna e nos cursos ou planos próprios dos estabelecimentos de ensino particular e cooperativo;
- O acompanhamento, análise e proposta de concessão de equivalência a habilitações adquiridas em sistemas educativos estrangeiros e o reconhecimento de habilitações adquiridas no sistema educativo português, no âmbito das atribuições legalmente cometidas à DGE;
- A identificação das necessidades de recursos pedagógico-didáticos específicos requeridos pela componente pedagógica do ensino secundário e as condições para a respetiva avaliação e certificação;
- A conceção dos termos de referência para a formação inicial, contínua e especializada do pessoal docente, em conformidade com as necessidades decorrentes do desenvolvimento curricular, contribuindo, em conjunto com os departamentos

do Ministério da Educação e Ciência competentes, para o planeamento das respetivas necessidades;

f) A colaboração, em articulação com a Direção de Serviços do Júri Nacional de Exames (DSJNE) com o Instituto de Avaliação Educativa, I.P. no processo da avaliação das aprendizagens, assegurando a coerência entre currículo e avaliação externa.

Divisão de Material Didático, Documentação e Edições



Chefe de Divisão
Ana Luísa
Vieira Neves

☎ 213 934 854
☎ 213 934 685
✉ manuais@dge.mec.pt

Competências da DMDDE, no âmbito das necessidades de material didático para as escolas, nomeadamente dos manuais escolares e do apoio em matéria de documentação e edições da DGE, assegurando, em particular:

- As condições para a avaliação, certificação e adoção dos manuais escolares;
- Os estudos relativos ao material didático a utilizar pelas escolas, em articulação com a Direção-Geral da Administração Escolar;
- A conceção dos termos de referência da inovação, qualidade, caracterização e normalização dos equipamentos educativos utilizados pelos estabelecimentos de educação e ensino, sem prejuízo das competências próprias da Direção-Geral da Administração Escolar;
- O apoio documental e informativo necessário e a edição e publicação dos trabalhos elaborados no âmbito das atribuições da DGE, bem como o tratamento, conservação, disponibilização e acesso ao público do acervo documental e informativo existente;
- A coordenação da distribuição e venda das publicações editadas pela DGE.

DGE

Direção-Geral da Educação

Direção de Serviços do Júri
Nacional de Exames (DSJNE)

Direção de Serviços de
Desenvolvimento Curricular
(DSDC)

Divisão de Educação Pré-
-Escolar e do Ensino Básico
(DEPEB)

Divisão de Ensino
Secundário (DES)

Divisão de Material Didático,
Documentação e Edições
(DMDDE)

Centro de Documentação
e Informação em Educação
(CDIE)

Equipa de Educação Artística
(EEA)

Direção de Serviços de
Educação Especial e Apoios
Socioeducativos (DSEEAS)

Direção de Serviços de
Projetos Educativos (DSPE)

Divisão de Desporto Escolar
(DDE)

Equipa de Projetos de
Inclusão e Promoção do
Sucesso Escolar (EPIPSE)

Equipa de Recursos e Tecno-
logias Educativas (ERTE)

Direção de Serviços de Pla-
neamento e Administração
Geral (DSPAG)

Divisão de Gestão Orçamen-
tal e Patrimonial (DGOP)

Divisão de Recursos
Humanos e Assuntos
Jurídicos (DRHAJ)

Divisão de Sistemas de
Informação e Infraestruturas
Tecnológicas (DSIIT)

Rede de Bibliotecas Escolares
(RBE)

Plano Nacional de Leitura
(PNL)

Direção-Geral da Educação

Direção de Serviços do Júri Nacional de Exames (DSJNE)

Direção de Serviços de Desenvolvimento Curricular (DSDC)

Divisão de Educação Pré-Escolar e do Ensino Básico (DEPEB)

Divisão de Ensino Secundário (DES)

Divisão de Material Didático, Documentação e Edições (DMDDE)

Centro de Documentação e Informação em Educação (CDIE)

Equipa de Educação Artística (EEA)

Direção de Serviços de Educação Especial e Apoios Socioeducativos (DSEEAS)

Direção de Serviços de Projetos Educativos (DSPE)

Divisão de Desporto Escolar (DDE)

Equipa de Projetos de Inclusão e Promoção do Sucesso Escolar (EPIPSE)

Equipa de Recursos e Tecnologias Educativas (ERTE)

Direção de Serviços de Planeamento e Administração Geral (DSPAG)

Divisão de Gestão Orçamental e Patrimonial (DGOP)

Divisão de Recursos Humanos e Assuntos Jurídicos (DRHAJ)

Divisão de Sistemas de Informação e Infraestruturas Tecnológicas (DSIIT)

Rede de Bibliotecas Escolares (RBE)

Plano Nacional de Leitura (PNL)

Centro de Documentação e Informação em Educação



Coordenadora
Ana Luísa
Vieira Neves

Travessa Terras de Sant'Ana, 15
1250-269 Lisboa
Monografias: 213 895 117/8
Multimédia e Publicações Periódicas: 213 895 116
213 895 299
cdie@dge.mec.pt

Equipa de Educação Artística



Chefe de Equipa
Elisa Maria de
Barros Marques

213 936 861
213 934 693
educacaoartistica.eea@dge.mec.pt

Competências da EEA:

- A promoção de um plano de intervenção no domínio das diferentes formas de arte em contexto escolar, de modo a formalizar nas práticas educativas os princípios teóricos assumidos, neste âmbito, pela Lei de Bases do Sistema Educativo e pelas linhas de orientação definidas superiormente;
- A coordenação, o acompanhamento, o desenvolvimento de estudos e a proposta de orientações, em termos pedagógicos e didáticos, para a educação artística genérica;
- A promoção de dinâmicas de trabalho sistemático entre as instituições de cultura e as instituições escolares, facilitando o acesso por parte da escola aos seus diferentes programas, através da articulação interministerial;
- O desenvolvimento de modelos alternativos de formação estética e artística

dos profissionais de educação em contexto de trabalho, concebendo referentes básicos para a formação inicial, contínua e especializada, em conformidade com as necessidades decorrentes do desenvolvimento curricular, contribuindo para o planeamento das respetivas necessidades;

e) A identificação das necessidades de recursos pedagógicos específicos requeridos para uma melhor aprendizagem na área artística da educação pré-escolar e do ensino básico e secundário.

Direção de Serviços de Educação Especial e Apoios Socioeducativos



Diretora de Serviços
Maria Filomena Fernandes Costa Pereira

213 936 840
213 934 683
dseeas@dge.mec.pt

Competências da DSEEAS:

- Conceber orientações e instrumentos de suporte às escolas no âmbito da implementação e acompanhamento de respostas de educação especial e de apoio educativo, designadamente as de orientação escolar e profissional, de educação para a saúde e de ação social escolar;
- Coordenar, acompanhar e propor medidas e orientações, em termos organizativos pedagógicos e didáticos, promotoras da inclusão e do sucesso educativo dos alunos com necessidades educativas especiais na educação pré-escolar e escolar na modalidade de educação especial nos ensinos público, particular, cooperativo e solidário, designadamente atividades de complemento e acompanhamento pedagógico;
- Conceber e coordenar modalidades de intervenção precoce dirigidas a crianças com necessidades educativas especiais em articulação com os serviços competentes dos ministérios responsáveis pelas áreas da segurança social e da saúde;
- Conceber, produzir e distribuir materiais escolares e outros materiais pedagógi-

cos em formatos acessíveis, adaptados e em desenho universal;

e) Recolher e tratar a informação relevante respeitante à educação especial para efeitos de regulação e de monitorização das respostas educativas e de apoio educativo;

f) Assegurar a participação nas ações de natureza logística, operacional e de correção de provas adaptadas necessárias em matéria de avaliação externa de aprendizagens, em articulação com o Instituto de de Avaliação Educativa, I.P.;

g) Identificar e planear a afetação de recursos diferenciados no quadro de uma avaliação compreensiva de necessidades;

h) Promover, conceber e acompanhar as medidas tendentes à utilização pedagógica das tecnologias de informação e de comunicação no âmbito da educação especial.

Direção de Serviços de Projetos Educativos



Diretor de Serviços
João Carlos
Martins Sousa

☎ 213 936 814
☎ 213 936 869
✉ dspe@dge.mec.pt

Competências da DSPE:

a) Coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos pedagógicos e didáticos, para a promoção do sucesso e a prevenção do abandono escolar;

b) Coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos pedagógicos e didáticos, para as atividades de enriquecimento curricular;

c) Coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos pedagógicos e didáticos, para as atividades do desporto escolar;

d) Conceber, desenvolver, acompanhar e avaliar iniciativas promotoras do sucesso educativo que contemplem, incluam e façam uso das tecnologias de informação e

comunicação (TIC) nos estabelecimentos de ensino e de educação;

e) Conceber, desenvolver, acompanhar e avaliar outros projetos educativos que, pela sua natureza ou âmbito, se mostrem relevantes.

Divisão de Desporto Escolar



Chefe de Divisão
Paulo Manuel
Nunes Gomes

☎ 213 936 859
☎ 213 934 682
✉ desportoescolar@dge.mec.pt

A DDE desenvolve as suas atividades no âmbito das atribuições da DGE em matéria de desporto escolar, cabendo-lhe em particular:

a) Promover o desporto escolar junto das escolas, como meio de atingir o sucesso escolar;

b) Planear, orientar, acompanhar, promover e avaliar os diversos programas, projetos e atividades do desporto escolar;

c) Promover e apoiar a realização de ações de formação destinadas a professores e alunos nas áreas da organização, gestão e treino das atividades desportivas escolares;

d) Colaborar na definição das competências e orientações curriculares e pedagógicas da educação física e do desporto escolar;

e) Assegurar a colaboração da DGE com a Direção-Geral da Administração Escolar na conceção dos termos de referência da inovação, qualidade, caracterização e normalização da arquitetura dos equipamentos e do mobiliário desportivos dos estabelecimentos de educação e de ensino;

f) Assegurar a articulação entre o desporto escolar e o desporto federado.

DGE

Direção-Geral da Educação

Direção de Serviços do Júri Nacional de Exames (DSJNE)

Direção de Serviços de Desenvolvimento Curricular (DSDC)

Divisão de Educação Pré-Escolar e do Ensino Básico (DEPEB)

Divisão de Ensino Secundário (DES)

Divisão de Material Didático, Documentação e Edições (DMDDE)

Centro de Documentação e Informação em Educação (CDIE)

Equipa de Educação Artística (EEA)

Direção de Serviços de Educação Especial e Apoios Socioeducativos (DSEEAS)

Direção de Serviços de Projetos Educativos (DSPE)

Divisão de Desporto Escolar (DDE)

Equipa de Projetos de Inclusão e Promoção do Sucesso Escolar (EPIPSE)

Equipa de Recursos e Tecnologias Educativas (ERTE)

Direção de Serviços de Planeamento e Administração Geral (DSPAG)

Divisão de Gestão Orçamental e Patrimonial (DGOP)

Divisão de Recursos Humanos e Assuntos Jurídicos (DRHAJ)

Divisão de Sistemas de Informação e Infraestruturas Tecnológicas (DSIIT)

Rede de Bibliotecas Escolares (RBE)

Plano Nacional de Leitura (PNL)

Direção-Geral da Educação

Direção de Serviços do Júri Nacional de Exames (DSJNE)

Direção de Serviços de Desenvolvimento Curricular (DSDC)

Divisão de Educação Pré-Escolar e do Ensino Básico (DEPEB)

Divisão de Ensino Secundário (DES)

Divisão de Material Didático, Documentação e Edições (DMDDE)

Centro de Documentação e Informação em Educação (CDIE)

Equipa de Educação Artística (EEA)

Direção de Serviços de Educação Especial e Apoios Socioeducativos (DSEEAS)

Direção de Serviços de Projetos Educativos (DSPE)

Divisão de Desporto Escolar (DDE)

Equipa de Projetos de Inclusão e Promoção do Sucesso Escolar (EPIPSE)

Equipa de Recursos e Tecnologias Educativas (ERTE)

Direção de Serviços de Planeamento e Administração Geral (DSPAG)

Divisão de Gestão Orçamental e Patrimonial (DGOP)

Divisão de Recursos Humanos e Assuntos Jurídicos (DRHAJ)

Divisão de Sistemas de Informação e Infraestruturas Tecnológicas (DSIIT)

Rede de Bibliotecas Escolares (RBE)

Plano Nacional de Leitura (PNL)

Equipa de Projetos de Inclusão e Promoção do Sucesso Escolar



Chefe de Equipa
Paulo Jorge
Teixeira André

☎ 213 934 642
📠 213 936 869
✉ epipse@dge.mec.pt

A EPIPSE é uma equipa multidisciplinar, na dependência direta do diretor-geral, à qual compete genericamente conceber, desenvolver, concretizar e avaliar iniciativas mobilizadoras e integradoras no âmbito da inclusão e promoção do sucesso escolar, cabendo-lhe em particular:

a) Coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos pedagógicos e didáticos para a promoção do sucesso e a prevenção do abandono escolar;

b) Apoiar e assegurar o desenvolvimento de projetos e programas específicos de intervenção quer ao nível da organização da escola e do alargamento e diversificação da sua oferta quer da intervenção em áreas curriculares específicas;

c) Propor, coordenar, acompanhar e avaliar atividades dirigidas às escolas, designadamente as desenvolvidas em parceria, que promovam o alargamento das ofertas educativas.

O prazo de desenvolvimento do projeto assumido por esta equipa termina a 31 de agosto de 2015.

Equipa de Recursos e Tecnologias Educativas



Chefe de Equipa
Maria Teresa
Cruz Mata Nazaré
Godinho Gonçalves

☎ 213 934 547
📠 213 936 869
✉ erte@dge.mec.pt

A ERTE é uma equipa multidisciplinar, na dependência direta do diretor-geral, cabendo-lhe em particular:

a) Propor modos e modalidades de integração nos currículos, nos programas das disciplinas e nas orientações relativas às áreas curriculares e curriculares não disciplinares da utilização efetiva das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) em todos os níveis de educação e de ensino;

b) Promover a investigação e divulgar estudos sobre a utilização educativa das TIC em meio escolar;

c) Propor orientações para uma utilização pedagógica e didática racional, eficaz e eficiente das infraestruturas, equipamentos e recursos educativos à disposição dos estabelecimentos de ensino e de educação;

d) Conceber, desenvolver, acompanhar e avaliar iniciativas inovadoras e promotoras do sucesso escolar que contemplem, incluam e façam uso das TIC nos estabelecimentos de ensino e de educação;

e) Conceber, desenvolver, certificar e divulgar recursos educativos digitais para os diferentes níveis de ensino, disciplinas e áreas disciplinares;

f) Gerir, manter, ampliar e melhorar o repositório educativo de recursos educativos digitais;

g) Conceber os termos de referência para a formação inicial, contínua e especializada de educadores e professores na área da utilização educativa das TIC;

h) Assegurar a participação da DGE junto de instâncias, organismos e instituições internacionais em projetos, iniciativas e órgãos coordenadores transnacionais que envolvam o estudo, a promoção, a avaliação e o uso das TIC na educação.

O prazo de desenvolvimento do projeto assumido por esta equipa termina a 31 de agosto de 2015.

Direção de Serviços de Planeamento e Administração Geral



Diretora de Serviços
Dora Margarida
Miranda Simões

☎ 213 934 531
☎ 213 934 695
✉ dspag@dge.mec.pt

Competências da DSPAG:

- a) Elaborar instrumentos de planeamento, gestão, avaliação e controlo no âmbito da DGE;
- b) Proceder à elaboração, ao acompanhamento e à gestão do orçamento da DGE, elaborando a respetiva conta de gerência;
- c) Assegurar a gestão dos recursos humanos da DGE;
- d) Assegurar, propondo e praticando as ações necessárias, o processamento e a liquidação das despesas e assegurar a gestão e o controlo contabilístico das receitas próprias da DGE;
- e) Assegurar a gestão dos sistemas de informação e infraestruturas tecnológicas da DGE;
- f) Apoiar a Unidade Ministerial de Compras no âmbito dos procedimentos tendentes à formação de contratos de empreitadas de obras públicas e de aquisição de bens e serviços;
- g) Desenvolver os procedimentos de contratação pública, fora do âmbito dos acordos-quadro, para garantir a atividade da DGE;
- h) Prestar apoio logístico e financeiro ao Gabinete Coordenador da Rede de Bibliotecas Escolares, bem como à Comissão Interministerial de Apoio à Execução do Plano Nacional de Leitura;
- i) Acompanhar a execução dos contratos celebrados e proceder à elaboração dos respetivos relatórios;
- j) Organizar e manter atualizado o cadastro dos bens imóveis e o inventário dos bens móveis afetos à DGE, empreendendo as ações necessárias à sua preservação, conservação e valorização;
- k) Assegurar a gestão do economato da DGE e gerir o respetivo parque de viaturas;
- l) Assegurar o registo e a distribuição da correspondência e manter o arquivo geral.

Divisão de Gestão Orçamental e Patrimonial



Chefe de Divisão
Cristina Maria
Gueifão Ferreira

☎ 213 934 534
☎ 213 934 695

Competências da DGOP, no âmbito das competências previstas no artigo 6.º da Portaria n.º 258/2012, de 28 de agosto:

- a) Proceder à elaboração da proposta de orçamento da DGE;
- b) Organizar os processos relativos a despesas, informar quanto à sua legalidade e cabimento, solicitar fundos e proceder aos respetivos processamentos, liquidações e pagamentos;
- c) Assegurar a organização dos processos de receita, e respetivo controlo contabilístico;
- d) Executar o orçamento, manter atualizados os registos contabilísticos respeitantes à contabilidade orçamental, patrimonial e analítica, e proceder ao respetivo controlo da execução orçamental;
- e) Organizar a conta de gerência a submeter ao Tribunal de Contas;
- f) Prestar apoio financeiro e patrimonial a todas as unidades orgânicas da DGE, ao Gabinete Coordenador da Rede de Bibliotecas Escolares e à Comissão Interministerial de Apoio à Execução do Plano Nacional de Leitura;
- g) Desenvolver no âmbito da contratação pública, os procedimentos necessários à formação de contratos de aquisição de bens e serviços, assegurando a respetiva gestão;
- h) Zelar pela conservação corrente e funcionalidade dos equipamentos da Direção-Geral;
- i) Garantir a gestão racional da frota automóvel afeta à DGE;
- j) Diligenciar a aquisição de bens de economato mantendo as reservas disponíveis em níveis adequados;
- k) Organizar e manter atualizado o cadastro e o inventário dos bens afetos à DGE;
- l) Manter o arquivo geral organizado, de forma a permitir o acesso rápido aos documentos.

DGE

**Direção-Geral da
Educação**

**Direção de Serviços do Júri
Nacional de Exames (DSJNE)**

**Direção de Serviços de
Desenvolvimento Curricular
(DSDC)**

**Divisão de Educação Pré-
-Escolar e do Ensino Básico
(DEPEB)**

**Divisão de Ensino
Secundário (DES)**

**Divisão de Material Didático,
Documentação e Edições
(DMDDE)**

**Centro de Documentação
e Informação em Educação
(CDIE)**

**Equipa de Educação Artística
(EEA)**

**Direção de Serviços de
Educação Especial e Apoios
Socioeducativos (DSEEAS)**

**Direção de Serviços de
Projetos Educativos (DSPE)**

**Divisão de Desporto Escolar
(DDE)**

**Equipa de Projetos de
Inclusão e Promoção do
Sucesso Escolar (EPIPSE)**

**Equipa de Recursos e Tecno-
logias Educativas (ERTE)**

**Direção de Serviços de Pla-
neamento e Administração
Geral (DSPAG)**

**Divisão de Gestão Orçamen-
tal e Patrimonial (DGOP)**

**Divisão de Recursos
Humanos e Assuntos
Jurídicos (DRHAJ)**

**Divisão de Sistemas de
Informação e Infraestruturas
Tecnológicas (DSIIT)**

**Rede de Bibliotecas Escolares
(RBE)**

**Plano Nacional de Leitura
(PNL)**

Direção-Geral da Educação

Direção de Serviços do Júri Nacional de Exames (DSJNE)

Direção de Serviços de Desenvolvimento Curricular (DSDC)

Divisão de Educação Pré-Escolar e do Ensino Básico (DEPEB)

Divisão de Ensino Secundário (DES)

Divisão de Material Didático, Documentação e Edições (DMDDE)

Centro de Documentação e Informação em Educação (CDIE)

Equipa de Educação Artística (EEA)

Direção de Serviços de Educação Especial e Apoios Socioeducativos (DSEEAS)

Direção de Serviços de Projetos Educativos (DSPE)

Divisão de Desporto Escolar (DDE)

Equipa de Projetos de Inclusão e Promoção do Sucesso Escolar (EIPSE)

Equipa de Recursos e Tecnologias Educativas (ERTE)

Direção de Serviços de Planeamento e Administração Geral (DSPAG)

Divisão de Gestão Orçamental e Patrimonial (DGOP)

Divisão de Recursos Humanos e Assuntos Jurídicos (DRHAJ)

Divisão de Sistemas de Informação e Infraestruturas Tecnológicas (DSIIT)

Rede de Bibliotecas Escolares (RBE)

Plano Nacional de Leitura (PNL)

Divisão de Recursos Humanos e Assuntos Jurídicos



Chefe de Divisão
Margarida Maria
Lança de Matos

☎ | 213 934 555
☎ | 213 934 695

Competências da DRHAJ, no âmbito dos recursos humanos, planeamento, expediente e assuntos jurídicos:

- Elaborar o mapa de pessoal anual e assegurar a gestão dos postos de trabalho aprovados;
- Promover, coordenar e acompanhar ações de recrutamento e seleção de trabalhadores, bem como a aplicação dos instrumentos de mobilidade;
- Promover, coordenar e acompanhar ações de recrutamento e seleção de dirigentes de direção intermédia;
- Coordenar a aplicação do sistema de avaliação do desempenho, elaborando o respetivo relatório anual e garantir a sua aplicação, assessorando o funcionamento do conselho coordenador de avaliação, bem como prestar apoio administrativo à Comissão Paritária;
- Prestar apoio técnico à elaboração do QUAR anual;
- Elaborar o Balanço Social, o Relatório Anual de Atividades e o Plano Anual de Atividades;
- Organizar e manter atualizados os processos individuais;
- Coordenar o levantamento das necessidades de formação e elaborar e assegurar a execução do respetivo Plano Anual de Formação;
- Assegurar o controlo e o registo da assiduidade e pontualidade dos trabalhadores do mapa de pessoal da DGE;
- Assegurar a função de expediente geral, nomeadamente o registo e a distribuição da correspondência entrada e saída;
- Efetuar o reporte de dados, com caráter periódico ou ad hoc, para as entidades competentes;
- Assegurar a preparação e elaboração de diplomas legais, despachos e demais instrumentos de natureza normativa ou

administrativa nas áreas de intervenção da DGE;

m) Responder a consultas, emitir pareceres técnicos, elaborar estudos e prestar o apoio, em matéria técnico-jurídica, que lhe for determinado.

Divisão de Sistemas de Informação e Infraestruturas Tecnológicas



Chefe de Divisão
Carlos Manuel da
Rocha Bouça

☎ | 213 934 659
☎ | 213 934 695

Competências da DIIT, no âmbito da gestão dos sistemas de informação e infraestruturas tecnológicas da DGE, em particular:

- Elaborar estudos e propostas com vista à evolução da arquitetura informática e dos meios tecnológicos mais adequados aos serviços, de acordo com os objetivos superiormente definidos;
- Definir e assegurar a implementação de políticas de segurança nas comunicações internas e externas e entre serviços;
- Coordenar e acompanhar a conceção, o desenvolvimento e a implementação dos projetos de informatização promovidos pela DGE;
- Assegurar e gerir a manutenção operacional de todo o equipamento informático, de comunicações e dos suportes lógicos que lhe estão afetos;
- Identificar as necessidades de aquisição e substituição do material informático, bem como as necessidades ao nível de serviços de comunicação;
- Prestar a colaboração necessária a todos os serviços e equipas da DGE no desenvolvimento dos sistemas de informação, assegurando a realização dos trabalhos necessários à sua implementação, desenvolvimento e exploração;
- Promover a utilização adequada das tecnologias de informação e comunicação pelos serviços, de forma a garantir maior eficácia do seu funcionamento;
- Analisar as necessidades de informação dos vários serviços da DGE e a possibilidade do seu tratamento informático e propor

soluções adequadas para alcançar os objetivos superiormente estabelecidos;

i) Colaborar no planeamento das necessidades de formação em tecnologias de informação a integrar no plano de formação da DGE.



Rede de Bibliotecas Escolares



Coordenadora Nacional
Maria Manuela
Pargana Santos Silva

CONTACTOS

 Av. 24 de julho, 140
1399-025 Lisboa

 213 934 656

 213 934 696

 <http://www.rbe.mec.pt>

 rbe@rbe.mec.pt

MISSÃO

O Programa Rede de Bibliotecas Escolares foi lançado em 1996, pelos Ministérios da Educação e da Cultura, com o objetivo de instalar e desenvolver bibliotecas em escolas públicas de todos os níveis de ensino, disponibilizando aos utilizadores os recursos necessários à leitura, ao acesso, uso e produção da informação em suporte analógico, eletrónico e digital.

Coordenado pelo Gabinete da Rede Bibliotecas Escolares (RBE), o Programa articula a sua ação com outros serviços do Ministério da Educação e Ciência, direções regionais de educação, autarquias, bibliotecas municipais e outras instituições - universidades, centros de formação, fundações e associações nacionais e internacionais.

DGE

**Direção-Geral da
Educação**

**Direção de Serviços do Júri
Nacional de Exames (DSJNE)**

**Direção de Serviços de
Desenvolvimento Curricular
(DSDC)**

**Divisão de Educação Pré-
-Escolar e do Ensino Básico
(DEPEB)**

**Divisão de Ensino
Secundário (DES)**

**Divisão de Material Didático,
Documentação e Edições
(DMDDE)**

**Centro de Documentação
e Informação em Educação
(CDIE)**

**Equipa de Educação Artística
(EEA)**

**Direção de Serviços de
Educação Especial e Apoios
Socioeducativos (DSEEAS)**

**Direção de Serviços de
Projetos Educativos (DSPE)**

**Divisão de Desporto Escolar
(DDE)**

**Equipa de Projetos de
Inclusão e Promoção do
Sucesso Escolar (EPIPSE)**

**Equipa de Recursos e Tecno-
logias Educativas (ERTE)**

**Direção de Serviços de Pla-
neamento e Administração
Geral (DSPAG)**

**Divisão de Gestão Orçamen-
tal e Patrimonial (DGOP)**

**Divisão de Recursos
Humanos e Assuntos
Jurídicos (DRHAJ)**

**Divisão de Sistemas de
Informação e Infraestruturas
Tecnológicas (DSIIT)**

**Rede de Bibliotecas Escolares
(RBE)**

**Plano Nacional de Leitura
(PNL)**

Direção-Geral da Educação

Direção de Serviços do Júri Nacional de Exames (DSJNE)

Direção de Serviços de Desenvolvimento Curricular (DSDC)

Divisão de Educação Pré-Escolar e do Ensino Básico (DEPEB)

Divisão de Ensino Secundário (DES)

Divisão de Material Didático, Documentação e Edições (DMDDE)

Centro de Documentação e Informação em Educação (CDIE)

Equipa de Educação Artística (EEA)

Direção de Serviços de Educação Especial e Apoios Socioeducativos (DSEEAS)

Direção de Serviços de Projetos Educativos (DSPE)

Divisão de Desporto Escolar (DDE)

Equipa de Projetos de Inclusão e Promoção do Sucesso Escolar (EPIPSE)

Equipa de Recursos e Tecnologias Educativas (ERTE)

Direção de Serviços de Planeamento e Administração Geral (DSPAG)

Divisão de Gestão Orçamental e Patrimonial (DGOP)

Divisão de Recursos Humanos e Assuntos Jurídicos (DRHAJ)

Divisão de Sistemas de Informação e Infraestruturas Tecnológicas (DSIIT)

Rede de Bibliotecas Escolares (RBE)

Plano Nacional de Leitura (PNL)

ATRIBUIÇÕES

- Coordenação da instalação e desenvolvimento das bibliotecas escolares, em colaboração com as escolas/agrupamentos, as direções regionais de educação, as autarquias e as bibliotecas municipais;
- Oferta de formação contínua e especializada no domínio das bibliotecas escolares, destinada aos professores bibliotecários, docentes e assistentes operacionais, da iniciativa e/ou em parceria com centros de formação de associações de escolas, escolas superiores de educação, universidades, direções regionais de educação e outras entidades de formação;
- Edição de documentação técnica de apoio à atividade das bibliotecas escolares;
- Acompanhamento dos projetos dos espaços afetos às bibliotecas, nomeadamente nas novas construções escolares;
- Homologação, pelos serviços do MEC, de mobiliário específico para as bibliotecas escolares;
- Criação de condições favoráveis à introdução e utilização das tecnologias de informação e comunicação na biblioteca escolar, rentabilizando recursos materiais e humanos existentes nas escolas, articulando com os programas e projetos das áreas das tecnologias de informação: Aprender e inovar com TIC, iTEC, SeguraNet e eTwinning, entre outros;
- Divulgação e representação nacional e internacional do Programa RBE.

LEGISLAÇÃO

Despacho conjunto n.º 872/2001. *Diário da República*, n.º 217, Série II de 18-09-2001. Ministérios da Educação e da Cultura. Reformula o Gabinete Coordenador da Rede de Bibliotecas Escolares, que depende do Ministério da Educação e funciona em articulação com o Ministério da Cultura. Nomeia a coordenadora do gabinete e os respetivos colaboradores.
<https://dre.pt/application/file/2551631>

Portaria n.º 756/2009, de 14 de julho. *Diário da República*, n.º 134, Série I. Ministério da Educação. Estabelece as regras de designação de docentes para a função de professor bibliotecário e para a função de coordenador interconcelhio para as bibliotecas escolares.
<https://dre.pt/application/file/492362>

Despacho n.º 17670/2009. *Diário da República* n.º 147, Série II de 31-07-2009. Ministério da

Educação - Gabinete do Secretário de Estado da Educação.

Define o número e regulamenta a atividade dos coordenadores interconcelhios para as bibliotecas escolares - quadriénio 2009-2013.
<https://dre.pt/application/file/1433401>

Portaria n.º 558/2010, de 22 de julho. *Diário da República*, n.º 141, Série I. Ministério da Educação.

Altera o anexo I à Portaria n.º 756/2009, de 14 de Julho, que estabelece as regras de designação de docentes para a função de professor bibliotecário e para a função de coordenador interconcelhio para as bibliotecas escolares.
<https://dre.pt/application/file/334196>

Portaria n.º 76/2011, de 15 de fevereiro. *Diário da República*, n.º 32, Série I. Ministério da Educação.

Segunda alteração à Portaria n.º 756/2009, de 14 de Julho, que estabelece as regras de designação de docentes para a função de professor bibliotecário e para a função de coordenador interconcelhio para as bibliotecas escolares.
<https://dre.pt/application/file/279682>

Portaria n.º 230-A/2013, de 19 de julho. *Diário da República*, n.º 138, Série I, 1.º Suplemento. Ministério da Educação.

Terceira alteração à Portaria n.º 756/2009, de 14 de julho, que estabelece as regras de designação de docentes para a função de professor bibliotecário e para a função de coordenador interconcelhio para as bibliotecas escolares.
<https://dre.pt/application/file/679303>

ESTRUTURA

O Gabinete, responsável pela execução do Programa Rede Bibliotecas Escolares (RBE), é constituído por uma equipa multidisciplinar à qual compete genericamente conceber, concretizar e avaliar iniciativas diversificadas de intervenção nas bibliotecas escolares.

Promove, ainda, um conjunto de ações, em articulação com os serviços centrais e regionais do Ministério da Educação e com outras entidades e parceiros, tendo por objetivo a melhoria das condições de funcionamento e gestão das bibliotecas escolares.



Plano Nacional de Leitura



Comissário
Fernando José
Branco Pinto
do Amaral

CONTACTOS

-  Av. 24 Julho, 140
1399-025 Lisboa
-  213 934 603
-  213 934 698
-  <http://www.planonacionaldeleitura.gov.pt/>
-  lermais@planonacionaldeleitura.gov.pt

MISSÃO

O Plano Nacional de Leitura tem como objetivo central elevar os níveis de literacia dos portugueses e colocar o país a par dos nossos parceiros europeus.

ATRIBUIÇÕES

É uma iniciativa do Governo, tendo o Plano Nacional de Leitura sido lançado em 2006 pelo Ministério da Educação, em articulação com o Ministério da Cultura e o Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares, sendo assumido como uma prioridade política. Destina-se a criar condições para que os portugueses possam alcançar níveis de leitura em que

se sintam plenamente aptos a lidar com a palavra escrita, em qualquer circunstância da vida, possam interpretar a informação disponibilizada pela comunicação social, aceder aos conhecimentos da Ciência e desfrutar as grandes obras da Literatura.

O Plano Nacional de Leitura desenvolve a sua ação em articulação com outros serviços do Ministério da Educação e Ciência, diversos serviços regionais, autarquias, bibliotecas municipais e outras instituições, como universidades, centros de formação, fundações e associações nacionais e internacionais.

Objetivos

- a) Promover a leitura, assumindo-a como fator de desenvolvimento individual e de progresso coletivo;
- b) Criar um ambiente social favorável à leitura;
- c) Inventariar e valorizar práticas pedagógicas e outras atividades que estimulem o prazer de ler entre crianças, jovens e adultos;
- d) Criar instrumentos que permitam definir metas cada vez mais precisas para o desenvolvimento da leitura;
- e) Enriquecer as competências dos atores sociais, desenvolvendo a ação de professores e de mediadores de leitura, formais e informais;
- f) Consolidar e ampliar o papel da rede de bibliotecas públicas e da rede de bibliotecas escolares no desenvolvimento de hábitos de leitura;
- g) Atingir resultados gradualmente mais favoráveis em estudos nacionais e internacionais de avaliação de literacia.

Linhas de Estratégia

- Alargar e diversificar as ações promotoras de leitura em contexto escolar, na família e em outros contextos sociais:

- Lançar programas de promoção da leitura para os diferentes sectores dos públicos-alvo;
- Estimular nas crianças e nos jovens o prazer de ler, intensificando o contacto com o livro e a leitura na escola, designadamente nas salas de aula, nas bibliotecas e na família;
- Criar oportunidades de leitura para as crianças, os jovens e os adultos que requerem meios especiais de leitura;
- Reforçar a promoção da leitura em espaços convencionais de leitura, designadamente nas bibliotecas públicas;

DGE

Direção-Geral da
Educação

Direção de Serviços do Júri
Nacional de Exames (DSJNE)

Direção de Serviços de
Desenvolvimento Curricular
(DSDC)

Divisão de Educação Pré-
-Escolar e do Ensino Básico
(DEPEB)

Divisão de Ensino
Secundário (DES)

Divisão de Material Didático,
Documentação e Edições
(DMDDE)

Centro de Documentação
e Informação em Educação
(CDIE)

Equipa de Educação Artística
(EEA)

Direção de Serviços de
Educação Especial e Apoios
Socioeducativos (DSEEAS)

Direção de Serviços de
Projetos Educativos (DSPE)

Divisão de Desporto Escolar
(DDE)

Equipa de Projetos de
Inclusão e Promoção do
Sucesso Escolar (EPIPSE)

Equipa de Recursos e Tecno-
logias Educativas (ERTE)

Direção de Serviços de Pla-
neamento e Administração
Geral (DSPAG)

Divisão de Gestão Orçamen-
tal e Patrimonial (DGOP)

Divisão de Recursos
Humanos e Assuntos
Jurídicos (DRHAJ)

Divisão de Sistemas de
Informação e Infraestruturas
Tecnológicas (DSIIT)

Rede de Bibliotecas Escolares
(RBE)

Plano Nacional de Leitura
(PNL)

Direção-Geral da Educação

Direção de Serviços do Júri Nacional de Exames (DSJNE)

Direção de Serviços de Desenvolvimento Curricular (DSDC)

Divisão de Educação Pré-Escolar e do Ensino Básico (DEPEB)

Divisão de Ensino Secundário (DES)

Divisão de Material Didático, Documentação e Edições (DMDDE)

Centro de Documentação e Informação em Educação (CDIE)

Equipa de Educação Artística (EEA)

Direção de Serviços de Educação Especial e Apoios Socioeducativos (DSEEAS)

Direção de Serviços de Projetos Educativos (DSPE)

Divisão de Desporto Escolar (DDE)

Equipa de Projetos de Inclusão e Promoção do Sucesso Escolar (EPIPSE)

Equipa de Recursos e Tecnologias Educativas (ERTE)

Direção de Serviços de Planeamento e Administração Geral (DSPAG)

Divisão de Gestão Orçamental e Patrimonial (DGOP)

Divisão de Recursos Humanos e Assuntos Jurídicos (DRHAJ)

Divisão de Sistemas de Informação e Infraestruturas Tecnológicas (DSIIT)

Rede de Bibliotecas Escolares (RBE)

Plano Nacional de Leitura (PNL)

- Criar oportunidades de leitura e contacto com os livros em espaços não convencionais de leitura.
- Contribuir para criar um ambiente social favorável à leitura:
 - Disponibilizar informação, alargar o conhecimento e o debate públicos sobre as questões da leitura e da literacia;
 - Mobilizar a comunidade literária, a comunidade científica e os órgãos de comunicação para a questão da leitura e para os objetivos do Plano;
 - Reforçar a cooperação e a conjugação de esforços entre a escola, a família, as bibliotecas e outras organizações sociais;
 - Valorizar, tornar visível e apoiar o esforço de profissionais e instituições com intervenção na área da leitura;
 - Estabelecer parcerias e procurar desenvolver ações concertadas, mobilizando entidades públicas e privadas;
 - Assegurar formação e instrumentos de apoio.
- Definir parâmetros para a formação de educadores, professores e mediadores de leitura, de acordo com os princípios do Plano Nacional de Leitura:
 - Disponibilizar orientação e apoio direto e *on-line* a práticas promotoras de leitura na escola, na biblioteca escolar, na família, na biblioteca pública e outros contextos culturais;
 - Mobilizar instituições de formação para ampliarem a oferta na área da leitura.
- Inventariar e otimizar recursos e competências:
 - Inventariar, descrever e divulgar programas, iniciativas e experiências que têm contribuído para criar hábitos de leitura;
 - Ter em conta os resultados da experiência nacional e as experiências de outros países na organização de novas iniciativas;
 - Proporcionar às escolas livros e outros recursos de informação;
 - Recorrer às novas tecnologias de comunicação para promover o acesso ao livro, estimular a diversificação das atividades de leitura e a informação sobre livros e autores;
 - Angariar e otimizar financiamentos e cofinanciamentos.
- Criar e manter um sistema de informação e avaliação:
 - Inventariar e divulgar os resultados de investigação já realizada e as iniciativas bem-sucedidas, tanto em Portugal como noutros países;
 - Disponibilizar informação atualizada sobre literacia e hábitos de leitura dos portugueses;
 - Criar modelos de avaliação que permitam efetuar balanços de situação;
 - Avaliar políticas e ações a desenvolver no âmbito do Plano Nacional de Leitura.

LEGISLAÇÃO

Resolução do Conselho de Ministros n.º 86/2006, de 12 de julho. *Diário da República*, n.º 133, Série I. Presidência do Conselho de Ministros. Aprova o Plano Nacional de Leitura e cria a respetiva comissão.
<https://dre.pt/application/file/537281>

ÓRGÃOS

Conselho Científico

Membros:

- Alexandre Castro Caldas
- Fernanda Leopoldina Viana
- Glória Bastos
- Inês Sim-Sim
- Isabel Hub Faria
- Isabel Margarida Duarte
- Ivo Castro
- João Costa
- João David Pinto Correia
- José Junça de Moraes
- José Mário Costa
- Luís Fagundes Duarte
- Manuel Carmelo Rosa
- Margarida Alves Martins
- Maria Adriana Batista
- Maria Armanda Costa
- Maria da Graça Castanho
- Maria de Fátima Sequeira
- Maria de Lourdes Dionísio
- Maria Helena Mira Mateus
- Maria Idalina Salgueiro
- Maria João Freitas
- Pedro Magalhães
- Raquel Delgado Martins
- Vítor Aguiar e Silva.

CONTACTOS

-  Av. Duque d'Ávila, 137
1069-016 Lisboa
-  213 126 000
-  213 126 001 (geral)
-  213 126 123 (acesso ao ensino superior)
-  213 565 400 (bolsas de estudo do ensino superior)
-  213 126 145 (reconhecimento, mobilidade e cooperação internacional)
-  <http://www.dges.mctes.pt>
Balcão eletrónico:
<http://www.dges.mec.pt/suporte/>
Acesso ao ensino superior:
<https://www.facebook.com/DGESacesso>
Acesso ao ensino superior:
<https://twitter.com/DGESacesso>
Internacionalização:
<http://www.studyinportugal.edu.pt/>
Reconhecimento:
<http://www.naricportugal.pt>
-  dges@dges.mec.pt

MISSÃO

A DGES tem por missão assegurar a conceção, a execução e a coordenação das políticas que, no âmbito do ensino superior, cabem ao MEC.

ATRIBUIÇÕES

a) Apoiar o membro do Governo responsável pela área do ensino superior na definição das políticas para o sector, nomeadamente nas vertentes da definição e da organização da rede de instituições de ensino superior, do acesso e do ingresso no ensino superior e da ação social, bem como preparar e executar, sem prejuízo

da autonomia das instituições de ensino superior, as decisões que cumpre àquele membro do Governo adotar;

b) Assegurar e coordenar a prestação de informação sobre o sistema de ensino superior, sem prejuízo das competências próprias conferidas a outros órgãos, serviços e organismos do MEC;

c) Coordenar as ações relativas ao acesso e ao ingresso no ensino superior;

d) Prestar o apoio que lhe seja solicitado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, no âmbito dos processos de acreditação e de avaliação do ensino superior;

e) Acompanhar as necessidades de qualificação e adequação das instalações e equipamentos do ensino superior e da rede da ação social;

f) Proceder ao registo dos ciclos de estudos de ensino superior e dos cursos de especialização tecnológica;

g) Assegurar na área do ensino superior as relações internacionais e a cooperação internacional, sem prejuízo da coordenação exercida pela Secretaria-Geral e das atribuições próprias do Ministério dos Negócios Estrangeiros;

h) Promover e apoiar a mobilidade dos estudantes do ensino superior português no espaço europeu;

i) Gerir o Fundo de Ação Social e preparar a proposta de orçamento da ação social do ensino superior e acompanhar a sua execução, bem como avaliar a qualidade dos serviços de ação social no ensino superior, em articulação com a Inspeção-Geral da Educação e Ciência;

j) Proceder ao reconhecimento dos serviços de ação social no âmbito da ação social no ensino superior privado;

l) Assegurar a guarda e a conservação da documentação fundamental das instituições de ensino superior encerradas, sempre que, nos termos da lei, não seja possível a guarda pela respetiva entidade instituidora, bem como, proceder à emissão dos documentos relativos ao período de funcionamento daquelas instituições.

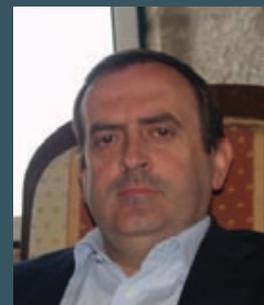
No domínio das suas atribuições, a DGES pode acolher bolsheiros e estabelecer ou colaborar em programas de formação, remunerados por bolsas, dirigidos a indivíduos com as habilitações adequadas.

A DGES desenvolve o seu trabalho em articulação e cooperação com os restantes órgãos, serviços e organismos do MEC e, ainda, com a Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior.

DGES

Direção-Geral do Ensino Superior

Diretor-Geral



João António de Sampaio Rodrigues Queiroz

Subdiretora-Geral

Ângela Maria Roque de Matos Noiva Gonçalves

Estas articulações e cooperações traduzem-se, designadamente, na definição e execução de planos comuns de atividade, na troca permanente das informações necessárias ao bom desempenho das respetivas atribuições e em todo o apoio que lhe seja determinado pelo membro do Governo responsável pela área do ensino superior.

LEGISLAÇÃO

Decreto Regulamentar n.º 20/2012, de 7 de fevereiro. *Diário da República*, n.º 27, Série I. Ministério da Educação e Ciência.

Aprova a orgânica da Direção-Geral do Ensino Superior.

<https://dre.pt/application/file/543634>

Portaria n.º 143/2012, de 16 de maio. *Diário da República*, n.º 95, Série I. Ministérios das Finanças e da Educação e Ciência.

Fixa a estrutura orgânica da Direção-Geral do Ensino Superior.

<https://dre.pt/application/file/552184>

Despacho n.º 8353/2012. *Diário da República*, n.º 119, Série II de 21-06-2012. Ministério da Educação e Ciência - Direção-Geral do Ensino Superior.

Cria, como unidade orgânica flexível da Direção-Geral do Ensino Superior, a Divisão de Reconhecimento, Mobilidade e Cooperação Internacional.

<https://dre.pt/application/file/1733102>

Despacho n.º 9199/2012. *Diário da República*, n.º 131, Série II de 09-07-2012. Ministério da Educação e Ciência - Direção-Geral do Ensino Superior.

Cria, como unidade orgânica flexível da Direção-Geral do Ensino Superior, a Divisão de Apoio Técnico e Administrativo.

<https://dre.pt/application/file/2927035>

Aviso n.º 2750/2015. *Diário da República*, n.º 51, Série II de 13-03-2015. Ministério da Educação e Ciência - Direção-Geral do Ensino Superior.

Torna pública, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do despacho n.º 12304/2012 (2.ª série), de 20 de setembro, a atualização da tabela de emolumentos a cobrar pela Direção-Geral do Ensino Superior.

<https://dre.pt/application/file/66729800>

ESTRUTURA

Direção de Serviços de Acesso ao Ensino Superior

Diretora de Serviços: Anabela dos Santos Afonso

Competências da DSAES:

a) Desenvolver as ações cometidas pela lei à DGES, no que se refere ao regime geral e aos regimes especiais de acesso e ingresso no ensino superior;

b) Desenvolver as ações cometidas pela lei à DGES, no que se refere à avaliação da capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos;

c) Divulgar a informação acerca dos concursos do regime geral e dos regimes especiais, quer através de guias informativos, quer através da Internet;

d) Divulgar, através da Internet, informação acerca da realização das provas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos;

e) Desenvolver as ações destinadas a promover informação sobre a empregabilidade e a inserção profissional dos diplomados pelo ensino superior.

Direção de Serviços de Apoio ao Estudante

Diretor de Serviços: Bruno Miguel Pinto Antunes Caixeiro

Competências da DSAE:

a) Preparar a proposta de orçamento anual da ação social do ensino superior e acompanhar a respetiva execução;

b) Apoiar na gestão do Fundo de Ação Social;

c) Propor a afetação das verbas aos serviços de ação social do ensino superior público e não público e acompanhar a respetiva execução;

d) Desenvolver as ações que, no domínio das bolsas de mérito, competem ao MEC;

e) Divulgar o sistema de empréstimos bancários a estudantes do ensino superior;

f) Apreciar, nos termos da lei, as reclamações ou os recursos interpostos das decisões relativas à concessão dos apoios no âmbito da ação social do ensino superior;

g) Avaliar a qualidade dos serviços de ação social do ensino superior, em articulação com a Inspeção-Geral da Educação e Ciência;

h) Avaliar a rede de infraestruturas e equipamentos da ação social escolar no ensino superior e propor as medidas necessárias à sua otimização;

i) Realizar estudos sobre o sistema de ação social no ensino superior e participar

em estudos e projetos internacionais sobre a matéria, nomeadamente no âmbito da União Europeia;

j) Promover a disponibilização da informação sobre ofertas de emprego para estudantes, propostas de atividades de voluntariado e redes de apoio à integração na vida ativa, através da Internet;

k) Assegurar o processo de reconhecimento dos serviços de ação social no âmbito da ação social no ensino superior privado.

Direção de Serviços de Suporte à Rede do Ensino Superior

Diretora de Serviços: Inês Vaz Pinto Almeida Vasques Branco

Competências da DSSRES:

a) Instruir os processos de criação, transformação, fusão e de autorização de funcionamento de estabelecimentos de ensino superior público;

b) Instruir os processos de reconhecimento de interesse público, transmissão, integração, fusão e encerramento de estabelecimentos de ensino superior privado;

c) Instruir os processos de registo dos estatutos dos estabelecimentos de ensino superior e suas alterações;

d) Instruir o processo de fixação de vagas para ingresso nos cursos superiores conferentes de grau e nos cursos de especialização tecnológica;

e) Elaborar indicadores e normas para o planeamento das instalações dos estabelecimentos do ensino superior;

f) Instruir os processos referentes aos recursos físicos dos estabelecimentos do ensino superior que devam ser objeto de decisão da tutela;

g) Promover a realização de vistorias das infraestruturas e instalações dos estabelecimentos do ensino superior;

h) Instruir os processos de registo dos cursos de especialização tecnológica;

i) Instruir os processos de registo e de autorização de funcionamento de cursos de ensino superior, bem como das suas adequações, alterações ou cancelamento;

j) Prestar o apoio que seja solicitado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, no âmbito dos processos de acreditação e de avaliação do ensino superior;

k) Instruir os processos referentes ao pessoal dos estabelecimentos de ensino superior público que devam ser objeto de decisão superior;

l) Elaborar um relatório anual sobre o pessoal docente dos estabelecimentos de ensino superior;

m) Colaborar com a Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência na atualização permanente das bases de dados do sistema de ensino superior;

n) Assegurar a guarda e a conservação da documentação fundamental das instituições de ensino superior encerradas, sempre que, nos termos da lei, não seja possível a guarda pela respetiva entidade instituidora, bem como proceder à emissão dos documentos relativos ao período de funcionamento daquelas instituições.

Divisão de Reconhecimento, Mobilidade e Cooperação Internacional

Chefe de Divisão: Ana Isabel Saiote Furta do Mateus

Unidade orgânica flexível, com as seguintes competências:

a) Desenvolver as ações necessárias à concretização das competências da DGES no âmbito dos assuntos relativos à União Europeia, assegurando, designadamente:

i) O apoio que lhe seja solicitado pelos membros do Governo do MEC na preparação dos Conselhos de Ministros da União Europeia e nas instâncias nacionais de coordenação comunitária;

ii) O apoio e acompanhamento das ações e programas da União Europeia no domínio do ensino superior e a disponibilidade, tratamento e difusão da informação aos setores potencialmente interessados nessas atividades;

iii) A preparação para sujeição a aprovação ministerial das propostas de nomeação dos delegados nacionais aos diferentes comités e grupos instituídos no quadro da União Europeia com competência na área do ensino superior;

iv) O apoio e acompanhamento da representação portuguesa nos grupos referidos na alínea anterior;

b) Desenvolver as ações necessárias à concretização das competências da DGES no âmbito das relações bilaterais com outros países e das relações multilaterais, assegurando, designadamente:

i) A promoção, no domínio do ensino superior, das ações de cooperação

DGES

Direção-Geral do Ensino Superior

Direção de Serviços de Acesso ao Ensino Superior (DSAES)

Direção de Serviços de Apoio ao Estudante (DSAE)

Direção de Serviços de Suporte à Rede do Ensino Superior (DSSRES)

Divisão de Reconhecimento, Mobilidade e Cooperação Internacional (DRMCI)

Divisão de Apoio Técnico e Administrativo (DATA)

Direção-Geral do Ensino Superior

Direção de Serviços de Acesso ao Ensino Superior (DSAES)

Direção de Serviços de Apoio ao Estudante (DSAE)

Direção de Serviços de Suporte à Rede do Ensino Superior (DSSRES)

Divisão de Reconhecimento, Mobilidade e Cooperação Internacional (DRMCI)

Divisão de Apoio Técnico e Administrativo (DATA)

bilateral, e multilateral, propondo e apoiando a preparação e execução de acordos e a realização de projetos de cooperação;

ii) O acompanhamento, no domínio do ensino superior, das atividades no âmbito das organizações internacionais e de cooperação, designadamente OCDE, ONU, UNESCO, ALCUE, OEI e CPLP, garantindo a adequada articulação com os outros ministérios, salvaguardadas as atribuições do Ministério dos Negócios Estrangeiros;

c) Contribuir para a elaboração de relatórios e resposta a questionários e outras solicitações provenientes de organismos internacionais e nacionais no âmbito da dimensão internacional do ensino superior;

d) Desenvolver as ações necessárias à concretização das competências da DGES no domínio do reconhecimento, equivalência e mobilidade académicas, assegurando, designadamente:

i) O estudo e a apresentação de propostas nesse domínio;

ii) A colaboração com as instituições de ensino superior na aplicação uniforme das normas legais sobre equivalência e reconhecimento de habilitações superiores estrangeiras;

iii) A prestação de informações, nomeadamente no âmbito da mobilidade académica e profissional, a cidadãos nacionais e não nacionais, instituições de ensino superior e organizações nacionais e internacionais;

iv) O registo de graus académicos superiores estrangeiros;

v) O apoio à Comissão de Reconhecimento de Graus Académicos Superiores Estrangeiros a que se refere o Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro;

vi) A recolha, tratamento e divulgação de informação sobre os pedidos de equivalência, reconhecimento e registo de forma a manter atualizadas as bases de dados sobre estas matérias;

e) Proceder à divulgação de oportunidades e eventos internacionais na área do ensino superior.

Divisão de Apoio Técnico e Administrativo

Chefe de Divisão: Maria Raquel Teixeira Parrinha da Cunha Bessa

Unidade orgânica flexível, com as seguintes competências:

a) Assegurar a preparação e elaboração do orçamento de funcionamento da DGES e todos os procedimentos inerentes à gestão e controlo da execução orçamental, bem como a elaboração da documentação de prestação de contas, de acordo com o modelo de serviços partilhados;

b) Instruir e desenvolver os procedimentos de contratação pública para a DGES, bem como colaborar com a Secretaria-Geral do MEC no âmbito dos processos de aquisição de bens e serviços para a DGES e de gestão dos seus edifícios e viaturas;

c) Instruir os processos relativos a despesas, bem como assegurar os procedimentos inerentes ao processamento de remunerações e abonos e o pagamento a fornecedores;

d) Apoiar os serviços técnicos na aquisição de serviços relativa ao desenvolvimento e à manutenção das aplicações informáticas de suporte à execução das funções da DGES e prestar o apoio técnico necessário à correta utilização das infraestruturas tecnológicas e dos sistemas de informação disponíveis;

e) Proceder à gestão do economato, bem como organizar e gerir o património mobiliário da DGES;

f) Assegurar os procedimentos inerentes à gestão dos recursos humanos da DGES, de acordo com o modelo de serviços partilhados, bem como implementar e gerir as medidas de desenvolvimento profissional;

g) Apoiar a realização de procedimentos relacionados com a avaliação do desempenho, nos termos legais;

h) Apoiar as ações de recrutamento e seleção dos recursos humanos da DGES;

i) Assegurar a execução das normas sobre condições ambientais de higiene e segurança no trabalho;

j) Apoiar a elaboração do balanço social da DGES;

l) Coordenar a elaboração do plano e relatório anuais de atividades;

m) Assegurar os meios de comunicação e imagem da DGES, nomeadamente a gestão da página da Internet, anúncios e publicações;

n) Proceder à receção, distribuição, expedição e arquivo da correspondência da DGES;

o) Assegurar e gerir o atendimento telefónico geral da DGES.

CONTACTOS

-  Av. 24 de Julho, 142
1399-024 Lisboa
-  213 938 600
-  213 943 491
-  <http://www.dgae.mec.pt>
-  geral@dgae.mec.pt

MISSÃO

A DGAE tem por missão garantir a concretização das políticas de gestão estratégica e de desenvolvimento dos recursos humanos da educação afetos às estruturas educativas públicas situadas no território continental nacional, sem prejuízo das competências atribuídas às autarquias locais e aos órgãos de gestão e administração escolares e, também, das estruturas educativas nacionais que se encontram no estrangeiro visando a forte promoção da nossa língua e cultura.

ATRIBUIÇÕES

- a) Concretizar as políticas de desenvolvimento dos recursos humanos relativas ao pessoal docente e não docente das escolas, em particular as políticas relativas ao recrutamento e seleção, carreiras, remunerações e formação;
- b) Definir as necessidades de pessoal docente e não docente das escolas;
- c) Promover e assegurar o recrutamento do pessoal docente e não docente das escolas;
- d) Promover a formação do pessoal docente e não docente das escolas;
- e) Decidir sobre questões relativas ao pessoal docente do ensino particular, cooperativo e solidário, incluindo os ensinos

profissional e artístico e a educação de adultos, nomeadamente autorizações provisórias de lecionação, acumulação de funções e certificação do tempo de serviço;

f) Promover os procedimentos pré-contratuais e contratuais do pessoal docente e não docente dos estabelecimentos públicos de educação não superior e garantir o cumprimento dos acordos que sobre essas matérias existam com outros organismos;

g) Promover as condições de aprofundamento do ensino da língua nas escolas portuguesas no estrangeiro, em articulação com o Ministério dos Negócios Estrangeiros;

h) Apoiar as políticas de desenvolvimento do Ensino Particular e Cooperativo;

i) Assegurar o serviço jurídico-contencioso, no âmbito das suas atribuições em articulação com a Secretaria-Geral.

No âmbito da gestão administrativa do processo de formação contínua, compete à DGAE:

a) Autorizar as acumulações dos formadores previstas no n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-lei n.º 22/2014, de 11 de fevereiro; monitorizar, nos termos do artigo 21.º do mesmo diploma, as ações de formação oferecidas por cada entidade formadora e produzir um relatório anual sobre a matéria;

b) Acompanhar o processo de criação e racionalização da rede de CFAE;

c) Promover a cooperação interinstitucional de modo a adequar a oferta à procura de formação;

d) Assegurar o apoio ao funcionamento das atividades do Conselho científico-pedagógico de formação contínua, nos termos definidos no regulamento deste órgão.

A DGAE pode ainda celebrar contratos de prestação de serviços com formadores, nos termos da lei, tendo em vista a concretização, em colaboração com os CFAE, de programas de formação em áreas de intervenção prioritária.

LEGISLAÇÃO

Decreto Regulamentar n.º 25/2012, de 17 de fevereiro. *Diário da República*, n.º 35, Série I. Ministério da Educação e Ciência.

Aprova a orgânica da Direção-Geral da Administração Escolar.

<https://dre.pt/application/file/542949>

Direção-Geral da Administração Escolar

Direção de Serviços de Gestão e Planeamento (DSGP)

Direção de Serviços de Concursos e Informática (DSCI)

Divisão de Informática (DI)

Divisão de Gestão de Processos (DGP)

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos e Formação (DSGRHF)

Divisão de Gestão de Recursos Humanos (DGRH)

Direção de Serviços do Ensino Particular e Cooperativo (DSEPC)

Direção de Serviços de Ensino e das Escolas Portuguesas no Estrangeiro (DSEEPE)

Direção de Serviços Jurídicos e Contencioso (DSJC)

Decreto-Lei n.º 266-F/2012, de 31 de dezembro. *Diário da República*, n.º 252, 3.º Suplemento, Série I. Ministério da Educação e Ciência. Aprova a orgânica da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, e procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 14/2012, de 20 de janeiro, que aprova a orgânica da Direção-Geral da Educação, e à primeira alteração ao Decreto Regulamentar n.º 25/2012, de 17 de fevereiro, que aprova a orgânica da Direção-Geral da Administração Escolar.
<https://dre.pt/application/file/632326>

Portaria n.º 30/2013, de 29 de janeiro. *Diário da República*, n.º 20, Série I. Ministérios das Finanças e da Educação e Ciência. Fixa a estrutura nuclear da Direção-Geral da Administração Escolar.
<https://dre.pt/application/file/258181>

Decreto-Lei n.º 22/2014, de 11 de fevereiro. *Diário da República*, n.º 29, Série I. Ministério da Educação e Ciência. Estabelece o regime jurídico da formação contínua de professores e define o respetivo sistema de coordenação, administração e apoio.
<https://dre.pt/application/file/570798>

Despacho n.º 1568/2015. *Diário da República*, n.º 31, Série II de 13-02-2015. Ministério da Educação e Ciência - Direção-Geral da Administração Escolar. Regulamento Interno de Funcionamento, Atendimento e Horário de Trabalho da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE) do Ministério da Educação e Ciência.
<https://dre.pt/application/file/66508336>

Despacho n.º 3356/2015. *Diário da República*, n.º 64/2015, Série II de 01-04-2015. Ministério da Educação e Ciência - Direção-Geral da Administração Escolar. Orgânica flexível da Direção-Geral da Administração Escolar.
<https://dre.pt/application/file/66879248>

ESTRUTURA

Direção de Serviços de Gestão e Planeamento

Diretor de Serviços: Victor Manuel Bastos Baptista

Competências da DSGP:

- Assegurar a gestão dos recursos humanos da DGAE, em articulação com a Secretaria-Geral;
- Assegurar a gestão orçamental;
- Assegurar a gestão patrimonial dos recursos afetos à DGAE, sem prejuízo das competências da Secretaria-Geral;
- Assegurar a gestão administrativa e documental dos recursos afetos à DGAE;

e) Assegurar e monitorizar o desenvolvimento das estratégias de gestão definidas para a concretização dos objetivos estratégicos e operacionais da DGAE;

f) Promover medidas de simplificação e racionalização de processos, procedimentos e circuitos administrativos com vista a uma maior eficácia, sustentabilidade e interação dos serviços.

Direção de Serviços de Concursos e Informática

Diretor de Serviços: Francisco Manuel Grácio Gonçalves

Competências da DSCI:

- Assegurar o planeamento, a gestão e a execução dos procedimentos concursais no âmbito das competências da DGAE;
- Assegurar o planeamento, a gestão e a execução dos procedimentos com vista a mobilidade do pessoal docente;
- Assegurar o cumprimento de parcerias de cooperação celebradas com outros organismos públicos para recrutamento, seleção e outras formas de mobilidade do pessoal docente;
- Assegurar o planeamento a gestão, a manutenção e a monitorização dos sistemas informáticos de operação da DGAE;
- Garantir o planeamento, a gestão, a administração e a monitorização dos sistemas informáticos aplicados aos procedimentos concursais no âmbito das responsabilidades da DGAE;
- Assegurar a manutenção e atualização do sistema de gestão documental interno, a plataforma tecnológica e a página eletrónica da DGAE;
- Assegurar os necessários procedimentos por forma a garantir a segurança, integridade física e confidencialidade da informação residente nos suportes informáticos;
- Garantir a gestão e administração dos canais de comunicação internos e externos, designadamente os destinados ao atendimento, em articulação com as restantes direções de serviços;
- Manter atualizado o cadastro central do equipamento informático;
- Promover a avaliação sistemática das aplicações informáticas e propor as ações de modernização, no domínio das tecnologias de informação e comunicação,

mais adequadas aos novos processos e ao modelo de gestão e organização.

Divisão de Informática

Chefe de Divisão: Susana Carina Silva Ventura

A DI é uma unidade flexível, à qual compete concretizar as competências previstas nas alíneas d), e), f), g), e i) do art.º 3.º da Portaria n.º 30/2013, de 29 de janeiro, e ainda:

a) Implementar programas de utilização de tecnologias, em articulação com outros serviços do MEC;

b) Racionalizar recursos e infraestruturas tecnológicas nos serviços, assegurando a seleção, aquisição, instalação e funcionamento dos sistemas informáticos, bem como a gestão do seu ciclo de vida;

c) Gerir e assegurar a qualidade dos canais de comunicação internos e externos;

d) Promover a monitorização e avaliação sistemática dos dados das operações;

e) Elaborar relatórios que visam o tratamento da informação constante nas bases de dados de modo a permitir a geração de conhecimento e posterior suporte à decisão;

f) Assegurar a gestão de contratos com os prestadores externos e o cumprimento dos níveis de serviço contratualizados;

g) Implementar métodos de gestão de qualidade, auditoria e segurança dos sistemas.

Divisão de Gestão de Processos

Chefe de Divisão: Joana Maria Cachopas Fialho Gião

A DGP é uma unidade flexível, à qual compete concretizar as competências previstas nas alíneas h) e j) do art.º 3.º da Portaria n.º 30/2013, de 29 de janeiro, e ainda:

a) Proceder ao levantamento de todos os processos associados aos serviços prestados pela DGAE, identificar os processos-chave, em articulação com as direções de serviços, e proceder à atualização e manutenção dos mesmos;

b) Elaborar, implementar e monitorizar o plano de criação e manutenção dos processos e serviços informáticos;

c) Definir os critérios de sustentação dos testes a realizar aos processos e aplicações desenvolvidos, atentas as especificações definidas pelas direções de serviços;

d) Coordenar todas as atividades relacionadas com a criação, evolução e manutenção da análise funcional;

e) Garantir a atualização das especificações funcionais, dos processos e serviços, e manuais armazenadas no repositório central;

f) Planear, desenvolver e gerir as aplicações informáticas;

g) Propor medidas que visem melhorar o suporte informático de apoio à gestão das escolas, promovendo a aplicação de sistemas modernos, eficazes e sustentáveis.

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos e Formação

Diretora de Serviços: Aida Maria Maia Castilho

Competências da DSGRHF, no âmbito dos estabelecimentos públicos de educação:

a) Assegurar a aplicação de medidas com vista à concretização das políticas de gestão e desenvolvimento dos recursos humanos do sistema educativo;

b) Harmonizar a aplicação de regimes de trabalho e proteção social e as condições de trabalho, em articulação com a Direção-Geral de Administração e Emprego Público;

c) Promover o desenvolvimento das boas práticas de gestão e administração educativa nos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas;

d) Definir as necessidades dos mapas do pessoal não docente e assegurar a ocupação dos respetivos postos de trabalho;

e) Coordenar e acompanhar a gestão da carreira docente;

f) Dar parecer sobre a concessão de licenças, acumulações e certificação de tempo de serviço docente e não docente;

g) Promover e assegurar a gestão das ações de formação do pessoal docente e não docente das escolas;

h) Contribuir para a definição dos padrões de qualidade de formação inicial de docentes e do processo de acreditação da sua formação inicial, contínua e

DGAE

**Direção-Geral da
Administração Escolar**

**Direção de Serviços de
Gestão e Planeamento
(DSGP)**

**Direção de Serviços de
Concursos e Informática
(DSCI)**

**Divisão de Informática
(DI)**

**Divisão de Gestão de
Processos (DGP)**

**Direção de Serviços
de Gestão de Recursos
Humanos e Formação
(DSGRHF)**

**Divisão de Gestão de
Recursos Humanos
(DGRH)**

**Direção de Serviços
do Ensino Particular e
Cooperativo (DSEPC)**

**Direção de Serviços de
Ensino e das Escolas
Portuguesas no
Estrangeiro (DSEEPE)**

**Direção de Serviços
Jurídicos e Contencioso
(DSJC)**

Direção-Geral da Administração Escolar

Direção de Serviços de Gestão e Planeamento (DSGP)

Direção de Serviços de Concursos e Informática (DSCI)

Divisão de Informática (DI)

Divisão de Gestão de Processos (DGP)

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos e Formação (DSGRHF)

Divisão de Gestão de Recursos Humanos (DGRH)

Direção de Serviços do Ensino Particular e Cooperativo (DSEPC)

Direção de Serviços de Ensino e das Escolas Portuguesas no Estrangeiro (DSEEPE)

Direção de Serviços Jurídicos e Contencioso (DSJC)

- especializada, bem como proceder à certificação externa da qualificação profissional para o exercício de funções docentes;
- i) Identificar as necessidades de formação inicial, contínua e especializada do pessoal não docente das escolas, elaborar programas orientadores dessa formação e acreditar as ações de formação;
 - j) Analisar e propor a concessão de autorizações provisórias de lecionação;
 - k) Identificar os perfis de desempenho profissional, as condições habilitacionais e as qualificações profissionais para a docência;
 - l) Proceder à homologação e publicação da classificação profissional dos docentes, obtida no âmbito da profissionalização em serviço;
 - m) Desenvolver mecanismos de apoio à simplificação da organização administrativa das escolas, acompanhar a avaliação externa das escolas e a avaliação de desempenho do pessoal docente;
 - n) Apoiar e monitorizar o processo de autonomia das escolas.

Divisão de Gestão de Recursos Humanos



Chefe de Divisão
Maria Helena Serol
de Mascarenhas

A DGRH é uma unidade flexível, à qual compete concretizar as competências previstas as alíneas a), b), d), e) e f) do art.º 4.º da Portaria n.º 30/2013, de 29 de janeiro, e ainda:

- a) Realizar estudos e propor medidas com vista à concretização das políticas de desenvolvimento dos recursos humanos docentes e não docentes das escolas;
- b) Emitir pareceres e formular orientações no âmbito das atribuições que cabem à DSGRHF, em especial sobre questões relacionadas com carreiras, remunerações, gestão e condições de trabalho;
- c) Colaborar na elaboração de diplomas legislativos que tenham impacto na gestão do pessoal docente e não docente;
- d) Assegurar o recrutamento de pessoal não docente;

- e) Conduzir os processos de seleção de pessoal não docente, de acordo com o previsto na lei e na contratação coletiva;
- f) Promover a satisfação das necessidades das escolas em pessoal não docente, mediante mecanismos de mobilidade, com respeito pelas dotações atribuídas, sem prejuízo das competências conferidas por lei aos órgãos de gestão e administração das escolas e autarquias locais;
- g) Organizar a gestão dos processos de mobilidade do pessoal docente, nomeadamente a mobilidade estatutária e o acordo de cedência de interesse público;
- h) Gerir os processos de concessão de licença sabática e de equiparação a bolseiro;
- i) Organizar os pedidos relativos à dispensa de serviço para a atividade sindical;
- j) Organizar os processos e propor o reconhecimento do tempo de serviço docente prestado, nos Estados-Membros da União Europeia e nos Estados-Membros do Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, bem como o tempo de serviço prestado em regime de voluntariado por professores/formadores recrutados por organizações não-governamentais ou outras entidades privadas de utilidade pública apoiadas pelo Estado Português.

Direção de Serviços do Ensino Particular e Cooperativo

Diretora de Serviços: Maria Alcina Simões Cardoso

Competências da DSEPC:

- a) Propor a concessão de autorização provisória ou definitiva de funcionamento dos estabelecimentos da rede do ensino particular e cooperativo, obtido parecer sobre as condições materiais e pedagógicas à DGEstE e à DGE, respetivamente;
- b) Acompanhar as condições de funcionamento e a organização administrativa dos estabelecimentos de ensino em causa;
- c) Propor a autorização para a alteração da denominação do estabelecimento de ensino;
- d) Apresentar proposta de concessão de autorização, renovação ou extinção da autonomia e paralelismo pedagógico, obtido parecer da DGE;
- e) Emitir parecer sobre os pedidos de autorização provisória ou definitiva de lecionação, certificar o tempo de serviço do pessoal docente nos termos da lei e

autorizar a acumulação de funções docentes, no âmbito do ensino particular, cooperativo e solidário;

f) Analisar a documentação necessária e proceder à identificação da contrapartida financeira nos contratos de apoio financeiro autorizados, em articulação com outros organismos, sempre que necessário;

g) Emitir parecer sobre as candidaturas à celebração de contratos de apoio financeiro nos termos da lei;

h) Promover a gestão e acompanhamento da execução dos contratos simples, de desenvolvimento e de associação e garantir a sua manutenção;

i) Acompanhar a execução das medidas de ação social escolar dos alunos abrangidos por contrato de apoio financeiro, nos termos do enquadramento legal em vigor.

Direção de Serviços de Ensino e das Escolas Portuguesas no Estrangeiro

Diretora de Serviços: Paula Cristina Marinho Teixeira

Competências da DSEEPE:

a) Coordenar a definição estratégica da rede das escolas portuguesas no estrangeiro;

b) Coordenar e acompanhar as dotações dos mapas de pessoal e desenvolver os mecanismos necessários para assegurar a mobilidade docente;

c) Assegurar a aplicação de medidas com vista à concretização das políticas de gestão, desenvolvimento e formação dos recursos humanos docentes;

d) Promover o apoio e a monitorização do funcionamento e gestão das escolas portuguesas no estrangeiro;

e) Promover a celebração de contratos de parceria e de interligação com estruturas locais;

f) Promover o desenvolvimento das boas práticas de gestão e administração educativa;

g) Propor a concessão de apoios financeiros às escolas portuguesas no estrangeiro.

Direção de Serviços Jurídicos e Contencioso

Diretora de Serviços: Maria Alice Martins dos Santos Portugal

Competências da DSJC:

a) Coordenar, desenvolver e elaborar estudos, formular propostas, bem como emitir pareceres, por determinação do diretor-geral;

b) Elaborar projetos de diplomas normativos;

c) Instruir processos administrativos, gratuitos e contenciosos, no âmbito de atribuições da DGAE, em articulação com a Secretaria-Geral;

d) Emitir parecer sobre os recursos hierárquicos interpostos das decisões proferidas em processos relativos ao pessoal dos estabelecimentos de educação e ensino.

Sem prejuízo da representação do Estado pelo Ministério Público nos casos previstos na lei processual, o Ministério da Educação e Ciência, nos processos relativos às atribuições da DGAE, pode ser representado em juízo por licenciado em Direito com funções de consultadoria e apoio jurídico na DSJC, expressamente designado para o efeito nos termos da lei.

DGAE

**Direção-Geral da
Administração Escolar**

**Direção de Serviços de
Gestão e Planeamento
(DSGP)**

**Direção de Serviços de
Concursos e Informática
(DSCI)**

**Divisão de Informática
(DI)**

**Divisão de Gestão de
Processos (DGP)**

**Direção de Serviços
de Gestão de Recursos
Humanos e Formação
(DSGRHF)**

**Divisão de Gestão de
Recursos Humanos
(DGRH)**

**Direção de Serviços
do Ensino Particular e
Cooperativo (DSEPC)**

**Direção de Serviços de
Ensino e das Escolas
Portuguesas no
Estrangeiro (DSEEPE)**

**Direção de Serviços
Jurídicos e Contencioso
(DSJC)**

Diretora-Geral



Luísa da Conceição dos
Santos de Canto e Castro
de Loura

Subdiretor-Geral



João Manuel Queiroz
Faria de Oliveira Batista

Subdiretora-Geral

Teresa Cristina Lucas
Evaristo

CONTACTOS

🏠 Av. 24 de Julho, 134
1399-054 Lisboa

☎ 213 949 200

📠 213 957 610

🌐 <http://www.dgeec.mec.pt>

✉ dgeec@dgeec.mec.pt

MISSÃO

A DGEEC tem por missão garantir a produção e análise estatística da educação e ciência, apoiando tecnicamente a formulação de políticas e o planeamento estratégico e operacional, criar e assegurar o bom funcionamento do sistema integrado de informação do MEC, observar e avaliar globalmente os resultados obtidos pelos sistemas educativo e científico e tecnológico, em articulação com os demais serviços do MEC.

ATRIBUIÇÕES

a) Garantir a recolha, monitorização, tratamento, produção e divulgação de informação adequada, designadamente estatística, no quadro do Sistema Estatístico Nacional, nas áreas de intervenção do MEC, e garantir o acesso dos utilizadores ao mesmo;

b) Desempenhar as funções de órgão delegado do Instituto Nacional de Estatística, I.P., em matéria de informação relativa aos sistemas educativo e científico e tecnológico;

c) Assegurar a adequada articulação com os serviços e entidades competentes no âmbito do Sistema Estatístico Nacional, em matéria de informação relativa aos sistemas educativo e científico e tecnológico;

d) Prestar apoio técnico estatístico em matéria de definição e estruturação das políticas, prioridades e objetivos do MEC;

e) Elaborar, difundir e apoiar a criação de instrumentos estatísticos de planeamento e de avaliação das políticas e programas do MEC, procedendo ao respetivo acompanhamento e avaliação;

f) Desenvolver e coordenar estudos sobre os sistemas educativo, científico e tecnológico;

g) Manter, atualizar e garantir o bom funcionamento do sistema integrado de informação do MEC;

h) Gerir o sistema integrado de informação e gestão da oferta educativa e formativa;

i) Conceber e implementar um sistema integrado de informação sobre os sistemas de educação, científico e tecnológico;

j) Assegurar o desenvolvimento de sistemas de informação e de comunicação para efeitos estatísticos no âmbito dos órgãos, serviços e organismos do MEC e, ainda, no âmbito das escolas;

k) Conceber e implementar as aplicações informáticas de gestão do sistema de informação, nomeadamente as que assegurem a qualidade e a consistência dos dados, bem como certificar as aplicações informáticas de gestão escolar;

l) Prestar o apoio necessário às escolas na articulação entre as suas aplicações informáticas e o sistema de informação do MEC, promovendo as ações de divulgação e instrução dos utilizadores necessárias ao bom funcionamento e desempenho do sistema de informação;

m) Articular com os diferentes serviços do MEC o tipo e a forma de acesso à informação, processada em função das atribuições de cada serviço que tenham como alvo entidades ligadas ao MEC;

n) Garantir, a nível nacional, a inquirição e observação dos instrumentos dos sistemas educativo, científico e tecnológico, definidos nos quadros europeu e na Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico (OCDE);

o) Assegurar a articulação com estruturas congêneres, a nível nacional e internacional, tendo em vista a harmonização estatística e a intercomunicabilidade de dados,

sem prejuízo das atribuições próprias do Ministério dos Negócios Estrangeiros;

p) Assegurar o desempenho das atividades da Unidade Portuguesa da Rede Eurydice.

LEGISLAÇÃO

Decreto Regulamentar n.º 13/2012, de 20 de janeiro. *Diário da República*, n.º 15, Série I. Ministério da Educação e Ciência.

Aprova a orgânica da Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência.

<https://dre.pt/application/file/544212>

Portaria n.º 144/2012, de 16 de maio. *Diário da República*, n.º 95, Série I. Ministérios das Finanças e da Educação e Ciência.

Fixa a estrutura orgânica da Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência.

<https://dre.pt/application/file/552175>

Despacho n.º 8151/2012. *Diário da República*, n.º 114, Série II de 14-06-2012. Ministério da Educação e Ciência - Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência.

Cria duas unidades orgânicas flexíveis na Direção de Serviços de Estatísticas da Educação.

<https://dre.pt/application/file/3338159>

Despacho n.º 9006/2012. *Diário da República*, n.º 128, Série II de 04-07-2012. Ministério da Educação e Ciência - Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência.

[Cria a Equipa de Estudos de Educação e Ciência e] Designa, em regime de substituição, no cargo de chefe de equipa multidisciplinar, a mestre Joana Netto de Miranda Duarte.

<https://dre.pt/application/file/1829952>

Despacho n.º 10024/2012. *Diário da República*, n.º 143, Série II de 25-07-2012. Ministério da Educação e Ciência - Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência.

Despacho de criação da unidade orgânica flexível na Direção de Serviços de Tecnologia e Sistemas de Informação.

<https://dre.pt/application/file/3519632>

Portaria n.º 336/2012, de 24 de outubro. *Diário da República*, n.º 206, Série I. Ministérios das Finanças e da Educação e Ciência.

Primeira alteração à Portaria n.º 144/2012, de 16 de maio, que fixa a estrutura orgânica da Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência.

<https://dre.pt/application/file/192530>

Despacho (extrato) n.º 13245/2012. *Diário da República*, n.º 196, Série II de 10-10-2012. Presidência do Conselho de Ministros - Instituto Nacional de Estatística, I.P..

Delegação de competências para a produção e divulgação de estatísticas oficiais na área da educação, formação e aprendizagem, da ciência e tecnologia e da sociedade de informação, nos termos do n.º 3 do art.º 24.º da lei do SEM.

<https://dre.pt/application/file/2412929>

Despacho n.º 1857/2013. *Diário da República*, n.º 22, Série II de 31-01-2013. Ministério da Educação e Ciência - Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência.

Criação da unidade orgânica flexível (divisão) da estrutura orgânica da Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência.

<https://dre.pt/application/file/2016813>

Despacho n.º 1973/2013. *Diário da República*, n.º 23, Série II de 01-02-2013. Ministério da Educação e Ciência - Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência.

Criação da unidade orgânica flexível (divisão) da estrutura orgânica da Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência.

<https://dre.pt/application/file/3174823>

Despacho n.º 9913/2013. *Diário da República*, n.º 144, Série II de 29-07-2013. Ministério da Educação e Ciência - Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência.

Prorrogação do despacho n.º 9006/2012, de 4 de julho, que cria a Equipa de Estudos de Educação e Ciência.

<https://dre.pt/application/file/915347>

Despacho n.º 11032/2014. *Diário da República*, n.º 166, Série II de 29-08-2014. Ministério da Educação e Ciência - Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência

Regulamento interno de funcionamento, atendimento e horário de trabalho da DGEEC.

<https://dre.pt/application/file/56383013>

Despacho n.º 11198/2014. *Diário da República*, n.º 170, Série II de 04-09-2014. Ministério da Educação e Ciência - Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência

Prorrogação do despacho n.º 9006/2012, de 4 de julho, que cria a Equipa de Estudos de Educação e Ciência.

<https://dre.pt/application/file/56402632>

Despacho n.º 2686/2015. *Diário da República*, n.º 51/2015, Série II de 13-03-2015. Ministério da Educação e Ciência - Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência.

Criação da Equipa Multidisciplinar de Desenvolvimento do Sistema de Informação e Gestão da Oferta, abreviadamente designada por ESIGO.

<https://dre.pt/application/file/66729809>

ESTRUTURA

Direção de Serviços de Estatísticas da Educação



Diretor de Serviços
Nuno Miguel Correia
Neto Rodrigues

DGEEC

**Direção-Geral de
Estatísticas da
Educação e Ciência**

**Direção de Serviços de
Estatísticas da Educação
(DSEE)**

**Divisão de Estatísticas do
Ensino Superior (DEES)**

**Divisão de Estatísticas
do Ensino Básico e
Secundário (DEEBS)**

**Direção de Serviços de
Estatística da Ciência
e Tecnologia e da
Sociedade da Informação
(DSECTSI)**

**Divisão de Estatísticas
da Ciência e Tecnologia
(DECT)**

**Direção de Serviços de
Tecnologia e Sistemas de
Informação (DSTSI)**

**Divisão de Infraestruturas
Tecnológicas da Educação
(DITE)**

**Divisão de Sistemas de
Informação da Educação
(DSIE)**

**Direção de Serviços de
Administração Financeira
e Recursos Humanos
(DSAFRH)**

**Equipa de Estudos de
Educação e Ciência
(EEEC)**

**Equipa de Desenvolvi-
mento do Sistema de
Informação e Gestão da
Oferta (ESIGO)**

**Unidade Portuguesa da
Rede Eurydice (UPRE)**

Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência

Direção de Serviços de Estatísticas da Educação (DSEE)

Divisão de Estatísticas do Ensino Superior (DEES)

Divisão de Estatísticas do Ensino Básico e Secundário (DEEBS)

Direção de Serviços de Estatística da Ciência e Tecnologia e da Sociedade da Informação (DSECTSI)

Divisão de Estatísticas da Ciência e Tecnologia (DECT)

Direção de Serviços de Tecnologia e Sistemas de Informação (DSTSI)

Divisão de Infraestruturas Tecnológicas da Educação (DITE)

Divisão de Sistemas de Informação da Educação (DSIE)

Direção de Serviços de Administração Financeira e Recursos Humanos (DSAFRH)

Equipa de Estudos de Educação e Ciência (EEEC)

Equipa de Desenvolvimento do Sistema de Informação e Gestão da Oferta (ESIGO)

Unidade Portuguesa da Rede Eurydice (UPRE)

Competências da DSEE, na área da educação pré-escolar, dos ensinos básico e secundário, da educação extraescolar e do ensino superior:

- Assegurar a recolha, tratamento e análise da informação de base à produção de estatísticas e indicadores em articulação com o Sistema Estatístico Nacional;
- Prestar apoio técnico estatístico em matéria de definição e estruturação das políticas, prioridades e objetivos do MEC;
- Produzir, organizar e manter atualizada, com respeito pelas normas legais relativas à análise e produção estatística, bases de dados de informação estatística;
- Desenvolver e aplicar conceitos e metodologias para a recolha, tratamento e análise de dados;
- Definir e manter atualizado um sistema de indicadores de monitorização e avaliação das políticas;
- Assegurar, no quadro do Sistema Estatístico Nacional, a articulação com os departamentos e organismos congéneres, a nível nacional e internacional, tendo em vista a harmonização estatística e a partilha de informação não classificada;
- Promover o aperfeiçoamento dos instrumentos e processos inerentes à recolha, produção e análise da informação estatística, contribuindo para a modernização e racionalização da organização e dos procedimentos de gestão.

Divisão de Estatísticas do Ensino Superior

Chefe de Divisão: Carlos Alberto Marques Malaca

Competências da DEES, na área do ensino superior:

- Assegurar a recolha, tratamento e análise da informação de base à produção de estatísticas e indicadores na área do ensino superior, em articulação com o Sistema Estatístico Nacional;
- Desenvolver e aplicar conceitos e metodologias para a recolha, tratamento e análise de dados na sua área de competência;
- Produzir, organizar e manter atualizada, com respeito pelas normas legais relativas à análise e produção estatística, bases de dados de informação estatística referentes ao ensino superior;
- Promover o aperfeiçoamento dos instrumentos e processos inerentes à recolha, produção e análise da informação

estatística referente ao ensino superior e definir e manter atualizado um sistema de indicadores de avaliação das políticas para o ensino superior.

Divisão de Estatísticas do Ensino Básico e Secundário

Chefe de Divisão: Joaquim Carlos Alcobia dos Santos

Competências da DSEEB, na área do ensino não superior:

- Assegurar a recolha, tratamento e análise da informação de base à produção de estatísticas e indicadores na área dos ensinos pré-escolar, básico e secundário, em articulação com o Sistema Estatístico Nacional;
- Desenvolver e aplicar conceitos e metodologias para a recolha, tratamento e análise de dados na sua área de competência;
- Produzir, organizar e manter atualizada, com respeito pelas normas legais relativas à análise e produção estatística, bases de dados de informação estatística referentes aos ensinos pré-escolar, básico e secundário;
- Promover o aperfeiçoamento dos instrumentos e processos inerentes à recolha, produção e análise da informação estatística nas áreas dos ensinos pré-escolar, básico e secundário e definir e manter atualizado um sistema de indicadores de monitorização e avaliação das políticas para o ensino não superior.

Direção de Serviços de Estatística da Ciência e Tecnologia e da Sociedade da Informação



Diretor de Serviços
José Alexandre
Silva Paredes

Competências da DSECTSI, nas áreas da ciência e tecnologia e da sociedade da informação:

- Assegurar a recolha, tratamento e análise da informação de base à produção de

estatísticas e indicadores, em articulação com o Sistema Estatístico Nacional;

b) Prestar apoio técnico estatístico em matéria de definição e estruturação das políticas, prioridades e objetivos do MEC;

c) Produzir, organizar e manter atualizada, com respeito pelas normas legais relativas à análise e produção estatística, bases de dados de informação estatística;

d) Desenvolver e aplicar conceitos e metodologias para a recolha, tratamento e análise de dados;

e) Definir e manter atualizado um sistema de indicadores de monitorização e avaliação das políticas;

f) Assegurar, no quadro do Sistema Estatístico Nacional, a articulação com os departamentos e organismos congéneres, a nível nacional e internacional, tendo em vista a harmonização estatística e a partilha de informação não classificada;

g) Promover o aperfeiçoamento dos instrumentos e processos inerentes à recolha, produção e análise da informação estatística, contribuindo para a modernização e racionalização da organização e dos procedimentos de gestão.

Divisão de Estatísticas da Ciência e Tecnologia



Chefe de Divisão
Maria Filomena
Pereira de Oliveira

Competências da DECT:

- Assegurar a recolha, tratamento e análise da informação de base à produção de estatísticas e indicadores, em articulação com o Sistema Estatístico Nacional;

- Desenvolver e aplicar conceitos e metodologias para a recolha, tratamento e análise de dados na sua área de competência;

- Produzir, organizar e manter atualizada, com respeito pelas normas legais relativas à análise e produção estatística, bases de dados de informação estatística referentes à ciência e tecnologia;

- Promover o aperfeiçoamento dos instrumentos e processos inerentes à recolha, produção e análise da informação estatística referente à ciência e tecnologia;

- Definir e manter atualizado um sistema de indicadores de avaliação das políticas para a ciência e tecnologia.

Direção de Serviços de Tecnologia e Sistemas de Informação

Chefe de Divisão: Nuno Guilherme Samado Frias

Competências da DSTSI:

a) Conceber e propor políticas e estratégias para as tecnologias de informação e comunicação do MEC, tendo em vista o incremento e melhoria da qualidade dos serviços prestados, o aumento da eficiência e a racionalização de custos;

b) Elaborar, implementar e monitorizar a execução de um Plano Estratégico para as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) do MEC;

c) Adotar uma estratégia de governação de TIC que concretize o Plano Estratégico e defina normas relativas à seleção, aquisição e utilização de infraestruturas tecnológicas e sistemas de informação pelos organismos do MEC e pelas escolas;

d) Conceber, implementar e gerir os sistemas integrados de informação indispensáveis à recolha, tratamento e disponibilização segura, robusta e eficiente da informação nos domínios da educação, ciência e tecnologia e da sociedade de informação, necessária aos diferentes utilizadores, articulando com estes o tipo e a forma de acesso;

e) Definir e implementar métodos de gestão de qualidade, auditoria e segurança, em consonância com o modelo de governação de tecnologias de informação adotado;

f) Conceber e colaborar na implementação de programas de utilização de tecnologia em contexto escolar, em articulação com as restantes entidades do MEC com atribuições nesta matéria;

g) Assegurar a conceção, gestão e operação das infraestruturas e sistemas de informação, em articulação com os serviços e organismos do MEC e as escolas do ensino pré-escolar, básico e secundário, numa lógica de serviços partilhados;

h) Promover a consolidação e a racionalização de métodos, recursos, processos e infraestruturas tecnológicas nos serviços e organismos do MEC e nas escolas, assegurando, designadamente e nos termos fixados no Plano Estratégico, a seleção,

DGEEC

Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência

Direção de Serviços de Estatísticas da Educação (DSEE)

Divisão de Estatísticas do Ensino Superior (DEES)

Divisão de Estatísticas do Ensino Básico e Secundário (DEEBS)

Direção de Serviços de Estatística da Ciência e Tecnologia e da Sociedade da Informação (DSECTSI)

Divisão de Estatísticas da Ciência e Tecnologia (DECT)

Direção de Serviços de Tecnologia e Sistemas de Informação (DSTSI)

Divisão de Infraestruturas Tecnológicas da Educação (DITE)

Divisão de Sistemas de Informação da Educação (DSIE)

Direção de Serviços de Administração Financeira e Recursos Humanos (DSAFRH)

Equipa de Estudos de Educação e Ciência (EEEC)

Equipa de Desenvolvimento do Sistema de Informação e Gestão da Oferta (ESIGO)

Unidade Portuguesa da Rede Eurydice (UPRE)

Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência

Direção de Serviços de Estatísticas da Educação (DSEE)

Divisão de Estatísticas do Ensino Superior (DEES)

Divisão de Estatísticas do Ensino Básico e Secundário (DEEBS)

Direção de Serviços de Estatística da Ciência e Tecnologia e da Sociedade da Informação (DSECTSI)

Divisão de Estatísticas da Ciência e Tecnologia (DECT)

Direção de Serviços de Tecnologia e Sistemas de Informação (DSTSI)

Divisão de Infraestruturas Tecnológicas da Educação (DITE)

Divisão de Sistemas de Informação da Educação (DSIE)

Direção de Serviços de Administração Financeira e Recursos Humanos (DSAFRH)

Equipa de Estudos de Educação e Ciência (EEEC)

Equipa de Desenvolvimento do Sistema de Informação e Gestão da Oferta (ESIGO)

Unidade Portuguesa da Rede Eurydice (UPRE)

aquisição, instalação e funcionamento dos equipamentos informáticos, bem como a gestão do seu ciclo de vida;

i) Certificar todas as aplicações informáticas comerciais de gestão escolar destinadas aos estabelecimentos de educação e ensino;

j) Assegurar a representação do MEC na articulação com entidades com atribuições interministeriais ou internacionais na área das tecnologias de informação e comunicação.

Divisão de Infraestruturas Tecnológicas da Educação (DITE)

Chefe de Divisão: Isaque Pessanha Gomes

Competências da DITE:

a) Colaborar na preparação, implementação e monitorização do Plano Estratégico para as TIC do MEC;

b) Promover a utilização racional das infraestruturas tecnológicas nos organismos do MEC e nas escolas, nomeadamente através da adoção de soluções TIC comuns e da identificação de oportunidades de consolidação;

c) Colaborar na definição de arquiteturas, normas e procedimentos para a seleção e aquisição de infraestruturas tecnológicas, bem como para a gestão do seu ciclo de vida;

d) Assegurar a gestão e operação das infraestruturas tecnológicas e dos sistemas de informação;

e) Colaborar na gestão de projetos de carácter tecnológico e dos contratos respetivos;

f) Colaborar na elaboração e garantir a aplicação de normas de segurança e qualidade para os sistemas de informação do MEC, tendo em vista a garantia de qualidade, confidencialidade, integridade e disponibilidade dos serviços e da informação.

Divisão de Sistemas de Informação da Educação

Chefe de Divisão: Ana Carina das Neves Pereira Almeida Oliveira

Competências da DSIE:

a) Desenvolver e coordenar projetos transversais de implementação de sistemas de

informação tendo em vista a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão; assegurar a recolha, de forma segura e eficiente, de dados com vista à produção estatística nos domínios da educação, ciência, tecnologia, inovação e sociedade de informação; assegurar a prossecução das competências do MEC nos domínios da educação e formação no que respeita à recolha e processamento de informação administrativa para apoio ao planeamento e à decisão; o suporte às iniciativas, medidas e programas específicos do MEC que envolvam o desenvolvimento de sistemas de informação; o aumento da qualidade, da eficácia e da eficiência no funcionamento dos organismos do MEC e das escolas do ensino pré-escolar, básico e secundário, numa lógica de serviços partilhados;

b) Gerir e atualizar o sistema integrado de informação do MEC (MISI), o sistema integrado de informação e gestão da oferta educativa e formativa (SIGO) e o sistema de Indicadores de apoio à decisão do MEC;

c) Certificar as aplicações informáticas de gestão escolar destinadas aos estabelecimentos de educação e ensino dos ensinos pré-escolar, básico e secundário;

d) Apoiar as escolas na articulação entre as suas aplicações informáticas e os sistemas de informação do MEC, promovendo as ações de divulgação e instrução dos utilizadores necessárias ao bom funcionamento e desempenho dos sistemas de informação;

e) Assegurar a interligação do MEC com a Plataforma de Interoperabilidade da Administração Pública e a articulação no domínio dos sistemas de informação com outros organismos da administração pública.

Direção de Serviços de Administração Financeira e Recursos Humanos

Diretor de Serviços: Lélcio Simões Guerreiro Amado

Competências da DSAFRH:

a) Prestar assessoria geral à Direção, designadamente em matérias de planeamento interno, de avaliação do serviço e dos recursos humanos, de definição de estratégias de mudança e de implementação de uma política interna de qualidade;

- b) Monitorizar a execução do plano de atividades e do QUAR;
- c) Elaborar os relatórios anuais de atividades, as contas de gerência e demais documentos de prestação de contas;
- d) Criar instrumentos de gestão e planeamento financeiro;
- e) Assegurar a gestão orçamental, sem prejuízo das competências da Direção-Geral de Planeamento e Gestão Financeira;
- f) Gerir os processos de aquisição de bens e serviços, sem prejuízo das competências da Secretária-Geral (SG);
- g) Assegurar a gestão patrimonial dos recursos afetos à DGEEC;
- h) Assegurar a gestão dos recursos humanos da DGEEC e de todo o pessoal que nela exerça funções, sem prejuízo das competências atribuídas à SG;
- i) Apoiar a definição da política interna de formação, elaborar o plano anual de formação e proceder ao seu acompanhamento e monitorização;
- j) Assegurar a gestão administrativa, documental e arquivística da DGEEC, sem prejuízo das competências da SG;
- k) Implementar a política de comunicação interna e externa.

Equipa de Estudos de Educação e Ciência

Chefe de Equipa: Joana Netto de Miranda Duarte

A EEEC é uma unidade flexível, constituída até 30 de junho de 2015, funciona na dependência direta da Direção, com o objetivo de desenvolver trabalhos e análises estatísticas de primordial interesse para a formulação de políticas e o planeamento estratégico e operacional para as áreas da educação e ciência, designadamente:

- a) Promover a realização de estudos relevantes para as estatísticas de educação e ciência;
- b) Acompanhar as atividades do Observatório da Ciência, Tecnologia e Qualificações, de observação da capacidade científica e tecnológica nacional, resultante do protocolo com a Fundação para a Ciência e Tecnologia;
- c) Promover e acompanhar a colaboração com outras entidades do MEC para a realização de estudos de interesse para as áreas da educação e ciência;

d) Promover a utilização de estatísticas de educação e ciência junto da comunidade científica, para realização de investigação científica em áreas relevantes para a educação e ciência.

Equipa de Desenvolvimento do Sistema de Informação e Gestão da Oferta

Chefe de Equipa: Ana Paula Marreiros Batista Jacinto Ferreira

A ESIGO é uma equipa multidisciplinar, constituída até 1 de janeiro de 2016.

Funciona na dependência direta da Direção, com o objetivo de disponibilizar soluções na área das TIC adequadas à gestão da oferta educativa e formativa de jovens e adultos, visando um serviço de qualidade prestado ao cidadão e entidades públicas e privadas, designadamente:

- a) Gestão, manutenção evolutiva e monitorização das plataformas 'SIGO — Sistema de Gestão da Oferta Educativa e Formativa' e 'Caderneta Individual de Competências', assegurando, nomeadamente, a sua adequação às disposições legais que regulamentam os percursos educativos e formativos que conferem certificação profissional;
- b) Promoção da adequação das plataformas ao objetivo de melhoria e simplificação dos serviços prestados ao cidadão, incluindo mecanismos de autenticação com Cartão de Cidadão;
- c) Simplificação e desmaterialização de processos mediante a implementação de mecanismos de interoperabilidade entre o SIGO e outros sistemas de informação internos e externos ao MEC;
- d) Implementação de automatismos em processos de suporte à gestão das plataformas com vista à redução do número de intervenções manuais;
- e) Implementação de mecanismos que garantam a qualidade e confidencialidade na informação recolhida e disponibilizada;
- f) Definição de metodologias para o garante de níveis elevados de disponibilidade e desempenho das plataformas;
- g) Realização de uma auditoria de segurança sobre a plataforma SIGO;
- h) Monitorização dos indicadores relativos ao Programa Garantia Jovem e dos indicadores relativos aos processos de Reconhecimento e Validação de

DGEEC

Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência

Direção de Serviços de Estatísticas da Educação (DSEE)

Divisão de Estatísticas do Ensino Superior (DEES)

Divisão de Estatísticas do Ensino Básico e Secundário (DEEBS)

Direção de Serviços de Estatística da Ciência e Tecnologia e da Sociedade da Informação (DSECTSI)

Divisão de Estatísticas da Ciência e Tecnologia (DECT)

Direção de Serviços de Tecnologia e Sistemas de Informação (DSTSI)

Divisão de Infraestruturas Tecnológicas da Educação (DITE)

Divisão de Sistemas de Informação da Educação (DSIE)

Direção de Serviços de Administração Financeira e Recursos Humanos (DSAFRH)

Equipa de Estudos de Educação e Ciência (EEEC)

Equipa de Desenvolvimento do Sistema de Informação e Gestão da Oferta (ESIGO)

Unidade Portuguesa da Rede Eurydice (UPRE)

Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência

Direção de Serviços de Estatísticas da Educação (DSEE)

Divisão de Estatísticas do Ensino Superior (DEES)

Divisão de Estatísticas do Ensino Básico e Secundário (DEEBS)

Direção de Serviços de Estatística da Ciência e Tecnologia e da Sociedade da Informação (DSECTSI)

Divisão de Estatísticas da Ciência e Tecnologia (DECT)

Direção de Serviços de Tecnologia e Sistemas de Informação (DSTSI)

Divisão de Infraestruturas Tecnológicas da Educação (DITE)

Divisão de Sistemas de Informação da Educação (DSIE)

Direção de Serviços de Administração Financeira e Recursos Humanos (DSAFRH)

Equipa de Estudos de Educação e Ciência (EEEC)

Equipa de Desenvolvimento do Sistema de Informação e Gestão da Oferta (ESIGO)

Unidade Portuguesa da Rede Eurydice (UPRE)

Competências e ofertas formativas de jovens e adultos e dos percursos educativos e formativos individuais.

Unidade Portuguesa da Rede Eurydice



Coordenadora
Maria Isabel
Ayres Rodrigues
Raposo Almeida

Competências da UPRE:

a) Contribuir, direta ou indiretamente, para a melhoria das políticas nacionais e europeias em matéria de educação fomentando o conhecimento mútuo e a

compreensão dos sistemas e das políticas através da troca de informação sobre os sistemas educativos nacionais;

b) Coligir, analisar e validar informação sobre o sistema educativo português com vista à elaboração de diversas publicações, nomeadamente estudos comparativos sobre temas específicos de interesse comunitário nas áreas da Educação e da Formação, desde a Educação de Infância ao Ensino Superior;

c) Manter permanentemente atualizada a base de dados EURYPEDIA a qual apresenta uma descrição detalhada do sistema educativo português, em língua portuguesa e em língua inglesa;

d) Promover e validar a tradução para língua portuguesa de vários estudos cuja temática se afigure pertinente para um público mais abrangente.

CONTACTOS

-  Praça de Alvalade, 12
1749-070 Lisboa
-  218 433 900
-  218 465 785
-  <http://www.dgeste.mec.pt/>
-  atendimento@dgeste.mec.pt

MISSÃO

Garantir a concretização regional das medidas de administração e o exercício das competências periféricas relativas às atribuições do MEC, sem prejuízo das competências dos restantes serviços centrais, assegurando a orientação, a coordenação e o acompanhamento das escolas, promovendo o desenvolvimento da respetiva autonomia, cabendo-lhe ainda a articulação com as autarquias locais, organizações públicas e privadas nos domínios de intervenção no sistema educativo visando o aprofundamento das interações locais e o apoio ao desenvolvimento das boas práticas na atuação dos agentes locais e regionais da educação, bem como assegurar o serviço jurídico-contencioso decorrente da prossecução da sua missão.

ATRIBUIÇÕES

- a) Assegurar a execução das políticas educativas definidas no âmbito do sistema educativo de forma articulada pelas diversas circunscrições regionais;
- b) Acompanhar, coordenar e apoiar a organização e funcionamento das escolas e

a gestão dos respetivos recursos humanos e materiais, promovendo o desenvolvimento e consolidação da sua autonomia;

c) Prestar apoio e informação aos utentes do sistema educativo, em particular aos alunos e encarregados de educação, às entidades e agentes locais;

d) Participar no planeamento da rede escolar;

e) Assegurar a concretização da política nacional no domínio das instalações e equipamentos escolares;

f) Definir, gerir e acompanhar a requalificação, modernização e conservação da rede de escolas;

g) Divulgar aos agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas as orientações e a informação técnica dos serviços do MEC;

h) Recolher as informações necessárias à conceção e execução das políticas de educação e formação;

i) Acompanhar os procedimentos e as atividades desenvolvidas no âmbito do sistema educativo respeitantes ao controlo da qualidade do ensino;

j) Cooperar com outros serviços, organismos e entidades, tendo em vista a realização de ações conjuntas em matéria de educação e formação profissional;

k) Prestar apoio técnico aos municípios nas intervenções que estes realizem no parque escolar;

l) Promover, coordenar e acompanhar a prevenção e intervenção na área da segurança escolar e assegurar a atividade de vigilância no espaço escolar, garantindo a necessária articulação com o Programa Escola Segura, realizando a formação de pessoal docente e não docente na área da segurança escolar;

m) Assegurar o apoio jurídico e contencioso nas diversas circunscrições regionais, no âmbito das atribuições da DGEstE, em articulação com a Secretaria-Geral.

A DGEstE sucede nas atribuições:

a) Da Direção-Geral da Administração Escolar, no domínio do planeamento da rede escolar e da requalificação, modernização e conservação da rede de escolas;

b) Da Direção-Geral da Educação, no domínio da prevenção do risco, segurança e controlo da violência nas escolas;

c) Das Direções Regionais de Educação do Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve.

**Direção-Geral dos
Estabelecimentos
Escolares**

Diretor-Geral



**José Alberto Moreira
Duarte**

Subdiretora-Geral



**Maria Manuela Pinto
Soares Pastor Fernandes
Arraios Faria**

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Direção de Serviços de Segurança Escolar (DSSE)

Direção de Serviços da Região Norte (DSRN)

Direção de Serviços da Região Centro (DSRC)

Direção de Serviços da Região Lisboa e Vale do Tejo (DSRLVT)

Direção de Serviços da Região Alentejo (DSRA)

Direção de Serviços da Região Algarve (DSRAL)

Divisão Administrativa, Patrimonial e Orçamental (DAPO)

LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei n.º 266-F/2012, de 31 de dezembro. *Diário da República*, n.º 252, 3.º Suplemento, Série I. Ministério da Educação e Ciência. Aprova a orgânica da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, e procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 14/2012, de 20 de janeiro, que aprova a orgânica da Direção-Geral da Educação, e à primeira alteração ao Decreto Regulamentar n.º 25/2012, de 17 de fevereiro, que aprova a orgânica da Direção-Geral da Administração Escolar. <https://dre.pt/application/file/632326>

Decreto-Lei n.º 266-G/2012, de 31 de dezembro. *Diário da República*, n.º 252, 3.º Suplemento, Série I. Ministério da Educação e Ciência. Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 125/2011, de 29 de dezembro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério da Educação e Ciência. <https://dre.pt/application/file/632327>

Portaria n.º 29/2013, de 29 de janeiro. *Diário da República*, n.º 20, Série I. Ministérios das Finanças e da Educação e Ciência. Fixa a estrutura nuclear da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares. <https://dre.pt/application/file/258185>

Despacho n.º 15168/2013. *Diário da República*, n.º 226, Série II de 21-11-2013. Ministério da Educação e Ciência - Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares. Regulamento interno de funcionamento e horário de trabalho da DGEstE - Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares. <https://dre.pt/application/file/1273620>

Despacho n.º 4064/2014. *Diário da República*, n.º 53, Série II de 17-03-2014. Ministério da Educação e Ciência - Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares. Criação da unidade flexível DAPO na DGEstE. <https://dre.pt/application/file/2117756>

ESTRUTURA

Direção de Serviços de Segurança Escolar

Diretor de Serviços: José Joaquim Antunes Fernandes

☎ 218 433 900

📠 218 465 785

🌐 <http://www.emse.min-edu.pt>

✉ gse@dgeste.mec.pt

Competências da DSSE:

a) Elaborar e proceder à implementação das medidas necessárias para prevenir

e combater situações de insegurança e violência escolar;

b) Avaliar a capacidade do MEC para, atendendo aos recursos disponíveis, fazer face aos problemas diagnosticados;

c) Estabelecer prioridades de intervenção e parcerias com outras entidades da administração central ou descentralizadas, tendo em conta a avaliação e o diagnóstico efetuado nos termos das alíneas anteriores;

d) Conceber, implementar e desenvolver procedimentos de monitorização e acompanhamento em matéria de segurança escolar;

e) Proceder à monitorização dos sistemas de vigilância das escolas;

f) Promover e acompanhar programas de intervenção na área da segurança, garantindo a necessária articulação com o Programa Escola Segura;

g) Conceber instrumentos, procedimentos e recursos que contribuam para a resolução de problemas identificados pelas escolas;

h) Realizar visitas e reuniões de trabalho nas escolas, em articulação com a Direção-Geral da Administração Escolar;

i) Organizar ações de formação específicas sobre segurança escolar, dirigidas ao pessoal docente e não docente das escolas;

j) Promover e assegurar a realização periódica de exercícios e simulacros, não só para testar os meios exteriores envolvidos como para fomentar uma maior consciencialização da segurança escolar e uma habituação aos planos de segurança e acompanhar o cumprimento do plano de emergência das escolas;

k) Manter uma permanente articulação e cooperação com as estruturas conexas em matéria de segurança escolar nas escolas, designadamente com o Programa Escola Segura;

l) Acompanhar experiências e modelos de intervenção em execução noutros países.

Direção de Serviços da Região Norte

Delegado Regional: José Octávio Soares Mesquita

🏠 R. António Carneiro, 98
4349-003 Porto

 225 191 900
 225 191 999
 <http://www.dren.min-edu.pt/>
 atendimento.dsrn@dgeste.mec.pt

 EN125, Sítio das Figuras
8000-761 Faro
 289 893 900
 289 893 929
 <http://www.drealg.net/>
 atendimento.dsral@dgeste.mec.pt

Direção de Serviços da Região Centro

Delegada Regional: Cristina Fernandes de Oliveira

 R. General Humberto Delgado, 319
3030-327 Coimbra
 239 798 800
 239 798 886
 <http://www.drec.min-edu.pt/>
 atendimento.dsrec@dgeste.mec.pt

Direção de Serviços da Região Lisboa e Vale do Tejo

Delegado Regional: Francisco José de Oliveira Neves

 Praça de Alvalade, 12,
1749-070 Lisboa
 218 433 900
 218 465 785
 <http://www.drelvt.min-edu.pt>
 atendimento.dsrlvt@dgeste.mec.pt

Direção de Serviços da Região Alentejo

Delegado Regional: Manuel Maria Feio Barroso

 R. Ferragial do Poço Novo, 22,
Ap.º 125 - 7002-555 Évora
 266 757 900
 266 757 901
 <http://www2.drealentejo.pt/dsra/>
 atendimento.dsrale@dgeste.mec.pt

Direção de Serviços da Região Algarve

Delegado Regional: Francisco Manuel Marques

Competências das DSRN, DSRC, DSRLVT, DSRA, DSRAL, em articulação com os serviços centrais:

a) Acompanhar, coordenar e apoiar a organização e o funcionamento dos estabelecimentos de educação situados na respetiva circunscrição regional;

b) Promover e monitorizar processos de avaliação da organização escolar;

c) Colaborar na recolha de informação relevante respeitante à educação especial para efeitos de regulação e de monitorização das respostas educativas e de apoio educativo, em articulação com a Direção-Geral da Educação;

d) Acompanhar a promoção de medidas e orientações para a inclusão e o sucesso educativo dos alunos com necessidades educativas especiais na educação pré-escolar e escolar na modalidade de educação especial nos ensinos público, particular, cooperativo e solidário, designadamente atividades de complemento e acompanhamento pedagógico, em articulação com a Direção-Geral da Educação;

e) Assegurar a implementação a nível regional dos diversos programas, projetos e atividades do desporto escolar, em articulação com a Direção-Geral da Educação;

f) Participar no planeamento da rede escolar da circunscrição regional, promovendo, sem prejuízo das competências dos restantes serviços do MEC, ações de planeamento e execução do ordenamento das redes da educação pré-escolar, dos ensinos básico e secundário, incluindo as suas modalidades especiais, bem como as de educação e formação de jovens e adultos;

g) Apoiar os estabelecimentos de educação e as autarquias locais na manutenção dos contratos de execução celebrados anos termos do Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de julho;

h) Assegurar a divulgação local das orientações dos serviços do MEC e da informação técnica às escolas;

i) Prestar apoio técnico à manutenção do parque escolar;

DGEstE

**Direção-Geral dos
Estabelecimentos
Escolares**

**Direção de Serviços
de Segurança Escolar
(DSSE)**

**Direção de Serviços da
Região Norte (DSRN)**

**Direção de Serviços da
Região Centro (DSRC)**

**Direção de Serviços da
Região Lisboa e Vale do
Tejo (DSRLVT)**

**Direção de Serviços da
Região Alentejo (DSRA)**

**Direção de Serviços da
Região Algarve (DSRAL)**

**Divisão Administrativa,
Patrimonial e
Orçamental (DAPO)**

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Direção de Serviços de Segurança Escolar (DSSE)

Direção de Serviços da Região Norte (DSRN)

Direção de Serviços da Região Centro (DSRC)

Direção de Serviços da Região Lisboa e Vale do Tejo (DSRLVT)

Direção de Serviços da Região Alentejo (DSRA)

Direção de Serviços da Região Algarve (DSRAL)

Divisão Administrativa, Patrimonial e Orçamental (DAPO)

- j) Apoiar o funcionamento das juntas médicas regionais;
 - k) Analisar e elaborar pareceres dos Planos Diretores Municipais, do Plano de Pormenor, Avaliação Ambiental Estratégica, Carta Educativa, bem como as candidaturas elaboradas pelas autarquias;
 - l) Acompanhar a requalificação, modernização e conservação da rede de escolas;
 - m) Identificar as intervenções nos edifícios escolares;
 - n) Vistoriar as instalações para a concessão de autorização de funcionamento dos estabelecimentos escolares do ensino particular e cooperativo e dos equipamentos das escolas públicas com oferta de ensino profissional, em articulação com a Direção-Geral da Administração Escolar e com a Direção-Geral da Educação;
 - o) Promover o acompanhamento das escolas profissionais privadas e da execução dos contratos de apoio financeiro celebrados;
 - p) Promover em articulação com os estabelecimentos escolares, os necessários procedimentos em caso de acidente em serviço de docentes e não docentes;
 - q) Propor a certificação do tempo de serviço do pessoal docente nos termos da lei, prestado fora do MEC;
 - r) Assegurar o apoio jurídico e contencioso, em articulação com a Secretaria-Geral;
 - s) Cooperar com outros serviços, organismos e entidades, tendo em vista a realização de ações conjuntas em matéria de educação.
- c) Promover, apoiar e adotar processos de modernização, simplificação e inovação, de modo a garantir uma permanente avaliação do serviço prestado;
 - d) Proceder ao processamento de vencimentos, salários, abonos e outras prestações complementares;
 - e) Informar sobre a legalidade e o cabimento orçamental de documentos de despesa e assegurar o seu processamento, liquidação e pagamento;
 - f) Proceder ao acompanhamento e controlo da execução dos orçamentos de funcionamento e de investimentos e elaborar propostas de alterações e esforços orçamentais;
 - g) Proceder à elaboração da conta de gerência e seu envio para aprovação do Tribunal de Contas;
 - h) Assegurar o recebimento e controlo das receitas da DGEstE;
 - i) Assegurar a gestão do fundo de maneiço da DGEstE;
 - j) Garantir a gestão dos recursos patrimoniais afetos à DGEstE;
 - k) Proceder às aquisições de bens e serviços necessários ao normal funcionamento da DGEstE;
 - l) Proceder à receção, seleção, registo e encaminhamento dos documentos entrados na DGEstE;
 - m) Assegurar a receção, registo e envio da documentação saída da DGEstE.

Divisão Administrativa, Patrimonial e Orçamental

Chefe de Divisão: Josefina Leandro Sardinha Martins

Unidade orgânica flexível, na dependência direta do Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares, com o objetivo de assegurar a gestão, o controlo e a articulação interna nas áreas administrativa, patrimonial e orçamental.

Competências da DAPO:

- a) Assegurar a gestão patrimonial, orçamental e financeira, sem prejuízo das competências dos respetivos serviços centrais;
- b) Assegurar a gestão administrativa e documental de todos os recursos afetos à DGEstE;

Organismos da administração indireta do Estado



CONTACTOS

- Av. D. Carlos I, 126
1249-074 Lisboa
- 213 924 300
- 213 907 481
- <http://www.fct.pt/>
- presidencia@fct.pt

NATUREZA

A FCT, I.P. é um instituto público de regime especial, nos termos da lei, integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio.

Prossegue atribuições do MEC, sob superintendência e tutela do respetivo Ministro, e rege-se pelo disposto no regime jurídico aplicável às entidades públicas empresariais em matéria de contratação de pessoal para o exercício de funções na área da computação científica nacional.

MISSÃO

A FCT, I.P., é a agência pública nacional de apoio à investigação em ciência, tecnologia e inovação, em todas as áreas do conhecimento.

A missão da FCT, I.P., é promover continuamente o avanço do conhecimento científico e tecnológico em Portugal, atingir os mais elevados padrões internacionais de qualidade e competitividade em todos os domínios científicos e tecnológicos, e estimular a sua difusão e contribuição para a sociedade e o tecido produtivo.

A FCT, I.P., prossegue a sua missão através da atribuição, em concursos com

avaliação por pares, de bolsas e contratos a investigadores, financiamento a projetos de investigação e desenvolvimento, apoio a centros de investigação competitivos e a infraestruturas de investigação de ponta. A FCT, I.P., assegura a participação de Portugal em organizações científicas internacionais, promove a participação da comunidade científica nacional em projetos internacionais e estimula a transferência de conhecimento entre centros de investigação e a indústria. A FCT, I.P., coordena as políticas públicas para a Sociedade da Informação e do Conhecimento em Portugal, em estreita colaboração com organizações internacionais. A FCT, I.P., assegura também o desenvolvimento dos meios nacionais de computação científica, promovendo a instalação e utilização de meios e serviços avançados e a sua articulação em rede.

ATRIBUIÇÕES

- Promover e apoiar a realização de programas e projetos nos domínios da investigação científica e do desenvolvimento tecnológico;
- Promover e apoiar a investigação, o desenvolvimento e a inovação em áreas estratégicas;
- Financiar ou cofinanciar os programas e projetos aprovados e acompanhar a respetiva execução, bem como ações de formação e qualificação de investigadores, nomeadamente através da atribuição de bolsas de estudo no país e no estrangeiro e de subsídios de investigação;
- Assegurar a gestão de medidas programáticas e de sistemas de apoio ou financiamento, suportados por fundos nacionais e europeus;
- Celebrar contratos-programa ou protocolos e atribuir subsídios a instituições que promovam ou se dediquem à investigação científica ou ao desenvolvimento tecnológico;
- Avaliar as atividades nacionais de ciência e tecnologia;
- Promover a cultura científica e tecnológica e a difusão e divulgação do conhecimento científico e técnico;
- Promover a transferência de conhecimento a nível nacional e internacional, designadamente através da concessão de subsídios a projetos, programas ou eventos de interesse científico e tecno-

Presidente do Conselho Diretivo



Maria Arménia Abreu
Fonseca Carvalho Teixeira
Carrondo

Vice-Presidente do Conselho Diretivo



António Pedro Teixeira
Cabrita Carneiro

Vogais do Conselho Diretivo



João Nuno Urbano
Ferreira



Paulo de Carvalho
Pereira

Conselho Diretivo

Presidente

Fiscal Único

Conselho Consultivo

Conselhos científicos

Departamento de Programas e Projetos (DPP)

Departamento de Suporte à Rede de Instituições Científicas e Tecnológicas (DSRICT)

Departamento de Formação dos Recursos Humanos (DFRH)

Departamento das Relações Internacionais (DRI)

Departamento da Sociedade de Informação (DSI)

Departamento de Gestão e Administração (DGA)

Divisão de Gestão de Recursos Humanos (DGRH)

Divisão de Apoio Técnico e Gestão Documental (DATGD)

Equipas de projeto/gabinetes

Computação Científica Nacional (FCCN)

lógico, bem como da concessão de apoio financeiro a publicações científicas;

i) Promover a participação da comunidade científica, tecnológica e de inovação nacional, ou ser parceira, em projetos nacionais ou internacionais relevantes, designadamente na criação, absorção e difusão de conhecimento e tecnologia, no acesso a equipamentos científicos altamente sofisticados ou na área da computação científica;

j) Instalar, manter e gerir meios computacionais avançados disponíveis em rede e promover a sua acessibilidade às diferentes entidades do Sistema Educativo e do Sistema Científico e Tecnológico Nacional, independentemente da sua natureza pública ou privada;

l) Promover e apoiar a criação e a modernização de infraestruturas de apoio às atividades de investigação científica e de desenvolvimento tecnológico, nomeadamente o desenvolvimento da Rede Ciência, Tecnologia e Sociedade (RCTS), e da Rede Escolar, assegurando a sua evolução como redes integradas de apoio à investigação e ao ensino com os serviços necessários e a apropriada conectividade nacional e internacional;

m) Assegurar as relações internacionais, sem prejuízo da coordenação exercida pela Secretaria-Geral do MEC (SG) e das atribuições próprias do Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE), e promover a cooperação internacional nos domínios da ciência e da tecnologia, bem como acompanhar a preparação e a execução dos programas-quadro de investigação e desenvolvimento da União Europeia (UE) e de outros instrumentos em que estes se insiram;

n) Assegurar a inventariação, gestão e preservação do património científico e tecnológico nacional, bem como do acervo bibliográfico e documental à sua guarda, e promover a preservação de conteúdos disponíveis na Internet nacional, garantindo a disponibilização deste à comunidade científica e ao público em geral, sem prejuízo da coordenação exercida pela SG;

o) Propor ao membro do Governo responsável pela área da ciência o reconhecimento da atividade de entidades públicas ou privadas como de interesse científico ou tecnológico;

p) Assegurar no âmbito da ciência e tecnologia os procedimentos relativos ao reconhecimento de atividade altamente qualificada ao abrigo da Lei n.º 23/2007, de 4 de julho;

q) Promover a articulação das iniciativas de natureza central, regional e local nas áreas da ciência, tecnologia e computação científica;

r) Promover a disponibilização *online* de literatura científica e tecnológica e de repositórios científicos e assegurar a correspondente articulação internacional;

s) Colaborar com instituições públicas e privadas na disponibilização do acesso a meios de computação distribuída de elevado desempenho para apoio a atividades de investigação e ensino;

t) Promover a realização de estudos com vista ao levantamento das necessidades nacionais em meios de computação científica e das soluções a adotar na satisfação dessas necessidades.

A FCT, I.P., articula com a Agência para a Modernização Administrativa, I.P., as políticas de incidência central, regional e local na área da sociedade de informação.

Para a prossecução das suas atribuições, a FCT, I.P., deve promover a articulação e colaboração com os serviços e organismos dos diversos ministérios nas respetivas áreas de atuação, bem como com outras entidades nacionais e internacionais, públicas ou privadas.

A FCT, I.P., sucede nas atribuições e competências da FCCN, exceto nas atividades de gestão, operação e manutenção do registo do domínio de topo correspondente a Portugal.pt.

A FCT, I.P., sucede nos direitos e obrigações e nas relações jurídicas contratuais da FCCN relacionados com as atribuições e competências que nela são integradas em virtude do disposto no parágrafo anterior.

Para efeitos do mecenato científico, nos termos e ao abrigo do n.º 7 do artigo 62.º-A aditado pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, ao Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, a entidade acreditadora é a FCT, I.P., a quem compete a emissão de um certificado que comprove a afetação do donativo a uma atividade de natureza científica.

LEGISLAÇÃO

Despacho n.º 21530/2009. *Diário da República*, n.º 186, Série II de 24-09-2009. Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - Funda-

ção para a Ciência e a Tecnologia, I.P.
Constituição de unidade orgânica flexível – Divisão de Gestão de Recursos Humanos.
<https://dre.pt/application/file/2673035>

Despacho n.º 5657/2012. *Diário da República*, n.º 83, Série II de 27-04-2012. Ministério da Educação e Ciência – Gabinete do Ministro.
Despacho que determina a Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., como entidade acreditadora para efeitos do mecenato científico.
<https://dre.pt/application/file/2597583>

Portaria n.º 149/2012, de 16 de maio. *Diário da República*, n.º 95, Série I. Ministérios das Finanças e da Educação e Ciência.
Aprova os Estatutos da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.
<https://dre.pt/application/file/552181>

Declaração de Retificação n.º 33/2012. *Diário da República*, n.º 132, Série I de 10-07-2012. Presidência do Conselho de Ministros – Secretaria-Geral.
Retifica a Portaria n.º 149/2012, de 16 de maio, dos Ministérios das Finanças e da Educação e Ciência, que aprova os Estatutos da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 95, de 16 de maio de 2012.
<https://dre.pt/application/file/179612>

Despacho n.º 9511/2012. *Diário da República*, n.º 135, Série II de 13-07-2012. Ministério da Educação e Ciência – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.
Cria, na dependência direta do conselho diretivo, a Divisão de Apoio Técnico e Gestão Documental.
<https://dre.pt/application/file/2783934>

Decreto-Lei n.º 55/2013, de 17 de abril. *Diário da República*, n.º 75, Série I. Ministério da Educação e Ciência.
Procede à integração da Fundação para a Computação Científica Nacional na Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. [Aprova a orgânica da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.].
<https://dre.pt/application/file/260332>

Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2013, de 19 de julho. *Diário da República*, n.º 138, Série I. Presidência do Conselho de Ministros.
Aprova a classificação atribuída à Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., para efeitos da determinação do vencimento dos membros do respetivo conselho diretivo.
<https://dre.pt/application/file/497962>

Portaria n.º 606/2013. *Diário da República*, n.º 178, Série II de 16-09-2013. Ministério da Educação e Ciência – Gabinete da Secretária de Estado da Ciência.
Define as áreas científicas e de desenvolvimento tecnológico dos Conselhos Científicos da FCT, I.P.
<https://dre.pt/application/file/2571729>

Despacho n.º 659/2014. *Diário da República*, n.º 10, Série II de 15-01-2014. Ministérios das Finanças e da Educação e Ciência – Gabinetes da Ministra de Estado e das Finanças e da Secretária de Estado da Ciência.

Renova o mandato e fixa o estatuto remuneratório do fiscal único da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.
<https://dre.pt/application/file/2147277>

ÓRGÃOS

Conselho Diretivo

O Conselho Diretivo é composto por um presidente, um vice-presidente e dois vogais.

Competências:

Sem prejuízo das competências conferidas por lei, ou que nele sejam delegadas ou subdelegadas, compete ao Conselho Diretivo, no âmbito da orientação e gestão da FCT, I.P.:

a) Assegurar a representação da FCT, I.P., em comissões, grupos de trabalho ou atividades de organismos internacionais, sem prejuízo da coordenação exercida pela Secretaria-Geral e das atribuições próprias do Ministério dos Negócios Estrangeiros;

b) Deliberar sobre o financiamento a instituições, programas e projetos de investigação científica e de desenvolvimento tecnológico, no âmbito das atribuições da FCT, I.P., e a concessão de bolsas de estudo e subsídios de investigação em ações de formação e de qualificação de investigadores, no quadro dos planos aprovados pelo membro do Governo responsável pela área da ciência, submetendo à sua homologação as que não estejam previstas nos planos aprovados;

c) Deliberar sobre o apoio a conceder à criação e modernização de infraestruturas e equipamentos de apoio às atividades de investigação científica e de desenvolvimento tecnológico, nos termos do disposto na alínea anterior;

d) Deliberar sobre a concessão de subsídios e outros apoios financeiros a eventos de interesse científico e tecnológico e a publicações científicas, bem como sobre a atribuição de prémios ou outras recompensas por ações de mérito científico;

e) Gerir os fundos de origem nacional e internacional, designadamente europeia, atribuídos à FCT, I.P.;

f) Celebrar protocolos de cooperação com entidades do meio académico, científico e empresarial.

As competências do Conselho Diretivo relativas à unidade orgânica responsável

FCT

Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

Conselho Diretivo

Presidente

Fiscal Único

Conselho Consultivo

Conselhos científicos

Departamento de Programas e Projetos (DPP)

Departamento de Suporte à Rede de Instituições Científicas e Tecnológicas (DSRICT)

Departamento de Formação dos Recursos Humanos (DFRH)

Departamento das Relações Internacionais (DRI)

Departamento da Sociedade de Informação (DSI)

Departamento de Gestão e Administração (DGA)

Divisão de Gestão de Recursos Humanos (DGRH)

Divisão de Apoio Técnico e Gestão Documental (DATGD)

Equipas de projeto/gabinetes

Computação Científica Nacional (FCCN)

Conselho Diretivo

Presidente

Fiscal Único

Conselho Consultivo

Conselhos científicos

Departamento de Programas e Projetos (DPP)

Departamento de Suporte à Rede de Instituições Científicas e Tecnológicas (DSRICT)

Departamento de Formação dos Recursos Humanos (DFRH)

Departamento das Relações Internacionais (DRI)

Departamento da Sociedade de Informação (DSI)

Departamento de Gestão e Administração (DGA)

Divisão de Gestão de Recursos Humanos (DGRH)

Divisão de Apoio Técnico e Gestão Documental (DATGD)

Equipas de projeto/gabinetes

Computação Científica Nacional (FCCN)

pela computação científica nacional são delegadas num dos membros do Conselho Diretivo, ao qual compete a definição do respetivo plano anual de ação, assim como a gestão dos recursos humanos, patrimoniais e orçamentais que lhe estão afetos.

Presidente

Sem prejuízo das competências conferidas por lei ou nele delegadas ou subdelegadas, compete ao Presidente do Conselho Diretivo:

- Assegurar as relações da FCT, I.P., com as entidades nacionais e europeias, bem como com as instituições internacionais e com os organismos congéneres;
- Atuar como único porta-voz da FCT, I.P.

Fiscal Único

O Fiscal Único é designado e tem as competências previstas na lei-quadro dos institutos públicos.

Martins Pereira & Associados, SROC.

Conselho Consultivo

Órgão de consulta, apoio e participação na definição das linhas gerais de atuação da FCT, I.P., em matéria de computação científica nacional, é presidido pelo membro do conselho diretivo da FCT, I.P., responsável pela unidade orgânica com competências no âmbito da computação científica nacional, e composto por um número variável de membros, designados pelas instituições destinatárias da atividade de computação científica nacional.

Competências:

- Emitir parecer sobre todas as matérias que lhe sejam submetidas e, em particular, sobre as atividades e projetos no âmbito da computação científica nacional;
- Apresentar propostas e recomendações relativamente às áreas de intervenção no âmbito da computação científica nacional;
- Aprovar o seu regulamento interno.

Os membros do conselho consultivo não são remunerados pelo exercício das suas funções.

Conselhos científicos

No quadro da FCT, I.P., funcionam conselhos científicos, de natureza consultiva e de apoio à sua atividade, com uma atuação diferenciada em função das respetivas áreas científicas e de desenvolvimento tecnológico, a definir por portaria do membro do Governo responsável pela área da ciência.

Cada conselho científico é presidido por uma personalidade de reconhecido mérito da respetiva área científica, a designar pelo membro do Governo responsável pela área da ciência, sob proposta do conselho diretivo.

Cada conselho científico pode ter até dois vice-presidentes que orientam, respetivamente, os aspetos científicos e tecnológicos da área científica do conselho, e ainda 6 a 12 membros de reconhecido mérito na respetiva área científica, nacionais ou estrangeiros, a designar pelo membro do Governo responsável pela área da ciência, sob proposta do conselho diretivo.

Competências:

- A identificação de programas e projetos relevantes nos domínios da investigação científica e do desenvolvimento tecnológico, a apreciação das correspondentes necessidades de financiamento e o acompanhamento das respetivas execuções;
- Colaborar com o conselho diretivo, de per si ou através de membros cooptados especificamente para o efeito, nos processos de avaliação das candidaturas a financiamento e o acompanhamento das respetivas execuções no âmbito de:
 - Programas e projetos de investigação científica e desenvolvimento tecnológico no domínio das atribuições da FCT, I.P.;
 - Modalidades de financiamento plurianual das instituições, contratos-programa e outros tipos de contratos a celebrar com instituições que promovam ou se dediquem à investigação científica ou ao desenvolvimento tecnológico;
 - Bolsas de estudo no País e no estrangeiro, subsídios de investigação e outras ações de formação e de qualificação de investigadores;

c) Colaborar com o conselho diretivo no levantamento de necessidades das infra-estruturas de apoio às atividades de investigação científica e de desenvolvimento tecnológico;

d) Identificar as oportunidades de celebração de contratos-programa, protocolos e outro tipo de acordos com instituições nacionais, estrangeiras ou internacionais;

e) Emitir parecer, quando solicitado pelo conselho diretivo, sobre a criação de novas instituições científicas ou a reorganização das existentes;

f) Propor a criação ou a revisão de instrumentos relevantes de política científica;

g) Colaborar com o conselho diretivo na definição das linhas prioritárias de atuação da FCT, I.P.;

h) Propor a concessão de subsídios e outros apoios financeiros a eventos de interesse científico e tecnológico, bem como a atribuição de prémios ou outras recompensas por ações de mérito científico;

i) Propor os mecanismos adequados a incrementar o interesse da população pelas atividades científicas e tecnológicas.

Cada um dos conselhos científicos reporta a sua atividade ao conselho diretivo, através de pareceres, estudos ou recomendações.

As atividades correspondentes a cada uma das áreas dos conselhos científicos são organizadas na forma de programas científicos, sendo coordenadas por coordenadores executivos.

Conselho Científico das Ciências da Vida e da Saúde



Presidente

Nuno Sousa

Laboratório Associado
ICVS/3B's, Universidade
do Minho

Coordenador Executivo: Andreia Feijão

Membros:

- Ana Luísa Carvalho - Centro de Neurociências e Biologia Celular (CNC), Universidade de Coimbra
- Ana Oliveira - Faculdade de Medicina da Universidade do Porto
- António Jacinto - Centro de Estudos de Doenças Crónicas (CEDOC), Faculdade

de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa

- António Jaime Sampaio - Centro de Investigação em Deporto, Saúde e Desenvolvimento Humano (CIDESD), Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

- Cecília Rodrigues - Research Institute for Medicines and Pharmaceutical Sciences (iMed.UL), Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa

- Celso Reis - Instituto de Patologia e Imunologia Molecular da Universidade do Porto (IPATIMUP)

- Daniela Couto - Cell2B

- João Relvas - Instituto de Biologia Molecular e Celular (IBMC), Universidade do Porto

- Joaquim Adelino Moreira - Faculdade de Medicina da Universidade do Porto

- Luís da Silva Graça - Instituto de Medicina Molecular (IMM), Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa

- Manuel Santos - Centro de Estudos do Ambiente e do Mar (CESAM), Universidade de Aveiro

- Miguel Godinho Ferreira - Instituto Gulbenkian de Ciência (IGC)

Conselho Científico das Ciências Naturais e do Ambiente



Presidente

João Carlos Marques

Instituto do Mar (IMAR),
Universidade de Coimbra

Coordenador Executivo: a designar

Membros:

- Adelino Canário - Centro de Ciências do MAR (CCMAR), Universidade do Algarve

- António Pedro Viterbo - Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA)

- Armando Duarte - Centro de Estudos do Ambiente e do Mar (CESAM), Universidade de Aveiro

- Cristina Marques - Raiz - Direção de Investigação Florestal

- David Harris - Centro de Investigação em Biodiversidade e Recursos Genéticos (CIBIO), Universidade do Porto

FCT

Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

Conselho Diretivo

Presidente

Fiscal Único

Conselho Consultivo

Conselhos científicos

Departamento de
Programas e Projetos
(DPP)

Departamento de
Suporte à Rede de
Instituições Científicas e
Tecnológicas (DSRICT)

Departamento de
Formação dos Recursos
Humanos (DFRH)

Departamento das
Relações Internacionais
(DRI)

Departamento da
Sociedade de Informação
(DSI)

Departamento de Gestão
e Administração (DGA)

Divisão de Gestão de
Recursos Humanos
(DGRH)

Divisão de Apoio Técnico
e Gestão Documental
(DATGD)

Equipas de projeto/
gabinets

Computação Científica
Nacional (FCCN)

Conselho Diretivo

Presidente

Fiscal Único

Conselho Consultivo

Conselhos científicos

Departamento de Programas e Projetos (DPP)

Departamento de Suporte à Rede de Instituições Científicas e Tecnológicas (DSRICT)

Departamento de Formação dos Recursos Humanos (DFRH)

Departamento das Relações Internacionais (DRI)

Departamento da Sociedade de Informação (DSI)

Departamento de Gestão e Administração (DGA)

Divisão de Gestão de Recursos Humanos (DGRH)

Divisão de Apoio Técnico e Gestão Documental (DATGD)

Equipas de projeto/gabinetes

Computação Científica Nacional (FCCN)

- Eduardo dos Santos Rosa - Centro de Investigação e de Tecnologias Agro-Ambientais e Biológicas (CITAB), Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro
- José António Prates - Centro de Investigação Interdisciplinar em Sanidade Animal (CIISA), Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa
- José Miguel Pereira - Centro de Estudos Florestais (CEF), Instituto Superior de Agronomia, Universidade de Lisboa
- Manuel Graça - Instituto do Mar (IMAR), Universidade de Coimbra
- Maria Ana Baptista - Instituto Dom Luís, Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, Instituto Politécnico de Lisboa
- Maria Manuela Pintado - Centro de Biotecnologia e Química Fina (CBQF), Escola Superior de Biotecnologia da Universidade Católica Portuguesa
- Miguel Araújo - Centro de Investigação em Biodiversidade e Recursos Genéticos (CIBIO), Universidade de Évora
- Rui Oliveira - Instituto Universitário de Ciências Psicológicas, Sociais e da Vida (ISPA)
- Vítor Vasconcelos - Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental (CIIMAR), Universidade do Porto
- Leonel Sousa - Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores: Investigação e Desenvolvimento em Lisboa (INESC-ID), Instituto Superior Técnico, Universidade de Lisboa
- Manuel Collares Pereira - Universidade de Évora
- Manuel Prieto - Centro de Química-Física Molecular (COFM), Instituto Superior Técnico, Universidade de Lisboa
- Maria Rute André (Vice-Presidente) - Centro de Investigação em Materiais Cerâmicos e Compósitos (CICECO), Universidade de Aveiro
- Mário Ferreira - Centro de Investigação em Materiais Cerâmicos e Compósitos (CICECO), Universidade de Aveiro
- Mário Figueiredo - Instituto de Telecomunicações (IT), Instituto Superior Técnico, Universidade de Lisboa
- Nuno Santos - Centro de Astrofísica da Universidade do Porto (CAUP)

Conselho Científico das Ciências Sociais e Humanidades



Presidente

João Costa

Centro de Linguística da Universidade Nova de Lisboa

Conselho Científico das Ciências Exatas e da Engenharia



Presidente

Álvaro Cunha

Centro de Estudos da Construção (CEC), Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto

Coordenadora Executiva: Ana Almeida

Membros:

Coordenadora Executiva: Cristiana Leandro

Membros:

- Ana Cristina Santos - Centro de Estudos Sociais (CES), Universidade de Coimbra
- Heitor Alvelos - Instituto de Investigação em Design, Media e Cultura (ID+), Universidade do Porto
- João Carlos Espada - Instituto de Estudos Políticos (IEP), Universidade Católica Portuguesa
- Arnaldo do Espírito Santo - Centro de Estudos Clássicos da Universidade de Lisboa
- Luísa Araújo - Centre for English, Translation and Anglo-Portuguese Studies (CETAPS), Instituto Superior de Educação e Ciência
- Maria Helena de Carvalho e Sousa - Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade (CECS), Universidade do Minho
- João F. Mano - Laboratório Associado ICVS/ 3B's, Universidade de Minho
- Jorge Seabra - Instituto de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial (INEGI), Universidade do Porto
- José Epifânio da Franca - Portugal Ventures
- José Miguel Urbano - Centro de Matemática da Universidade de Coimbra (CMUC)
- José Paulo Mota - Rede de Química e Tecnologia (REQUIMTE), Universidade Nova de Lisboa

- Maria Isabel Festas – Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra
- Paulo Cruz – Instituto para a Sustentabilidade e Inovação em Estruturas de Engenharia (ISISE), Escola de Arquitetura da Universidade do Minho
- Pedro Carneiro – Centre for Microdata Methods and Practice (CEMMAP), University College London
- Pedro Pita Barros – Nova School of Business and Economics, Universidade Nova de Lisboa
- Leonel Garcia Marques – Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa
- Rui Ramos – Instituto de Ciências Sociais (ICS), Universidade de Lisboa
- Rui Soucasaux Sousa – Centro de Estudos em Gestão e Economia, Universidade Católica Portuguesa

ESTRUTURA

Departamento de Programas e Projetos

Diretor: Pedro Leite

213 924 408
213 964 053
projetos@fct.pt

Competências do DPP:

- Assegurar a gestão corrente dos programas e projetos de investigação científica e desenvolvimento tecnológico financiados ou cofinanciados pela FCT, I.P.;
- Assegurar as atividades necessárias ao acompanhamento pelos conselhos científicos dos programas e projetos apoiados;
- Promover as ações necessárias aos trabalhos de avaliação de candidaturas a financiamento de programas e projetos de investigação científica e desenvolvimento tecnológico;
- Promover a articulação dos programas e projetos financiados pela FCT, I.P., com os participados por outras instituições;
- Prestar assessoria especializada ao conselho diretivo nas áreas de avaliação e auditoria de programas e projetos de investigação e desenvolvimento, de conceção de programas e de promoção da transferência do conhecimento a nível nacional.

Departamento de Suporte à Rede de Instituições Científicas e Tecnológicas

Diretora: Maria Isabel Vitorino

213 924 370
213 963 998
redesICT@fct.pt

Competências do DSRICT:

- Assegurar a gestão corrente dos apoios concedidos pela FCT, I.P., a instituições científicas, centros de investigação, redes e consórcios de investigação científica e desenvolvimento tecnológico;
- Promover e apoiar a formação de consórcios de Investigação e desenvolvimento e de infraestruturas de apoio às atividades de Investigação e desenvolvimento;
- Promover as ações necessárias aos trabalhos de avaliação das candidaturas de instituições científicas a apoios a conceder pela FCT, I.P.;
- Realizar os estudos necessários às deliberações relativas ao financiamento plurianual das instituições;
- Assegurar as atividades necessárias ao acompanhamento pelos conselhos científicos dos apoios concedidos a instituições;
- Promover a articulação dos apoios a instituições científicas concedidos pela FCT, I.P., com os participados por outras instituições;
- Promover e organizar as ações tendentes à avaliação e auditoria da atividade das instituições de Investigação e desenvolvimento, assegurando, designadamente, o apoio especializado à constituição e funcionamento dos painéis internacionais de avaliação independente das redes, consórcios e instituições de investigação científica e de desenvolvimento tecnológico;
- Desenvolver os procedimentos tendentes ao reconhecimento da atividade de entidades públicas ou privadas como de interesse científico-tecnológico, efetuando os estudos necessários;
- Promover a realização de estudos e prospetivas no âmbito da ciência e tecnologia;
- Propor o estabelecimento de relações de cooperação ou associação científica e tecnológica com outras entidades públicas ou privadas, nacionais;
- Promover a utilização do conhecimento científico e tecnológico como instrumento de modernização e competitividade inter-

FCT

Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

Conselho Diretivo

Presidente

Fiscal Único

Conselho Consultivo

Conselhos científicos

Departamento de Programas e Projetos (DPP)

Departamento de Suporte à Rede de Instituições Científicas e Tecnológicas (DSRICT)

Departamento de Formação dos Recursos Humanos (DFRH)

Departamento das Relações Internacionais (DRI)

Departamento da Sociedade de Informação (DSI)

Departamento de Gestão e Administração (DGA)

Divisão de Gestão de Recursos Humanos (DGRH)

Divisão de Apoio Técnico e Gestão Documental (DATGD)

Equipas de projeto/gabinetes

Computação Científica Nacional (FCCN)

nacional, de cidadãos, entidades públicas e empresas;

m) Promover a cultura científica e tecnológica, a difusão e a divulgação do conhecimento científico e técnico e o ensino da ciência e da tecnologia.

Departamento de Formação dos Recursos Humanos



Diretora

Paula Cristina Duarte de Mira Alves de Matos

☎ 213 924 310

☎ 213 907 481

✉ bolsas@fct.pt

Competências do DFRH:

a) Promover as ações necessárias ao financiamento ou cofinanciamento de ações de formação e de qualificação de investigadores, nomeadamente através da atribuição de bolsas de estudo no País e no estrangeiro;

b) Assegurar a gestão corrente das ações de formação e qualificação de investigadores, na área da ciência e da tecnologia, promovidas no âmbito das atribuições da FCT, I.P.;

c) Assegurar, no âmbito da área de atuação do MEC, os procedimentos necessários ao reconhecimento de atividade altamente qualificada, ao abrigo da Lei n.º 23/2007, de 4 de julho;

d) Promover as ações necessárias aos trabalhos de avaliação de candidaturas a financiamentos de ações de formação e qualificação de investigadores;

e) Assegurar a realização das atividades necessárias ao acompanhamento pelos conselhos científicos de ações de formação e qualificação de investigadores financiadas ou cofinanciadas pela FCT, I.P.;

f) Promover a articulação entre os programas de formação e qualificação desenvolvidos no âmbito da FCT, I.P., e os de outras instituições, públicas ou privadas, nacionais, estrangeiras ou internacionais, incluindo institutos de investigação, empresas e associações empresariais, através do estabelecimento de consórcios, redes e programas.

Departamento das Relações Internacionais



Diretora

Paula Elyseu Mesquita

☎ 213 911 521

☎ 213 907 481

✉ dri@fct.pt

Competências do DRI, no âmbito das relações europeias:

a) Desenvolver as ações necessárias à concretização das atribuições da FCT, I.P., no âmbito dos assuntos relativos, à UE, assegurando o apoio que lhe for solicitado, nomeadamente aquando da realização de Conselhos de Ministros da UE e nas instâncias nacionais de coordenação comunitária;

b) Acompanhar o processo de produção legislativo comunitário com incidência na área da ciência e da tecnologia e promover a adoção e difusão das medidas legislativas internas dele decorrentes;

c) Propor, nos domínios científico e tecnológico, as ações de cooperação com a UE julgadas relevantes;

d) Propor o estabelecimento de relações de cooperação ou associação, no âmbito das suas atribuições, com outras entidades públicas ou privadas estrangeiras, sem prejuízo das atribuições conferidas por lei a outras entidades;

e) Preparar, para sujeição a aprovação ministerial, as propostas de nomeação dos delegados nacionais aos diferentes grupos instituídos no quadro da UE, com competência na área da ciência e tecnologia;

f) Apoiar e acompanhar a representação portuguesa nos grupos referidos na alínea anterior;

g) Apoiar e acompanhar as ações de cooperação científica e tecnológica no quadro da UE.

Competências do DRI, no âmbito das relações bilaterais e multilaterais:

a) Desenvolver as ações necessárias à concretização das atribuições da FCT, I.P., no âmbito dos assuntos relativos às relações externas e à cooperação internacional

com outros países e com organizações internacionais, que não a UE;

b) Apoiar a participação da comunidade científica e tecnológica nacional nas organizações estrangeiras com as quais existam acordos de cooperação e nas organizações internacionais de que Portugal faz parte;

c) Fomentar a cooperação da comunidade científica e tecnológica nacional com as estrangeiras e organismos internacionais, identificando e avaliando as possibilidades existentes neste campo e propondo a adoção de acordos e a realização de outros projetos de cooperação nesta área;

d) Acompanhar os trabalhos de negociação de instrumentos internacionais de cooperação científica e tecnológica a nível bilateral e multilateral;

e) Preparar, para sujeição a aprovação ministerial, as propostas de nomeação dos delegados nacionais aos diferentes grupos instituídos no quadro das organizações internacionais com competência na área da ciência e da tecnologia de que Portugal seja parte;

f) Apoiar e acompanhar a representação portuguesa nos grupos referidos na alínea anterior;

g) Estabelecer relações de cooperação ou associação, no âmbito das suas atribuições, com outras entidades públicas ou privadas estrangeiras, nomeadamente no quadro dos países de língua oficial portuguesa, sem prejuízo das atribuições conferidas por lei a outras entidades.

Departamento da Sociedade de Informação



Diretora
Ana Cristina Neves

☎ 213 911 561
☎ 213 907 481
✉ dsi@fct.pt

Competências do DSI:

a) Promover a articulação das iniciativas de natureza central, regional e local na área da ciência e da tecnologia, sem prejuízo

das competências cometidas a outras unidades orgânicas;

b) Promover a realização de estudos e prospetivas no âmbito das áreas de intervenção da FCT, I.P., sem prejuízo das competências cometidas a outras unidades orgânicas;

c) Prestar o apoio técnico em matérias da área de intervenção da FCT, I.P., sempre que solicitado, e sem prejuízo das competências cometidas a outras unidades orgânicas;

d) Propor medidas de aperfeiçoamento às metodologias de atuação, de forma a conferir maior eficácia à atividade da FCT, I.P.;

e) Promover e apoiar a criação e a modernização de infraestruturas de apoio às atividades de investigação científica e de desenvolvimento tecnológico, nomeadamente o desenvolvimento da Rede Ciência, Tecnologia e Sociedade (RCTS), assegurando a sua evolução como rede integrada de apoio à investigação e ensino com os serviços necessários e a apropriada conectividade nacional e internacional;

f) Promover o acesso coordenado a meios de computação distribuída de elevado desempenho para apoio a atividades de investigação e ensino;

g) Promover a disponibilização *online* de literatura científica e tecnológica e de repositórios científicos de acesso aberto;

h) Propor as ações necessárias à promoção da cibersegurança e da privacidade no uso da Internet e das tecnologias de informação e comunicação (TIC);

i) Promover a utilização da sociedade da informação como instrumento de modernização e competitividade internacional, de cidadãos, entidades públicas e empresas;

j) Propor as ações necessárias à inclusão de cidadãos e organizações na sociedade da informação e do conhecimento.

Departamento de Gestão e Administração



Diretora
Maria Emília Moura

☎ 213 924 329

FCT

Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

Conselho Diretivo

Presidente

Fiscal Único

Conselho Consultivo

Conselhos científicos

Departamento de Programas e Projetos (DPP)

Departamento de Suporte à Rede de Instituições Científicas e Tecnológicas (DSRICT)

Departamento de Formação dos Recursos Humanos (DFRH)

Departamento das Relações Internacionais (DRI)

Departamento da Sociedade de Informação (DSI)

Departamento de Gestão e Administração (DGA)

Divisão de Gestão de Recursos Humanos (DGRH)

Divisão de Apoio Técnico e Gestão Documental (DATGD)

Equipas de projeto/gabinetes

Computação Científica Nacional (FCCN)

☎ 213 907 481

✉ dga@fct.pt

Competências do DGA:

- Assegurar a gestão e a administração dos recursos humanos da FCT, I.P.;
- Coordenar, em articulação com os restantes serviços, a elaboração dos orçamentos de funcionamento e de investimento e acompanhar a respetiva execução;
- Coordenar a elaboração dos planos anuais e plurianuais e relatórios de atividades;
- Assegurar a gestão e o controlo orçamental e financeiro, bem como avaliar a afetação dos recursos financeiros às atividades desenvolvidas pelos órgãos e estruturas da FCT, I.P.;
- Organizar e manter uma contabilidade analítica de gestão, elaborar a respetiva conta de gerência e elaborar os documentos de prestação de contas exigidos por lei;
- Administrar e inventariar os bens e equipamentos afetos à FCT, I.P., mantendo atualizado o respetivo cadastro;
- Assegurar a execução dos procedimentos legais respeitantes às aquisições de bens, serviços e equipamentos.

Divisão de Gestão de Recursos Humanos



Chefe de Divisão
Carla Silva

☎ 213 911 583

☎ 213 957 284

✉ dgrh@fct.pt

Competências da DGRH:

- Elaborar os estudos necessários à gestão de pessoal e à sua correta afetação pelos serviços;
- Elaborar os balanços sociais da FCT, I.P.;
- Promover, colaborar e apoiar as ações de recrutamento e seleção dos recursos humanos da FCT, I.P.;
- Executar todas as ações relativas à constituição, modificação e extinção da

relação jurídica de emprego dos recursos humanos afetos à FCT, I.P.;

- Assegurar o desenvolvimento dos recursos humanos da FCT, I.P.;
- Instruir os processos e demais ações necessárias relativas à situação funcional dos funcionários;
- Organizar e coordenar todo o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública dos SIADAP 1, 2 e 3;
- Organizar o registo de assiduidade e pontualidade dos funcionários;
- Implementar e assegurar a execução das normas sobre condições ambientais de higiene, e segurança no trabalho;
- Promover a análise e tratamento da informação relativa ao processamento dos vencimentos, retribuições, abonos e outras prestações do pessoal da FCT, I.P., bem como os pagamentos efetuados aos demais colaboradores, assegurando o seu processamento e liquidação dos respetivos descontos.

Divisão de Apoio Técnico e Gestão Documental



Chefe de Divisão
Ana Sofia Tavares

☎ 213 924 384/5

☎ 213 907 481

✉ presidencia@fct.pt

Unidade orgânica flexível, na dependência direta do Conselho Diretivo, com as seguintes competências:

- Prestar assistência técnica e administrativa aos membros do Conselho Diretivo;
- Assegurar o funcionamento do secretariado do Conselho Diretivo;
- Definir e executar uma estratégia de comunicação institucional da FCT, I.P. e dos respetivos serviços junto dos órgãos de comunicação social, nacionais e estrangeiros;
- Redigir as notas e os comunicados de imprensa;

e) Coordenar equipas e meios para produção de eventos destinados à divulgação da Ciência e da Tecnologia;

f) Assegurar a inventariação, gestão e preservação do património científico e tecnológico nacional, bem como do acervo bibliográfico e documental à sua guarda, garantindo a disponibilização deste à comunidade científica e ao público em geral, sem prejuízo da coordenação exercida pela Secretaria-Geral;

g) Assegurar o funcionamento, desenvolvimento e monitorização do sistema eletrónico de gestão de arquivo;

h) Assegurar o serviço do expediente e digitalização da correspondência recebida e expedida pela FCT, I.P.

EQUIPAS DE PROJETO/GABINETES

Gabinete de Estudos e Estratégia



Coordenação

Luísa Henriques



213 924 496



Gabinete.Estudos@fct.pt

Missão:

O Gabinete de Estudos e Estratégia (GE&E) tem como missão a realização e a promoção de estudos, de carácter genérico e temático, que contribuam para a reflexão estratégica de base em apoio à formulação de estratégias nacionais e de atuação programática e, ainda, para a avaliação de programas e de políticas, bem como do seu impacto.

O GE&E constitui-se como espaço de mediação e de reflexão da FCT, I.P. com a comunidade científica e com organismos públicos e privados, nacionais, europeus, e internacionais, no âmbito das políticas públicas de investigação e inovação.

Funções:

a) Realizar estudos sobre o Sistema Nacional de Investigação e Inovação, bem como pela definição de metodologias e promoção da avaliação de programas;

b) Explorar as sinergias com outros organismos internacionais, nos quais Portugal é Estado-membro. De salientar, o acompanhamento e coordenação das atividades de colaboração com a OCDE, para assegurar a eficácia da representação de Portugal em ciência e tecnologia nesta organização. A participação naqueles organismos internacionais potencia a endogeneização de conhecimentos e facilita a aprendizagem nacional sobre os desenvolvimentos emergentes;

c) Acompanhar a integração do Sistema Nacional de Investigação e Inovação no Espaço Europeu de Investigação, possibilitando a avaliação das oportunidades ao nível das ações de programação conjunta europeias;

d) Acompanhar a criação dos Grupos de Peritos de Alto Nível para aconselhamento em tópicos julgados pertinentes na prossecução da missão da FCT, I.P., em conformidade com as estratégias e políticas

FCT

Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

Conselho Diretivo

Presidente

Fiscal Único

Conselho Consultivo

Conselhos científicos

Departamento de Programas e Projetos (DPP)

Departamento de Suporte à Rede de Instituições Científicas e Tecnológicas (DSRICT)

Departamento de Formação dos Recursos Humanos (DFRH)

Departamento das Relações Internacionais (DRI)

Departamento da Sociedade de Informação (DSI)

Departamento de Gestão e Administração (DGA)

Divisão de Gestão de Recursos Humanos (DGRH)

Divisão de Apoio Técnico e Gestão Documental (DATGD)

Equipas de projeto/gabinetes

Computação Científica Nacional (FCCN)

Conselho Diretivo

Presidente

Fiscal Único

Conselho Consultivo

Conselhos científicos

Departamento de Programas e Projetos (DPP)

Departamento de Suporte à Rede de Instituições Científicas e Tecnológicas (DSRICT)

Departamento de Formação dos Recursos Humanos (DFRH)

Departamento das Relações Internacionais (DRI)

Departamento da Sociedade de Informação (DSI)

Departamento de Gestão e Administração (DGA)

Divisão de Gestão de Recursos Humanos (DGRH)

Divisão de Apoio Técnico e Gestão Documental (DATGD)

Equipas de projeto/gabinetes

Computação Científica Nacional (FCCN)

públicas estabelecidas, em investigação e inovação;

e) Promover fóruns de discussão sobre ciência, tecnologia e sociedade, e de políticas, funcionando como arena de diálogo com outros departamentos ministeriais e organizações nacionais.

Gabinete de Avaliação

Coordenação: Rui Bernardes

☎ 213 924 384/5

✉ gav@fct.pt

Missão:

Conceção de programas e avaliação de instituições, redes, infraestruturas, equipamentos científicos, programas, projetos e recursos humanos em todos os domínios da ciência e da tecnologia.

Objetivos do Gabinete:

a) Prestar assessoria especializada ao Conselho Diretivo nas áreas de conceção de programas e avaliação;

b) Promover as ações necessárias aos trabalhos de avaliação de candidaturas a financiamentos de formação e qualificação de investigadores; de programas e projetos de investigação científica e desenvolvimento tecnológico; de instituições científicas;

c) Promover e organizar as ações tendentes à avaliação da atividade das instituições de investigação e desenvolvimento, assegurando designadamente o apoio especializado à constituição e funcionamento dos painéis internacionais de avaliação independente das redes, consórcios e instituições de investigação científica e de desenvolvimento tecnológico.

Gabinete de Tecnologia



Coordenação
Emir Sirage

☎ 213 911 530

✉ emir.sirage@fct.pt

O Gabinete de Tecnologia tem como principal missão agregar programas de ligação entre a investigação e o desenvolvimento académicos e o sector empresarial, e potenciar a transferência de conhecimento.

Objetivos do Gabinete: estimular a competitividade e visibilidade internacional da ciência feita em Portugal de modo a promover a transferência de conhecimento entre os centros de investigação e desenvolvimento e o tecido empresarial.

O Gabinete de Tecnologia distribui a sua ação pelos seguintes pilares e correspondentes temas:

- Programas internacionais de investigação e desenvolvimento empresarial (EUREKA - Eurostars);
- Política industrial - *Industrial Liaison Officer* de organizações internacionais (CERN, ESO, ESA, ESRF);
- Transferência de tecnologia (Projeto PTTI e ESA BIC, política de propriedade industrial da FCT);
- Parcerias internacionais (MIT-P, CMU-P, UTA-P e Fraunhofer-P).

Gabinete Polar



Coordenação
Ana Quartin

☎ 213 911 542

☞ <http://www.fct.pt/apoios/cooptrans/gabpolar/>

✉ ana.quartin@fct.pt
gabinete.polar@fct.pt

Objetivos:

- Organizar ações de divulgação e comunicação sobre a investigação polar portuguesa, na Antártida e no Ártico;
- Propor e coordenar medidas de apoio logístico à investigação polar portuguesa;
- Estabelecer as práticas necessárias à correta aplicação por parte de investigadores de instituições nacionais, de forma a cumprir as normas para a investigação na Antártida, decorrentes da assinatura do Tratado para a Antártida e do Protocolo de Madrid (Proteção ambiental na Antártida);

d) Propor ações de reforço das colaborações e protocolos internacionais na área das ciências polares;

e) Servir de ligação entre a FCT e a comunidade científica nacional interessada em temas polares;

f) Assegurar a ligação entre o Ministério da Educação e Ciência e o Ministério dos Negócios Estrangeiros para promover a ciência polar e o correto enquadramento dos cientistas nacionais nos protocolos internacionais;

g) Assegurar que a comunidade científica portuguesa se encontra representada nas principais organizações científicas e de gestão de ciência polar internacionais, como o *Scientific Committee on Antarctic Research* (SCAR), o *European Polar Board* (EPB), o *International Arctic Science Committee* (IASC) e o *Council of Managers of National Antarctic Program* (COMNAP);

h) Apoiar o Conselho Científico das Ciências Naturais e do Ambiente e o Conselho Diretivo da FCT sobre questões de ciência polar;

i) Organizar a base de dados polares nacionais, encaminhando-os para o *Antarctic Master Directory*, tal como sugerido pelo SCAR e COMNAP no âmbito do Sistema Consultivo do Tratado para a Antártida;

j) Propor e dinamizar parcerias entre instituições de investigação e a indústria por forma a promover a transferência de tecnologia e a valorização económica do conhecimento.

Gabinete do Espaço



Coordenação
Luís Serina



213 911 560



<https://www.fct.pt/apoios/cooprans/espaco/>



luis.serina@fct.pt

Missão:

Explorar os benefícios da participação nacional nos programas espaciais Europeus, incluindo nos programas da ESA.

De modo a cumprir a sua missão o Gabinete do Espaço compromete-se a:

a) Acompanhar a participação da indústria e da comunidade científica nacional nos programas espaciais Europeus e internacionais e, simultaneamente, providenciar as recomendações necessárias à implementação de programas e iniciativas nacionais relevantes;

b) Propor a manutenção de um nível de contribuição nacional na ESA e noutras organizações internacionais comensurável com as ambições e competências da comunidade científica e industrial, em conformidade com as estratégias e políticas públicas estabelecidas para o domínio espacial;

c) Explorar as sinergias com outras organizações internacionais nas quais Portugal é Estado-membro e, simultaneamente, promover a transferência tecnológica bidirecional para outros sectores de atividade económica, atuando em conjunto com o Gabinete de Tecnologia da FCT, I.P.;

d) Promover a visibilidade e a competitividade do sector espacial Português junto dos principais atores europeus e internacionais.

O Gabinete do Espaço distribui a sua ação pelos seguintes pilares e correspondentes temas:

a) Estratégia e Política Espacial

- Política Espacial Europeia (implementada pela ESA e pela Comissão Europeia);

- Cooperação internacional com outras potências espaciais fora da Europa.

b) Política Industrial e Tecnologia Espacial

- Participação industrial nos programas da ESA e sinergias com a participação industrial noutras organizações internacionais (CERN, ESO e ESRF nomeadamente), em colaboração com o Gabinete de Tecnologia;

- Programas tecnológicos da ESA e respectiva articulação com os programas espaciais da Comissão Europeia;

- Desenvolvimento de iniciativas de transferência de tecnologia e empreendedorismo, em colaboração com o Gabinete de Tecnologia.

c) Tema “Espaço” do Horizonte 2020 e Programas de Observação da Terra da ESA e da Comissão Europeia

- Acompanhamento do tema “Espaço” no programa Horizonte 2020 da União Europeia, em colaboração com o GPPQ;

FCT

Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

Conselho Diretivo

Presidente

Fiscal Único

Conselho Consultivo

Conselhos científicos

Departamento de Programas e Projetos (DPP)

Departamento de Suporte à Rede de Instituições Científicas e Tecnológicas (DSRICT)

Departamento de Formação dos Recursos Humanos (DFRH)

Departamento das Relações Internacionais (DRI)

Departamento da Sociedade de Informação (DSI)

Departamento de Gestão e Administração (DGA)

Divisão de Gestão de Recursos Humanos (DGRH)

Divisão de Apoio Técnico e Gestão Documental (DATGD)

Equipas de projeto/gabinetes

Computação Científica Nacional (FCCN)

Conselho Diretivo

Presidente

Fiscal Único

Conselho Consultivo

Conselhos científicos

Departamento de
Programas e Projetos
(DPP)

Departamento de
Suporte à Rede de
Instituições Científicas e
Tecnológicas (DSRICT)

Departamento de
Formação dos Recursos
Humanos (DFRH)

Departamento das
Relações Internacionais
(DRI)

Departamento da
Sociedade de Informação
(DSI)

Departamento de Gestão
e Administração (DGA)

Divisão de Gestão de
Recursos Humanos
(DGRH)

Divisão de Apoio Técnico
e Gestão Documental
(DATGD)

Equipas de projeto/
gabinetes

Computação Científica
Nacional (FCCN)

- Programas de Observação da Terra da ESA, incluindo o Programa Copernicus (GMES).

d) Ciência Espacial e Programas de Exploração

- Programa Científico da ESA e programas de Exploração da ESA e da Comissão Europeia.

Funções do Gabinete:

a) Assessoria ao chefe da delegação portuguesa à ESA e aos membros do Governo responsáveis pelas áreas científicas e tecnológicas em matérias do domínio espacial;

b) Acompanhamento dos comités e grupos de trabalho da ESA e da Comissão Europeia assegurando, sempre que necessário, a representação nacional nomeadamente junto dos Comités transversais da ESA (Conselho da ESA, Comité de Política Industrial e Comité Administrativo e Financeiro);

c) Manutenção de uma ligação próxima com a comunidade científica e industrial com vista à avaliação precisa das ambições e capacidades nacionais nas áreas científicas e tecnológicas do domínio espacial e nos domínios científicos e tecnológicos sinérgicos;

d) A promoção das atividades do sector espacial, bem como das atividades de outras áreas científicas e tecnológicas sinérgicas, junto da sociedade civil em colaboração com o Gabinete de Comunicação da FCT, I.P.

Gabinete de Promoção do Programa-Quadro de I&DT

Coordenação: Eduardo Maldonado

☎ 213 917 641/6

🌐 <http://www.gppq.fct.pt/h2020/index.php>

✉ gppg@fct.pt

Missão do GPPQ:

Fazer a ligação entre os investigadores e empresas portuguesas e as atividades do Programa-Quadro de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico da União Europeia, o Horizonte 2020, através da coordenação mútua dos delegados aos comités, da rede de pontos de contacto nacional e dos representantes nas Plataformas Tecnológicas Europeias e Iniciativas Tecnológicas Conjuntas. O

objetivo será sempre melhorar o desempenho dos participantes nacionais nos concursos europeus e aumentar o retorno financeiro da contribuição de Portugal no Programa-Quadro, ao mesmo tempo que se promove investigação e inovação de excelência.

Objetivos do GPPQ:

Promover e apoiar a participação das comunidades científica e empresarial nacionais no Horizonte 2020 – Programa-Quadro de Investigação e Inovação da União Europeia (2014-2020).

Gabinete de Comunicação

Coordenação: Ana Godinho

☎ 213 924 347

✉ gabcom@fct.pt

Objetivos:

a) Conceber e organizar ações de sensibilização e divulgação no domínio da ciência e da tecnologia, destinadas a diferentes públicos-alvo;

b) Definir estratégias de sensibilização destinadas aos meios de comunicação social, a públicos-alvo especializados e ao público em geral, sobre a importância das políticas de ciência e tecnologia;

c) Definir e promover campanhas de carácter pedagógico sobre a investigação científica e tecnológica, destinadas ao grande público;

d) Definir e executar uma estratégia de comunicação institucional da FCT, I.P. e dos respetivos serviços junto dos órgãos de comunicação social nacionais e estrangeiros;

e) Aconselhar, gerir e mediar o relacionamento entre quadros dirigentes da FCT, I.P. e a comunicação social especializada e generalista, em todos os contextos que se afigurem pertinentes e necessários;

f) Redigir notas e comunicados de imprensa;

g) Conceber e produzir ações de divulgação junto da comunidade científica;

h) Coordenar equipas e meios para produção de eventos destinados a divulgação da ciência e da tecnologia;

i) Produzir conteúdos para o sítio da FCT, I.P.

Gabinete do Oceano



Coordenação
Telmo Carvalho

213 911 515
telmo.carvalho@fct.pt

Objetivos:

- Assessorar e aconselhar o Conselho Directivo da FCT, I.P., em assuntos do mar, em particular na sua componente científica e tecnológica;
- Produzir análises da evolução (estado da arte) das Ciências e Tecnologias do Mar em Portugal, e na sua relação com o contexto europeu e internacional;
- Analisar e explorar os benefícios que a participação nacional nos programas e instituições/organizações em assuntos do mar europeus e internacionais tem para a FCT, I.P. em particular, e para sociedade e economia Portuguesas em geral, apoiando e dinamizando a acção dos Delegados Nacionais;
- Estabelecer sinergias com entidades nacionais com actividade e/ou competências em assuntos do mar. Promovendo a valorização dos resultados da investigação financiada pela FCT, I.P. em Ciências e Tecnologias do Mar, em linha com a componente ciência e conhecimento da Estratégia Nacional para o Mar e de acordo com as Estratégias de Especialização Inteligente Nacional e regionais onde o sector Mar foi identificado como prioritário;
- Representar a FCT, I.P. em iniciativas nacionais, europeia ou internacionais no domínio das Ciências e Tecnologias do Mar;
- Interagir e utilizar como órgãos de aconselhamento do Gabinete os Conselhos Científicos da FCT, I.P, em particular o das Ciências Naturais e Ambiente (onde as principais disciplinas das Ciências e Tecnologias do Mar estão representadas) para a ligação e auscultação da comunidade científica nacional, e a Comissão Oceanográfica Intersectorial (COI-MEC) que tem acompanhado o desenvolvimento das Ciências e Tecnologias do Mar a nível europeu e internacional.

Gabinete de Ética e Integridade Científica



Coordenação
Ana Sofia Carvalho

213 924 411
anasofia.carvalho@fct.pt

Objetivos:

- Coordenar a avaliação da componente ética dos projectos elegíveis para financiamento;
- Selecionar os projectos que necessitam de informação/documentação adicional;
- Proceder à elaboração dos relatórios finais;
- Conceber e produzir acções de divulgação sobre ética, investigação científica e integridade científica, junto da comunidade científica;
- Preparar um conjunto de regras de conduta que tornem possível um compromisso nacional ao nível da integridade científica.

FCT

Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

Conselho Directivo

Presidente

Fiscal Único

Conselho Consultivo

Conselhos científicos

Departamento de
Programas e Projetos
(DPP)

Departamento de
Suporte à Rede de
Instituições Científicas e
Tecnológicas (DSRICT)

Departamento de
Formação dos Recursos
Humanos (DFRH)

Departamento das
Relações Internacionais
(DRI)

Departamento da
Sociedade de Informação
(DSI)

Departamento de Gestão
e Administração (DGA)

Divisão de Gestão de
Recursos Humanos
(DGRH)

Divisão de Apoio Técnico
e Gestão Documental
(DATGD)

Equipas de projeto/
gabinetes

Computação Científica
Nacional (FCCN)

FCCN – Computação Científica Nacional



Membro do Conselho Diretivo responsável

João Nuno Ferreira

 *Campus* do Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC)
Av. do Brasil, 101
1700-066 Lisboa
Morada postal: Ap.^{do} 50435
1708-001 Lisboa

 218 440 100

 218 472 167

 <http://www.fccn.pt>

 secretaria@fccn.pt

A FCCN é a unidade da FCT, I.P. responsável pela gestão e operação da RCTS – Rede Ciência, Tecnologia e Sociedade.

A missão central da FCCN consiste em disponibilizar meios avançados de comunicações para a comunidade de investigação e de ensino nacional, contribuindo para a dinamização das tecnologias e serviços da Internet em Portugal.

Neste âmbito, a atividade da FCCN centra-se essencialmente na vertente do desenvolvimento dos meios nacionais de computação científica, promovendo a instalação e utilização de meios e serviços avançados e a sua articulação em rede.

A principal atividade da FCCN é o planeamento, gestão e operação da Rede Ciência, Tecnologia e Sociedade (RCTS), uma rede de alto desempenho para instituições com maiores requisitos de comunicações, constituindo-se assim uma plataforma de experimentação para aplicações e serviços avançados de comunicações.

A FCCN presta serviços orientados preferencialmente à sua comunidade e está envolvida em projetos nacionais e internacionais na sua área de atividade.



CONTACTOS

🏠 R. da Junqueira, 30
1300-343 Lisboa

☎ 213 617 570

🖨 213 617 599

🌐 <http://www.cccm.pt/>

✉ geral@cccm.pt

Museu

🏠 Rua da Junqueira, 30
1300-343 Lisboa

☎ 213 617 570

🖨 213 617 598

✉ museu@cccm.pt

Biblioteca

🏠 Rua da Junqueira, 5A
1300-342 Lisboa

☎ 213 617 570

🖨 213 617 794

✉ sid@cccm.pt

MISSÃO

O CCCM, I.P., tem por missão produzir, promover e divulgar o conhecimento sobre Macau e sobre as relações de Portugal com Macau e com a República Popular da China, bem como sobre as relações da Europa com a região Ásia-Pacífico, centradas, respetivamente, em Portugal e em Macau, promovendo, nomeadamente, através do Museu e da Biblioteca, seus instrumentos fundamentais, a investigação e

a cooperação científica, cultural e artística nas áreas da Sinologia, dos estudos sobre Macau, da Japonologia, dos estudos de Ásia do Sueste e das Relações Eurasiáticas.

ATRIBUIÇÕES

a) Contribuir para um melhor conhecimento científico sobre a presença histórica e cultural portuguesa em Macau, bem como estimular os contactos e o diálogo com as culturas orientais;

b) Promover, incentivar e apoiar manifestações científicas e culturais ligadas à vivência intercultural luso-chinesa;

c) Contribuir para a preservação do património existente em Portugal que atesta a presença portuguesa em Macau e na região Ásia-Pacífico, em particular na República Popular da China;

d) Promover a investigação em áreas relativas às relações entre Portugal e a região Ásia-Pacífico, especialmente as que respeitem à República Popular da China ou que interessem ao conhecimento e à preservação da herança cultural de Macau;

e) Realizar programas de divulgação científica e animação cultural e promover estudos sobre a história e cultura de Macau e a presença dos Portugueses neste território, bem como sobre outros temas ligados à região Ásia-Pacífico e ao diálogo com a cultura portuguesa;

f) Recolher, conservar e divulgar fontes históricas disponíveis relacionadas com o passado do território de Macau, utilizando o Museu e a Biblioteca como instrumentos essenciais ao cumprimento desta atribuição;

g) Editar e coeditar, em suporte papel e digital, estudos científicos, fontes documentais inéditas e outros tipos de estudos sobre Macau e sobre as relações de Portugal, no presente e no passado, com Macau e as regiões da Ásia do Sueste e da Ásia Oriental, em particular com a República Popular da China;

h) Celebrar acordos, protocolos e contratos com pessoas singulares ou coletivas, de natureza pública ou privada, nacionais e estrangeiras, para a realização conjunta de ações e de atividades que se enquadrem na missão do CCCM, I.P.

No domínio das suas atribuições, o CCCM, I.P., atribui bolsas de investigação

CCCM

Centro Científico e
Cultural de Macau, I.P.

Presidente



Luís Filipe Sousa Barreto

científica, orientadas e aplicadas nas áreas de estudos sobre Macau e sobre as relações entre Portugal e a República Popular da China e entre a Europa e a Ásia Oriental.

O CCCM, I.P., pode, ainda, acolher bolseiros e estabelecer ou colaborar em programas de formação, remunerados por bolsas, dirigidos a indivíduos com habilitações adequadas.

O CCCM, I.P., exerce as suas atribuições em articulação, sempre que necessário, com os serviços e instituições de outras áreas da Administração Pública ou do sector privado, nomeadamente, no âmbito da investigação científica e da cultura, e, sem prejuízo das competências próprias do Ministério dos Negócios Estrangeiros, sempre que as referidas atribuições se integrem no seu âmbito da atuação.

LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei n.º 20/2012, de 27 de janeiro. *Diário da República*, n.º 20, Série I. Ministério da Educação e Ciência.

Aprova a orgânica do Centro Científico e Cultural de Macau, I.P.
<https://dre.pt/application/file/543815>

Portaria n.º 146/2012, de 16 de maio. *Diário da República*, n.º 95, Série I. Ministérios das Finanças e da Educação e Ciência.

Aprova os estatutos do Centro Científico e Cultural de Macau, I.P., e revoga a Portaria n.º 552/2007, de 30 de abril.
<https://dre.pt/application/file/552177>

Despacho n.º 16020/2013. *Diário da República*, n.º 239, Série II de 10-12-2013. Ministério da Educação e Ciência - Gabinete da Secretária de Estado da Ciência.

Define o número mínimo de membros que determina o início de funções do conselho científico do Centro Científico e Cultural de Macau, I.P.

<https://dre.pt/application/file/1028131>

ÓRGÃOS

Presidente

Compete ao Presidente dirigir e orientar os serviços do CCCM, I.P., nos termos das competências que lhe sejam conferidas por lei ou nos estatutos, ou que nele sejam delegadas ou subdelegadas, designadamente:

- a) Elaborar os planos anuais e plurianuais de atividades e assegurar a respetiva execução;
- b) Acompanhar e avaliar sistematicamente a atividade desenvolvida, designadamente responsabilizando os diferentes serviços pela utilização dos meios postos à sua disposição e pelos resultados atingidos;
- c) Elaborar o relatório de atividades;
- d) Exercer os poderes de direção, gestão e disciplina do pessoal;
- e) Aprovar os projetos dos regulamentos previstos nos estatutos e os que sejam necessários ao desempenho das atribuições do CCCM, I.P.;
- f) Praticar os demais atos de gestão decorrentes da aplicação dos estatutos e necessários ao bom funcionamento dos serviços;
- g) Nomear os representantes do CCCM, I.P., em entidades externas;
- h) Constituir mandatários do CCCM, I.P., em juízo e fora dele, incluindo com o poder de substabelecer.

Compete ainda ao presidente, no domínio da gestão financeira e patrimonial:

- a) Elaborar o orçamento anual e assegurar a respetiva execução;
- b) Arrecadar e gerir as receitas e autorizar as despesas;
- c) Elaborar a conta de gerência;
- d) Gerir o património;
- e) Aceitar doações, heranças ou legados;
- f) Assegurar as condições necessárias ao exercício do controlo financeiro e orçamental pelas entidades legalmente competentes;
- g) Exercer os demais poderes previstos nos estatutos e que não estejam atribuídos a outro órgão.

Conselho Científico

Competências:

- a) Emitir parecer sobre o orçamento, plano e relatório anuais ou plurianuais de atividades, no que respeita às atividades de investigação científica;
- b) Colaborar com outras instituições em todos os assuntos relacionados com a avaliação e formação de pessoal de investigação;
- c) Pronunciar-se sobre todas as questões que lhe sejam submetidas pelo presidente;

d) Elaborar e aprovar o seu regulamento interno.

Unidade de Acompanhamento

A unidade de acompanhamento exerce funções de avaliação e de aconselhamento interno, de acordo com os parâmetros definidos pelo presidente do CCCM, I.P.

Compete, em especial, à unidade de acompanhamento:

- a) Analisar regularmente e emitir parecer sobre o funcionamento do CCCM, I.P.;
- b) Emitir parecer sobre o plano e relatório anuais ou plurianuais de atividades do CCCM, I.P.;
- c) Emitir parecer sobre todas as questões que lhe sejam submetidas pelo presidente.

Membros:

- Engenheira Alexandra Costa Gomes;
- Senhor Choi Man Hin;
- Engenheiro Carlos Melancia;
- Professor Doutor Wu Zhiliang;
- Dr. Guilherme Valente.

Fiscal Único

O fiscal único é designado e tem as competências previstas na lei-quadro dos institutos públicos.

ESTRUTURA

Divisão de Documentação, Investigação e Cooperação Científica

Chefe de Divisão: Ana Cristina Cardoso da Costa Gomes

Competências da DDICC:

- a) Gerir e tratar as coleções documentais, nomeadamente sobre a história, a cultura e a sociedade de Macau e as relações entre a Europa e a região da Ásia-Pacífico, tendo em vista a sua disponibilização ao público;
- b) Promover a recolha, a seleção, a catalogação, a indexação, o armazenamento e a difusão da informação necessária ao de-

sempenho das atribuições do CCCM, I.P., e garantir a sua adequada preservação;

c) Promover a edição de fontes históricas, de trabalhos de investigação, de atas e livros de resumos de eventos científicos, da *newsletter* e de bibliografias, em livros, revistas e CD-ROM;

d) Assegurar o atendimento e apoio aos utilizadores;

e) Investigar e promover a investigação e o estudo relativos à história de Macau e à presença histórica e cultural dos Portugueses na região Ásia-Pacífico, bem como as relações interculturais entre a Europa e a Ásia Oriental;

f) Dinamizar e apoiar a investigação e promoção do estudo científico do património relativo à região Ásia-Pacífico, com destaque para a República Popular da China e, em particular, Macau, e promover e apoiar, em Portugal e no estrangeiro, a realização ou divulgação de manifestações científicas e culturais;

g) Incentivar a formação e a especialização em Estudos Asiáticos ou Orientais, através da concessão de bolsas e da atribuição de subsídios para a realização de doutoramentos, mestrados e investigação orientada e aplicada, com vista à criação de um corpo de especialistas em estudos orientais em Portugal, com destaque para os sinólogos;

h) Preparar e assessorar a celebração de acordos, protocolos e contratos com especialistas e instituições para a realização de projetos;

i) Organizar e desenvolver atividades científicas próprias ou no quadro de acordos de cooperação com instituições de pesquisa;

j) Promover o intercâmbio científico com entidades públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, de natureza similar;

k) Promover e realizar ações de formação ou cursos especializados de curta duração, de entre outros, nos domínios da história da presença portuguesa na região Ásia-Pacífico, da história da China e da língua e cultura chinesas, em colaboração com a Divisão de Museologia, Formação e Tecnologias Interativas;

l) Colaborar na preparação de exposições temáticas organizadas pela Divisão de Museologia, Formação e Tecnologias Interativas.

CCCM

Centro Científico e Cultural de Macau, I.P.

Presidente

Conselho Científico

Unidade de Acompanhamento

Fiscal Único

Divisão de Documentação, Investigação e Cooperação Científica (DDICC)

Divisão de Museologia, Formação e Tecnologias Interativas (DMFTI)

Núcleo de Apoio Técnico e Administrativo

Divisão de Museologia, Formação e Tecnologias Interativas

Chefe de Divisão: Rui de Faria Afonso de Abreu Dantas

Competências da DMFTI:

- a) Recolher, selecionar, conservar, inventariar, catalogar, digitalizar e estudar as coleções existentes no CCCM, I.P., e que se encontram à sua guarda;
- b) Fomentar aquisições e incentivar particulares no que concerne a doações e depósitos, com vista ao enriquecimento de coleções;
- c) Divulgar as coleções, através de exposições permanentes e temporárias, e preparar edições sobre as mesmas;
- d) Assegurar o atendimento e o apoio aos visitantes;
- e) Fomentar o papel educativo e comunitário do museu na colaboração particular com o público escolar de todos os níveis de ensino, bem como do público em geral, nomeadamente, através de visitas orientadas, cursos, conferências e seminários;
- f) Fomentar o intercâmbio entre instituições nacionais e estrangeiras congéneres, com vista não só ao enriquecimento das coleções, mas, também, ao alargamento do seu conhecimento e divulgação;
- g) Desenvolver estratégias de comunicação multimédia *online* e criar modelos comunicacionais e publicações em formato digital;
- h) Promover e apoiar projetos museológicos interativos, estabelecendo os contactos necessários à criação e ao acompanhamento da evolução das novas tecnologias;
- i) Assegurar a edição de catálogos, guias, manuais, *newsletter* e estudos de coleções em livros, revistas e CD-ROM, em colaboração com a DDICC;
- j) Promover o intercâmbio entre as redes escolares e de formação artística e cultural de Portugal, da China e de Macau e de comunidades lusófonas, chinesas e macaenses;
- k) Promover e realizar ações de formação ou cursos especializados de curta duração, de entre outros, nos domínios da história da presença portuguesa na região Ásia-Pacífico, da história da China e da língua e cultura chinesas;
- l) Colaborar na preparação de atividades de divulgação temática organizadas pela DDICC.

Núcleo de Apoio Técnico e Administrativo

Técnica superior: Maria Clara Roque Silvestre de Sousa

-  Trav. da Galé, 2
1300-263 Lisboa
-  213 617 791
-  213 617 793
-  clara.sousa@cccm.pt

Competências do NATA:

- a) Coordenar a elaboração do plano e relatório anuais de atividades;
- b) Assegurar a preparação, gestão e controlo do orçamento, bem como a elaboração da documentação de prestação de contas;
- c) Instruir processos relativos a despesas, remunerações e abonos, prestar informação sobre o respetivo cabimento e efetuar as tarefas relativas aos processamentos;
- d) Assegurar a gestão e o desenvolvimento dos recursos humanos;
- e) Assegurar a conservação e gestão dos bens, equipamentos e instalações;
- f) Proceder à receção, distribuição, expedição e arquivo da correspondência e ou outra documentação e assegurar os arquivos correntes;
- g) Prestar o apoio técnico necessário à correta utilização das infraestruturas tecnológicas e dos sistemas de informação disponíveis;
- h) Assegurar a execução das normas sobre condições ambientais de higiene e segurança no trabalho.

CONTACTOS

-  Av. 24 de Julho, 138
1399-026 Lisboa
-  213 943 700
-  213 943 799
-  <http://www.anqep.gov.pt>
<https://www.facebook.com/ANQEP>
<https://twitter.com/ANQEP>
<http://www.linkedin.com/company/anqep>
 Instagram: <http://iconosquare.com/anqep.ip>
-  anqep@anqep.gov.pt
pontodeinformacao@anqep.gov.pt
 (atendimento ao cidadão)

MISSÃO

A ANQEP, I.P. é um instituto público integrado na administração indireta do Estado, sob a tutela dos Ministérios da Educação e Ciência conjuntamente com o Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, em articulação com o Ministério da Economia.

Tem por missão coordenar a execução das políticas de educação e formação profissional de jovens e adultos e assegurar o desenvolvimento e a gestão do sistema de reconhecimento, validação e certificação de competências.

ATRIBUIÇÕES

A ANQEP, I.P. goza de autonomia administrativa, financeira e pedagógica no prosseguimento das suas atribuições, que são as seguintes:

a) Desenvolver e gerir o sistema de reconhecimento, validação e certificação de

competências, de âmbito escolar e profissional, assegurando a coordenação da correspondente rede de estruturas, bem como o acompanhamento, a monitorização, a avaliação e a regulação do sistema, em estreita colaboração com as demais entidades que integram o Sistema Nacional de Qualificações;

b) Coordenar, dinamizar e gerir a oferta de educação e formação profissional de dupla certificação destinada a jovens e adultos, bem como a rede de entidades responsáveis pela aplicação dos correspondentes dispositivos de informação e orientação, assegurando a complementaridade dos sistemas de educação e formação profissional e a qualidade das referidas ofertas;

c) Garantir o acompanhamento, a monitorização, a avaliação e a regulação da oferta de educação e formação profissional de dupla certificação destinada a jovens e adultos;

d) Coordenar e promover a conceção de percursos, o desenvolvimento curricular e as metodologias e materiais específicos para a educação e formação profissional de dupla certificação destinada a jovens e adultos;

e) Estabelecer, no âmbito das suas atribuições e sem prejuízo das atribuições próprias do Ministério dos Negócios Estrangeiros, relações de cooperação ou associação com outros atores e entidades, públicos e privados, nacionais ou estrangeiros, designadamente com vista a fomentar o desenvolvimento de uma aprendizagem de qualidade ao longo da vida;

f) Contribuir para o desenvolvimento, a nível europeu, de intercâmbios e mecanismos de cooperação, assim como da mobilidade entre sistemas de ensino e formação profissional de jovens e adultos;

g) Promover, por meio dos dispositivos e estruturas correspondentes, em particular através da conceção e atualização em permanência do Catálogo Nacional de Qualificações, a identificação, a produção e a comparabilidade nacional e internacional das qualificações essenciais para a competitividade e modernização da economia, mobilizando, para o efeito, a comunidade científica, o mundo empresarial e outras instituições, estruturas e serviços de educação e formação profissional de jovens e adultos;

h) Promover a avaliação integrada das modalidades de qualificação que coordena;

i) Contribuir, no quadro das suas atribuições, para o desenvolvimento e o

Presidente do Conselho Diretivo



**Gonçalo Xufre Gonçalves
da Silva**

Vogal do Conselho Diretivo

**Francisco Armando
e Sousa de Almeida
Marques**

Vogal do Conselho Diretivo



**Miguel Justiniano Baião
dos Santos**

Conselho Diretivo

Fiscal Único

Conselho Geral

Departamento de Gestão Integrada de Sistemas de Qualificação (DGISQ)

Divisão de Gestão do Catálogo Nacional de Qualificações (DGCNQ)

Divisão de Gestão da Rede de Estruturas de Qualificação e do Ensino Profissional (DGREQEP)

Departamento de Administração Geral

Divisão de Gestão de Recursos Humanos (DGRH)

Gabinete de Comunicação e Imagem (GCI)

Gabinete de Assessoria (GA)

aprofundamento do Sistema de Regulação do Acesso a Profissões;

j) Participar no desenvolvimento de referenciais de formação inicial e contínua de professores, formadores e outros profissionais envolvidos na oferta de educação e formação profissional de dupla certificação destinada a jovens e adultos, assim como na operacionalização do sistema de reconhecimento, validação e certificação de competências, em estreita colaboração com organizações de formação de professores e formadores, nomeadamente instituições do ensino superior.

LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho. *Diário da República*, n.º 132, Série I, 1.º Suplemento. Presidência do Conselho de Ministros.

Aprova a Lei Orgânica do XIX Governo Constitucional.

<https://dre.pt/application/file/622223>

(Alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 246/2012, de 13 de novembro; 29/2013, de 21 de fevereiro; 60/2013, de 9 de maio; 119/2013, de 21 de agosto; 20/2014, de 10 de fevereiro; 178/2014, de 17 de dezembro; e 87/2015, de 27 de maio)

Decreto-Lei n.º 36/2012. *Diário da República*, n.º 33, Série I de 15-02-2012. Ministério da Educação e Ciência.

Aprova a orgânica da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P., do Ministério da Educação e Ciência.

<https://dre.pt/application/file/542957>

Portaria n.º 294/2012, de 28 de setembro. *Diário da República*, n.º 189, Série I. Ministérios das Finanças, da Economia e do Emprego e da Educação e Ciência.

Aprova os Estatutos da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P.

<https://dre.pt/application/file/175599>

Despacho n.º 13336/2012. *Diário da República*, n.º 197, Série II de 11-10-2012. Ministérios da Economia e do Emprego e da Educação e Ciência - Agência Nacional para a Qualificação, I.P.

Criação das unidades orgânicas flexíveis da ANQEP, I.P.

<https://dre.pt/application/file/2485663>

ÓRGÃOS

Conselho Diretivo

Competências, no âmbito da orientação e gestão:

a) Elaborar os planos anuais e plurianuais de atividades;

b) Acompanhar e avaliar sistematicamente a atividade desenvolvida, designadamente responsabilizando os diferentes serviços pela utilização dos meios postos à sua disposição e pelos resultados atingidos;

c) Elaborar o relatório de atividades e o balanço social, nos termos da lei aplicável;

d) Exercer os poderes de direção, gestão e disciplina do pessoal;

e) Aprovar os projetos dos regulamentos que se mostrem necessários ao desempenho das atribuições da ANQEP, I.P.;

f) Elaborar o orçamento anual e assegurar a respetiva execução;

g) Arrecadar e gerir as receitas e autorizar as despesas;

h) Elaborar a conta de gerência;

i) Gerir o património;

j) Emitir orientações técnicas sobre as áreas operacionais da ANQEP, I.P.;

k) Emitir orientações pedagógicas, previamente concertadas com a Direção-Geral de Educação, quando necessário, para as entidades e estruturas responsáveis pela execução das modalidades de qualificação destinadas a jovens e adultos;

l) Praticar os demais atos de gestão decorrentes da aplicação dos estatutos e necessários ao bom funcionamento dos serviços e exercer os demais poderes previstos nos estatutos.

Fiscal Único

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas APPM - Ana Calado Pinto, Pedro Campos Machado, Ilídio César Ferreira & Associado, SROC, Lda.

Conselho Geral

O Conselho Geral é o órgão de consulta, apoio e participação na definição das linhas gerais de atuação da ANQEP, I.P., e às deliberações do conselho diretivo.

Presidente: Gonçalo Xufre Gonçalves da Silva

Membros:

- Fernando Correia da Silva (Secretaria de Estado do Ensino Básico e Secundário);

- Sónia Helena Martins (Secretaria de Estado do Emprego);

- Rui Pedro Gonçalves (Secretaria de Estado da Solidariedade e da Segurança Social);

- Rosa Maria Simões da Silva (em representação do Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional);
- Jorge Gaspar (Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.);
- Miguel Sá Pinto (IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.);
- Pedro Pessoa e Costa (AICEP Portugal Global, E.P.E. – Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal);
- Anabela Cortez Sotaia (CGTP-IN – Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses – Intersindical);
- Hugo Dionísio (CGTP-IN – Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses – Intersindical);
- Joaquim Mendes Dias (UGT – União Geral dos Trabalhadores);
- Vanda Fonseca (UGT – União Geral dos Trabalhadores);
- Gregório Rocha Novo (CIP – Confederação Empresarial de Portugal);
- Clara Guerreiro (CAP – Confederação dos Agricultores de Portugal);
- José António Cortez (CCP – Confederação do Comércio e Serviços de Portugal);
- Nuno Bernardo (CTP – Confederação do Turismo Português);
- António Valério (ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses);
- Constantino Rei (CCISP – Conselho Coordenador de Institutos Superiores Politécnicos);
- José Luís Presa (ANESPO – Associação Nacional de Escolas Profissionais);
- Ana Cláudia Valente (na qualidade de técnica especialista independente);
- Fátima Suleman (na qualidade de técnica especialista independente);
- Francisco Lima (na qualidade de técnico especialista independente);
- Luís Alcoforado (na qualidade de técnico especialista independente).

Competências:

- a) Emitir parecer sobre os planos estratégicos plurianuais, os planos anuais de atividades e o relatório de atividades da ANQEP, I.P.;
- b) Pronunciar-se sobre a política geral e a estratégia de intervenção da ANQEP, I.P., e apresentar, quando o entender conveniente, sugestões ou propostas destinadas a fomentar ou aperfeiçoar as atividades da ANQEP, I.P.;
- c) Pronunciar-se sobre quaisquer outros assuntos que lhe sejam submetidos pelo respetivo presidente.

ESTRUTURA

Departamento de Gestão Integrada de Sistemas de Qualificação

Diretor: Manuel João Chorinha Barbosa

Competências do DGISQ:

Promover e regular uma oferta diversificada de educação e formação profissional de dupla certificação destinada a jovens e adultos, atualizar o Catálogo Nacional de Qualificações, que orienta o ensino profissional, a formação profissional e o reconhecimento de conhecimento e experiência escolares e profissionais adquiridos ao longo da vida, assegurar a gestão e a qualidade da rede nacional dos Centros para a Qualificação e Ensino Profissional e garantir a qualidade de resposta da rede de Centros e, em especial:

a) Assegurar a atualização contínua e permanente do Catálogo Nacional de Qualificações, em conjugação com o Sistema de Regulação do Acesso a Profissões;

b) Assegurar, em articulação com as estruturas desconcentradas do Ministério da Economia e do Emprego (MEE) e do Ministério da Educação e Ciência (MEC), o ordenamento da rede de oferta de dupla certificação, definindo os critérios a considerar na sua estruturação;

c) Promover o acompanhamento das ofertas de dupla certificação, destinada a jovens e adultos, em articulação com as estruturas desconcentradas do MEE e do MEC;

d) Coordenar e gerir a rede de estruturas responsáveis pela aplicação do dispositivo de reconhecimento, validação e certificação de competências;

e) Coordenar e gerir a rede de estruturas direta e especificamente responsáveis pela aplicação dos dispositivos de informação e orientação para a qualificação e o ensino profissional;

f) Coordenar a conceção e partilha de instrumentos técnicos no âmbito das atividades de informação e orientação para a qualificação, tendo em vista o desenvolvimento dos processos de acolhimento, diagnóstico e encaminhamento dos diferentes públicos-alvo da oferta de educação e formação profissional de dupla certificação, destinadas a jovens e adultos;

g) Dinamizar a conceção de metodologias e outros materiais técnico-pedagógicos, no âmbito das modalidades de qualificação, de dupla certificação, destinadas a jovens e adultos;

ANQEP

Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P.

Conselho Diretivo

Fiscal Único

Conselho Geral

Departamento de Gestão Integrada de Sistemas de Qualificação (DGISQ)

Divisão de Gestão do Catálogo Nacional de Qualificações (DGCNQ)

Divisão de Gestão da Rede de Estruturas de Qualificação e do Ensino Profissional (DGREQEP)

Departamento de Administração Geral

Divisão de Gestão de Recursos Humanos (DGRH)

Gabinete de Comunicação e Imagem (GCI)

Gabinete de Assessoria (GA)

h) Promover o acompanhamento, a monitorização, a avaliação e a regulação, de forma integrada, das modalidades de qualificação, de dupla certificação, destinadas a jovens e adultos, em estreita articulação com as demais entidades com responsabilidades no âmbito do Sistema Nacional de Qualificações;

i) Participar no desenvolvimento da política de formação dos recursos humanos afetos à implementação das modalidades de qualificação, de dupla certificação, destinadas a jovens e adultos;

j) Coordenar e acompanhar o ensino artístico especializado;

k) Apoiar na gestão do financiamento comunitário dirigido às estruturas ou modalidades de qualificação abrangidas pela esfera de intervenção da ANQEP, I.P.;

l) Fomentar o estabelecimento de relações de cooperação e associação entre os diferentes agentes e entidades com responsabilidades no âmbito do Sistema Nacional de Qualificações;

m) Articular com outros sistemas e subsistemas de qualificação, designadamente a nível europeu e internacional, de modo a promover a transparência, o reconhecimento mútuo e a comparabilidade nacional e internacional das qualificações no âmbito do mercado de trabalho e dos sistemas de educação e formação profissional de jovens e adultos.

Divisão de Gestão do Catálogo Nacional de Qualificações

Chefe de Divisão: Sandra Cristina Nunes Lameira

Competências da DGCNQ:

a) Desenvolver e atualizar os perfis profissionais, em conjugação com a evolução socioeconómica do país;

b) Conceber e atualizar os referenciais de formação e os referenciais para o reconhecimento, validação e certificação de competências, mobilizando, para o efeito, a comunidade científica, o mundo empresarial e as instituições de ensino e formação;

c) Assegurar a evolução do Catálogo Nacional de Qualificações;

d) Dinamizar o funcionamento dos conselhos setoriais para a qualificação, apoiando e sustentando tecnicamente os trabalhos dos elementos que os integram.

Divisão de Gestão da Rede de Estruturas de Qualificação e do Ensino Profissional

Chefe de Divisão: Maria João de Araújo Alves

Competências da DGREQEP:

a) Definir e desenvolver os critérios de ordenamento da rede de estruturas responsáveis pela aplicação do dispositivo de reconhecimento, validação e certificação de competências;

b) Definir e desenvolver os critérios de ordenamento da rede de estruturas direta e especificamente responsáveis pela aplicação dos dispositivos de informação e orientação para a qualificação e pelo ensino profissional;

c) Promover os procedimentos necessários à autorização de funcionamento das estruturas de qualificação e do ensino profissional, nos termos da lei e regulamentação aplicáveis;

m) Desenvolver os processos de redimensionamento da rede de estruturas de qualificação e do ensino profissional;

d) Apoiar o funcionamento da rede de estruturas de qualificação e do ensino profissional, designadamente através do desenvolvimento dos procedimentos da competência da ANQEP, I.P., nos termos da lei e regulamentação aplicáveis, incluindo em matéria de acreditação de agentes com responsabilidades no sistema de educação e formação;

e) Conceber e coordenar a operacionalização dos mecanismos de acompanhamento, monitorização e avaliação da atividade desenvolvida pelas estruturas de qualificação e do ensino profissional, em articulação com os demais serviços responsáveis pela execução das políticas de educação e formação profissional de jovens e adultos;

f) Sustentar tecnicamente a atividade das estruturas de qualificação e do ensino profissional, no quadro de uma política de qualidade e rigor;

g) Coordenar a conceção, monitorização e partilha dos dispositivos de informação e orientação para a qualificação e o ensino profissional, em articulação com os serviços e estruturas competentes neste domínio, assegurando a necessária complementaridade com o Sistema Integrado de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa (SIGO);

h) Dinamizar o desenvolvimento da formação dos profissionais que integram

as estruturas de qualificação e do ensino profissional, em articulação com outras entidades formadoras, designadamente instituições do ensino superior;

i) Assegurar a articulação da rede de estruturas de qualificação e do ensino profissional com as estruturas e mecanismos de financiamento aplicáveis, de modo a garantir o cumprimento das obrigações que, neste domínio, forem conferidas à ANQEP, I.P., nos termos da lei e regulamentação em vigor;

j) Contribuir para o estabelecimento de parcerias no âmbito da rede de estruturas de qualificação e do ensino profissional, a par de outras relações de cooperação ou associação de tais estruturas com os diferentes atores que integram o Sistema Nacional de Qualificações, tendo em vista a disseminação de boas práticas e o desenvolvimento de uma aprendizagem de qualidade ao longo da vida.

Departamento de Administração Geral

Diretora: Ana Maria Barata Teixeira Lino

Competências do DAG:

1 - Ao Departamento de Administração Geral compete assegurar a gestão dos recursos financeiros, dos recursos humanos, do património e dos sistemas de informação e tecnológicos da ANQEP, I.P., assim como o apoio administrativo geral.

2 - Competências no âmbito da gestão financeira e patrimonial:

a) Elaborar o projeto de orçamento da ANQEP, I.P., em conjugação com os demais instrumentos de gestão aplicáveis;

b) Garantir a execução do orçamento de acordo com uma rigorosa gestão dos recursos disponíveis, designadamente através da elaboração dos relatórios periódicos de controlo orçamental e da proposta das medidas necessárias à correção de eventuais desvios detetados;

c) Assegurar a elaboração dos documentos de prestação de contas;

d) Salvaguardar as condições necessárias ao exercício do controlo financeiro e orçamental pelos órgãos e entidades legalmente competentes;

e) Executar os serviços de contabilidade e tesouraria, incluindo, designadamente, o processamento e liquidação das despesas e a cobrança de receitas;

f) Garantir o aprovisionamento e promover, no âmbito da contratação pública, todos os procedimentos que se revelem necessários ao desenvolvimento da atividade da ANQEP, I.P.;

g) Colaborar na gestão do financiamento comunitário a instrumentos de política e a atividades sob a responsabilidade da ANQEP, I.P., em articulação com outras unidades orgânicas;

h) Elaborar o balanço social;

i) Gerir as instalações e o património da ANQEP, I.P., incluindo, designadamente, o parque automóvel e o economato, e manter organizado o respetivo cadastro.

3 - Competências no âmbito da gestão dos sistemas de informação e tecnológicos:

a) Conceber e gerir os sistemas e equipamentos informáticos e a rede de comunicações da ANQEP, I.P.;

b) Garantir a operacionalidade, manutenção, atualização, segurança e gestão dos sistemas de informação e suportes tecnológicos da ANQEP, I.P.;

c) Definir, executar ou coordenar a execução de procedimentos de registo, segurança, confidencialidade e integridade da informação armazenada no sistema ou transportada através da rede de comunicações da ANQEP, I.P.;

d) Apoiar os utilizadores na exploração, gestão e potenciação dos equipamentos informáticos e rede de comunicações, promovendo, por esta via, a produtividade nos contextos de trabalho;

e) Colaborar tecnicamente em todas as áreas de trabalho da ANQEP, I.P., assegurando a especificação, desenvolvimento e ou manutenção dos sistemas de informação adotados, quando necessário em articulação com serviços externos à ANQEP, I.P.;

f) Prestar apoio na formação dos utilizadores das aplicações em exploração.

4 - Competências no âmbito da gestão de recursos humanos:

a) Organizar e manter atualizados os processos individuais que permitam o conhecimento completo e permanente da situação e evolução profissional dos trabalhadores, garantindo a confidencialidade dos dados registados, nos termos da lei;

b) Proceder ao recrutamento de pessoal;

c) Gerir o registo de assiduidade dos trabalhadores e respetiva antiguidade;

d) Processar, pontualmente e pela forma devida, as remunerações e demais abonos e prestações complementares a que os trabalhadores tenham direito;

ANQEP

Agência Nacional para
a Qualificação e o
Ensino Profissional, I.P.

Conselho Diretivo

Fiscal Único

Conselho Geral

Departamento de Gestão
Integrada de Sistemas de
Qualificação (DGISQ)

Divisão de Gestão do
Catálogo Nacional de
Qualificações (DGCNQ)

Divisão de Gestão da
Rede de Estruturas de
Qualificação e do Ensino
Profissional (DGREQEP)

Departamento de
Administração Geral

Divisão de Gestão de
Recursos Humanos
(DGRH)

Gabinete de
Comunicação e Imagem
(GCI)

Gabinete de Assessoria
(GA)

- e) Garantir a aplicação das normas que regulam as condições de trabalho;
- f) Conceber e operacionalizar a política de formação dos trabalhadores, promovendo, designadamente, a sua atualização técnica e ou científica, bem como o seu desenvolvimento pessoal;
- g) Assegurar a gestão e desenvolvimento dos processos de avaliação do desempenho, nos termos legalmente definidos;
- h) Garantir os demais procedimentos de gestão administrativa de recursos humanos;
- i) Promover a elaboração do mapa de pessoal da ANQEP, I.P.;
- j) Definir e avaliar indicadores de gestão de recursos humanos, propondo as medidas necessárias e conducentes ao ajustamento do mapa de pessoal ou ao aumento da produtividade e da qualidade do trabalho;
- k) Promover formas de organização do trabalho, no âmbito de uma estratégia de eficácia e desenvolvimento pessoal;
- l) Desenvolver as ações necessárias com vista ao cumprimento das normas em vigor no âmbito das condições ambientais, de higiene e segurança no trabalho.

Divisão de Gestão de Recursos Humanos

Chefe de Divisão: Lúcia Maria Ramos de Jesus Marques

Competências da DGRH:

- a) Organizar e manter atualizados os processos individuais que permitam o conhecimento completo e permanente da situação e evolução profissional dos trabalhadores, garantindo a confidencialidade dos dados registados, nos termos da lei;
- b) Proceder ao recrutamento de pessoal;
- c) Gerir o registo de assiduidade dos trabalhadores e respetiva antiguidade;
- d) Processar, pontualmente e pela forma devida, as remunerações e demais abonos e prestações complementares a que os trabalhadores tenham direito;
- e) Garantir a aplicação das normas que regulam as condições de trabalho;
- f) Conceber e operacionalizar a política de formação dos trabalhadores, promovendo, designadamente, a sua atualização técnica e ou científica, bem como o seu desenvolvimento pessoal;

- g) Assegurar a gestão e desenvolvimento dos processos de avaliação do desempenho, nos termos legalmente definidos;
- h) Garantir os demais procedimentos de gestão administrativa de recursos humanos;
- i) Promover a elaboração do mapa de pessoal da ANQEP, I.P.;
- j) Definir e avaliar indicadores de gestão de recursos humanos, propondo as medidas necessárias e conducentes ao ajustamento do mapa de pessoal ou ao aumento da produtividade e da qualidade do trabalho;
- k) Promover formas de organização do trabalho, no âmbito de uma estratégia de eficácia e desenvolvimento pessoal;
- l) Desenvolver as ações necessárias com vista ao cumprimento das normas em vigor no âmbito das condições ambientais, de higiene e segurança do trabalho.

Gabinete de Comunicação e Imagem

Coordenadora: Dora Cristina Aguiar dos Santos

Na dependência direta do Conselho Diretivo, compete ao GCI, especificamente:

- a) Assegurar o desenvolvimento das políticas de comunicação da ANQEP, I.P., no quadro dos princípios e objetivos definidos pelo Conselho Diretivo e em articulação com as demais unidades orgânicas;
- b) Promover a elaboração de instrumentos de informação, tendo em vista a divulgação sistemática da atividade da ANQEP, I.P.;
- c) Coordenar o relacionamento da ANQEP, I.P. com os meios de comunicação social;
- d) Realizar ações de sensibilização e de mobilização social para a aprendizagem ao longo da vida, privilegiando o envolvimento da população e o estabelecimento de parcerias com instituições de referência no âmbito da educação e formação profissional de jovens e adultos, incluindo empresas;
- e) Dinamizar, em articulação com outras unidades orgânicas, a representação promocional da ANQEP, I.P., através da organização de conferências, seminários e outros eventos realizados no âmbito das respetivas atribuições, assim como da presença publicitária e do apoio a inicia-

tivas relevantes a nível nacional, europeu e internacional;

f) Apoiar a edição de publicações nas áreas da educação e formação profissional de jovens e adultos, em parceria com instituições do setor;

g) Proceder à organização e divulgação de conhecimento relevante sobre educação e formação profissional de jovens e adultos, em articulação com outras unidades orgânicas;

h) Conceber as linhas editoriais e as normas gráficas dos instrumentos de informação e divulgação da ANQEP, I.P.

Gabinete de Assessoria

Coordenador: Arcílio Leocádio Marques Silva

Na dependência do Conselho Diretivo, o GA atua na assessoria nos domínios de direção, planeamento e avaliação, jurídico e de relações internacionais.

Competências no domínio da direção:

a) Assegurar a gestão e o arquivo documental, bem como a receção e expedição de correspondência;

b) Prestar o apoio de secretariado ao Conselho Diretivo e respetivos membros, bem como ao Conselho Geral da ANQEP, I.P.;

c) Apoiar o Fiscal Único da ANQEP, I.P. no desenvolvimento das suas competências legais;

Competências no domínio do planeamento e avaliação:

a) Apoiar o Conselho Diretivo na elaboração e divulgação dos instrumentos de planeamento, gestão e avaliação da atividade da ANQEP, I.P., sempre que necessário, em articulação com outras unidades orgânicas;

b) Promover a avaliação permanente das atividades desenvolvidas pela ANQEP, I.P. e elaborar os respetivos relatórios, em articulação com outras unidades orgânicas;

c) Desenvolver a análise do Sistema Nacional de Qualificações, acompanhando de forma sistemática a evolução registada no mesmo com base em fontes estatísticas relevantes e fidedignas;

d) Proceder com regularidade à produção de informação sobre o Sistema Nacional de Qualificações, divulgando os elementos recolhidos e as análises efetuadas

através de publicações ou outros meios adequados;

e) Contribuir para a avaliação do impacto das medidas de política de educação e formação profissional de jovens e adultos, através da auscultação dos seus agentes e beneficiários e da análise dos resultados apurados.

Competências no domínio jurídico:

a) Elaborar informações, pareceres e outros documentos de natureza técnico-jurídica sobre quaisquer questões ou processos submetidos à sua apreciação pelo Conselho Diretivo;

b) Colaborar, em articulação com os serviços técnicos envolvidos, na preparação de projetos de diplomas relacionados com a atividade da ANQEP, I.P., bem como na elaboração de regulamentos ou outros documentos de natureza normativa interna, quando solicitados pelo Conselho Diretivo;

c) Instruir processos disciplinares, sindicâncias, inquéritos ou averiguações ou intervir, por qualquer outra forma, em procedimentos de natureza jurídica, quando solicitados pelo Conselho Diretivo;

d) Representar a ANQEP, I.P. nos processos contenciosos em que esta seja parte, nos termos de mandato conferido pelo conselho diretivo.

Competências no domínio das relações internacionais (em articulação com outras unidades orgânicas):

a) Apoiar e dinamizar a cooperação europeia e internacional nas áreas de intervenção da ANQEP, I.P.;

b) Organizar a participação da ANQEP, I.P. em eventos internacionais;

c) Promover a difusão de orientações e temáticas relevantes provenientes de organismos ou eventos internacionais.

ANQEP

Agência Nacional para
a Qualificação e o
Ensino Profissional, I.P.

Conselho Diretivo

Fiscal Único

Conselho Geral

Departamento de Gestão
Integrada de Sistemas de
Qualificação (DGISQ)

Divisão de Gestão do
Catálogo Nacional de
Qualificações (DGCNQ)

Divisão de Gestão da
Rede de Estruturas de
Qualificação e do Ensino
Profissional (DGREQP)

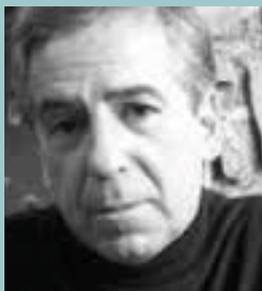
Departamento de
Administração Geral

Divisão de Gestão de
Recursos Humanos
(DGRH)

Gabinete de
Comunicação e Imagem
(GCI)

Gabinete de Assessoria
(GA)

**Presidente do Conselho
Diretivo**



**Helder Manuel Diniz de
Sousa**

**Vogal do Conselho
Diretivo**



**João Paulo Marôco
Domingos**

**Vogal do Conselho
Diretivo**

**Sandra Isabel Silva
Pereira**

CONTACTOS

-  Travessa Terras de Sant'Ana, 15
1250-269 Lisboa
-  213 895 100
-  213 895 150/67
-  <http://www.iave.pt>
-  iave-direcao@iave.pt
- Livraria *online*: livraria@iave.pt

MISSÃO

O IAVE, I.P., é um instituto público de regime especial, integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia pedagógica, científica, administrativa e financeira e de património próprio.

O IAVE, I.P., é um organismo central com jurisdição sobre todo o território nacional.

O IAVE, I.P., tem por missão o planeamento, a conceção e validação dos instrumentos de avaliação externa de conhecimentos e capacidades dos alunos dos ensinos básico e secundário, o tratamento e a divulgação de informação relevante para a tomada de decisões que concorram para incrementar a qualidade, eficácia e eficiência do sistema educativo nacional, assegurar a coordenação da participação nacional em estudos internacionais de avaliação externa de alunos, bem como a elaboração de provas de certificação de conhecimentos e capacidades específicas para outros fins e outros graus de ensino, quando solicitado.

ATRIBUIÇÕES

a) Planear, conceber e validar os instrumentos de avaliação externa de alunos, nomeadamente, provas finais e exames

nacionais, definindo os respetivos critérios de classificação;

b) Conceber e validar os instrumentos de avaliação externa para fins de certificação profissional de docentes dos ensinos básico e secundário;

c) Conceber e validar instrumentos de avaliação para comprovação de conhecimentos e capacidades específicos;

d) Acompanhar o processo de aplicação e de classificação dos instrumentos de avaliação externa, no âmbito da missão que lhe está atribuída, em articulação com os demais serviços e organismos do MEC;

e) Emitir informações de natureza pedagógica no âmbito das suas atribuições, previamente concertadas com a Direção-Geral da Educação, quando necessário, para os estabelecimentos de ensino básico e secundário;

f) Analisar e proceder ao tratamento dos resultados dos instrumentos de avaliação externa de alunos disponibilizados pelos serviços competentes do MEC;

g) Constituir e gerir a bolsa de professores classificadores de provas de avaliação externa de alunos, sem prejuízo das atribuições conferidas a outros serviços do MEC;

h) Conceber e organizar programas de formação de professores classificadores no domínio específico da avaliação externa;

i) Promover a realização de estudos e relatórios que visem o diagnóstico e a avaliação do sistema de avaliação externa, designadamente para a tomada de decisões que concorram para incrementar a sua qualidade, eficácia e eficiência;

j) Promover e difundir práticas inovadoras no domínio da avaliação e no domínio da recolha, tratamento e divulgação dos resultados, atendendo aos estudos nacionais e internacionais dedicados aos temas de avaliação educativa;

k) Realizar, no âmbito da respetiva área de atuação, estudos e elaborar pareceres a solicitação dos serviços e organismos do MEC;

l) Promover a cooperação institucional com os serviços e organismos do MEC e entidades nacionais e internacionais cuja atividade se relacione com o ensino e com a formação profissional de docentes;

m) Desenvolver atividades de cooperação nacional e internacional que visem o desenvolvimento científico e técnico no âmbito das suas atribuições;

n) Coordenar a participação nacional em estudos e projetos internacionais de avaliação externa de alunos, em articulação com os demais serviços competentes do MEC;

o) Prestar serviços na área da avaliação educativa de acordo com condições a estabelecer por via contratual.

O IAVE, I.P., sucede nas atribuições do Gabinete de Avaliação Educacional (GAVE) e nas competências do grupo de projeto para acompanhamento da avaliação internacional de alunos, designado por ProjAVI, criado pelo Despacho n.º 5305/2012, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, de 18 de abril de 2012.

LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei n.º 102/2013, de 25 de julho. *Diário da República*, n.º 142, Série I. Ministério da Educação e Ciência.

Aprova a orgânica do Instituto de Avaliação Educativa, I.P., e altera o Decreto-Lei n.º 125/2011, de 29 de dezembro, que aprova a orgânica do Ministério da Educação e Ciência. <https://dre.pt/application/file/498893>

Despacho n.º 11664/2013. *Diário da República*, n.º 173, Série II de 09-09-2013. Ministério da Educação e Ciência – Gabinete do Ministro. Designa os representantes para o conselho científico do IAVE, I.P. <https://dre.pt/application/file/1726429>

Resolução n.º 24/2013. *Diário da República*, n.º 182, Série II de 20-09-2013. Presidência do Conselho de Ministros – Conselho de Ministros. Designa os membros do conselho geral do Instituto de Avaliação Educativa, I.P. <https://dre.pt/application/file/2529328>

Resolução n.º 30/2013. *Diário da República*, n.º 243, Série II de 16-12-2013. Presidência do Conselho de Ministros – Conselho de Ministros. Designa os membros do conselho diretivo do Instituto de Avaliação Educativa, I.P. <https://dre.pt/application/file/3648094>

Resolução n.º 11/2015. *Diário da República*, n.º 33, Série II de 17-02-2015. Presidência do Conselho de Ministros – Conselho de Ministros. Procede à primeira alteração à Resolução n.º 24/2013, de 20 de setembro, que designou os membros do conselho geral do Instituto de Avaliação Educativa, I.P. <https://dre.pt/application/file/66507810>

Portaria n.º 99/2015. *Diário da República*, n.º 64/2015, Série I de 01-04-2015. Ministérios das Finanças e da Educação e Ciência. Aprova os estatutos do Instituto de Avaliação Educativa, I.P. <https://dre.pt/application/conteudo/66895091>

Deliberação (extrato) n.º 866/2015. *Diário da República*, n.º 98, Série II de 21-05-2015. Ministério da Educação e Ciência – Instituto de Avaliação Educativa, I.P.

Criação de equipa multidisciplinar.

<https://dre.pt/application/file/67271148>

ÓRGÃOS

Conselho Geral

O Conselho Geral é um órgão colegial, constituído por doze elementos indicados por diversas entidades, de apoio e participação na definição das linhas gerais de atuação do IAVE, I.P., e nas tomadas de decisão do conselho diretivo.

Competências do Conselho Geral:

a) Apresentar ao membro do Governo responsável pela área da educação uma lista de seis personalidades de reconhecido mérito e experiência para a composição do conselho diretivo, tendo em atenção as atribuições do IAVE, I.P.;

b) Apreciar a atuação do conselho diretivo, emitindo pareceres ou recomendações sobre as linhas gerais de atuação deste órgão;

c) Dar parecer, até 15 de dezembro de cada ano, sobre o orçamento e plano de atividades do IAVE, I.P., para o ano seguinte;

d) Dar parecer sobre o relatório de gestão e as contas do exercício do ano transato;

e) Emitir parecer sobre qualquer assunto que o conselho diretivo submeta à sua consideração;

f) Propor a exoneração dos membros do conselho diretivo;

g) Apresentar propostas e recomendações destinadas a fomentar ou aperfeiçoar a atividade do IAVE, I.P., zelando pela implementação das melhores práticas de avaliação;

h) Aprovar a aceitação de heranças, doações, legados ou quaisquer outras liberalidades.

Conselho Científico

O Conselho Científico é o órgão de consulta e apoio técnico-científico em matéria de avaliação.

O Conselho Científico é composto por um representante de cada uma das

IAVE

Instituto de Avaliação
Educativa, I.P.

Conselho Geral

Conselho Científico

**Direção de Serviços
de Avaliação Externa
(DSAE)**

**Equipa Multidisciplinar de
Gestão de Projetos e de
Informação (EMGPI)**

**Direção de Serviços de
Formação e Supervisão
(DSFS)**

associações e sociedades científicas e pedagógicas das disciplinas a que respeitam os instrumentos de avaliação a elaborar pelo IAVE, I.P.

Competências do Conselho Científico:

- Emitir pareceres prévios sobre provas de avaliação externa de alunos e outras provas de certificação de conhecimentos e capacidades específicos, contribuindo para o seu rigor científico;
- Pronunciar-se sobre os relatórios técnicos apresentados pelo conselho diretivo relativos às provas de avaliação externa de alunos realizadas em cada ano letivo;
- Propor a realização de estudos, seminários ou demais iniciativas conducentes à investigação e à divulgação dos respetivos resultados em matérias relativas ao impacto da avaliação na melhoria do sistema educativo nacional;
- Apresentar ao conselho diretivo recomendações e sugestões no âmbito das atribuições do IAVE, I.P.
- Emitir parecer sobre qualquer assunto que o conselho diretivo submeta à sua consideração.

ESTRUTURA

Direção de Serviços de Avaliação Externa

Diretora de Serviços: Maria Teresa Reis Castanheira

☎ | 213 895 183; 213 895 178

✉ | Exames: exames@iave.pt

Competências da DSAE:

- Planear, conceber e validar os instrumentos de avaliação externa de alunos, nomeadamente, provas finais e exames nacionais, definindo os respetivos critérios de classificação;
- Conceber e validar os instrumentos de avaliação externa para fins de certificação profissional de docentes dos ensinos básicos e secundário;
- Conceber e validar instrumentos de avaliação para comprovação de conhecimentos e capacidades específicos;
- Assegurar a cooperação com o Conselho Científico no que se refere às atri-

buições definidas nas alíneas a) e b) do art.º 16.º do Decreto-Lei n.º 102/2013, de 25 de julho;

- Emitir informações de natureza pedagógica no âmbito das atribuições do IAVE, I.P., previamente concertadas com a Direção-Geral da Educação, quando necessário, para os estabelecimentos de ensino básico e secundário;
- Prestar serviços na área da avaliação educativa de acordo com condições a estabelecer por via contratual.

Equipa Multidisciplinar de Gestão de Projetos e de Informação

Chefe da Equipa: Carla Sofia Oliveira Marques

Competências da EMGPI:

- Coordenar e acompanhar o processamento de pagamentos às equipas disciplinares, promovendo a articulação entre a Direção de Serviços de Avaliação Externa e a Divisão de Gestão e Administração, propondo orientações quanto à gestão da informação;
- Apoiar e acompanhar o planeamento e a programação das ações de formação promovidas pela Direção de Serviços de Formação e Supervisão que envolvam elementos das equipas disciplinares;
- Assegurar a gestão da Livraria *Online* do IAVE, promovendo uma eficaz articulação entre os intervenientes nas várias fases do processo, designadamente os elementos das equipas disciplinares responsáveis pela produção dos conteúdos e a equipa interna de fotocomposição;
- Promover a reformulação do projeto Banco de Itens (BI), assegurando a gestão do processo de atualização dos itens e de produção de novos itens por parte das equipas disciplinares e propondo soluções de melhoria da funcionalidade do BI do ponto de vista dos utilizadores.

Direção de Serviços de Formação e Supervisão

Diretora de Serviços: Maria Manuel Poças Pereira de Lucena Sampaio Borges

☎ | 213 895 273; 213 895 202

Supervisão da classificação das provas finais do ensino básico:

1.º ciclo: 213 895 217

2.º ciclo: 213 895 220

3.º ciclo: 213 895 202

Bolsa de professores classificadores de exames nacionais do ensino secundário: 213 895 165

✉ Supervisão da classificação das provas finais do ensino básico:

1.º ciclo: supervisao4@iave.pt

2.º ciclo: supervisao6@iave.pt

3.º ciclo: supervisao9@iave.pt

Bolsa de professores classificadores de exames nacionais do ensino secundário: bolsa.classif@iave.pt

Competências da DSFS:

a) Acompanhar o processo de aplicação e de classificação dos instrumentos de

avaliação externa, em articulação com os demais serviços e organismos do MEC;

b) Constituir e gerir bolsas de professores classificadores de provas de avaliação externa, sem prejuízo das atribuições conferidas a outros serviços do MEC;

c) Conceber e organizar programas de formação de professores no domínio específico da avaliação;

d) Promover ou apoiar a realização de conferências, seminários, *workshops* ou outros eventos que contribuam para a divulgação e inovação de práticas no domínio da avaliação;

e) Promover a cooperação institucional com os serviços e organismos do MEC e entidades nacionais e internacionais cuja atividade se relacione com o ensino e com a formação profissional de docentes.

IAVE

Instituto de Avaliação
Educativa, I.P.

Conselho Geral

Conselho Científico

Direção de Serviços
de Avaliação Externa
(DSAE)

Equipa Multidisciplinar de
Gestão de Projetos e de
Informação (EMGPI)

Direção de Serviços de
Formação e Supervisão
(DSFS)

Presidente do Conselho Diretivo



José Manuel de Matos Passos

Vogal do Conselho Diretivo

Luís Miguel Bernardo Farrajota

Vogal do Conselho Diretivo

Célia Maria de Viveiros e Sá e Santos

CONTACTOS

-  Av. 24 de Julho, 134, 3.º e 5.º
1399-029 Lisboa
-  213 949 200
-  213 907 003
-  <http://www.dgpgf.mec.pt>
-  Assuntos relacionados com:
 - Ensino superior e ciência: superior@dgpgf.mec.pt
 - Ensino básico e secundário (exceto requisições de fundos e POPH): ebs@dgpgf.mec.pt
 - Ensino básico e secundário (apenas requisições de fundos e POPH): reqfundos@dgpgf.mec.pt
- Outros assuntos: geral@dgpgf.mec.pt

NATUREZA

O Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P., é um instituto público de regime especial, nos termos da lei e do número seguinte, integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio.

MISSÃO

O IGeFE, I.P., tem por missão garantir a programação, a gestão financeira e o planeamento estratégico e operacional do MEC, a gestão previsional fiável e sustentada do orçamento da educação e ciência, bem como a avaliação global da execução das políticas e dos resultados obtidos pelo sistema educativo e o funcionamento dos sistemas integrados de informação financeira, em articulação com os demais serviços e organismos do MEC.

ATRIBUIÇÕES

O IGeFE, I.P., prossegue as seguintes atribuições do MEC, sob superintendência e tutela do respetivo ministro:

- a) Prestar apoio técnico-financeiro à definição de políticas, prioridades e objetivos do MEC;
- b) Acompanhar e avaliar a execução das políticas e programas do MEC, na vertente económico-financeira;
- c) Elaborar, difundir e apoiar a criação de instrumentos de planeamento, de avaliação e programação financeira, com vista à monitorização e execução conducentes à eficácia e eficiência dos sistemas educativo e científico e tecnológico;
- d) Apoiar a definição das principais opções em matéria orçamental e das propostas e modelos de financiamento das instituições de ensino superior e da ação social do ensino superior, em articulação com a Direção-Geral do Ensino Superior, procedendo ao seu acompanhamento e execução;
- e) Desenvolver as atividades de entidade coordenadora dos programas orçamentais do MEC;
- f) Coordenar a requisição de verbas inscritas no Orçamento do Estado afetas aos órgãos, serviços e organismos do MEC;
- g) Assegurar a elaboração dos orçamentos de atividade e de projeto do MEC e acompanhar e monitorizar as respetivas execuções, em colaboração com os restantes serviços e organismos do MEC;
- h) Elaborar a proposta de distribuição de verbas pelos órgãos, serviços e organismos do MEC e por entidades tuteladas ou sob superintendência do membro do Governo responsável pela área da educação e ciência;
- i) Definir os critérios e procedimentos a que deve obedecer a elaboração e organização do orçamento das unidades orgânicas do ensino básico e secundário da rede pública do MEC, bem como as regras da sua execução;
- j) Gerir e acompanhar a execução financeira de projetos das unidades orgânicas do ensino básico e secundário da rede pública do MEC financiados por fundos europeus estruturais e de investimento;
- k) Coordenar o planeamento da rede escolar e a sua racionalização;
- l) Desenvolver as ações necessárias à otimização dos sistemas educativo e científico e tecnológico, tendo em vista a obtenção de ganhos de eficiência financeira;
- m) Contribuir para a definição das políticas e estratégias em matéria de sistemas de informação de suporte às áreas de planeamento e de gestão financeira e coordenar a sua aplicação;

n) Assegurar as funções de unidade ministerial de compras no âmbito das unidades orgânicas do ensino básico e secundário da rede pública do MEC;

o) Assegurar a gestão centralizada do processamento das remunerações e abonos devidos aos trabalhadores dos órgãos, serviços e organismos do MEC;

p) Transferir para os municípios os montantes financeiros da responsabilidade do MEC;

q) Otimizar a gestão dos recursos financeiros do MEC afetos ao IGeFE, I.P., designadamente por recurso a instrumentos disponíveis no mercado que visam assegurar a rendibilização de saldos de tesouraria.

Para a prossecução das suas atribuições, o IGeFE, I.P., deve promover a articulação e colaboração com os restantes serviços e organismos do MEC.

O IGeFE, I.P., sucede nas atribuições:

a) Da Direção-Geral de Planeamento e Gestão Financeira (DGPGF);

b) Da Secretaria-Geral, nos domínios da contratação pública, quanto às funções de unidade ministerial de compras no âmbito das unidades orgânicas de ensino da rede pública do MEC, e da gestão centralizada do processamento das remunerações dos trabalhadores do MEC;

c) Dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário no domínio do processamento das remunerações e abonos do pessoal docente e não docente e da gestão e acompanhamento da execução financeira de projetos das unidades orgânicas do ensino básico e secundário da rede pública do MEC financiados por fundos europeus estruturais e de investimento.

A sucessão do IGeFE, I.P., nas atribuições da Secretaria-Geral, no domínio da gestão centralizada do processamento das remunerações dos trabalhadores do MEC e nas atribuições dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário no domínio do processamento das remunerações e abonos do pessoal docente e não docente realiza-se de forma gradual e é definida por despacho do membro do Governo responsável pela área da educação, publicado na 2.ª série do Diário da República, que fixa as condições e o cronograma da sucessão de atribuições.

LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei n.º 96/2015, de 29 de maio. *Diário da República*, n.º 104, Série I. Ministério da Educação e Ciência.

Aprova a orgânica do Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P.

<https://dre.pt/application/file/67344772>

ÓRGÃOS

Conselho Diretivo

O Conselho Diretivo é composto por um presidente e por dois vogais.

Competências do Conselho Diretivo:

a) Assegurar a representação do IGeFE, I.P., nas comissões, grupos de trabalho ou atividades de organismos nacionais e estrangeiros;

b) Definir as diretrizes que devem orientar a organização e o funcionamento do IGeFE, I.P., com vista à realização da sua missão e à prossecução das suas atribuições;

c) Submeter à aprovação do membro do Governo responsável pela área da educação e ciência os planos de investimento dos serviços e organismos do MEC e, sob proposta destes, os respetivos projetos de orçamento;

d) Acompanhar e monitorizar a execução do orçamento de atividade e de projeto dos serviços e organismos do MEC;

e) Gerir os recursos humanos, materiais e financeiros do IGeFE, I.P., tendo em conta os instrumentos de gestão aprovados;

f) Aprovar os regulamentos que se mostrem necessários à prossecução das atribuições do IGeFE, I.P.;

g) Arrecadar e gerir as receitas e autorizar as despesas.

Fiscal Único

O Fiscal Único é designado e tem as competências previstas na lei-quadro dos institutos públicos.

Conselho Consultivo

O Conselho Consultivo é o órgão de consulta, apoio e participação na definição das linhas gerais de atuação do IGeFE, I.P.,

IGeFE

Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P.

Conselho Diretivo

Fiscal Único

Conselho Consultivo

e nas tomadas de decisão do Conselho Diretivo.

Composição do Conselho Consultivo:

- a) O Presidente do Conselho Diretivo, que preside, com possibilidade de delegação;
- b) O dirigente máximo de cada um dos serviços centrais e dos organismos do MEC;
- c) O Presidente do Conselho de Administração da Parque Escolar, E.P.E.

O Conselho Consultivo pode ainda integrar especialistas ou personalidades de

reconhecido mérito, a convite do presidente, em função das matérias que constituam a ordem de trabalhos das reuniões.

ESTRUTURA

A organização interna do IGeFE, I.P., é a prevista nos respetivos estatutos.

Entidades públicas empresariais



CONTACTOS

-  Av. Infante Santo, 2, 7.º
1350-178 Lisboa
-  213 944 710
-  213 944 775
-  <http://www.parque-escolar.pt>
<https://www.youtube.com/user/parqueescolar>
-  geral@parque-escolar.min-edu.pt

MISSÃO

A Parque Escolar, E.P.E., tem por objeto principal o planeamento, gestão, desenvolvimento e execução do programa de modernização e manutenção da rede pública de escolas secundárias e outras afetas ao Ministério da Educação e Ciência.

ATRIBUIÇÕES

- a) Promover a elaboração dos projetos e da construção, bem como assegurar a fiscalização, acompanhamento e assistência técnica nas diversas fases de concretização, assegurando padrões elevados de qualidade técnica e controlo económico;
- b) Desenvolver as atividades de observação do desempenho do parque escolar necessárias à correta concretização do objeto da empresa, estimulando a relação com a comunidade científica e com os projetos e estudos de referência internacional, nomeadamente em áreas de arquitetura, engenharia, desenvolvimento de produto, psicologia, ciências sociais e políticas públicas, de forma a promover competências transdisciplinares que permitam uma resposta adequada às estratégias educativas adotadas e a adotar;
- c) Manter atualizado o cadastro, bem como o registo e diagnóstico do esta-

do de conservação das escolas e demais património que lhe seja afeto;

d) Conceber, desenvolver e gerir unidades de negócio destinadas a potenciar receitas de exploração das escolas secundárias e a valorizar o património afeto ao Ministério da Educação e Ciência;

e) Assegurar a participação e colaboração com outras instituições nacionais e internacionais no âmbito das suas competências;

f) Promover a comunicação e o apoio ao utente, na perspetiva de satisfação do serviço público escolar.

LEGISLAÇÃO

Resolução do Conselho de Ministros n.º 1/2007, de 3 de março. *Diário da República*, n.º 2, Série I. Presidência do Conselho de Ministros. Aprova o Programa de Modernização do Parque Escolar Destinado ao Ensino Secundário. <https://dre.pt/application/file/262207>

Decreto-Lei n.º 41/2007, de 21 de fevereiro. *Diário da República*, n.º 37, Série I. Ministério da Educação. Cria a Parque Escolar, E.P.E., e aprova os respetivos estatutos. <https://dre.pt/application/file/517895>

Decreto-Lei n.º 83/2009, de 2 de abril. *Diário da República*, n.º 65, Série I. Ministério da Educação. Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 41/2007, de 21 de Fevereiro, que criou a Parque Escolar, E.P.E., e aprovou os respetivos estatutos. <https://dre.pt/application/file/603164>

OUTROS ÓRGÃOS

Fiscal Único

Efetivo: CRC - Colaço, Rosa, Carrilho & Associados, ROC, Lda., inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas com o n.º 89, representada pela Dr.ª Maria Fernanda Mendonça Barreto Colaço, ROC n.º 938.

Suplente: Dr. Luís Manuel da Silva Rosa, ROC n.º 628.

PE

Parque Escolar, E.P.E.

Presidente do Conselho de Administração



Luís Manuel Flores de Carvalho

Vogal do Conselho de Administração

Filipe António Alves da Silva

Vogal do Conselho de Administração

Montezuma Boaventura Guimarães Dumangane

Órgãos consultivos





CONTACTOS

-  Rua Florbela Espanca
1700-195 Lisboa
-  217 935 245
-  217 979 093
-  <http://www.cnedu.pt>
-  cnedu@cnedu.pt

ENQUANDRAMENTO

O Conselho Nacional de Educação é um órgão independente, com funções consultivas, que funciona junto do Ministério da Educação e Ciência (MEC) e goza de autonomia administrativa.

MISSÃO

O CNE tem por missão proporcionar a participação das várias forças científicas, sociais, culturais e económicas, na procura de consensos alargados relativamente à política educativa.

ATRIBUIÇÕES

Compete ao CNE, por iniciativa própria ou sempre que solicitado pela Assembleia da República ou pelo Governo:

a) Apoiar a formulação e acompanhamento da política educativa da responsabilidade do Governo, através da cooperação entre a Administração Pública, individualidades de reconhecido mérito e representantes dos interesses académicos, sociais e económicos;

b) Apreciar e emitir pareceres e recomendações sobre questões relativas à concretização das políticas nacionais dirigidas ao sistema educativo e científico e tecnológico, objetivos e medidas educativas, nomeadamente as relativas à definição, coordenação, promoção, execução e avaliação dessas políticas;

c) Promover a reflexão e o debate com vista à formulação de propostas, no âmbito da sua missão e dos objetivos do sistema educativo.

Compete especialmente ao CNE acompanhar a aplicação e desenvolvimento do disposto na Lei de Bases do Sistema Educativo, aprovada pela Lei n.º 46/86, de 14 de outubro, bem como emitir parecer prévio obrigatório, no prazo máximo de 30 dias, sobre os projetos e propostas de lei que visem proceder à alteração da mesma.

Compete ainda ao CNE:

- a) Constituir comissões especializadas, com caráter permanente;
- b) Publicar os relatórios, pareceres ou quaisquer outros trabalhos realizados no âmbito das suas competências;
- c) Aprovar o plano anual de atividades e respetivo relatório;
- d) Aprovar o projeto de orçamento;
- e) Aprovar o seu regulamento interno.

LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei n.º 21/2015. *Diário da República*, n.º 23, Série I de 03-02-2015. Ministério da Educação e Ciência
Aprova a orgânica do Conselho Nacional de Educação.
<https://dre.pt/application/file/66411648>

Regulamento n.º 165/2015. *Diário da República*, n.º 68/2015, Série II de 08-04-2015. Ministério da Educação e Ciência - Conselho Nacional de Educação.
Regimento do Conselho Nacional de Educação.
<https://dre.pt/application/file/66939918>

CNE

Conselho Nacional de
Educação

Presidente



José David Gomes Justino

Secretário-Geral



Manuel Miguéns

COMPOSIÇÃO

O CNE tem a seguinte composição:

- a) Um presidente, eleito pela Assembleia da República por maioria absoluta dos deputados, em efetividade de funções;
- b) Um representante por cada grupo parlamentar, a designar pela Assembleia da República;
- c) Seis elementos a designar pelo Governo;
- d) Um elemento a designar por cada uma das Assembleias Regionais das Regiões Autónomas;
- e) Dois elementos a designar pela Associação Nacional de Municípios Portugueses;
- f) Um elemento a designar pelo Conselho das Comunidades Portuguesas;
- g) Dois elementos a designar pelos estabelecimentos públicos de ensino superior universitário;
- h) Dois elementos a designar pelos estabelecimentos públicos de ensino superior politécnico;
- i) Dois elementos a designar pelos estabelecimentos públicos de ensino não superior;
- j) Dois elementos a designar pelas organizações sindicais;
- k) Dois elementos a designar pelas organizações patronais;
- l) Dois elementos a designar pelas associações de pais;
- m) Dois elementos a designar pelas associações sindicais de professores;
- n) Três elementos a designar pelas associações de estudantes, sendo um em representação do ensino secundário e dois em representação do ensino superior e, de entre estes, um do ensino superior universitário e outro do ensino superior politécnico;
- o) Um representante do Instituto de Avaliação Educativa, I.P. (IAVE, I.P.);
- p) Três elementos de sociedades e associações científicas intervenientes na área da educação que integram o conselho científico do IAVE, I.P., indicados por este órgão;
- q) Dois elementos a designar pelas associações pedagógicas;
- r) Dois representantes das fundações e associações culturais;
- s) Dois elementos a designar pelas associações de ensino particular e cooperativo, sendo um deles em representação do

ensino superior e outro do ensino não superior;

- t) Dois representantes do Conselho Nacional de Juventude;
 - u) Um elemento a designar pelas organizações confessionais;
 - v) Seis elementos cooptados pelo CNE, de entre personalidades de reconhecido mérito pedagógico e científico, por maioria absoluta dos membros em efetividade de funções, sob proposta do presidente;
 - w) Um representante da Academia das Ciências de Lisboa;
 - x) Um representante da Academia Portuguesa da História;
 - y) Um representante da Sociedade Portuguesa das Ciências da Educação;
 - z) Um representante do Conselho Nacional das Ordens Profissionais;
 - aa) Um representante das instituições particulares de solidariedade social;
 - bb) Um representante da Agência Nacional para a Qualificação e Ensino Profissional, I.P.;
 - cc) Um representante das associações das escolas profissionais;
 - dd) Um representante das unidades de investigação classificadas como excecionais ou excelentes pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.;
 - ee) Um representante das sociedades e associações profissionais do ensino especial;
 - ff) Um representante das instituições de ensino especial de pessoas com deficiência;
 - gg) Um representante do Alto Comissariado para as Migrações;
 - hh) Um representante do Conselho Nacional do Desporto;
 - ii) Um representante das organizações não governamentais de mulheres, a designar de entre os membros do Conselho Consultivo da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género.
- A designação dos membros do CNE deve ter em conta a relevância dos interesses representados, bem como as competências do CNE.
- O mandato dos membros do CNE tem a duração de quatro anos, renovável por iguais períodos.
- Os membros do CNE são inamovíveis, não podendo cessar as suas funções antes do termo do mandato, exceto em caso de:
- a) Morte ou impossibilidade física permanente;
 - b) Renúncia ao mandato;
 - c) Perda do mandato.

Os membros do CNE não respondem disciplinarmente pelos votos e opiniões que emitirem no exercício das suas funções e por causa delas.

ÓRGÃOS

Presidente

Competências:

- Representar o CNE;
- Convocar e presidir às reuniões do plenário, bem como às das comissões especializadas em que participe;
- Presidir à comissão coordenadora;
- Constituir comissões especializadas com carácter temporário, ouvida a Comissão Coordenadora;
- Apresentar ao membro do Governo responsável pela área da educação os projetos de orçamento, de planos de atividades e respetivos relatórios de atividade do CNE;
- Celebrar contratos de prestação de serviços, nas modalidades de contratos de tarefa e de avença, nos termos da lei;
- Propor ao membro do Governo responsável pela área da educação a aceitação de doações, heranças e legados, nos termos da lei;
- Exercer quaisquer outras competências que lhe sejam atribuídas por lei;
- Acompanhar e proceder à verificação da gestão financeira e patrimonial do CNE.

O presidente do CNE toma posse perante o presidente da Assembleia da República, no prazo de oito dias após a eleição.

O presidente do CNE auferirá a remuneração mensal correspondente à remuneração base do cargo de reitor das universidades públicas.

Comissão Coordenadora

A comissão coordenadora exerce as suas funções com carácter não permanente, praticando os atos internos indispensáveis à dinamização das atividades do CNE, competindo-lhe coadjuvar o presidente, designadamente na elaboração do plano de atividades e no acompanhamento da sua execução.

É composta pelo presidente do CNE, pelos coordenadores das comissões especializadas permanentes e pelo secretário-geral.

Membros:

- José David Gomes Justino - Presidente
- Manuel Miguéns - Secretário-Geral
- Joaquim Azevedo - 1.ª Comissão Especializada Permanente
- José Carlos Bravo Nico - 2.ª Comissão Especializada Permanente
- António Pedro Pereira Barbas Homem - 3.ª Comissão Especializada Permanente
- Jorge Miguel Luz Marques da Silva - 4.ª Comissão Especializada Permanente
- Maria da Conceição Moniz de Castro Ramos - 5.ª Comissão Especializada Permanente

Competências:

- Coadjuvar o presidente do CNE no exercício das suas funções;
- Coordenar os trabalhos das comissões especializadas;
- Colaborar na elaboração dos planos de atividades do CNE, no acompanhamento da sua execução e na preparação dos correspondentes relatórios de atividades;
- Praticar os atos internos necessários à prossecução das atividades do CNE;
- Apreciar os pedidos de parecer, recomendação e outros e estabelecer as prioridades de apreciação, podendo propor ao presidente a fixação do prazo para a elaboração dos respetivos projetos pelas comissões especializadas;
- Exercer as demais funções que lhe forem cometidas pela lei e pelo regimento.

Secretário-Geral

O CNE dispõe de um secretário-geral, equiparado, para todos os efeitos legais, a cargo de direção superior de 1.º grau.

O secretário-geral deve ser uma personalidade com experiência na área da educação, com conhecimento técnico do funcionamento e das problemáticas do sistema educativo em todos os seus níveis em Portugal e experiência na área de gestão, com capacidade de coordenação e liderança de equipas de peritos.

CNE

Conselho Nacional de
Educação

Presidente

Comissão Coordenadora

Secretário-Geral

Serviços de apoio

Plenário

Comissões Especializadas
Permanentes

Comissões Especializadas
Eventuais

CNE

Conselho Nacional de Educação

Presidente

Comissão Coordenadora

Secretário-Geral

Serviços de apoio

Plenário

Comissões Especializadas Permanentes

Comissões Especializadas Eventuais

Competências:

a) Representar externamente o CNE nas faltas ou impedimentos do presidente, por delegação deste;

b) Representar o CNE, por delegação do presidente, em grupos de investigação científica que desenvolvam estudos em parceria com o CNE;

c) Coordenar o apoio técnico-científico à atividade das comissões especializadas;

d) Participar na conceção, desenvolvimento e execução de estudos e outras atividades técnico-científicas enquadradas na missão do CNE;

e) Coordenar a assessoria técnico-científica;

f) Estudar e promover medidas tendentes à organização, desenvolvimento e atualização dos documentos técnico-científicos e outros elementos necessários à atividade do CNE;

g) Preparar tecnicamente as reuniões do CNE, nas quais participa sem direito a voto, bem como as reuniões da comissão coordenadora;

h) Superintender os serviços administrativos;

i) Coadjuvar o presidente no exercício das suas funções;

j) Assegurar o secretariado do plenário do CNE, elaborando relato das reuniões e acompanhar a evolução dos processos e respetivos pareceres e recomendações;

k) Autorizar a realização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços necessárias ao funcionamento do CNE, nos termos legais;

l) Tratar e difundir, a nível nacional e internacional, a documentação e informação técnica no domínio das competências do CNE, designadamente junto de instituições congéneres;

m) Submeter a despacho do presidente do CNE os assuntos que careçam de decisão superior;

n) Assegurar a elaboração das propostas orçamentais, da conta de gerência e do relatório de atividades, a submeter ao presidente do CNE, acompanhando a sua execução;

o) Exercer quaisquer outras competências que lhe sejam delegadas pelo presidente do CNE.

Para o exercício das funções que lhe são cometidas legalmente ou de outras de que venha a ser incumbido pelo presidente do CNE, o secretário-geral pode corresponder-se diretamente com serviços e or-

ganismos públicos e quaisquer entidades públicas ou privadas.

Serviços de apoio

Na dependência do secretário-geral funcionam a assessoria técnico-científica e os serviços administrativos.

Cabe à assessoria técnico-científica assegurar a elaboração de estudos e relatórios com indicadores relevantes para a educação. Cabe-lhe, igualmente, apoiar as comissões especializadas.

Aos serviços administrativos compete prestar apoio administrativo às atividades do CNE.

ESTRUTURA

O CNE é um órgão colegial, que funciona em plenário, em comissão coordenadora e em comissões especializadas, permanentes ou eventuais.

Plenário

O plenário do CNE é presidido pelo presidente do CNE e composto pelos membros efetivos.

O plenário reúne em sessões ordinárias ou extraordinárias.

As sessões ordinárias realizam-se trimestralmente e as sessões extraordinárias realizam-se por iniciativa do presidente ou a requerimento de, pelo menos, um terço dos membros do CNE.

Competências:

a) Apreciar, debater e deliberar os documentos e as questões que lhe sejam submetidas;

b) Aprovar o regimento do CNE, bem como as respetivas alterações, sob proposta do presidente, ouvida a comissão coordenadora.

c) Exercer as demais competências que lhe forem cometidas pela lei e pelo regimento.

Comissões Especializadas Permanentes

O CNE pode constituir comissões especializadas com carácter permanente.

Os membros do CNE integram as comissões especializadas permanentes, de acordo com deliberação do plenário, sob proposta da comissão coordenadora.

Cada membro do CNE pertence, pelo menos, a uma comissão especializada permanente, podendo integrar, no máximo, duas delas, sem prejuízo da sua eventual participação, sem direito a voto, nos trabalhos das restantes comissões.

Os coordenadores das comissões especializadas permanentes são eleitos de entre os membros do CNE, sob proposta do presidente, por votação secreta e maioria de dois terços dos membros presentes.

As comissões especializadas podem ainda integrar, por deliberação do CNE, personalidades de reconhecida competência pedagógica e científica.

Competências:

- Elaborar estudos, projetos de pareceres e recomendações, informações e relatórios a pedido do presidente do CNE ou por iniciativa própria, cabendo à comissão coordenadora a fixação das prioridades sempre que tal se mostre necessário;
- Requerer, através do presidente ou do secretário-geral, as informações, depoimentos ou esclarecimentos que considere necessários ao exercício das suas competências;
- Propor ao presidente a realização do plenário;
- Exercer as demais funções que lhe forem cometidas pela lei e pelo regimento.

1.ª Comissão – Políticas Públicas e Desenvolvimento no Sistema Educativo



Coordenador
Joaquim Azevedo

Domínios:

- Análise e avaliação das políticas públicas de educação
- Políticas nacionais no contexto da União Europeia e das dinâmicas internacionais

- Administração central, regional e local da educação
- Educação, comunidades locais e parcerias culturais
- Educação e municípios
- Ensino particular e cooperativo
- Governo das escolas
- Direção e gestão das instituições de educação e formação
- Avaliação externa das escolas
- Rede escolar

Membros:

- Ada Maria Gonçalves Pereira Macedo
- Almerindo Janela Gonçalves Afonso
- Álvaro Almeida dos Santos
- Anabela Alves Coelho Grácio
- Andreia Mota Pereira
- Antero de Oliveira Resende
- Arsélio Pato de Carvalho
- Bruno Fragueiro
- Carlos Alberto da Fonte Videira
- Carlos Jorge Pires Percheiro
- Carlos José Margaça Veiga
- Catarina Abranches Pinto
- Clara de Ascensão dos Santos de Moura Lourenço
- Daniel Soares de Oliveira
- Fernando Adão da Fonseca
- Francisco José Santana Nunes dos Santos
- João Carlos Cordero Galhardo Muñoz de Oliveira
- João Carlos Vidaurre Pais de Moura
- Joaquim João Martins Dias da Silva
- Jorge Manuel de Castro Ferreira de Ascensão
- Jorge Moreira de Sousa
- José Luís Diogo de Azevedo Presa
- Luís Manuel Vicente Ferreira
- Manuel Alexandre Mateus Homem Cristo
- Maria da Assunção da Cunha Folque de Mendonça
- Maria da Conceição Moniz de Castro Ramos
- Maria José Rodrigues Rau Pinto da Silva (Observadora)
- Maria Marques Calado de Albuquerque Gomes
- Mariana de Jesus Torres Vaz Freire Cascais
- Nilza Marília Mouzinho de Sena
- Paula Cristina Novais Pereira dos Santos

CNE

Conselho Nacional de Educação

Presidente

Comissão Coordenadora

Secretário-Geral

Serviços de apoio

Plenário

Comissões Especializadas Permanentes

Comissões Especializadas Eventuais

- Paulo Filipe Pereira Neto
- Paulo Oliveira Sucena
- Pedro Nuno Teixeira
- Querubim José Pereira da Silva
- Ramiro Fernando Lopes Marques
- Rui Manuel Missa Jacinto
- Rui Manuel Mourato Pires Mendes
- Vanessa Vilela da Silva
- Victor Rui Ramalho Bettencourt Dores

2.^a Comissão – Conhecimento Escolar, Organização Curricular e Avaliação das Aprendizagens



Coordenador

José Carlos
Bravo Nico

Domínios:

- Pré-escolar, básico e secundário: articulação curricular, percursos escolares e diferenciação das aprendizagens
- Formas de conhecimento, currículo e desenvolvimento curricular
- Manuais escolares e outros recursos
- Avaliação educacional (avaliação interna, externa, testes e estudos internacionais)
- Ensino especial

Membros:

- Anabela Alves Coelho Grácio
- Álvaro Almeida dos Santos
- Carlos Jorge Pires Percheiro
- Catarina Abranches Pinto
- Clara de Ascensão dos Santos de Moura Lourenço
- Domingos Xavier Filomeno Carlos Viegas
- Fernando Filipe de Almeida
- João Carlos Cordero Galhardo Muñoz de Oliveira
- Jorge Manuel de Castro Ferreira de Ascensão
- Jorge Moreira de Sousa
- José Alberto Braga Rodrigues
- Maria de Lurdes Borges Póvoa Pombo Costa
- Maria Helena Lopes Damião Silva
- Maria Isabel Ribeiro do Rosário Hormigo

- Maria José Rodrigues Rau Pinto da Silva (Observadora)
- Paulo Emanuel Talhadas Ferreira da Fonseca
- Querubim José Pereira da Silva

3.^a Comissão – Ensino Superior, Investigação e Cultura Científica

Coordenador: António Pedro Pereira Barbas Homem

Domínios:

- Acesso e ingresso no ensino superior
- Avaliação das instituições, acreditação dos cursos
- Governo e gestão das instituições
- Internacionalização do ensino superior
- Financiamento do ensino superior
- Sistema binário e rede de instituições de ensino superior
- Ciência e sociedade (investigação e desenvolvimento, promoção da cultura científica)

Membros:

- António Augusto Magalhães da Cunha
- António Manuel da Cruz Serra
- Arsélio Pato de Carvalho
- Bruno Fragueiro
- Carlos Alberto da Fonte Videira
- Carlos Maurício Gonçalves Barbosa
- Diogo José Fernandes Homem de Lucena
- Domingos Xavier Filomeno Carlos Viegas
- Fernando Adão da Fonseca
- João Carlos Vidaurre Pais de Moura
- Joaquim Cerqueira Gonçalves
- Jorge Miguel Luz Marques da Silva
- José Augusto Cardoso Bernardes
- Luís Miguel Vicente Ferreira
- Manuel Alexandre Mateus Homem Cristo
- Mariana de Jesus Torres Vaz Freire Cascais
- Miguel Filipe Ferreira Figueira de Faria
- Nilza Marília Mouzinho de Sena
- Paulo Emanuel Talhadas Ferreira da Fonseca
- Paulo Filipe Pereira Neto
- Pedro Augusto Benrós d'Almeida Freire
- Pedro Nuno Teixeira
- Rui Manuel Missa Jacinto

4.ª Comissão – Ensino e Formação Vocacional



Coordenador
Jorge Miguel Luz
Marques da Silva

Domínios:

- Ensino vocacional e qualificação profissional
- Orientação educativa e profissional
- Percursos escolares e formação qualificante
- Preparação para a vida ativa
- Articulação da formação com as profissões e as empresas
- Educação de adultos e reconhecimento de adquiridos

Membros:

- Andreia Mota Pereira
- Carlos Alberto Alvarez de Faria e Chagas
- Carlos Maurício Gonçalves Barbosa
- Daniel Soares de Oliveira
- José Luís Diogo de Azevedo Presa
- Maria do Carmo Tavares Ramos
- Maria Isabel Ribeiro do Rosário Hormigo
- Pedro Augusto Benrós d'Almeida Freire
- Ramiro Fernando Lopes Marques

5.ª Comissão – Condição Docente



Coordenadora
Maria da Conceição
Moniz de Castro
Ramos

Domínios:

- Formação de professores
- Habilitação e profissionalização docente
- Avaliação de desempenho
- Carreira docente
- Coordenação e lideranças pedagógicas
- Profissionalidade docente: perfis, identidades, ética e deontologia

Membros:

- Anabela Alves Coelho Grácio
- Carlos Alberto Alvarez de Faria e Chagas
- Fernando Filipe de Almeida
- Francisco José Santana Nunes dos Santos
- Joaquim João Martins Dias da Silva
- José Augusto Cardoso Bernardes
- Luís Manuel Vicente Ferreira
- Maria da Assunção da Cunha Folque de Mendonça
- Miguel Filipe Ferreira Figueira de Faria
- Maria Helena Lopes Damião Silva
- Paulo Oliveira Sucena

Comissões Especializadas Eventuais

As comissões especializadas eventuais têm caráter temporário e a sua criação e extinção é da competência do presidente, ouvida a comissão coordenadora.

As decisões que criem comissões eventuais contêm a designação dos seus membros e a identificação do objeto, competências e condições de cessação do funcionamento.

A composição das comissões eventuais é deliberada pela comissão coordenadora, sendo comunicada ao primeiro plenário subsequente, no qual se considera aprovada se não for proposta e aprovada qualquer alteração.

Compete ao presidente decidir quem preside às comissões eventuais.

Não há limite à participação em comissões eventuais, exceto o da anuência de cada membro designado.

Comissão Eventual para o Estudo e Avaliação da Lei de Bases do Sistema Educativo



Coordenador
José David
Gomes Justino

A Comissão Eventual foi constituída de acordo com o Despacho n.º 1/PR/2014,

CNE

Conselho Nacional de
Educação

Presidente

Comissão Coordenadora

Secretário-Geral

Serviços de apoio

Plenário

Comissões Especializadas
Permanentes

Comissões Especializadas
Eventuais

CNE

Conselho Nacional de Educação

Presidente

Comissão Coordenadora

Secretário-Geral

Serviços de apoio

Plenário

Comissões Especializadas
Permanentes

Comissões Especializadas
Eventuais

do Presidente do Conselho Nacional de Educação, nos termos do n.º 1 do art.º 16.º da Lei Orgânica do CNE.

Compete à Comissão Eventual proceder ao estudo e avaliação da Lei de bases do Sistema Educativo.

Membros:

- António Pedro Pereira Barbas Homem

- Joaquim Azevedo

- José Carlos Bravo Nico

- Paulo Oliveira Sucena

- Manuel Alexandre Mateus Homem
Cristo

- Alda Maria Gonçalves Pereira Macedo

- Pedro Nuno Teixeira

CONTACTOS

🏠 Escola Secundária Eça de Queirós,
Póvoa de Varzim
Rua Doutor Leonardo Coimbra
4490-621 Póvoa de Varzim

☎ 252 298 490

📠 252 298 499

🌐 <http://www.cescolas.pt/>

✉ pce@cescolas.pt

MISSÃO

O Conselho das Escolas tem por missão representar junto do Ministério da Educação e Ciência os estabelecimentos de educação da rede pública no tocante à definição das políticas pertinentes para a educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário.

ATRIBUIÇÕES

- Assegurar a representação das escolas junto do MEC;
- Participar no desenvolvimento da política educativa para a educação pré-escolar e os ensinos básico e secundário;
- Emitir pareceres sobre os projetos de diplomas legais relativos à educação pré-escolar e aos ensinos básico e secundário;
- Emitir pareceres relativos à implementação da política educativa na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário;
- Colaborar na elaboração de propostas de diplomas legais que lhe sejam solicitadas pelo MEC;

f) Contribuir para o desenvolvimento do ensino e da cultura e, em geral, para a dignificação das funções da escola e do estatuto de todos os membros da comunidade educativa.

LEGISLAÇÃO

Decreto Regulamentar n.º 5/2013, de 29 de agosto. *Diário da República*, n.º 166, Série I. Ministério da Educação e Ciência.

Define a composição e o modo de funcionamento do Conselho das Escolas e aprova o regulamento eleitoral dos respetivos membros. <https://dre.pt/application/file/499442>

Aviso n.º 1259/2014. *Diário da República*, n.º 20, Série II de 29-01-2014. Ministério da Educação e Ciência - Secretaria-Geral.

Lista nominativa dos membros do Conselho das Escolas para o triénio 2013-2016.

<https://dre.pt/application/file/3661501>

Aviso n.º 4060/2014. *Diário da República*, n.º 59, Série II de 25-03-2014. Ministério da Educação e Ciência - Conselho das Escolas.

Composição da comissão permanente do Conselho das Escolas.

<https://dre.pt/application/file/3353720>

Aviso n.º 4061/2014. *Diário da República*, n.º 59, Série II de 25-03-2014. Ministério da Educação e Ciência - Conselho das Escolas.

Indicação dos representantes do Conselho das Escolas em vários organismos oficiais.

<https://dre.pt/application/file/3353721>

ÓRGÃOS

Presidente

Competências:

- Representar o CE;
- Designar os vice-presidentes;
- Convocar e presidir, com voto de qualidade, às reuniões da comissão permanente e do plenário e fazer executar as suas deliberações;
- Liderar e orientar a atividade do CE;
- Exercer os demais poderes previstos na lei e no regimento interno.

Comissão Permanente

- José Eduardo Lemos de Sousa (Presidente)

CE

Conselho das Escolas

Presidente



José Eduardo Lemos de Sousa

Vice-Presidente



Maria Isabel Tavares Pereira de Almeida Le Gué

Vice-Presidente



Fernando Filipe de Almeida

- Maria Isabel Tavares Pereira de Almeida Le Gué
- Fernando Filipe de Almeida
- António Ventura dos Santos Pinto
- Lucinda Maria Mendes Ferreira
- José António de Sousa
- Fernando Paulo Mateus Elias
- Paulo Jorge de Sousa Ferreira - Escola Secundária José Falcão, Coimbra
- Renato Jesus Madeira Alves - Diretor do Agrupamento de Escolas de Manteigas, Manteigas
- Maria Celeste Sousa - Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria, Tomar
- Alexandre José Rodrigues Canadas - Agrupamento de Escolas Marinhas do Sal, Rio Maior

Competências:

- a) Coadjuvar o presidente do CE e o plenário no exercício das suas funções;
- b) Apresentar propostas de trabalho e submeter à apreciação do plenário;
- c) Representar o CE junto do MEC em matérias que, pela sua urgência, não permitam a tomada de posição pelo plenário.

Plenário

- José Eduardo Lemos de Sousa - Escola Secundária Eça de Queirós, Póvoa de Varzim
- Luís Henrique Cardoso Fernandes - Agrupamento de Escolas de Freixo, Ponte de Lima
- José Alfredo Rodrigues Mendes - Agrupamento de Escolas de Pe. Benjamim Salgado, V. N. de Famalicão
- Filinto Virgílio Ramos Lima - Agrupamento de Escolas Dr. Costa Matos, Vila Nova de Gaia
- José Octávio Soares Mesquita - Agrupamento de Escolas Dr. Vieira de Carvalho, Maia
- António Ventura dos Santos Pinto - Agrupamento de Escolas Frei João de Vila do Conde, Vila do Conde
- Rosalina de Jesus Rodrigues Pinheiro - Agrupamento de Escolas Francisco de Holanda, Guimarães
- Fernando Filipe de Almeida - Agrupamento de Escolas de Vila Flor, Vila Flor
- Joaquim Tomaz - Agrupamento de Escolas Dr. Júlio Martins, Chaves
- Lucinda Maria Mendes Ferreira - Agrupamento de Escolas de Santa Maria da Feira, Santa Maria da Feira
- Maria Júlia Ferreira Gradeço - Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro, Oliveira do Bairro
- João Alberto Chaves Caiado Rodrigues - Agrupamento de Escolas de Viseu Sul, Viseu
- Fernando Paulo Mateus Elias - Agrupamento de Escolas de Colmeias, Leiria
- Anabela Grácio - Agrupamento de Escolas de Constância, Constância
- Maria Isabel Tavares Pereira de Almeida Le Gué - Escola Secundária Rainha D. Amélia, Lisboa
- David Carlos da Rocha Sousa - Agrupamento de Escolas Frei Gonçalo Azevedo, Cascais
- Margarida Ana Valente Fonseca - Agrupamento de Escolas Cacilhas-Tejo, Almada
- José António de Sousa - Agrupamento de Escolas D. Dinis, Lisboa
- António Manuel M. Castel-Branco Ribeiro - Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro, Sintra
- Carlos Jorge Pires Percheiro - Agrupamento de Escolas N.º 3, Évora
- Fátima do Céu Carola Moreira Pinto - Agrupamento de Escolas. N.º 3, Elvas
- Telmo Eduardo da Costa Marreiros Soares - Agrupamento de Escolas Manuel Teixeira Gomes, Portimão

Competências:

- a) Eleger o presidente do CE e os elementos da comissão permanente;
- b) Aprovar o seu regimento;
- c) Pronunciar-se sobre as matérias que lhe sejam submetidas pelo presidente e ou pela comissão permanente.

MISSÃO

O Conselho Coordenador do Ensino Superior tem por missão o aconselhamento do membro do Governo responsável pela área do ensino superior no domínio da política do ensino superior.

ATRIBUIÇÕES

A composição, as competências e o modo de funcionamento do Conselho Coordenador do Ensino Superior são definidos em diploma próprio.

LEGISLAÇÃO

Decreto Regulamentar n.º 15/2009, de 31 de agosto. *Diário da República*, n.º 168, Série I. Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

Estabelece a composição, as competências e o modo de funcionamento do Conselho Coordenador do Ensino Superior.

<https://dre.pt/application/file/488425>

Decreto-Lei n.º 125/2011, de 29 de dezembro. *Diário da República*, n.º 249, Série I. Ministério da Educação e Ciência.

Aprova a Lei Orgânica do Ministério da Educação e Ciência.

<https://dre.pt/application/file/145160>

CCES

Conselho Coordenador
do Ensino Superior

CRUP

Conselho de Reitores
das Universidades
Portuguesas

Presidente



António M. Cunha
(Reitor da Universidade do Minho)

Vice-Presidente



João Gabriel Silva
(Reitor da Universidade de Coimbra)



CONTACTOS

- 🏠 Edifício O
Campus do Lumiar
Estrada do Paço do Lumiar
1649-038 Lisboa
- ☎ 213 602 950/2
- 📠 213 640 011
- 🌐 <http://www.crup.pt>
- ✉ crup@crup.pt

MISSÃO

Criado em 1979, o CRUP integra como membros os reitores das universidades públicas portuguesas e da Universidade Católica Portuguesa e ainda os presidentes dos estabelecimentos de ensino universitário públicos não integrados.

O CRUP tem por missão assegurar a coordenação e representação global das universidades nele representadas, sem prejuízo da autonomia de cada uma delas.

ATRIBUIÇÕES

- Colaborar na formulação das políticas nacionais de educação, ciência e cultura;
- Pronunciar-se sobre os projetos legislativos que digam diretamente respeito ao ensino universitário público;
- Pronunciar-se sobre questões orçamentais do ensino universitário público;
- Propor o regime disciplinar aplicável aos estudantes, após audição das suas estruturas representativas;
- Contribuir para o desenvolvimento do ensino, investigação e cultura e em geral para a dignificação das funções da universidade e dos seus agentes, bem como para o estreitamento das ligações com organismos estrangeiros congéneres.

LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei n.º 283/93, de 18 de agosto. *Diário da República*, n.º 193, Série I-A. Ministério da Educação.

Aprova o novo estatuto jurídico do Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas. <https://dre.pt/application/file/a/329532>

Decreto-Lei n.º 89/2005, de 3 de junho. *Diário da República*, n.º 107, Série I-A. Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

Primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 283/93, de 18 de Agosto, que aprova o novo estatuto jurídico do Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas, alargando a sua composição.

<https://dre.pt/application/file/a/220219>

ÓRGÃOS

Comissão Permanente

Membros:

- Presidente
- Vice-Presidente
- Vogais:
 - Prof.^a Doutora Ana Costa Freitas, Reitora da Universidade de Évora
 - Prof.^a Doutora Maria da Glória Garcia, Reitora da Universidade Católica Portuguesa
 - Prof. Doutor António Fontainhas Fernandes, Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

Comissões Especializadas

- Comissão de Assuntos Jurídico-Institucionais
 - Coordenador: Prof. Doutor João Gabriel Silva, Reitor da Universidade de Coimbra
- Comissão de Ensino
 - Coordenador: Prof. Doutor Sebastião Feye de Azevedo, Reitor da Universidade do Porto
- Comissão de Investigação Científica
 - Coordenador: Prof. Doutor António M. Cunha, Reitor da Universidade do Minho
- Comissão de Assuntos Financeiros
 - Coordenador: Prof. Doutor António Cruz Serra, Reitor da Universidade de Lisboa
- Comissão de Internacionalização
 - Coordenador: Prof. Doutor Manuel Assunção, Reitor da Universidade de Aveiro



CONSELHO
COORDENADOR
DOS
INSTITUTOS
SUPERIORES
POLITECNICOS

CONTACTOS

-  Av. 5 de Outubro, 89, 3.º
1050-050 Lisboa
-  217 928 360
-  217 928 369
-  <http://www.ccisp.pt/>
-  ccisp@ccisp.pt

MISSÃO

Criado em 1979, o Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos - CCISP é o órgão de representação conjunta dos estabelecimentos públicos de ensino superior politécnico. Integram-no os institutos superiores politécnicos públicos, através do seu presidente, bem como as escolas superiores não integradas, através do seu diretor ou presidente do conselho diretivo.

O CCISP tem por missão assegurar a coordenação e a representação global dos institutos e escolas nele representados, sem prejuízo da autonomia de cada um deles.

ATRIBUIÇÕES

- a) Colaborar na formulação das políticas nacionais de educação, ciência e cultura;
- b) Pronunciar-se sobre projetos legislativos que digam diretamente respeito ao ensino superior politécnico público;
- c) Pronunciar-se sobre as questões orçamentais do ensino superior politécnico público;
- d) Propor o regime disciplinar aplicável aos estudantes, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 47.º da Lei n.º 54/90;
- e) Contribuir para o desenvolvimento do ensino, investigação e cultura e, em geral, para a dignificação das instituições de ensino superior politécnico e dos seus

agentes, bem como para o estreitamento das ligações com organismos estrangeiros congéneres.

O Conselho Coordenador é ainda ouvido sobre a criação, integração, modificação ou extinção de estabelecimentos públicos de ensino superior politécnico.

LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei n.º 344/93, de 1 de outubro. *Diário da República*, n.º 231, Série I-A. Ministério da Educação.

Aprova o novo estatuto jurídico do Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos.
<https://dre.pt/application/file/a/646208>

Decreto-Lei n.º 205/95, de 8 de agosto. *Diário da República*, n.º 182, Série I-A. Ministério da Saúde.

Define o regime de autonomia e de gestão aplicável às escolas superiores de enfermagem [Confere o direito às escolas superiores de enfermagem de eleger um representante para integrar o CCISP como membro efetivo (art.º 18)].

<https://dre.pt/application/file/479328>

ÓRGÃOS

Comissão Permanente

- Prof. Joaquim António Belchior Mourato, Presidente do CCISP
- Prof. Nuno André Oliveira Mangas Pereira, Vice-Presidente do CCISP
- Prof. Luís Manuel Vicente Ferreira Simões, Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa
- Prof. Carlos Manuel Leitão Maia, Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco
- Eng.º Fernando Lopes Rodrigues Sebastião, Presidente do Instituto Politécnico de Viseu

Comissões e Representações do CCISP

Comissão para as Questões do Financiamento do Ensino Superior

- Prof. João Carvalho (Instituto Politécnico do Cávado e do Ave) [Coordenador]
- Prof. Constantino Rei (Instituto Politécnico da Guarda)
- Prof. Rui Antunes (Instituto Politécnico de Coimbra)

CCISP

Conselho Coordenador
dos Institutos
Superiores Politécnicos

Presidente



Joaquim António Belchior Mourato

(Presidente do Instituto Politécnico de Portalegre)

Vice-Presidente



Nuno André Oliveira Mangas Pereira

(Presidente do Instituto Politécnico de Leiria)

**Intercâmbio, Cooperação Internacional
e Mobilidade**

- Prof. Sobrinho Teixeira (Instituto Politécnico de Bragança) [Coordenador]
- Prof.^a Conceição Bento (ESENFC)
- Prof. Eugénio de Almeida (Instituto Politécnico de Tomar)
- Prof.^a Rosário Gambôa (Instituto Politécnico do Porto)

**Investigação, Desenvolvimento e
Inovação**

- Prof. Armando Pires (Instituto Politécnico de Setúbal) [Coordenador]
- Prof. Vito Carioca (Instituto Politécnico de Beja)
- Prof. Rui Teixeira (Instituto Politécnico de Viana do Castelo)
- Prof. Jorge Justino (Instituto Politécnico de Santarém)

**Comissão de Estratégia para as
Instituições Ensino Superior Politécnico**

- Prof. Joaquim Mourato (Instituto Politécnico de Portalegre) [Coordenador]

- Prof. Armando Pires (Instituto Politécnico de Setúbal)

- Prof. Carlos Maia (Instituto Politécnico de Castelo Branco)

- Prof. Vicente Ferreira (Instituto Politécnico de Lisboa)

- Prof. Nuno Mangas (Instituto Politécnico de Leiria)

Comissão Especializada Ação Social

- Prof. Fernando Sebastião (Instituto Politécnico de Viseu) [Coordenador]

**Comissão Especializada
Administradores**

- Prof. Joaquim Mourato (Instituto Politécnico de Portalegre) [Coordenador]

Comissão Especializada das Agrárias

- Prof. Jorge Alberto Justino (Instituto Politécnico de Santarém) [Coordenador]

MISSÃO

O Conselho Científico para a Avaliação de Professores foi criado ao abrigo do Art.º 134.º do Decreto-Lei n.º 15/2007, de 19 de Janeiro, com a missão de implementar e assegurar o acompanhamento e a monitorização do regime de avaliação do desempenho do pessoal docente da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário.

ATRIBUIÇÕES

O Decreto Regulamentar n.º 4/2008, de 5 de Fevereiro, define o CCAP como órgão consultivo do Ministério da Educação, dotado de autonomia técnica e científica, com a atribuição de formular recomendações, orientações, pareceres e propostas que, tendo por referência o conhecimento consolidado e a informação atualizada na área da sua intervenção, contribuam para fundamentar decisões e procedimentos

em matéria de avaliação de desempenho do pessoal docente, promover a adequada aplicação e utilização do sistema de avaliação de desempenho do pessoal docente e fomentar uma cultura de avaliação docente e de desenvolvimento profissional.

LEGISLAÇÃO

Decreto Regulamentar n.º 4/2008, de 5 de fevereiro. *Diário da República*, n.º 25, Série I. Ministério da Educação.

Define a composição e o modo de funcionamento do conselho científico para a avaliação de professores.

<https://dre.pt/application/file/248126>

Decreto-Lei n.º 41/2012, de 21 de fevereiro. *Diário da República*, n.º 37, Série I de 2012-02-21. Ministério da Educação e Ciência.

Procede à 11.ª alteração do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril.

<https://dre.pt/application/file/542929>

CCAP

Conselho Científico
para a Avaliação de
Professores

Outras estruturas



O CNCT é um órgão consultivo do Governo que funciona na dependência do membro do Governo responsável pelas áreas da educação e ciência.

Tecnologia.
<https://dre.pt/application/file/1676168>

MISSÃO

Aconselhamento do Governo em matérias transversais de ciência e tecnologia, numa perspetiva de definição de políticas e estratégias nacionais, de médio e longo prazo, sempre que para tal solicitado.

ATRIBUIÇÕES

- a) Assegurar o aconselhamento na definição das áreas e setores prioritários para o Governo nas suas políticas de ciência e tecnologia;
- b) Promover a excelência em ciência e tecnologia, tendo em vista o desenvolvimento e a sustentação do sistema científico e tecnológico nacional, a internacionalização da ciência portuguesa e a excelência na educação em ciência e tecnologia;
- c) Assegurar o aconselhamento científico no desenvolvimento de políticas e no funcionamento de serviços públicos em todas as áreas de governação;
- d) Fomentar a articulação transversal e interministerial das políticas de ciência, tecnologia e inovação.

LEGISLAÇÃO

Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/2011, de 25 de novembro. *Diário da República*, n.º 227, Série I. Presidência do Conselho de Ministros.
Determina a missão e as competências do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia.
<https://dre.pt/application/file/146167>

Resolução do Conselho de Ministros n.º 14/2012, de 10 de fevereiro. *Diário da República*, n.º 30, Série I. Presidência do Conselho de Ministros.
Define as competências, a composição e as regras de funcionamento do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia.
<https://dre.pt/application/file/543205>

Despacho n.º 2467/2012. *Diário da República*, n.º 36, Série II de 20-02-2012. Presidência do Conselho de Ministros - Gabinete do Primeiro-Ministro.
Nomeia várias personalidades como membros do Conselho Nacional de Ciência e

COMPOSIÇÃO

São membros do CNCT:

- Professor Doutor António Coutinho (Universidade de Lisboa/Instituto Gulbenkian de Ciência) - Coordenador
- Professor Doutor Alexandre Quintanilha (Universidade do Porto)
- Professor Doutor André Azevedo Alves (Universidade de Aveiro)
- Professora Doutora Elvira Fortunato (Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa)
- Professor Doutor Francisco Veloso (Católica - Lisbon School of Business and Economics)
- Professor Doutor José Miguel Caldas de Almeida - Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa
- Professor Doutor Hélder Maiato (Instituto de Biologia Molecular e Celular - Universidade do Porto)
- Professor Doutor Henrique Leitão (Universidade de Lisboa)
- Professor Doutor João Lavinha (Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge)
- Professor Doutor João Rocha (Centro de Investigação em Materiais Cerâmicos e Compósitos - Universidade de Aveiro)
- Professor Doutor Miguel Castelo-Branco (Universidade de Coimbra)
- Professor Doutor José Miguel Urbano (Universidade de Coimbra)
- Professor Doutor Luís Oliveira e Silva (Instituto Superior Técnico)
- Professora Doutora Maria João Valente Rosa (Universidade Nova de Lisboa)
- Professora Doutora Maria Mota (IMM - Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa)
- Professora Doutora Mónica Bettencourt-Dias (Instituto Gulbenkian de Ciência)
- Professor Doutor Pedro Magalhães (Universidade de Lisboa/Universidade Católica Portuguesa)
- Professor Doutor Pedro Portugal (Universidade Nova de Lisboa/Banco de Portugal)
- Professor Doutor Sebastião Feyo de Azevedo (Universidade do Porto)

CNCT

Conselho Nacional de
Ciência e Tecnologia

Presidente

Primeiro-Ministro,
Pedro Passos Coelho

Presidente



Luís António Aires-Barros

Vice-Presidente



Artur Anselmo de
Oliveira Soares



ACADEMIA DAS CIÊNCIAS DE LISBOA

CONTACTOS

- 🏠 Rua da Academia das Ciências, 19
1249-122 Lisboa
- ☎ 213 219 730
- 💻 <http://www.acad-ciencias.pt>
<http://www.facebook.com/academia.das.ciencias.de.lisboa>
- ✉ geral@acad-ciencias.pt
Divulgação: divulgacao@acad-ciencias.pt
Serviços online: livraria@acad-ciencias.pt

MISSÃO

A ACL é uma instituição científica de utilidade pública, dotada de personalidade jurídica e de autonomia administrativa.

A ACL tem por missão contribuir para a sociedade de Informação, do saber e da sabedoria com vista à valorização da participação portuguesa no globalismo; assegurar consultoria ao Governo português em matéria linguística; coordenar a sua ação com a Academia Brasileira de Letras e com a rede das academias europeias e mundiais, incluindo as de países de língua oficial portuguesa, bem como núcleos portugueses no estrangeiro; contribuir para a sociedade de Informação, do saber e da sabedoria com vista à valorização da participação portuguesa no globalismo.

ATRIBUIÇÕES

- a) Promover e estimular a investigação científica, e tornar públicos os resultados dessa investigação;
- b) Estimular o enriquecimento do pensamento, da literatura, da língua e demais formas de cultura nacional;
- c) Estimular o estudo da história portuguesa e suas relações com a dos outros povos e investigar e publicar as respetivas fontes documentais;
- d) Colaborar em atividades de educação e ensino;
- e) Prestar assistência ao Governo, como órgão consultor, em questões científicas e linguísticas de interesse nacional;
- f) Preservar e aperfeiçoar a língua portuguesa, em coordenação com a Academia Brasileira de Letras e instituições similares dos países de expressão portuguesa;
- g) Participar no intercâmbio cultural com outros países.

LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei n.º 5/78, de 12 de janeiro. *Diário da República*, n.º 10, Série I. Presidência do Conselho de Ministros – Secretaria de Estado da Cultura.

Aprova os Estatutos da Academia das Ciências de Lisboa.
<https://dre.pt/application/file/448028>

Declaração. *Diário da República*, n.º 32, Série I de 08-02-1978. Presidência do Conselho de Ministros – Secretaria-Geral.

De ter sido retificado o Decreto-Lei n.º 5/78, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 10, de 12 de Janeiro.
<https://dre.pt/application/file/a/448584>

Decreto-Lei n.º 390/87, de 31 de dezembro. *Diário da República*, n.º 300, 2.º Suplemento, Série I. Presidência do Conselho de Ministros. Dá nova redação aos artigos 8.º, 9.º, 12.º, 18.º, 20.º, 21.º, 28.º e 29.º dos Estatutos da Academia das Ciências de Lisboa, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 5/78, de 12 de Janeiro.
<https://dre.pt/application/file/406176>

Declaração. *Diário da República*, n.º 76/88, Série I, 2.º Suplemento de 31-03-1988. Presidência do Conselho de Ministros – Secretaria-Geral.

De ter sido retificado o Decreto-Lei n.º 390/87, da Presidência do Conselho de Ministros, que dá nova redação aos artigos 8.º, 9.º, 12.º, 18.º, 20.º, 21.º, 28.º e 29.º dos Estatutos da Academia das Ciências de Lisboa, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 5/78, de 12 de Janeiro, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 300 (2.º suplemento), de 31 de Dezembro de 1987.
<https://dre.pt/application/file/219465>

Decreto-Lei n.º 179/96, de 24 de setembro. *Diário da República*, n.º 222, Série I-A. Ministério da Ciência e da Tecnologia.

Altera os estatutos da Academia das Ciências de Lisboa.

<https://dre.pt/application/file/215028>

Decreto-Lei n.º 53/2002, de 2 de março. *Diário da República*, n.º 52, Série I-A. Ministério da Ciência e da Tecnologia.

Altera os Estatutos da Academia das Ciências de Lisboa, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 5/78, de 12 de Janeiro.

<https://dre.pt/application/file/251896>

Decreto-Lei n.º 90/2005, de 3 de junho. *Diário da República*, n.º 107, Série I-A. Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

Quarta alteração aos Estatutos da Academia das Ciências de Lisboa, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 5/78, de 12 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 390/87, de 31 de Dezembro, 179/96, de 24 de Setembro, e 53/2002, de 2 de Março.

<https://dre.pt/application/file/220217>

Aviso n.º 326/2015. *Diário da República*, n.º 7, Série II de 12-01-2015. Ministério da Educação e Ciência – Secretaria-Geral.

Eleição dos corpos gerentes da Academia das Ciências de Lisboa.

<https://dre.pt/application/file/66113957>

ESTRUTURA

Classe de Ciências



Presidente

Prof. Doutor Luís
António Aires-Barros

Vice-Presidente: Prof. Doutor Artur Torres Pereira

Secretária: Prof.^a Doutora Maria Salomé Pais

Vice-Secretária: Prof.^a Doutora Maria Manuela Chaves

A Classe de Ciências organiza-se nas seguintes secções:

- 1.^a Secção - Matemática;
- 2.^a Secção - Física;
- 3.^a Secção - Química;
- 4.^a Secção - Ciências da Terra e do Espaço;
- 5.^a Secção - Ciências Biológicas;
- 6.^a Secção - Ciências Médicas;
- 7.^a Secção - Ciências da Engenharia e outras Ciências Aplicadas

Classe de Letras



Presidente

Prof. Doutor
Artur Anselmo de
Oliveira Soares

Vice-Presidente: General José Alberto Loureiro dos Santos

Secretário: Prof. Doutor Manuel Carlos Lopes Porto

Vice-Secretário: Prof. Doutor Manuel Ferreira Patrício

A Classe de Letras organiza-se nas seguintes secções:

- 1.^a Secção - Literatura e Estudos Literários;
- 2.^a Secção - Filologia e Linguística;
- 3.^a Secção - Filosofia, Psicologia e Ciências da Educação;
- 4.^a Secção - História e Geografia;
- 5.^a Secção - Direito e Ciência Política;
- 6.^a Secção - Economia e Finanças;
- 7.^a Secção - Sociologia e outras Ciências Humanas e Sociais.

Secretaria-Geral



Secretária-Geral

Prof. Doutora
Maria Salomé Pais

Vice-Secretário-Geral: Prof. Doutor Manuel Carlos Lopes Porto

Tesoureiro



Tesoureiro

Prof. Doutor Artur
Torres Pereira

Biblioteca



Inspetor

Prof. Doutor Miguel
Telles Antunes

ACL

Academia das Ciências
de Lisboa

Classe de Ciências

Classe de Letras

Secretaria-Geral

Tesoureiro

Biblioteca

Museu Maynense

Serviço de Publicações

Serviço do Património

Instituto de Altos Estudos
(IAE)

Instituto de Lexicologia
e Lexicografia da Língua
Portuguesa (ILLP)

Serviços Online – Livraria

A sua missão é prestar apoio a utilizadores através da disponibilização de fontes e recursos de informação.

A BACL é um serviço da ACL, aberto ao público em geral, cujo principal objetivo é a divulgação da informação nas áreas das Ciências e das Letras.

Museu Maynense



Diretor
Prof. Doutor Miguel
Telles Antunes

A missão do Museu da Academia das Ciências de Lisboa tem em vista, por um lado, continuar a privilegiar atividades direcionadas para a conservação e estudo das suas coleções, por outro promover a divulgação do seu património museológico.

Serviço de Publicações



Diretor
Doutor João
Bigotte Chorão

Em conformidade com o art.º 7.º dos Estatutos, a extensão cultural da ACL é exercida, designadamente, através da edição de livros e publicações periódicas.

Serviço do Património



Diretor
Prof. Doutor Luís
Aires-Barros

O edifício sede da ACL desde 1838 remonta ao século XVI, o então Convento de Nossa Senhora de Jesus, da Ordem Terceira de S. Francisco.

O edifício, de grande interesse histórico e patrimonial, em que se vieram a sobrepor obras desde há mais de quatro séculos, apresenta múltiplos problemas, que vão surgindo sucessivamente, havendo que manter vigilância constante e empreender, na medida do possível, ações de reabilitação e conservação.

Instituto de Altos Estudos



Presidente
Prof. Doutor Adriano
José Alves Moreira

O IAE visa prosseguir a tendência internacional de articulação entre gerações e tem como principal missão prosseguir as atividades do Instituto de Estudos Académicos para Seniores (IEAS), consolidar e promover as atividades do Seminário Permanente de Jovens Cientistas e promover atividade de índole cultural através da elaboração de uma agenda cultural anual.

Instituto de Lexicologia e Lexicografia da Língua Portuguesa



Presidente
Prof. Doutor
Artur Anselmo de
Oliveira Soares

De acordo com o art.º 5.º dos Estatutos da Academia, o ILLP é órgão consultivo do Governo Português em matéria de linguística.

Serviços Online – Livraria



Coordenação
Prof. Doutora
Maria Salomé Pais

✉ livraria@acad-ciencias.pt
📄 [http://www.acad-ciencias.pt/
wordpress/livraria-2/](http://www.acad-ciencias.pt/wordpress/livraria-2/)

Os serviços *online* da ACL foram criados em 2011 e têm vindo a crescer de forma sustentada, proporcionando diversas formas de acesso livre e gratuito a conteúdos protegidos de documentos digitalizados, nas seguintes categorias:

- Catálogo de Publicações;
- Publicações Digitais;
- Biblioteca Digital;
- Processos & Elogios Académicos.

A3ES

Agência de Avaliação
e Acreditação
do Ensino Superior

CONTACTOS

-  Pr. de Alvalade, 6, 5.º Frente
1700-036 Lisboa
-  213 511 690
217 907 800
-  213 511 691
-  <http://www.a3es.pt/>
-  a3es@a3es.pt

NATUREZA

A A3ES é uma fundação de direito privado, constituída por tempo indeterminado, dotada de personalidade jurídica e reconhecida como de utilidade pública. É independente no exercício das suas competências, sem prejuízo dos princípios orientadores fixados legalmente pelo Estado.

MISSÃO

A missão da A3ES consiste em garantir a qualidade do ensino superior em Portugal, através da avaliação e acreditação das instituições de ensino superior e dos seus ciclos de estudos, bem como no desempenho das funções inerentes à inserção de Portugal no sistema europeu de garantia da qualidade do ensino superior.

ATRIBUIÇÕES

a) A definição e garantia dos padrões de qualidade do sistema;

- b) A avaliação e acreditação de ciclos de estudos e instituições de ensino superior;
- c) A divulgação pública dos resultados da avaliação e acreditação;
- d) A promoção da internacionalização do sistema de ensino superior português;
- e) O aconselhamento do Estado em matéria de garantia da qualidade do ensino superior;
- f) A realização de estudos e pareceres, quer por iniciativa própria, quer a solicitação do Estado;
- g) A participação no sistema europeu de garantia da qualidade do ensino superior - EQAR;
- h) A coordenação de atividades de avaliação e acreditação em Portugal com instituições e mecanismos de avaliação internacional.

LEGISLAÇÃO

Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto. *Diário da República*, n.º 157, Série I. Assembleia da República.

Aprova o regime jurídico da avaliação do ensino superior.
<https://dre.pt/application/file/637086>

Decreto-Lei n.º 369/2007, de 5 de novembro. *Diário da República*, n.º 212, Série I. Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. Cria a Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e aprova os respetivos estatutos.

<https://dre.pt/application/file/629341>

ESTRUTURA

Conselho de Curadores



Presidente
Professor Doutor
João Lobo Antunes

O Conselho de Curadores é constituído por cinco membros, designados por resolução de Conselho de Ministros, sob proposta do ministro responsável pela área do ensino superior, de entre personalidades de reconhecido mérito e experiência.

A3ES

Agência de Avaliação e
Acreditação do Ensino
Superior

Presidente do Conselho
de Administração



Alberto Manuel Sampaio
Castro Amaral

Competências:

- Designar os membros do Conselho de Administração e do Conselho de Revisão;
- Apreciar genericamente sobre a atuação do Conselho de Administração, podendo emitir pareceres ou recomendações sobre as linhas gerais da sua atuação;
- Dar parecer sobre o plano anual de atividades e o orçamento da Agência;
- Dar parecer sobre o relatório de gestão e as contas da Agência.

Membros:

- Professor Doutor Alfredo Jorge Silva
- Professor Doutor Eduardo Carrega Marçal Grilo
- Professor Doutor Fernando Manuel Ribeiro Branco

Conselho de Administração



Presidente
Prof. Doutor Alberto
Manuel Sampaio
Castro Amaral

O Conselho de Administração é constituído por um número máximo de sete membros designados pelo Conselho de Curadores, de entre personalidades de mérito científico e profissional reconhecido e relevante para as atribuições da Agência. O número de membros executivos não deve exceder quatro e o de membros não executivos três. O seu mandato é de quatro anos, renovável.

Compete ao Conselho de Administração a prática de todos os atos ordenados à prossecução dos fins da Agência, que não estejam, nos termos dos seus Estatutos, atribuídos a outros órgãos, dispondo dos mais amplos poderes de representação e de gestão.

Competências no domínio da garantia da qualidade do ensino superior:

- A iniciativa de quaisquer procedimentos de avaliação e acreditação;
- A decisão final sobre os procedimentos referidos na alínea anterior, quer estes tenham partido da sua iniciativa, quer tenham partido da iniciativa das instituições de ensino superior interessadas;

- A aprovação dos relatórios resultantes dos processos de avaliação ou acreditação;
- A eventual adoção dos resultados da avaliação ou acreditação levada a cabo por outros organismos de garantia da qualidade, nacionais ou estrangeiros;
- A aprovação de normas, no âmbito do sistema de garantia da qualidade do ensino superior, com observância dos termos de referência constantes do regime legal da avaliação.

Membros:

- Prof. Dr. Jacinto Jorge Carvalho - Membro executivo
- Prof. Eng.º João Duarte Silva - Membro executivo
- Prof. Doutor Sérgio Machado dos Santos - Membro executivo
- Doutor Paulo Santiago - Membro não executivo

Conselho Fiscal



Presidente
Dr. Vítor Manuel
Batista de Almeida,
em representação da
SROC Vítor Almeida
& Associados

O Conselho Fiscal é constituído por três membros designados por despacho do membro do Governo responsável pela área das finanças, sendo um deles, obrigatoriamente, revisor oficial de contas.

Competências:

- Controlo da legalidade e da regularidade dos atos de gestão da Agência;
- Controlo da gestão financeira e patrimonial, através do acompanhamento e fiscalização dos instrumentos contabilísticos da Agência.

Membros:

- Dr. Ernesto Mendes Batista Ribeiro, Vogal;
- Dr.ª Mafalda Eugénia de Araújo da Costa Ferreira, Vogal.

Conselho Consultivo



Presidente
Professor Doutor
Adriano Lopes
Gomes Pimpão
(Ordem dos
Economistas)

O Conselho Consultivo é um órgão de aconselhamento em matéria de garantia da qualidade do ensino superior e de apoio às decisões do Conselho de Administração.

Compete ao Conselho Consultivo emitir pareceres sobre o plano anual de atividades e sobre as grandes linhas de atuação e de orientação estratégica da Agência.

Membros:

- Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas - António Manuel Bensabat Rendas; António Manuel da Cruz Serra
- Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos - Rui Alberto Martins Teixeira; Rui Jorge da Silva Antunes
- Associação Portuguesa do Ensino Superior Privado - Miguel Faria; António Ferrão Filipe
- Ordem dos Engenheiros Técnicos (ANET) - Hélder Jorge Pinheiro Pita
- Câmara dos Despachantes Oficiais - Cláudia Louzada
- Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas - Ezequiel António Nunes Fernandes
- Confederação da Indústria Portuguesa - Daniel Marinho Soares de Oliveira
- Confederação do Comércio e Serviços de Portugal - Vêrter Augusto da Silva Gomes
- Confederação dos Agricultores de Portugal - Clara Guerreiro
- Confederação Geral Trabalhadores Portugueses - João Avelino Passos da Cunha Serra
- Conselho dos Laboratórios Associados - Alexandre Quintanilha
- Ordem dos Enfermeiros - Lúcia Maria Colaço Oliveira Leite
- Ordem dos Engenheiros - José Manuel Pereira Vieira
- Ordem dos Farmacêuticos - Carlos Maurício Barbosa
- Ordem dos Médicos - Rui Manuel Marques de Queirós Capucho

- Ordem dos Médicos Dentistas - Ricardo Manuel Casaleiro Lobo de Faria e Almeida
- Ordem Médicos Veterinários - Rui Pedro Brás Martins Faisca
- União Geral de Trabalhadores - Joaquim João Martins Dias da Silva
- Representante dos Estudantes do Ensino Politécnico (FNAEESP) - Bruno César Fragueiro
- Representante dos Estudantes do Ensino Universitário - Bruno Matias de Almeida
- Ordem dos Advogados - António Pereira de Almeida
- Ordem dos Arquitetos - Ana Vieira
- Ordem dos Biólogos - Gabriel António Amaro Monteiro
- Ordem dos Psicólogos - Telmo Baptista
- Ordem dos Notários - Jocelyne Mendes
- Ordem dos Nutricionistas - Alexandra Gabriela de Almeida Bento Pinto
- Ministério da Defesa - Álvaro Sabino Guerreiro

Conselho de Revisão



Presidente
Juiz Conselheiro
Manuel Fernando
dos Santos Serra

O Conselho de Revisão é o órgão de recurso das decisões do Conselho de Administração em matéria de avaliação e acreditação.

Membros:

- Professor Doutor João Alcindo Pereira Martins e Silva
- Professor Doutor Dionísio Afonso Gonçalves
- Dr.^a Andrée Sursock
- Dr. Pdraig Walsh

A3ES

Agência de Avaliação e
Acreditação do Ensino
Superior

Conselho de Curadores

Conselho de
Administração

Conselho Fiscal

Conselho Consultivo

Conselho de Revisão

Comissão Nacional
de Acesso ao Ensino
Superior

Presidente



João Pinto Guerreiro

Vice-Presidente

João José Pires Duarte
Redondo

CONTACTOS

-  Av. Duque D'Ávila, 137
1069-016 Lisboa
-  213 126 013
-  213 126 051
-  <http://www.dges.mctes.pt/DGES/pt/Estudantes/Acesso/Legislacao/Delibera%C3%A7%C3%B5es.htm>
-  cnaes@dges.mec.pt

ATRIBUIÇÕES

Os estabelecimentos de ensino superior coordenam-se obrigatoriamente para a avaliação da capacidade para a frequência, bem como para a fixação dos critérios de seleção e seriação dos candidatos à matrícula e inscrição nos seus cursos, no âmbito da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior.

A direção de todo o processo relacionado com avaliação da capacidade para a frequência, bem como com a fixação dos critérios de seleção e seriação dos candidatos à matrícula e inscrição no ensino superior, compete à CNAES, nos termos fixados em diploma.

O elenco de provas de ingresso é fixado pela CNAES, sob proposta das instituições de ensino superior.

A CNAES decide acerca da forma de realização das provas de ingresso, podendo:

- a) Elaborar e realizar, sob a sua direção, provas expressamente destinadas a esse fim;
- b) Utilizar exames nacionais do ensino secundário, sempre que entenda que os mesmos satisfazem os objetivos que se pretendem alcançar com as provas de ingresso.

Em matéria de substituição das provas, compete à CNAES:

- a) Regulamentar a aplicação da substituição das provas;

b) Decidir acerca da homologação a que se refere o n.º 2 [Consideram-se homologas as disciplinas que, ainda que com denominações diferentes, tenham nível e objetivos idênticos e conteúdos similares aos do programa da prova de ingresso que visam substituir], designadamente aprovando tabelas de correspondência;

c) Homologar as decisões a que se refere o n.º 3 [Cabe a cada estabelecimento de ensino superior decidir, através do seu órgão legal e estatutariamente competente, acerca da aplicação do previsto no n.º 1 [Para os estudantes titulares de cursos não portugueses legalmente equivalentes ao ensino secundário português, as provas de ingresso fixadas nos termos do artigo 20.º podem ser substituídas por exames finais de disciplinas daqueles cursos que satisfaçam cumulativamente as seguintes condições: a) Terem âmbito nacional; b) (Revogado.) c) Referirem-se a disciplinas homólogas das provas de ingresso] a um ou mais dos seus cursos];

d) Fixar as regras para a conversão de classificações a que se refere o n.º 4 [A classificação dos exames a que se refere o n.º 1 na sua utilização como provas de ingresso é a atribuída nos termos das normas que os regulam, convertida para a escala de 0 a 200].

Em matéria de provas de ingresso, compete à CNAES:

- a) A fixação do elenco e subelencos de provas e dos cursos integrados em cada área de organização dos subelencos;
- b) A concessão da autorização a que se refere o n.º 5 do artigo 20.º [A solicitação fundamentada do órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior, a CNAES pode autorizar que, para determinados pares estabelecimento/curso, o número de elencos a que se refere o número anterior seja elevado até um máximo de seis];
- c) A homologação dos elencos de provas escolhidos por cada estabelecimento para cada curso;
- d) As condições de utilização dos exames a que se refere a alínea b) do artigo 19.º e o n.º 1 do artigo 20.º-A;
- e) O exercício das competências previstas no n.º 6 do artigo 20.º-A;
- f) A fixação do calendário de todo o processo, em articulação com a Direção-Geral do Ensino Superior e com os serviços competentes do Ministério da Educação;
- g) A divulgação de toda a informação relevante.

Em relação às provas a que se refere a alínea a) do artigo 19.º [Concretização das provas de ingresso – A CNAES decide acerca da forma de realização das provas de ingresso, podendo: a) Elaborar e realizar, sob a sua direção, provas expressamente destinadas a esse fim], compete à CNAES, nomeadamente:

- a) A nomeação do júri de cada uma das provas;
- b) A fixação das orientações gerais a que os júris se devem subordinar na elaboração dos objetivos, programa, estrutura e critérios de classificação das provas;
- c) A aprovação dos objetivos, programa, estrutura e critérios de classificação de cada prova;
- d) A fixação das regras de realização das provas;
- e) A fixação dos montantes a satisfazer pelos estudantes pela realização dos atos relacionados com a realização das provas;
- f) A direção da realização das provas;
- g) A direção do processo de classificação das provas;
- h) A homologação das classificações das provas.

A coordenação do processo referente aos pré-requisitos compete à CNAES, a quem incumbe, nomeadamente:

- a) Fixar as regras gerais a que está sujeita a sua criação e regulamentação;
- b) Concretizar a coordenação entre as instituições que exijam pré-requisitos similares;
- c) Aprovar os regulamentos de realização dos pré-requisitos;
- d) Fixar as normas para a sua certificação;
- e) Fixar o respetivo calendário geral de regulamentação, realização e certificação, em articulação com a Direção-Geral do Ensino Superior e com os departamentos competentes do MEC.

LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de setembro. *Diário da República*, n.º 222, Suplemento, Série I-A. Ministério da Educação.

Fixa o regime de acesso e ingresso no ensino superior.

<https://dre.pt/application/file/173442>

Decreto-Lei n.º 99/99, de 30 de março. *Diário da República*, n.º 75, Série I-A. Ministério da Educação.

Altera o Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de Setembro (fixa o regime de acesso e ingresso no ensino superior).

<https://dre.pt/application/file/138637>

Decreto-Lei n.º 26/2003, de 7 de fevereiro. *Diário da República*, n.º 32, Série I-A. Ministério da Ciência e do Ensino Superior.

Altera o regime de acesso e ingresso no ensino superior, regulado pelo Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de Setembro.

<https://dre.pt/application/file/199737>

Decreto-Lei n.º 76/2004, de 27 de março. *Diário da República*, n.º 74, Série I-A. Ministério da Ciência e do Ensino Superior.

Altera o regime jurídico do acesso e ingresso no ensino superior, regulado pelo Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de Setembro.

<https://dre.pt/application/file/210479>

Decreto-Lei n.º 158/2004, de 30 de junho. *Diário da República*, n.º 152, Série I-A. Ministério da Ciência e do Ensino Superior.

Altera o regime jurídico do acesso e ingresso no ensino superior regulado pelo Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de Setembro.

<https://dre.pt/application/file/517504>

Decreto-Lei n.º 147-A/2006, de 31 de julho. *Diário da República*, n.º 146, Suplemento, Série I. Ministério da Educação.

Procede à 5.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de Setembro, que regula o regime de acesso e ingresso no ensino superior.

<https://dre.pt/application/file/399155>

Decreto-Lei n.º 45/2007, de 23 de fevereiro. *Diário da República*, n.º 39, Série I. Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

Sétima alteração ao Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de Setembro, que regula o regime jurídico geral de acesso e ingresso no ensino superior.

<https://dre.pt/application/file/517769>

Decreto-Lei n.º 90/2008, de 30 de maio. *Diário da República*, n.º 104, Série I. Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

Procede à oitava alteração ao Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de Setembro, que fixa o regime de acesso e ingresso no ensino superior.

<https://dre.pt/application/file/449011>

Declaração de Retificação n.º 32-C/2008. *Diário da República*, n.º 114, Suplemento, Série I de 2008-06-16. Presidência do Conselho de Ministros – Centro Jurídico.

Retifica o Decreto-Lei n.º 90/2008, de 30 de Maio, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, que procede à oitava alteração ao Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de Setembro, que fixa o regime de acesso e ingresso no ensino superior, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 104, de 30 de Maio de 2008.

<https://dre.pt/application/file/155546>

Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho. *Diário da República*, n.º 135, Série I. Ministério da Educação e Ciência.

Regula os concursos especiais para acesso e ingresso no ensino superior e procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de março, e ao Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março.

<https://dre.pt/application/file/55021210>

COMPOSIÇÃO

A CNAES é constituída por:

a) Dois representantes dos estabelecimentos de ensino superior universitário público nomeados pelo Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas:

- Prof. Doutor João Pinto Guerreiro
- Prof. Doutor José Dias Lopes da Silva

b) Dois representantes dos estabelecimentos de ensino superior politécnico público nomeados pelo Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos:

- Prof. Carlos Manuel Leitão Maia

- Prof. Doutor João Alberto Sobrinho Teixeira

c) Três representantes dos estabelecimentos de ensino superior particular e cooperativo nomeados por despacho do ministro da tutela do ensino superior, ouvidas as organizações representativas dos mesmos:

- Mestre João José Pires Duarte Redondo
- Prof. Doutor Ventura José Ortigão de Melo Sampayo
- Mestre Miguel Ângelo Farol Jesus Copetto

A CNAES escolhe de entre os seus membros um presidente e um vice-presidente.



e o artigo 9.º da Portaria n.º 11709, de 5 de Fevereiro de 1947.
<https://dre.pt/application/file/144910>

COMPOSIÇÃO

- a) Atribuir subsídios por morte dos sócios ou transformá-los em seguros ou renda vitalícia a seu favor;
- b) Organizar e realizar planos de seguro social complementar das prestações por invalidez, velhice e morte;
- c) Organizar e realizar planos de seguro social complementares de saúde, relativamente a prestações da A.D.S.E.;
- d) Atribuir empréstimos para construção ou compra de habitação própria ou ainda para obras em habitação própria;
- e) Conceder, a título excecional, empréstimos para situações de emergência;
- f) Realizar programas de ação social e ou de lazer, por iniciativa própria ou através da celebração de acordos com terceiros;
- g) Adquirir, construir ou arrendar edifícios para instalação de centros de férias e de repouso;
- h) Celebrar protocolos e acordos de colaboração com o I.N.A.T.E.L., municípios, misericórdias e outras I.P.S.S., associações mutualistas, cooperativas e instituições de solidariedade social do professorado e demais pessoal afeto ao ensino;
- i) Celebrar protocolos com outras entidades ou instituições.

CONTACTOS

- Praça D. Pedro IV (Rossio),
45 - 1.º, 2.º, 3.º e 4.º
1149-069 Lisboa
- 213 243 810
- 213 476 095
- <http://www.cpme.pt>
- cpme@cpme.pt

MISSÃO

A Caixa de Previdência do Ministério da Educação é uma instituição de previdência social, dotada de personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira, que funciona junto deste Ministério.

A CPME tem por fim promover e desenvolver ações no âmbito da previdência e da solidariedade social dos sócios.

LEGISLAÇÃO

Decreto n.º 12695. *Diário da República*, n.º 259, Série I de 19-11-1926. Ministério da Instrução Pública - Secretaria-Geral.
Aprova os estatutos da Caixa de Previdência do Ministério da Instrução Pública.
<https://dre.pt/application/file/160845>

Decreto-Lei n.º 193/97. *Diário da República*, n.º 173, Série I-A de 1997-07-29. Ministério da Educação.

Introduz alterações aos Estatutos da Caixa de Previdência do Ministério da Educação, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 35781, de 5 de Agosto de 1946. Revoga o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 35781, de 5 de Agosto de 1946, o Decreto-Lei n.º 41864, de 16 de Setembro de 1958,

ÓRGÃOS SOCIAIS

Assembleia Geral



Presidente da Mesa
Raúl Capaz Coelho
(Secretário-Geral
do Ministério da
Educação e Ciência)

Primeira Secretária: Ana Cristina Cabaço
Leonardo Ramos (Sócia n.º 30.841)

Segundo Secretário: Manuel Isabelinho
Miguéns (Sócio n.º 28.417)

Secretários Suplentes: Ana Maria Vidigal
Fazeres Almada Bolinhas (Sócia n.º 30.134 e
Pedro Afonso Caetano (Sócio n.º 32.057)

CPME

Caixa de Previdência
do Ministério da
Educação

Presidente do Conselho
de Administração



António Manuel Dias
Farinha

Vice-Presidente
do Conselho de
Administração



José Augusto Perestrelo
de Alarcão Troni

Conselho de Administração

Presidente: António Manuel Dias Farinha
(Sócio n.º 22.605)

Vice-Presidente: José Augusto Perestrelo
de Alarcão Troni (Sócio n.º 32.044)

Administrador-Delegado: João Luís Cabral
Picão Caldeira (Sócio n.º 31.015)

Administrador-Delegado Substituto: José da
Graça Lourenço Quitério (Sócio n.º 30.599)

Vogal Secretário: Libânia Madalena Mateus
Morais Mamede (Sócia n.º 20.258)

Vogal Suplente: Maria de Fátima Lencas-
tre Silva (Sócia n.º 24.414)

Conselho Fiscal



Presidente

Alípio Marques
Magalhães

Fernandes (Sócio
n.º 28.401)

Vogal Efetiva: Maria de Fátima Silva Santos
Mendonça (Sócia n.º 21.195)

Vogal Efetivo: Henrique Alberto de Moura
Portugal Sobral (Sócio n.º 30.234)

Vogais Suplentes: Jorge Carvalho Arroiteia
(Sócio n.º 25.249) e Albertina Olímpia
Pereira Mateus (Sócia n.º 26.582)

CONTACTOS

-  R. do Forno, 30, 1.º
Ap.do 2168
4700-429 Braga
-  253 218 213/4
-  253 218 215
-  <http://www.ccpfc.uminho.pt>
-  ccpfc@ccpfc.uminho.pt

ATRIBUIÇÕES

- Proceder à acreditação de:
 - a) Entidades formadoras;
 - b) Ações de formação contínua;
 - c) Cursos de formação especializada;
 - d) Formadores;
 - e) Consultores de formação.
- Proceder à:
 - a) Avaliação e acompanhamento do sistema de formação contínua;
 - b) Conceção e publicação de um relatório trienal de avaliação da formação contínua;
 - c) Emissão de pareceres sobre matérias da sua competência.

Para a prossecução das suas atividades, o CCPFC dispõe de uma dotação orçamental constituída por transferência de verbas para o efeito inscritas no orçamento da Direção-Geral da Administração Escolar.

LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei n.º 22/2014, de 11 de fevereiro. *Diário da República*, n.º 29, Série I. Ministério da Educação e Ciência.

Estabelece o regime jurídico da formação contínua de professores e define o respetivo sistema de coordenação, administração e apoio.

<https://dre.pt/application/file/570798>

Despacho n.º 313/2015. *Diário da República*, n.º 8, Série II de 2015-01-13. Ministérios das Finanças e da Educação e Ciência - Gabinetes da Ministra de Estado e das Finanças e do Secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário.

Aprova o Regulamento interno do Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua.

<https://dre.pt/application/file/66145263>

COMPOSIÇÃO

Vogais:

- Albano António Cabral Figueiredo
- Álvaro Manuel da Silva Santos
- Célia Regina Gomes de Oliveira
- Helena Carvalhão Buescu
- José Carlos Bernardino de Carvalho Morgado
- José Joaquim Saraiva Pissarra
- Maria Helena Lopes Damião da Silva
- Miguel Augusto Meneses da Silva Santos

ÓRGÃOS

Plenário

Competências:

- a) Definir a política de atuação do CCPFC;
- b) Definir critérios, elaborar e aprovar os regulamentos relativos à acreditação de entidades formadoras, de ações de formação e de consultores de formação, à acreditação de ações realizadas no estrangeiro e de formação especializada, à atribuição da qualificação de formador e ao reconhecimento, para efeitos de formação contínua, de habilitações obtidas no estrangeiro;
- c) Participar no processo de avaliação do sistema de formação contínua;
- d) Definir orientações para os centros de formação contínua das diferentes entidades formadoras;
- e) Proceder à afetação dos membros do CCPFC pelas secções coordenadoras da formação contínua e da formação especializada.

Compete ainda ao plenário:

- a) Designar os vice-presidentes do CCPFC, mediante proposta do presidente;
- b) Aprovar normas internas de funcionamento do CCPFC;
- c) Aprovar o plano anual de atividades, a proposta de orçamento e os correspondentes relatórios de execução;
- d) Encomendar estudos e pedir pareceres a individualidades ou entidades externas ao CCPFC;
- e) Emitir pareceres que sejam solicitados sobre matérias da competência do CCPFC.

CCPFC

**Conselho Científico-
-Pedagógico de
Formação Contínua**

Presidente



**João Arménio Lamego
Lopes**

Vice-presidente



**Álvaro Manuel da Silva
Santos**

Vice-presidente



**José Joaquim Saraiva
Pissarra**

Secretário Permanente

**Álvaro Manuel da Silva
Santos**

Presidente

Competências:

- a) Dirigir e coordenar as atividades do CCPFC;
- b) Assegurar a representação do CCPFC;
- c) Convocar e presidir às reuniões do plenário e das secções;
- d) Promover a execução das deliberações do CCPFC;
- e) Propor ao membro do Governo responsável pela área da educação a afetação de pessoal dos mapas do Ministério da Educação e Ciência, bem como a mobilidade de técnicos necessários ao funcionamento do Secretariado do Conselho;
- f) Autorizar a aquisição de bens e serviços necessários ao funcionamento do CCPFC;
- g) Autorizar a realização de despesas;
- h) Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas pela lei ou delegadas pelo plenário.

Vice-presidentes

Compete aos vice-presidentes coadjuvar o presidente.

Os vice-presidentes coordenam as secções coordenadoras de formação contínua e de formação especializada, exercendo as competências que lhe são delegadas pelo presidente.

Secretário permanente

Competências:

- a) Coadjuvar o presidente na execução das deliberações do CCPFC;
- b) Coordenar a assessoria técnica e o sector de apoio administrativo;
- c) Preparar as reuniões do plenário e das secções;
- d) Assegurar o secretariado do plenário e das secções, elaborando a ata das suas reuniões;
- e) Acompanhar a evolução dos processos e assegurar os procedimentos necessários ao desenvolvimento das atividades do CCPFC;
- f) Submeter a despacho do presidente os assuntos da sua competência;
- g) Exercer as competências delegadas pelo presidente.

O secretário permanente é nomeado em comissão de serviço por despacho do

membro do Governo responsável pela área da educação, sob proposta do presidente do CCPFC, e é equiparado, para efeitos remuneratórios, a cargo de direção intermédia de 1.º grau, sendo o seu vencimento suportado pela Direção-Geral da Administração Escolar.

ESTRUTURA

Secção coordenadora de formação contínua

Membros:

- José Joaquim Saraiva Pissarra, vice-presidente do Conselho
- Albano António Cabral Figueiredo
- Álvaro Manuel da Silva Santos
- Célia Regina Gomes de Oliveira
- Helena Carvalhão Buescu
- Maria Helena Lopes Damião da Silva

Competências:

- a) Acreditar e registar as entidades formadoras, as ações de formação contínua, a formação desenvolvida no quadro dos programas europeus e as disciplinas singulares em instituições de ensino superior;
- b) Acreditar os candidatos a formadores e a consultores de formação;
- c) Reconhecer como válidas, para efeitos do disposto no Decreto-lei n.º 22/2014, de 11 de fevereiro, qualificações obtidas no estrangeiro;
- d) Organizar o registo dos formadores e consultores de formação;
- e) Esclarecer dúvidas relacionadas com a relevância, o sistema de avaliação e a certificação das ações.

Secção coordenadora de formação especializada

Membros:

- Álvaro Manuel da Silva Santos, vice-presidente do Conselho
- José Carlos Bernardino de Carvalho Morgado
- Miguel Augusto Meneses da Silva Santos

Competências:

- a) Estabelecer o regime de creditação da formação especializada, com base nos princípios definidos no Decreto-lei n.º 22/2014, de 11 de fevereiro;
- b) Acreditar os cursos de formação especializada, no respeito pelos princípios definidos no respetivo regime jurídico;
- c) Acreditar, a título individual, formação especializada obtida no País ou no estrangeiro;
- d) Emitir recomendações e pareceres, designadamente quanto à adequação dos cursos e programas de formação especializada aos perfis de formação para o exercício dos cargos, atividades e funções no âmbito do sistema educativo e das escolas.

Secretariado

O CCPFC é apoiado no desenvolvimento das suas atividades e na execução das suas deliberações por um secretariado; este é coordenado pelo secretário permanente e integra uma assessoria técnica e um setor de apoio administrativo.

Assessoria técnica

Competências:

- a) Elaborar os estudos, pareceres, projetos, informações e relatórios que lhe forem solicitados;
- b) Proceder à análise formal, legal e regulamentar dos processos de:
 - Acreditação de entidades formadoras e de ações de formação;
 - Acreditação dos cursos de formação especializada;
 - Creditação de ações realizadas no estrangeiro;
 - Atribuição da qualificação de formador;
 - Reconhecimento, para efeitos de formação contínua, das habilitações obtidas no estrangeiro;
- c) Elaborar pareceres sobre os processos de acreditação de ações;
- d) Criar e gerir as bases de dados relativas a entidades formadoras, ações de formação e formadores;
- e) Proceder ao atendimento personalizado dos interessados, em questões que lhes digam respeito.

Setor de apoio administrativo

Competências:

- a) Proceder à receção, registo, classificação, expedição e arquivo de todo o expediente e restante documentação;
- b) Preparar os certificados relativos à acreditação de entidades formadoras e de ações de formação, à acreditação dos cursos de formação especializada, à creditação de ações realizadas no estrangeiro, à atribuição da qualificação de formador e ao reconhecimento, para efeitos de formação contínua, das habilitações obtidas no estrangeiro;
- c) Proceder à informatização do movimento de todo o expediente, incluindo o registo das candidaturas;
- d) Atender o público;
- e) Assegurar os serviços de processamento de texto, reprografia, telefone, telefax e limpeza.

CCPFC

**Conselho Científico-
-Pedagógico de
Formação Contínua**

Plenário

Presidente

Vice-presidentes

Secretário permanente

**Secção coordenadora
de formação contínua
(SCFC)**

**Secção coordenadora de
formação especializada
(SCFE)**

Secretariado

Assessoria técnica

**Setor de apoio
administrativo**



**Luís Gonzaga Ricardo
Mendes**



CONTACTOS

- 🏠 Estrada de Mem Martins, 4
S. Carlos
Ap.do 113
2726-901 Mem Martins
- ☎ 219 266 600
- 🖨 219 202 765
- 💻 <http://www.eme.pt>
http://www.facebook.com/EditorialMEC?sk=app_175899069180854
- ✉ geral@eme.pt

NATUREZA

A EMEC foi instituída como organismo dotado de autonomia administrativa e financeira, dependente da Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência, pelo Decreto-Lei n.º 648/76, de 31 de julho. De acordo com o Decreto-Lei n.º 125/2011, de 29 de dezembro, art.º 28.º, «A Editorial do Ministério da Educação e Ciência continua a reger-se pelas disposições normativas que lhe são aplicáveis até à redefinição do respetivo estatuto jurídico».

MISSÃO

A EMEC presta serviços aos organismos centrais e periféricos do MEC, à rede pública de estabelecimentos de educação e ensino, a outras entidades públicas e privadas, professores, alunos e famílias no domínio da edição e impressão de suportes de informação gravados, bem como da distribuição e venda de publicações.

ATRIBUIÇÕES

- Assegurar a edição e distribuição de trabalhos e obras produzidos pelos serviços centrais do Ministério da Educação;
- Imprimir todo o material de apoio burocrático dos serviços centrais;
- Organizar a publicação de relatórios, documentos de trabalho, textos legais e outra documentação de interesse para os serviços;
- Editar boletins oficiais, textos didáticos, documentos bibliográficos e revistas publicadas pelos diferentes departamentos;
- Reeditar obras de reconhecido interesse cuja propriedade pertença ao Ministério da Educação.

LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei n.º 648/76, de 31 de julho. *Diário da República*, n.º 178, Série I. Ministério da Educação e Investigação Científica – Secretaria-Geral.

Atribui à Editorial do Ministério da Educação e Investigação Científica autonomia administrativa e financeira e estabelece normas ao seu regular funcionamento.

<https://dre.pt/application/file/430957>

Superintendências e tutelas conjuntas e articulações no âmbito do MEC





CONTACTOS

-  Praça de Alvalade, 12
1749-070 Lisboa
-  210 101 900
-  210 101 910
-  <http://www.erasmusmais.pt/erasmusmais/>
- <https://www.facebook.com/anerasmusmais>
- <https://www.youtube.com/channel/UChGTJqgeRAYR3zT3eVqGKJw>
- https://twitter.com/AN_Erasmus
- http://instagram.com/an_erasmusmais_ef
-  agencianacional@erasmusmais.pt

ENQUADRAMENTO

A Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus+ Educação e Formação é uma estrutura de missão, com a finalidade de assegurar a gestão do Programa Erasmus+ em Portugal.

A Agência é tutelada pelos Ministérios da Educação e Ciência e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social - Gabinetes dos Secretários de Estado do Ensino Básico e Secundário e do Emprego, que estabelecem as suas linhas de orientação e os domínios prioritários de atuação, competindo ao membro do Governo responsável pela área da educação os poderes de direção.

MISSÃO

Assegurar a gestão do Programa nos domínios da educação e formação, bem como assegurar a gestão e a execução das atividades ainda em vigor do Programa Aprendizagem ao Longo da Vida, do Programa Erasmus Mundus e do Programa Tempus IV.

ATRIBUIÇÕES

A Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus+ Educação e Formação exerce as suas competências nos termos e para efeitos do disposto no artigo 28.º do Regulamento (UE) n.º 1288/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de dezembro de 2013.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º15/2014 atribui à Agência Nacional as seguintes competências:

- a) Garantir uma boa gestão e execução dos fundos e transações financeiras atribuídos pela Comissão Europeia para a execução do Programa e funcionamento das agências nacionais;
- b) Divulgar as prioridades europeias e as prioridades específicas nacionais junto dos potenciais beneficiários dos apoios;
- c) Conceber e produzir os materiais adequados à promoção do Programa e à divulgação dos respetivos resultados;
- d) Organizar e publicitar os concursos e as candidaturas às ações do Programa;
- e) Assegurar a informação relativa às ações do Programa e à divulgação dos respetivos resultados;
- f) Definir os procedimentos aplicáveis à seleção, designadamente à apreciação e avaliação das candidaturas às ações do Programa;
- g) Garantir a gestão técnica, administrativa, convencional e financeira das ações compreendidas no Programa;
- h) Criar um sistema de auditoria e controlo interno, de primeiro nível e conforme às normas europeias, com base num programa multianual de trabalho;
- i) Acompanhar a execução das ações e contribuir para a sua avaliação, designadamente por via da transmissão de relatórios periódicos à Comissão Europeia;

E+

Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus+ Educação e Formação

Diretora



Joana Mira Godinho

j) Elaborar o plano anual de atividades, o orçamento e o relatório de atividades do Programa, para homologação pelos competentes membros do Governo;

k) Elaborar a declaração anual de gestão, para submissão à Comissão Europeia;

l) Cooperar com a Comissão Europeia, com as agências nacionais de outros países, com organismos adequados associados a outros programas da União Europeia ou nacionais de carácter complementar e ainda com organismos associativos, tendo em vista concretizar os objetivos do Programa e melhorar a sua execução e avaliação;

m) Articular a sua atividade e cooperar com os serviços e organismos dos departamentos envolvidos no Programa, tendo em vista a articulação plena e a criação de sinergias no desenvolvimento das políticas setoriais.

A Agência Nacional tem como tarefas específicas, em matéria de gestão do ciclo de vida dos projetos das ações descentralizadas do Programa, designadamente as seguintes:

a) Informar e publicitar a nível nacional o desenvolvimento e a execução do programa e dos processos de candidaturas;

b) Informar e publicitar a nível nacional os concursos e candidaturas às ações do Programa;

c) Prestar apoio e aconselhamento aos possíveis candidatos;

d) Receber, registar e avaliar as candidaturas a subvenções;

e) Estabelecer e supervisionar os processos de avaliação e seleção;

f) Recrutar e formar os avaliadores externos para a avaliação das candidaturas;

g) Decidir sobre a concessão de subvenções;

h) Publicar, disseminar e valorizar a informação sobre os projetos apoiados e os seus resultados;

i) Afetar fundos aos projetos e assinar contratos com os beneficiários dos projetos;

j) Pré-financiar pagamentos aos beneficiários;

k) Acompanhar os projetos, incluindo visitas de monitorização, reuniões temáticas de monitorização e reuniões de gestão de projetos, junto dos beneficiários;

l) Realizar auditorias aos projetos;

m) Produzir relatórios de análise e de controlo da atividade final, bem como relatórios financeiros finais;

n) Efetuar pagamentos e recuperar fundos;

o) Reportar à Comissão Europeia a informação necessária ao financiamento, acompanhamento e controlo da execução física e financeira dos projetos, nomeadamente a respeitante à prestação de contas e de resultados;

p) Utilizar as ferramentas disponibilizadas pela Comissão Europeia para a gestão dos fundos da União Europeia e para a comunicação entre a Comissão Europeia e a rede de agências nacionais.

A Agência Nacional tem como tarefas específicas, em matéria de acompanhamento e avaliação das ações descentralizadas do Programa, designadamente as seguintes:

a) Organizar reuniões nacionais temáticas de acompanhamento dos projetos;

b) Participar, em representação do país, em reuniões temáticas de acompanhamento, a nível europeu;

c) Organizar reuniões de valorização nacional, reunindo coordenadores de projetos e potenciais beneficiários, e participar, em representação nacional, em reuniões europeias de valorização;

d) Elaborar relatórios sobre o impacto estratégico das ações do Programa a nível nacional;

e) Realizar estudos, análises e inquéritos sobre as ações do Programa à escala nacional;

f) Apresentar contributos para os relatórios nacionais de implementação e de avaliação do Programa;

g) Contribuir para a obtenção de sinergias a nível nacional com outros programas europeus.

A Agência Nacional Erasmus+ Educação e Formação e a Agência Nacional Erasmus+ Juventude em Ação devem estabelecer um mecanismo de colaboração no quadro das atividades e matérias transversais do Programa, com vista a garantir uma execução coerente e eficaz do Programa, incluindo em termos de custos, designadamente no que se refere a atividades de acompanhamento e apresentação de informações sobre o desempenho e os resultados do Programa em relação aos seus objetivos, de disseminação da informação, de publicidade e de seguimento de todas as ações e atividades apoiadas pelo Programa.

Esta colaboração deve incidir designadamente nas seguintes áreas:

a) Criação e gestão de um portal único de acesso ao Programa;

b) Atividades de promoção e de informação;

c) Seleção e atribuição de candidaturas;

d) Monitorização, controlo e verificação junto dos beneficiários;

e) Troca regular de informação e articulação sobre matérias de gestão de projetos;

f) Seleção de boas práticas e atividades de disseminação;

g) Preparação dos programas de trabalho anuais;

h) Cooperação com as autoridades nacionais;

i) Tradução e revisão de documentação sobre o Programa, em língua portuguesa;

j) Atividades conjuntas de formação para pessoal, de avaliação e de elaboração de estudos.

LEGISLAÇÃO

Regulamento (UE) n.º 1288/2013, de 11 de dezembro de 2013. Parlamento Europeu e Conselho. Cria o Programa “Erasmus+” o programa da União para o ensino, a formação, a juventude e o desporto e revoga as Decisões n.º 1719/2006/CE, n.º 1720/2006/CE e n.º 1298/2008/CE.
<http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:L:2013:347:0050:0073:PT:PDF>

Resolução do Conselho de Ministros n.º 15/2014, de 24 de fevereiro. *Diário da República*, n.º 38, Série I. Presidência do Conselho de Ministros. Cria as agências nacionais para a gestão do Programa Erasmus+ em Portugal.
<https://dre.pt/application/file/572566>

Declaração de Retificação n.º 23/2014. *Diário da República*, n.º 70, Série I de 09-04-2014. Presidência do Conselho de Ministros - Secretaria-Geral.

Retifica a Resolução do Conselho de Ministros n.º 15/2014, de 24 de fevereiro, da Presidência do Conselho de Ministros, que cria as agências nacionais para a gestão do Programa Erasmus+ em Portugal, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 38, de 24 de fevereiro de 2014.
<https://dre.pt/application/file/25344078>

Despacho n.º 10089/2014. *Diário da República*, n.º 150, Série II de 06-08-2014. Ministérios das Finanças, da Educação e Ciência e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social - Gabinetes dos Secretários de Estado da Administração Pública, do Ensino Básico e Secundário e do Emprego
É criado o comité de avaliação e seleção da Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus+ Educação e Formação (AN Erasmus+ EF).
<https://dre.pt/application/file/55078728>

ESTRUTURA

Comité de Avaliação e Seleção

Composição:

a) O Coordenador Financeiro da AN Erasmus+ EF, que preside, com voto de qualidade;

b) Um representante de cada uma das duas equipas multidisciplinares da AN Erasmus+ EF;

c) Um representante da Direção-Geral do Ensino Superior;

d) Um representante da Direção-Geral da Educação;

e) Um representante da Agência Nacional para a Qualificação e Ensino Profissional, I.P.

Competências:

a) Definir, em regulamento interno e com base nos normativos e documentos oficiais da Comissão Europeia, os critérios de validação e seleção das candidaturas às várias ações do Programa «Erasmus+»;

b) Analisar as candidaturas apresentadas e respetivas apreciações de qualidade previamente realizadas pelos avaliadores externos, com base nos critérios referidos na alínea anterior, e apresentá-las, sob a forma de projeto de decisão, ao diretor da AN Erasmus+ EF, a quem compete a homologação definitiva dos resultados obtidos;

c) Emitir eventuais recomendações e sugestões relativamente às candidaturas apresentadas e respetivas apreciações de qualidade realizadas pelos avaliadores externos.

Direção

E+: Diretora

Joana Mira Godinho



210 101 900



jmiragodinho@erasmusmais.pt

E+: Assessoria de Direção

Isabel Gradil



210 101 976



isabel.gradil@erasmusmais.pt

E+

Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus+ Educação e Formação

Comité de Avaliação e Seleção

Direção

Coordenação Financeira

Equipa Multidisciplinar do Ensino Escolar e Formação Profissional

Equipa Multidisciplinar do Ensino Superior e Educação de Adultos



Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus+ Educação e Formação

Comité de Avaliação e Seleção

Direção

Coordenação Financeira

Equipa Multidisciplinar do Ensino Escolar e Formação Profissional

Equipa Multidisciplinar do Ensino Superior e Educação de Adultos

E+: Secretariado de Direção

Colaboradora: Maria Fernanda Lucas

☎ | 210 101 950

✉ | fernanda.lucas@erasmusmais.pt

Coordenação Financeira

E+: Coordenadora

Liliana Bento

☎ | 210 101 949

✉ | liliana.bento@erasmusmais.pt

E+: Serviços Financeiros

Anabela Gouveia

✉ | anabela.gouveia@erasmusmais.pt

Carla Domingues

✉ | carla.domingues@erasmusmais.pt

Cristina Nobre

✉ | cristina.nobre@erasmusmais.pt

E+: Serviços de Aquisições

Cláudia Santos

✉ | claudia.santos@erasmusmais.pt

E+: Auditoria

Patrícia Rodrigues

✉ | patricia.rodrigues@erasmusmais.pt

Rita Coelho

✉ | rita.coelho@erasmusmais.pt

E+: Serviços Administrativos

Marta Duarte

☎ | 210 101 902

✉ | marta.duarte@erasmusmais.pt

José Carvalho

✉ | jose.carvalho@erasmusmais.pt

E+: Monitorização e Avaliação

Ana Rita Ribeiro

✉ | ana.ribeiro@erasmusmais.pt

Margarida Cardoso

✉ | margarida.cardoso@erasmusmais.pt

Sofia Soeiro

✉ | sofia.soeiro@erasmusmais.pt

E+: Comunicação e Imagem

Teresa Moncada

☎ | 210 101 986

✉ | teresa.moncada@erasmusmais.pt

Catarina Oliveira

☎ | 210 101 966

✉ | catarina.oliveira@erasmusmais.pt

Carlos Santos

☎ | 210 101 996

✉ | carlos.santos@erasmusmais.pt

E+: Recursos Humanos

Teresa Évora

✉ | teresa.evora@erasmusmais.pt

Lurdes Monteiro

✉ | lurdes.monteiro@erasmusmais.pt

E+: Informática

Jorge Messias

✉ | jorge.messias@erasmusmais.pt

David Silva

✉ | david.silva@erasmusmais.pt

Equipa Multidisciplinar do Ensino Escolar e Formação Profissional

E+: Chefe de Equipa

Cristina Gaboleiro

☎ | 210 101 978

✉ | cristina.gaboleiro@erasmusmais.pt

E+: Ensino Escolar

Ação 1: Mobilidade de Indivíduos

✉ | ka1escolar@erasmusmais.pt

Sandra Caneira

☎ | 210 101 955
✉ | sandra.caneira@erasmusmais.pt

Vera Caeiro

☎ | 210 101 954
✉ | vera.caeiro@erasmusmais.pt

Ação 2: Parcerias Estratégicas

✉ | ka2escolar@erasmusmais.pt

Armandina Silva

☎ | 210 101 959
✉ | armandina.silva@erasmusmais.pt

Sandra Ramalho

☎ | 210 101 967
✉ | sandra.ramalho@erasmusmais.pt

Manuel Fernandes

☎ | 210 101 960
✉ | manuel.fernandes@erasmusmais.pt

E+: Educação e Formação Profissionais

Ação 1: Mobilidade de Indivíduos

✉ | ka1profissional@erasmusmais.pt

Elda Dias

☎ | 210 101 977
✉ | elda.dias@erasmusmais.pt

Isabel Gradil

☎ | 210 101 976
✉ | isabel.gradil@erasmusmais.pt

João Nunes

☎ | 210 101 997
✉ | joao.nunes@erasmusmais.pt

Pedro Pires

☎ | 210 101 969
✉ | pedro.pires@erasmusmais.pt

Ação 2: Parcerias Estratégicas

✉ | ka2profissional@erasmusmais.pt

Joana Afonso

☎ | 210 101 974
✉ | joana.afonso@erasmusmais.pt

Ana Cunha

☎ | 210 101 975
✉ | ana.cunha@erasmusmais.pt

Equipa Multidisciplinar do Ensino Superior e Educação de Adultos

E+: Chefe de Equipa

Isabel Francisca Joaquim

☎ | 210 101 984
✉ | isabel.joaquim@erasmusmais.pt

E+: Ensino Superior

Ação 1: Mobilidade de Indivíduos

✉ | KA1superior@erasmusmais.pt

Gustavo Alva Rosa

☎ | 210 101 961
✉ | gustavo.alva-rosa@erasmusmais.pt

Maria Pilar Bravo

☎ | 210 101 963
✉ | pilar.bravo@erasmusmais.pt

Sara Albino

☎ | 210 101 990
✉ | sara.albino@erasmusmais.pt

João Santos

☎ | 210 101 956
✉ | joao.santos@erasmusmais.pt

Ação 2: Parcerias Estratégicas

✉ | KA2superior@erasmusmais.pt

Maria João Dornelas

☎ | 210 101 979
✉ | maria.dornelas@erasmusmais.pt

Cristina Soares

☎ | 210 101 962
✉ | cristina.soares@erasmusmais.pt

E+: Ponto de Contacto Internacional para o Ensino Superior

Isabel Francisca Joaquim

E+

Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus+ Educação e Formação

Comité de Avaliação e Seleção

Direção

Coordenação Financeira

Equipa Multidisciplinar do Ensino Escolar e Formação Profissional

Equipa Multidisciplinar do Ensino Superior e Educação de Adultos



**Agência Nacional para
a Gestão do Programa
Erasmus+ Educação e
Formação**

**Comité de Avaliação e
Seleção**

Direção

Coordenação Financeira

**Equipa Multidisciplinar
do Ensino Escolar e
Formação Profissional**

**Equipa Multidisciplinar
do Ensino Superior e
Educação de Adultos**

 210 101 996
 ICP@erasmusmais.pt

E+: Educação de Adultos

Ação 1: Mobilidade de Indivíduos
 ka1adultos@erasmusmais.pt

Ana Paula Reis

 210 101 983
 ana.reis@erasmusmais.pt

Teresa Vidal

 210 101 957
 teresa.vidal@erasmusmais.pt

Ação 2: Parcerias Estratégicas

 ka2adultos@erasmusmais.pt

Eugénia Inácio

 210 101 982
 eugenia.inacio@erasmusmais.pt

Rui Gato

 210 101 985
 rui.gato@erasmusmais.pt

Centro Nacional Europass

Colaboradora: Catarina Oliveira

 210 101 966
 catarina.oliveira@erasmusmais.pt

ANI – Agência Nacional de Inovação, S.A.

A superintendência sobre a ANI é articulada pelo Ministro da Economia com o Ministro da Educação e Ciência.

(N.º 4 do art.º 19.º do Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 246/2012, de 13 de novembro, 29/2013, de 21 de fevereiro, 60/2013, de 9 de maio, e 119/2013, de 21 de agosto, que aprova a Lei Orgânica do XIX Governo Constitucional. Disponível em <https://dre.pt/application/file/622223>)

(Art.º 16.º do Decreto-Lei n.º 266/2012, de 28 de dezembro, que aprova a orgânica do IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P., transferindo para este organismo atribuições da Direção-Geral das Atividades Económicas e das direções regionais da economia; alterado pelo Decreto-Lei n.º 82/2014, de 20 de maio. Disponível em <https://dre.pt/application/file/190349>)

Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental (EMEPC)

Dependência: Ministério da Agricultura e do Mar

A nomeação e a exoneração do responsável e dos adjuntos da EMEPC efetuam-se por despacho dos Ministros de Estado e das Finanças, da Defesa Nacional e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

(N.º 15 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 3/2011, de 12 de janeiro, que determina a extinção da Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental (EMEPC), transferindo a respectiva missão para a Estrutura de Missão para os Assuntos do Mar (EMAM). Disponível em <https://dre.pt/application/file/485779>)

Instituto Hidrográfico, I.P. (IH, I.P.)

Dependência: Ministério da Defesa Nacional
A competência relativa à definição das orientações estratégicas para o IH, I.P., bem como o acompanhamento da sua execução, são exercidos pelo Ministro da Defesa Nacional, em articulação com a Ministra da Agricultura e do Mar e com o Ministro da Educação e Ciência.

(N.º 4 do art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 246/2012, de 13 de novembro, 29/2013, de 21 de fevereiro, 60/2013, de 9 de maio, e 119/2013, de 21 de agosto, que aprova a Lei Orgânica do XIX Governo Constitucional. Disponível em <https://dre.pt/application/file/622223>)

Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I.P. (INMLCF, I.P.)

Dependência: Ministério da Justiça

A definição das orientações estratégicas e a fixação de objetivos para o INMLCF, I.P., do Ministério da Justiça, bem como o acompanhamento da sua execução, são articulados entre os membros do Governo responsáveis pelas áreas da ciência e da justiça.

(N.º 3 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 125/2011, de 29 de dezembro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério da Educação e Ciência)

Instituto Nacional de Propriedade Industrial, I.P. (INPI, I.P.)

Dependência: Ministério da Justiça

A definição das orientações estratégicas e a fixação de objetivos para o INPI, I.P., do Ministério da Justiça, bem como o acompanhamento da sua execução, são articulados entre os membros do Governo responsáveis pelas áreas da ciência, da justiça e da economia.

(N.º 2 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 125/2011, de 29 de dezembro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério da Educação e Ciência)

Instituto Português da Qualidade, I.P. (IPQ, I.P.)

Dependência: Ministério da Economia

A definição das orientações estratégicas e a fixação de objetivos para o IPQ, I.P., no domínio da metrologia científica, bem como o acompanhamento da sua execução, são articulados entre os membros do Governo responsáveis pelas áreas da economia e da ciência.

(N.º 3 do art.º 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2014, de 22 de janeiro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério da Economia. Disponível em <https://dre.pt/application/file/570862>)

Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P. (IPMA, I.P.)

Dependência: Ministério da Agricultura e do Mar

A definição das orientações estratégicas e a fixação de objetivos para o IPMA, I.P., bem como o acompanhamento da sua execução, são articulados entre os membros

ANI

EMEPC

IH

INMLCF

INPI

IPQ

IPMA

IPMA

LNEG

LNEC

do Governo responsáveis pelas áreas do mar e da ciência.

(N.º 3 do art.º 19.º do Decreto-Lei n.º 18/2014, de 4 de fevereiro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério da Agricultura e do Mar. Disponível em <https://dre.pt/application/file/570636>)

(N.º 3 do art.º 15.º do Decreto-Lei n.º 17/2014, de 4 de fevereiro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia. Disponível em <https://dre.pt/application/file/570634>)

Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I.P. (LNEG, I.P.)

Dependência: Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia

A definição das orientações estratégicas e a fixação de objetivos para o LNEG, I.P., bem como o acompanhamento da sua execução, são articulados entre os membros do Governo responsáveis pelas áreas da energia e geologia e da ciência.

Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I.P. (LNEC, I.P.)

Dependência: Ministério da Economia

A definição das orientações estratégicas e a fixação de objetivos para o LNEC, I.P., bem como o acompanhamento da sua execução, são articulados entre os membros do Governo responsáveis pelas áreas da economia e da ciência.

(N.º 3 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 11/2014, de 22 de janeiro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério da Economia. Disponível em <https://dre.pt/application/file/570862>)

Estabelecimentos públicos de educação e ensino básico e secundário



Norte					
Concelho	Agrupamento (e escola-sede) ou escola não agrupada	Endereço	Telefone e telefax	Correio eletrónico	Sítio na Internet
Distrito de Aveiro					
Arouca	Agrupamento de Escolas de Arouca Escola Secundária de Arouca	Av. 25 de Abril, 64-A 4540-102 AROUCA	256940040 256940049	esa.secretaria@gmail.com	agesc-arouca.pt
Arouca	Agrupamento de Escolas de Escariz, Arouca Escola Básica e Secundária de Escariz, Arouca	Escariz – Arouca 4540-320 ESCARIZ	256920300 256920309	direccao@eescariz.com	www.aeescariz.com
Castelo de Paiva	Agrupamento de Escolas de Castelo de Paiva Escola Básica e Secundária de Castelo de Paiva	R. Nova 4550-213 CASTELO DE PAIVA	255690250 255698781	direcaoaecp@gmail.com	www.agrupamento escolascp.pt
Castelo de Paiva	Agrupamento de Escolas de Couto Mineiro do Pejão, Castelo de Paiva Escola Básica de Couto Mineiro do Pejão, Raiva, Castelo de Paiva	R. de Anastácio Vasconcelos 4550-612 RAIVA	255760120 255760129	apejao@gmail.com	agcmpejao-m.ccems. pt
Espinho	Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida, Espinho Escola Secundária Dr. Manuel Gomes de Almeida, Espinho	R. 35 4501-852 ESPINHO	227340580 227346804	direcao@aemga.pt serv.adm@aemga.pt	www.aemga.pt
Espinho	Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira, Espinho Escola Básica e Secundária Dr. Manuel Laranjeira, Espinho	Ap. ^{do} 197 – Anta 4500-000 ESPINHO	227330830 227344191	servicosadministrati vos@esmlaranjeira.net	www.esmlaranjeira. net
Oliveira de Azeméis	Agrupamento de Escolas de Fajões, Oliveira de Azeméis Escola Básica e Secundária de Fajões, Oliveira de Azeméis	R. Prof. Veiga Simão 3700-355 FAJÕES	256850450 256852331	geral@agrupamento- fajoes.pt	agrupamento-fajoes. pt
Oliveira de Azeméis	Agrupamento de Escolas de Loureiro, Oliveira de Azeméis Escola Básica de Loureiro, Alumieira, Oliveira de Azeméis	R. Afonso III – Alumieira 3720-051 LOUREIRO OAZ	256691102 256691537	geral@aelpb.pt	aelpb.pt
Oliveira de Azeméis	Agrupamento de Escolas Dr. Ferreira da Silva, Oliveira de Azeméis Escola Básica e Secundária Dr. Ferreira da Silva, Cucujães, Oliveira de Azeméis	R. Dr. Ferreira da Silva 3720-677 VILA DE CUCUJÃES	256890327 256899287	diretor@aeferreiradasilva. org	www.aeferreiradasilva. org
Oliveira de Azeméis	Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro, Oliveira de Azeméis Escola Básica e Secundária Ferreira de Castro, Oliveira de Azeméis	R. Dr. Silva Lima – Lações de Cima 3720-298 OLIVEIRA DE AZEMÉIS	256666070 256681314	direccao@esfcastro.pt	www.esfcastro.net
Oliveira de Azeméis	Agrupamento de Escolas Soares Basto, Oliveira de Azeméis Escola Secundária Soares Basto, Oliveira de Azeméis	R. Gen. Humberto Delgado 3720-254 OLIVEIRA DE AZEMÉIS	256600590 256674359	info@soaresbasto.pt	www.soaresbasto.pt
Santa Maria da Feira	Agrupamento de Escolas António Alves de Amorim, Santa Maria da Feira Escola Básica António Alves Amorim, Lourosa, Santa Maria da Feira	R. da Escola C+S 4535-082 LOUROSA	227419180 227453601	direcao@aeaaamorim. com secretaria@aeaaamorim. com	www.aeaaamorim. com
Santa Maria da Feira	Agrupamento de Escolas Coelho e Castro, Santa Maria da Feira Escola Básica e Secundária Coelho e Castro, Fiães, Santa Maria da Feira	R. Coelho e Castro, 25 – Ap. ^{do} 75 4505-259 FIÃES VFR	227448501 227448551	diretor@aecoelhocastro. pt	www.aecc.ccems.pt
Santa Maria da Feira	Agrupamento de Escolas de Argoncilhe, Santa Maria da Feira Escola Básica de Argoncilhe, Santa Maria da Feira	Praceta do Eleito Local 4505-014 ARGONCILHE	227455793 227455803	agrupamentoargoncilhe. escola@gmail.com	agrupamento- argoncilhe.edu.pt
Santa Maria da Feira	Agrupamento de Escolas de Arrifana, Santa Maria da Feira Escola Básica de Arrifana, Santa Maria da Feira	R. Amadeu Joaquim Gonçalves 3700-420 ARRIFANA VFR	256812227 256812975	sa.eb2arrifana@gmail. com	agrupamentoarrifana. com
Santa Maria da Feira	Agrupamento de Escolas de Canedo, Santa Maria da Feira Escola Básica de Canedo, Santa Maria da Feira	R. do Centro Social, 319 4525-117 CANEDO VFR	227639056 227633399	direccao@aecanedo.pt	www.aecanedo.pt
Santa Maria da Feira	Agrupamento de Escolas de Corga do Lobão, Santa Maria da Feira Escola Básica de Corga do Lobão, Santa Maria da Feira	R. Principal, 2333 4505-515 LOBÃO	256915900 256915917	direccao@aecorga.pt	www.aecorga.pt
Santa Maria da Feira	Agrupamento de Escolas de Paços de Brandão, Santa Maria da Feira Escola Básica de Paços de Brandão, Santa Maria da Feira	Av. Escolar, 408 4535-525 PAÇOS DE BRANDÃO	227445612 227454215	dir.ag.escolas pacosbrandao@mail.com	agrupamentopacos brandao.com
Santa Maria da Feira	Agrupamento de Escolas de Santa Maria da Feira Escola Básica e Secundária de Santa Maria da Feira	R. António Sérgio, 15 4520-183 STA. MARIA DA FEIRA	256379090 256378117	escsmf@mail.telepac.pt	www.esc-sec-feira.org
Santa Maria da Feira	Agrupamento de Escolas Fernando Pessoa, Santa Maria da Feira Escola Básica Fernando Pessoa, Santa Maria da Feira	Al. Fernando Pessoa, 278 4520-827 SANTA MARIA DA FEIRA	256377700 256377709	aefernandopessoafeira@ gmail.com	www.aefernando pessoafeira.pt
São João da Madeira	Agrupamento de Escolas Dr. Serafim Leite, São João da Madeira Escola Básica e Secundária Dr. Serafim Leite, São João da Madeira	R. Manuel Luís da Costa 3700-179 SÃO JOÃO DA MADEIRA	256837550 256837559	secretaria@essl.pt	essl.pt
São João da Madeira	Agrupamento de Escolas João Silva Correia, S. João da Madeira Escola Secundária João Silva Correia, São João da Madeira	R. da Mourisca, 210 3700-179 S. JOÃO DA MADEIRA	256202650 256202659	direcao@esjsc.pt secretaria@esjsc.pt	www.escolajsilva correia.com
São João da Madeira	Agrupamento de Escolas Oliveira Júnior, São João da Madeira Escola Básica e Secundária Oliveira Júnior, São João da Madeira	Av. Adelino Amaro da Costa 3700-023 S. JOÃO DA MADEIRA	256201050 256834810	geral@aeoj.org	www.aeoj.org
Vale de Cambra	Agrupamento de Escolas de Búzio, Vale de Cambra Escola Básica e Secundária de Búzio, Vale de Cambra	Búzio 3730-000 VALE DE CAMBRA	256420700 256425615	geral@aebuzio.pt	www.aebuzio.pt
Distrito de Braga					
Amares	Agrupamento de Escolas de Amares Escola Secundária de Amares	Lugar de Ouvim 4720-143 BESTEIROS AMR	253909330 253993102	info@esamares.com	esamares.com
Barcelos	Agrupamento de Escolas Alcaldes de Faria, Barcelos Escola Secundária Alcaldes de Faria, Barcelos	Av. João Duarte, 405 4750-175 BARCELOS	253801060 253822833	geral@esaf.edu.pt	aeaf.edu.pt
Barcelos	Agrupamento de Escolas de Barcelos Escola Secundária de Barcelos	Av. João Paulo II – Ap. ^{do} 166 4750-304 BARCELOS	253809360 253809368	aeb@aebarclos.pt	www.esbarcelos.pt

Norte					
Concelho	Agrupamento (e escola-sede) ou escola não agrupada	Endereço	Telefone e telefax	Correio eletrónico	Sítio na Internet
Barcelos	Agrupamento de Escolas de Fragoso, Barcelos Escola Básica de Fragoso, Barcelos	Lugar das Carvalhas 4905-097 FRAGOSO	258770160 258770163	agrupamentofragoso@gmail.com	www.avef.pt
Barcelos	Agrupamento de Escolas de Vale D' Este, Barcelos Escola Básica e Secundária Vale D Este, Viatodos, Barcelos	R. das Fontainhas, 175 4775-263 VIATODOS	252960200 252960209	agrupamentoviatodos@gmail.com	www.agrupamento valedeste.pt
Barcelos	Agrupamento de Escolas de Vale do Tamel, Barcelos Escola Básica e Secundária de Vale do Tamel, Lijó, Barcelos	R. 25 de Abril, 350 4750-531 LIJÓ	253808170 253808179	secretaria@eb23-lijó.edu.pt	www.aevt.pt
Barcelos	Agrupamento de Escolas de Vila Cova, Barcelos Escola Básica e Secundária de Vila Cova, Barcelos	Lugar de Outeiro 4750-795 VILA COVA BCL	253862893 253862895	directorvilacova@gmail.com	www.ebivc.org
Barcelos	Agrupamento de Escolas Gonçalo Nunes, Barcelos Escola Básica Gonçalo Nunes, Arcozel, Barcelos	Av. João Duarte 4750-175 BARCELOS	253812296 253813506	agrupamentogoncalo nunes@gmail.com	www.aegn.pt
Barcelos	Agrupamento de Escolas Rosa Ramalho, Barcelos Escola Básica Rosa Ramalho, Barcelinhos, Barcelos	R. Prof. Celestino Costa 4755-058 BARCELOS	253831090 253821115	secretariaramalho@gmail.com	www.aerosamalho. pt
Barcelos	Escola Secundária de Barcelinhos, Barcelos	R. do Areal de Baixo 4755-051 BARCELOS	253839260 253833482	ce.barcelinhos@gmail.com	esbarcelinhos.pt
Braga	Agrupamento de Escolas Alberto Sampaio, Braga Escola Secundária Alberto Sampaio, Braga	R. Álvaro Carneiro 4710-216 BRAGA	253204220 253204228	direcao@esas.pt	www.esas.pt
Braga	Agrupamento de Escolas André Soares, Braga Escola Básica André Soares, Braga	R. André Soares 4710-221 BRAGA	253214430 253615094	aeas@eb23andresoares.com	www. eb23andresoares.com
Braga	Agrupamento de Escolas Carlos Amarante, Braga Escola Secundária Carlos Amarante, Braga	R. da Restauração 4710-428 BRAGA	253618001 253610072	esca@net.novis.pt	www.esca.edu.pt
Braga	Agrupamento de Escolas D. Maria II, Braga Escola Secundária D. Maria II, Braga	R. 25 de Abril 4710-913 BRAGA	253208790 253208792	info@aedonamaria.pt	www.aedonamaria.pt
Braga	Agrupamento de Escolas de Braga Oeste Escola Básica de Braga Oeste, Cabreiros, Braga	Lg. João Martins Oliveira, 5 4705-769 CABREIROS BRG	253919140 253911247	directora@agrupamento bragaoeste.pt	www.agrupamento bragaoeste.pt
Braga	Agrupamento de Escolas de Celeirós, Braga Escola Básica de Celeirós, Braga	Av. Sr. da Paciência 4705-448 CELEIRÓS BRG	253304270 253674740	director@aeceleiros.pt info@aeceleiros.pt	www.aeceleiros.pt
Braga	Agrupamento de Escolas de Maximinos, Braga Escola Secundária de Maximinos, Braga	R. Colégio Orfãos de S. Caetano 4700-235 BRAGA	253606540 253616546	info@aemaximos.net	www.aemaximos. net
Braga	Agrupamento de Escolas de Mosteiro e Cávado, Braga Escola Básica de Mosteiro e Cávado, Panóias, Braga	R. da Veiguiña 4700-760 PANÓIAS BRG	253300620 253623600	eb23@mosteiroecavado.net	www. mosteiroecavado.net
Braga	Agrupamento de Escolas de Real, Braga Escola Básica de Real, Braga	Av. de S. Frutuoso – Real 4700-291 BRAGA	253300290 253300299	geral@aereal.edu.pt secretaria@aereal.edu.pt	www.aereal.edu.pt
Braga	Agrupamento de Escolas de Trigal de Santa Maria, Braga Escola Básica Trigal de Santa Maria, Braga	Av. do Ciclo – Trigal 4705-671 TADIM	253671252 253673520	agrupamento escolastrigal@gmail.com	aetsm.pt
Braga	Agrupamento de Escolas Dr. Francisco Sanches, Braga Escola Básica Dr. Francisco Sanches, Braga	R. Travessa do Taxa 4710-449 BRAGA	253609120 253609129	aefsanches@gmail.com	www. aefranciscosanches.pt
Braga	Agrupamento de Escolas Sá de Miranda, Braga Escola Secundária Sá de Miranda, Braga	R. Dr. Domingos Soares 4710-295 BRAGA	253200980 253618402	info@escolasamiranda.pt	www. escolasamiranda.pt
Braga	Escola Artística do Conservatório de Música Calouste Gulbenkian, Braga	R. da Fundação Gulbenkian 4710-394 BRAGA	253600540 253214127	geral@ conservatoriodebraga.pt	www.conservatorio debraga.pt
Cabeceiras de Basto	Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto	Campo do Seco-Refojos 4860-353 CABECEIRAS DE BASTO	253662338 253662826	aecbasto@gmail.com	www.aecb.pt
Celorico de Basto	Agrupamento de Escolas de Celorico de Basto Escola Básica e Secundária de Celorico de Basto	R. Dr. Baltazar Rebelo de Sousa 4890-377 GÉMEOS CBT	255320260 255320261	direcao@agrcbt.pt	www.agrcbt.pt
Celorico de Basto	Escola Profissional de Fermil, Molares, Celorico de Basto	Lugar do Souto Grande 4890-414 MOLARES	255361400 255361058	c.executivo@epfcb.pt epf@epfcb.pt	epfermil.pt
Esposende	Agrupamento de Escolas António Correia de Oliveira, Esposende Escola Básica Antonio Correia Oliveira, Esposende	R. Poeta António Correia de Oliveira 4740-285 ESPOSENDE	253960300 253960309	acoliveiraeps@gmail.com	www.acoliveira.org
Esposende	Agrupamento de Escolas das Marinhas, Esposende Escola Básica das Marinhas, Esposende	Av. João Paulo II, 388 4740-532 ESPOSENDE	253960210 253968046	agrupamento@marinhas.org	www.marinhas.org
Esposende	Escola Secundária Henrique Medina, Esposende	Av. Dr. Henrique Barros Lima 4740-203 ESPOSENDE	253969450 253969458	orggest@eshm.edu.pt	www.escola henriquemedina.org
Fafe	Agrupamento de Escolas de Fafe Escola Secundária de Fafe	Av. da Liberdade 4820-118 FAFE	253490750 253595964	directora@ae-fafe.pt	www.ae-fafe.pt
Fafe	Agrupamento de Escolas de Montelongo, Fafe Escola Básica de Montelongo, Fafe	Parque da Cidade – Ap. ^{do} 324 4820-000 FAFE	253490220 253494360	directormontelongo@gmail.com	aemontelongo.pt
Fafe	Agrupamento de Escolas Prof. Carlos Teixeira, Fafe Escola Básica Prof. Carlos Teixeira, Fafe	Av. da Liberdade 4820-118 FAFE	253700680 253597354	eb23pct@mail.telepac.pt	www. eb23carlosteixeira.net
Guimarães	Agrupamento de Escolas Arqueólogo Mário Cardoso, Guimarães Escola Básica Arqueólogo Mário Cardoso, Ponte, Guimarães	R. Monte da Ínsua Ap. ^{do} 4090 4800-491 PONTE GMR	253479790 253479799	ce@aeamc.edu.pt info@eb23-s-joao-ponte. rcts.pt	aeamc.edu.pt
Guimarães	Agrupamento de Escolas Arquiteto Fernando Távora, Guimarães Escola Básica Arquiteto Fernando Távora, Fermentões, Guimarães	Rua de Lemos Fermentões 4800-137 GUIMARÃES	253559260 253 557952	efermentoes@mail. telepac.pt	www.agrupamento fernandotavora.edu.pt
Guimarães	Agrupamento de Escolas D. Afonso Henriques, Guimarães Escola Básica D. Afonso Henriques, Creixomil, Guimarães	R. Alberto Vieira Braga Creixomil 4810-066 GUIMARÃES	253413410 253418247	ebafonsohenriques@gmail.com	www. aefonsohenriques.pt
Guimarães	Agrupamento de Escolas das Taipas, Guimarães Escola Básica das Taipas, Caldas das Taipas, Guimarães	Rua do Pinheiral – Ap. ^{do} 4025 4806-909 CALDAS DAS TAIPAS	253470670 253470671	eb23ctaipas@ portugalmail.pt	www.aetaipas.pt
Guimarães	Agrupamento de Escolas de Aباção, Guimarães Escola Básica de Aباção, Guimarães	Lugar das Cortinhas 4810-675 S. TOMÉ ABAÇÃO	253422430 253422439	eb23abacao@gmail.com	www.agrupamento abacao.pt
Guimarães	Agrupamento de Escolas de Briteiros, Guimarães Escola Básica de Briteiros, Guimarães	R. João Antunes Guimarães 4805-447 SALVADOR.BRITEIROS	253578849 253578865	assessoria_briteiros@ portugalmail.com	www.aebriteiros.pt

Norte					
Concelho	Agrupamento (e escola-sede) ou escola não agrupada	Endereço	Telefone e telefax	Correio eletrónico	Sítio na Internet
Guimarães	Agrupamento de Escolas de Pevidém, Guimarães Escola Básica de Pevidém, Selho – São Jorge, Guimarães	R. da Circunvalação 4835-315 GUIMARÃES	253532335 253531671	geral@aepevidem.pt	www.aepevidem.com
Guimarães	Agrupamento de Escolas do Vale de São Torcato, Guimarães Escola Básica do Vale de São Torcato, Guimarães	S. Torcato 4800-868 SÃO TORCATO	253559874 253559879	direcao@aevst.com	aevst.com
Guimarães	Agrupamento de Escolas Francisco de Holanda, Guimarães Escola Secundária Francisco de Holanda, Guimarães	Al. Dr. Alfredo Pimenta 4814-528 GUIMARÃES	253540130 253540132	direcao@esfh.pt geral@esfh.pt	www.aefh.pt
Guimarães	Agrupamento de Escolas Gil Vicente, Guimarães Escola Básica de Gil Vicente, Urgeses, Guimarães	Av. da Igreja – Urgeses 4810-502 GUIMARÃES	253522403 253524374	secretaria@agrupamentogilvicente.edu.pt	www.agrupamentogilvicente.edu.pt
Guimarães	Agrupamento de Escolas João de Meira, Guimarães Escola Básica João de Meira, Guimarães	R. Calouste Gulbenkian 4810-257 GUIMARÃES	253516914 253416080	direcao@aejoaodemeira.pt	www.aejoaodemeira.pt
Guimarães	Agrupamento de Escolas Professor Abel Salazar, Guimarães Escola Básica Professor Abel Salazar, Guimarães	R. 13 de Maio 4805-374 RONFE	253540040 253540041	ce@aepas.org	www.aepas.org/escola
Guimarães	Agrupamento de Escolas Santos Simões, Guimarães Escola Básica e Secundária Santos Simões, Guimarães	R. Dr. Santos Simões 4810-767 GUIMARÃES	253439090 253433010	ce@essimoes.mail.pt	www.santossimoes.edu.pt/escola
Guimarães	Agrupamento de Escolas Virgínia Moura, Guimarães Escola Básica Virgínia Moura, Moreira de Cónegos, Guimarães	Av. 1.º de Agosto 4815-254 MOREIRA DE CÓNEGOS	253560160 253560169	secretaria@aevm.edu.pt	www.aevm.edu.pt
Guimarães	Escola Secundária de Caldas das Taipas, Guimarães	R. Prof. Manuel José Pereira, 611 4805-128 CALDAS DAS TAIPAS	253479890 253479892	secretaria@esct.pt	www.esct.pt
Guimarães	Escola Secundária de Martins Sarmiento, Guimarães	Al. Professor Abel Salazar 4810-247 GUIMARÃES	253513240 253511163	direcao@esmsarmiento.pt	www.esmsarmiento.pt
Póvoa de Lanhoso	Agrupamento de Escolas de Póvoa de Lanhoso Escola Secundária de Póvoa de Lanhoso	R. da Misericórdia 4830-503 PÓVOA DE LANHOSO	253633338 253633838	ce.espl2010@gmail.com	www.espl.edu.pt
Póvoa de Lanhoso	Agrupamento de Escolas Gonçalo Sampaio, Póvoa de Lanhoso Escola Básica Gonçalo Sampaio, Póvoa de Lanhoso	R. 25 de Novembro – S. Pedro 4830-523 PÓVOA DE LANHOSO	253631149 253633815	esc.prof.sampai@mail.telepac.pt	www.agoncalosampaio.pt
Terras de Bouro	Agrupamento de Escolas de Terras de Bouro Escola Básica e Secundária de Terras de Bouro	Av. Dr. Artur Adriano Arantes 4840-100 TERRAS DE BOURO	253359010 253351075	adm.pmcapela@gmail.com	aetb.edu.pt
Vieira do Minho	Agrupamento de Escolas Vieira Araújo, Vieira do Minho Escola Básica e Secundária Vieira de Araújo, Vieira do Minho	R. Dr.ª M.ª Júlia Alves Martins 4850-549 VIEIRA DO MINHO	253647201 253648245	aevvm@gmail.com	www.aeva.pt
Vila Nova de Famalicão	Agrupamento de Escolas Camilo Castelo Branco, Vila Nova de Famalicão Escola Secundária Camilo Castelo Branco, Vila Nova de Famalicão	R. Padre Benjamim Salgado 4760-412 VILA NOVA DE FAMALICÃO	252501390 252501399	geral@aeccb.pt	www.aeccb.pt
Vila Nova de Famalicão	Agrupamento de Escolas D. Maria II, Vila Nova de Famalicão Escola Básica D. Maria II, Gavião, Vila Nova de Famalicão	R. da Alegria-Gavião 4760-067 VILA NOVA DE FAMALICÃO	252311365 252311286	direcao.donamariaii@gmail.com; secretaria.donamariaii@gmail.com	www.agrupamentodmariaii.pt
Vila Nova de Famalicão	Agrupamento de Escolas D. Sancho I, Vila Nova de Famalicão Escola Secundária D. Sancho I, Vila Nova de Famalicão	R. Barão da Trovisqueira 4760-126 VILA NOVA DE FAMALICÃO	252322048 252374686	direcao.aeds1@sapo.pt	www.esds1.pt
Vila Nova de Famalicão	Agrupamento de Escolas de Gondifelos, Vila Nova de Famalicão Escola Básica de Gondifelos, Vila Nova de Famalicão	Av. St.ª Marinha, 257 4760-503 GONDIFELOS	252952155 252952224	direcao@aegondifelos.pt	www.aegondifelos.pt
Vila Nova de Famalicão	Agrupamento de Escolas de Pedome, Vila Nova de Famalicão Escola Básica de Pedome, Vila Nova de Famalicão	Av. de S. Pedro, 956 4765-152 PEDOME	252980000 252987597	executivopedome@gmail.com	www.aepedome.net
Vila Nova de Famalicão	Agrupamento de Escolas de Ribeirão, Vila Nova de Famalicão Escola Básica de Ribeirão, Vila Nova de Famalicão	Av. Rio Veirão – Ribeirão 4760-711 RIBEIRÃO	252409540 252409549	direcao.ribeirao@gmail.com	www.eb23-ribeirao.pt
Vila Nova de Famalicão	Agrupamento de Escolas Padre Benjamim Salgado, Vila Nova de Famalicão Escola Secundária de Padre Benjamim Salgado, Vila Nova de Famalicão	R. dos Estudantes 4770-270 JOANE	252996877 252992709	diretor@aepbs.net	w.aepbs.net
Vila Verde	Agrupamento de Escolas de Moure e Ribeira de Neiva, Vila Verde Escola Básica de Moure e Ribeira do Neiva, Ribeira, Vila Verde	Lugar da Ribeira 4730-303 MOURE VVD	253927185 253927200	diretor@aemoure.edu.pt	aemourerneiva.cems.pt
Vila Verde	Agrupamento de Escolas de Prado, Vila Verde Escola Básica de Prado, Vila Verde	R. Dr. Lima Cruz 4730-460 VILA DE PRADO	253921725 253921749	director@escolasprado.com	www.aeprado.pt
Vila Verde	Agrupamento de Escolas de Vila Verde Escola Básica de Vila Verde	Av. Dr. António Ribeiro Guimarães, 1360 4730-715 VILA VERDE	253310080 253310089	info@agvv.edu.pt	aevv.edu.pt
Vila Verde	Escola Secundária de Vila Verde	R. Prof. Dr. José Bacelar Oliveira S.J. 4730-781 VILA VERDE	253310170 253310178	diretor@esvv.net	esvv.net
Vizela	Agrupamento de Escolas de Caldas de Vizela, Vizela Escola Secundária de Caldas de Vizela, Vizela	R. Joaquim Costa Chicória, 1 S. Miguel 4815-513 VIZELA	253480300 253587576	geral@aevizela.edu.pt	aevizela.edu.pt
Vizela	Agrupamento de Escolas de Ínfias, Vizela Escola Básica e Secundária de Ínfias, Vizela	R. da Liberdade, 60 4815-384 ÍNFIAS VIZ	253480320 253587030	agrupamentoinfias@aefinfias.com	aefinfias.wix.com/aefinfias
Distrito de Bragança					
Alfândega da Fé	Agrupamento de Escolas de Alfândega da Fé Escola Básica e Secundária de Alfândega da Fé	R. da Escola Preparatória 5350-023 ALFÂNDEGA DA FÉ	279460010 279462136	daalfandegafe@gmail.com	www.agrupalfandegafe.com/moodle
Bragança	Agrupamento de Escolas Abade de Baçal, Bragança Escola Secundária Abade de Baçal, Bragança	Av. Gen. Humberto Delgado 5300-167 BRAGANÇA	273322163 273331114	agrupabadebacal@sapo.pt	www.aeabadebacal.pt
Bragança	Agrupamento de Escolas Emídio Garcia, Bragança Escola Secundária Emídio Garcia, Bragança	R. Eng.º Adelino Amaro da Costa 5300-146 BRAGANÇA	273331192 273322514	aeemidiogarcia@gmail.com	www.aeemidiogarcia.pt

Norte					
Concelho	Agrupamento (e escola-sede) ou escola não agrupada	Endereço	Telefone e telefax	Correio eletrónico	Sítio na Internet
Bragança	Agrupamento de Escolas Miguel Torga, Bragança Escola Básica e Secundária Miguel Torga, Bragança	R. Miguel Torga 5300-037 BRAGANÇA	273381467 273381079	esmt01@esmt.mail.pt	aemt.no-ip.org/aemt
Carrazeda de Ansiães	Agrupamento de Escolas de Carrazeda de Ansiães Escola Básica e Secundária de Carrazeda de Ansiães	Av. Eng.º Camilo de Mendonça 5140-073 CARRAZEDA DE ANSIÃES	278618190 278618198	eb23.carrazeda@mail.telepac.pt	aecansiaes.webnode.pt
Freixo de Espada à Cinta	Agrupamento de Escolas de Freixo de Espada à Cinta Escola Básica de Freixo de Espada à Cinta	Lg. Sarmiento Rodrigues 5180-122 FREIXO DE ESPADA À CINTA	279653452 279653870	eb23freixo@gmail.com	www.freixoescinta.pt
Macedo de Cavaleiros	Agrupamento de Escolas de Macedo de Cavaleiros Escola Básica e Secundária de Macedo de Cavaleiros	R. Eng.º Moura Pegado 5340-245 MACEDO CAVALEIROS	278421680 278421021	geral@agescmacedo.edu.pt	www.agescmacedo.edu.pt
Miranda do Douro	Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro Escola Básica e Secundária de Miranda do Douro	R. Coronel Eduardo Beça 5210-192 MIRANDA DO DOURO	273431330 273432355	aemd@sapo.pt	esmd.dyndns.org/expert/aemd.htm
Mirandela	Agrupamento de Escolas de Mirandela Escola Secundária de Mirandela	R. D. Afonso III 5370-408 MIRANDELA	278201350 278265614	aemdirecao@gmail.com aemsecretaria@gmail.com	aemirandela.org/aem
Mirandela	Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Carvalhais, Mirandela	Carvalhais 5370-081 CARVALHAIS MDL	278201010 278201017	geral@epacarvalhais.com	www.epacarvalhais.com
Mogadouro	Agrupamento de Escolas de Mogadouro Escola Básica e Secundária do Mogadouro	R. Luís de Camões, 5 5200-279 MOGADOURO	279341369 279341871	aem_demg@mail.telepac.pt	ae-mogadouro.pt
Torre de Moncorvo	Agrupamento de Escolas Dr. Ramiro Salgado, Torre de Moncorvo Escola Básica e Secundária Dr. Ramiro Salgado, Torre de Moncorvo	Bairro de S. Paulo 5160-226 TORRE DE MONCORVO	279200280 279254173	agrupamento.moncorvo@gmail.com	www.aetmoncorvo.com
Vila Flor	Agrupamento de Escolas de Vila Flor Escola Básica e Secundária de Vila Flor	Estrada Nacional 5360-000 VILA FLOR	278518200 278512363	agrupamentovf@gmail.com	escolasvilafior.net
Vimioso	Agrupamento de Escolas de Vimioso Escola Básica de Vimioso	Bairro de S. Sebastião 5230-304 VIMIOSO	273518060 273512341	sec.escola.vimioso@gmail.com	www.aevimioso.pt
Vinhais	Agrupamento de Escolas D. Afonso III, Vinhais Escola Básica e Secundária D. Afonso III, Vinhais	R. da Corujeira, 22 5320-323 VINHAIS	273770100 273771090	esvinhais.afonsoiii@mail.telepac.pt	www.afonso3-aevinhais.pt

Distrito da Guarda

Vila Nova de Foz Côa	Agrupamento de Escolas Tenente Coronel Adão Carrapatoso, Vila Nova de Foz Côa Escola Básica e Secundária Tenente Coronel Adão Carrapatoso, Vila Nova de Foz Côa	Av. Cidade Nova, 4 5150-566 VILA NOVA DE FOZ CÔA	279762247 279764204	geral.escola@fozcoa.net	escola.fozcoa.net
----------------------	--	---	------------------------	-------------------------	-------------------

Distrito do Porto

Amarante	Agrupamento de Escolas Amadeo de Souza Cardoso, Amarante Escola Básica Amadeo de Souza Cardoso, Telões, Amarante	Lugar do Carvalho 4600-759 TELÕES AMT	255420110 255420119	eb23teloes@hotmail.com	www.amadeo.pt
Amarante	Agrupamento de Escolas de Amarante Escola Básica de Amarante	Av. Gen. Vitorino Laranjeira 4600-018 AMARANTE	255420620 255433993	direcao.aea@gmail.com	www.agrup-eb23-amarante.pt
Amarante	Escola Secundária de Amarante	Lugar do Sobreiro – S. Gonçalo 4600-000 AMARANTE	255410190 255432149	geral@esamarante.edu.pt	esamarante.edu.pt
Baião	Agrupamento de Escolas de Eiriz, Baião Escola Básica de Eiriz – Ancede, Baião	Eiriz 4640-014 ANCEDE	255552834 255552836	eb23ancede@mail.telepac.pt	www.eb23-ancede.pt
Baião	Agrupamento de Escolas do Sudeste de Baião Escola Básica de Sudeste de Baião	Barreiro 4640-462 SANTA MARINHA DO ZÊZERE	254880350 254881000	executivosudeste@gmail.com	www.aesudestebaiao.com
Baião	Agrupamento de Escolas do Vale de Ovil, Baião Escola Básica e Secundária de Vale de Ovil, Baião	R. Eng.º Adelino Amaro Costa 4640-141 BAIÃO	255542446 255542760	director.valeovil@gmail.com	www.agrupamento-vale-ovil.edu.pt
Felgueiras	Agrupamento de Escolas D. Manuel de Faria e Sousa, Felgueiras Escola Básica D. Manuel de Faria e Sousa, Margaride, Felgueiras	R. Manuel Faria e Sousa Margaride 4610-178 FELGUEIRAS	255312497 255926769	manueldefariaesousa@gmail.com	manuelfariasousa.pt
Felgueiras	Agrupamento de Escolas da Lixa, Felgueiras Escola Secundária da Lixa, Felgueiras	R. Luís de Camões 4615-000 LIXA	255490730 255490739	geral@aelixa.pt	www.aelixa.pt
Felgueiras	Agrupamento de Escolas de Airães, Felgueiras Escola Básica e Secundária de Airães, Felgueiras	Paraíso 4650-078 AIRÃES	255490260 255490269	geral@agrupescolas-airaes.com	www.agrupescolas-airaes.com
Felgueiras	Agrupamento de Escolas de Felgueiras Escola Básica e Secundária de Felgueiras	R. de Pombeiro de Ribavizela 4610-642 POMBEIRO DE RIBAVIZELA	255340310	a.e.de.felgueiras@gmail.com	www.aefelgueiras.pt
Felgueiras	Agrupamento de Escolas de Idães, Felgueiras Escola Básica e Secundária de Idães, Felgueiras	Lugar do Cruzeiro 4650-165 IDÃES	255330386 255330385	director@e-idaes.org	www.e-idaes.org
Felgueiras	Escola Secundária de Felgueiras	R. D. Manuel de Faria e Sousa 4610-178 FELGUEIRAS	255310720 255310729	director@esfelgueiras.org	www.esfelgueiras.org
Gondomar	Agrupamento de Escolas À Beira Douro, Gondomar Escola Básica e Secundária À Beira Douro, Medas, Gondomar	R. dos Crastos 4515-383 MEDAS	224760732 224760757	director.medas@gmail.com	abeiradouro.net
Gondomar	Agrupamento de Escolas de Gondomar Escola Básica de Gondomar	Av. 25 de Abril, 183 – Ap.º 208 4420-352 GONDOMAR	224832572 224641330	ae.gondomar.geral@gmail.com	www.agrupamento-eb23gondomar.com
Gondomar	Agrupamento de Escolas de Rio Tinto, Gondomar Escola Básica de Rio Tinto, Gondomar	R. Dr. Cancelas 4435-212 RIO TINTO	224890590 224896556	avert.riotinto@gmail.com	www.avert.pt
Gondomar	Agrupamento de Escolas de São Pedro da Cova, Gondomar Escola Básica de São Pedro da Cova, Gondomar	R. Rio Ferreira 4510-418 S. PEDRO DA COVA	224836190 224836165	agrupamentos-pedrocova@gmail.com	agrupspc.pt
Gondomar	Agrupamento de Escolas de Valbom, Gondomar Escola Secundária de Valbom, Gondomar	R. José Marques Pinto 4420-478 VALBOM GDM	224664510 224664511	secretaria.aev@gmail.com	www.aev-valbom.org
Gondomar	Agrupamento de Escolas Infanta D. Mafalda, Gondomar Escola Básica Infanta D. Mafalda, Gondomar	R. de Campinha 4435-140 RIO TINTO	224854070 224854072	direcao@ aeriotinto2.edu.pt	www.aeidmafalda.edu.pt

Norte					
Concelho	Agrupamento (e escola-sede) ou escola não agrupada	Endereço	Telefone e telefax	Correio eletrónico	Sítio na Internet
Gondomar	Agrupamento de Escolas n.º 1 de Gondomar Escola Secundária de Gondomar	Lg. Luís de Camões 4420-183 GONDOMAR	224830408 224835237	geral@aeg1.pt	www.aeg1.pt
Gondomar	Agrupamento de Escolas n.º 3 de Rio Tinto, Gondomar Escola Secundária de Rio Tinto, Gondomar	Tv. da Cavada Nova 4435-162 RIO TINTO	224853710 224896123	secundariariotinto@ aert3.pt	www.aert3.pt
Gondomar	Agrupamento de Escolas Santa Bárbara, Gondomar Escola Básica Santa Bárbara, Fânzeres, Gondomar	R. Alto de Barreiros, 790 4510-485 FÂNZERES	224854790 224854798	ae.santabarbara. fanzeres@gmail.com	www.aefanzeres.pt
Gondomar	Escola Secundária de São Pedro da Cova, Gondomar	R. Eduardo Castro Gandra 4510-259 S. PEDRO DA COVA	224630137 224632438	esspcova@gmail.com	www.esspc.pt
Lousada	Agrupamento de Escolas de Lousada Escola Secundária de Lousada	R. Dr. Mário Soares, 194 4620-493 PIAS LSD	255820950 255820959	esec.lousada@mail. telepac.pt	www.aelousada.net
Lousada	Agrupamento de Escolas de Lousada Este Escola Básica de Lousada Este, Lousada	Lugar do Mouro 4620-058 CAÍDE DE REI	255821020 255821399	eb23caidederei@gmail. com	www.eb23caiderei.pt
Lousada	Agrupamento de Escolas de Lousada Oeste Escola Básica e Secundária Lousada Oeste	Jusa 4620-428 NEVOGILDE LSD	255912003 255912960	direcaoeb23nevogilde@ gmail.com	www.lousadaoeste.org
Lousada	Agrupamento de Escolas Dr. Mário Fonseca, Lousada Escola Básica e Secundária Dr. Mário Fonseca, Nogueira, Lousada	R. do Jogo da Bola, 470 4620-460 NOGUEIRA LSD	255820030 255820039	geral@aelousadanorte.pt directora@aelousadanorte. pt	www.aelousadanorte. pt
Maia	Agrupamento de Escolas da Maia Escola Secundária da Maia	Av. Luís de Camões 4470-194 MAIA	229478480 229414485	secretaria@aemaia.com	www.aemaia.pt
Maia	Agrupamento de Escolas de Águas Santas, Maia Escola Básica e Secundária de Águas Santas, Maia	R. Nova do Corim 4425-151 MAIA	229712570 229720212	geral@aescas.net direccao@aescas.net	www.aescas.net
Maia	Agrupamento de Escolas de Pedrouços, Maia Escola Básica de Pedrouços, Maia	R. D. Amélia Moutinho Alves 4425-642 MAIA	229773950 229773953	direcao@ escolasdepedroucos.com	www.escolas depedroucos.com
Maia	Agrupamento de Escolas do Castelo da Maia, Maia Escola Secundária do Castelo da Maia, Maia	R. Prof.ª Idalina Quelhas 4475-640 MAIA	229820641 229825087	dir@aecastelomaia.pt	www.aecastelomaia.pt
Maia	Agrupamento de Escolas do Levante da Maia, Maia Escola Básica e Secundária do Levante da Maia, Nogueira da Maia, Maia	R. Eusébio S. Ferreira 4475-470 MAIA	229410319 229417488	dir.agrup.levantemaia@ gmail.com	www.l.levantemaia. com
Maia	Agrupamento de Escolas Dr. Vieira de Carvalho, Maia Escola Básica e Secundária Dr. Vieira de Carvalho, Moreira da Maia, Maia	Av. Prof. Dr. Marcelo Caetano 4470-596 MAIA	229429181 229428823	director@agevcarvalho.pt secretaria@agevcarvalho. pt	www.agevcarvalho.pt
Maia	Agrupamento de Escolas Gonçalo Mendes da Maia, Maia Escola Básica Gonçalo Mendes da Maia, Vermoim, Maia	Av. Luís de Camões – Vermoim 4470-194 MAIA	229485859 229485859	aegmmaia@aegmmaia.pt secretaria@aegmmaia.pt	www.aegmmaia.pt
Marco de Canaveses	Agrupamento de Escolas de Alpendurada, Marco de Canaveses Escola Secundária de Alpendurada, Marco de Canaveses	Lugar da Granja 4575-025 ALPENDURADA E MATOS	255618000 255618009	ebalpendorada@gmail. com	www. aescolasalpendorada. com
Marco de Canaveses	Agrupamento de Escolas de Marco de Canaveses Escola Básica de Marco de Canaveses	R. Futebol Clube do Marco 4630-276 FORNOS	255539060 255534340	geral@aescolasmarco. com	www.aescolasmarco. com
Marco de Canaveses	Agrupamento de Escolas de Sande, Marco de Canaveses Escola Básica de Sande, Marco de Canaveses	Lugar de Cristóvão 4625-434 SANDE MCN	255582891 255582890	info@aesande.org	www.aesande.org
Marco de Canaveses	Agrupamento de Escolas n.º 1 de Marco de Canaveses Escola Secundária de Marco de Canaveses	R. Eng.º Carneiro Galdes, 175 4630-284 MARCO DE CANAVESES	255538240 255534991	aemarcocanaveses1@ gmail.com	aemarcocanaveses1. net
Marco de Canaveses	Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Marco de Canaveses	Ap.º 90 4625-396 ROSÉM	255534049 255534048	epamac@gmail.com	www.epamac.com
Marco de Canaveses	Escola Profissional de Arqueologia do Freixo, Marco de Canaveses	Área Arqueológica do Freixo 4630-092 MARCO DE CANAVESES	255531293 255531533	directivo.epa@gmail.com info@epa.pt	www.epa.pt
Matosinhos	Agrupamento de Escolas Abel Salazar, Matosinhos Escola Secundária Abel Salazar, São Mamede de Infesta, Matosinhos	R. das Laranjeiras 4465-224 SÃO MAMEDE DE INFESTA	229010729 229023491	aeabelsalazar@aesmi.pt	www.aesmi.pt
Matosinhos	Agrupamento de Escolas da Senhora da Hora, Matosinhos Escola Secundária de Senhora da Hora, Matosinhos	Trav. José Frederico Laranjo 4460-372 SENHORA DA HORA	229577800 229546442	direcao-sede@ agrupamento-sra-hora.net	www.agrupamento- sra-hora.net
Matosinhos	Agrupamento de Escolas de Matosinhos Escola Básica de Matosinhos	R. Augusto Gomes 4450-053 MATOSINHOS	229383170 229387680	direcao@aematosinhos. ccems.pt	aematosinhos.ccems. pt
Matosinhos	Agrupamento de Escolas de Padrão da Légua, Matosinhos Escola Secundária de Padrão da Légua, Matosinhos	R. Fogueteiros – Ap.º 6019 4450-000 MATOSINHOS	229517676 229554983	direccao@esplegua.com serv.adm@esplegua.com	www.aeplegua.pt
Matosinhos	Agrupamento de Escolas de Perafita, Matosinhos Escola Básica de Perafita, Matosinhos	R. Oriental 4455-516 PERAFITA	229969834 229957164	geral@aeperafita.pt	www.aeperafita.pt
Matosinhos	Agrupamento de Escolas Dr. José Domingues dos Santos, Matosinhos Escola Básica Dr. José Domingues dos Santos, Cabanelas, Matosinhos	R. da Cruz 4455-112 LAVRA	229996990 229996994	direccao@aelavra.pt	www.aelavra.pt
Matosinhos	Agrupamento de Escolas Eng.º Fernando Pinto de Oliveira, Matosinhos Escola Básica Eng.º Fernando Pinto de Oliveira	R. do Sol Poente 4450-793 MATOSINHOS	229997420 229997427	agrupamentoleca@gmail. com	www.moodleagup lecapalmeira.net
Matosinhos	Agrupamento de Escolas Irmãos Passos, Matosinhos Escola Básica Irmãos Passos, Guifões, Matosinhos	Av. Dr. Salgado Zenha 4460-105 GUIFÕES	229520565 229558023	director.irmaos.passos@ gmail.com	www.aeirmaospassos. pt
Matosinhos	Agrupamento de Escolas Professor Óscar Lopes, Matosinhos Escola Básica Professor Óscar Lopes, Matosinhos	R. Dr. António Teixeira de Melo – Cruz de Pau 4450-051 MATOSINHOS	229377073 229377240	direcao@aescarlopes. org	www.aescarlopes.org
Matosinhos	Escola Secundária Augusto Gomes, Matosinhos	R. de Damão 4450-107 MATOSINHOS	229399260 229379320	contactesag@esag-edu. net	www.escola augustogomes.pt
Matosinhos	Escola Secundária da Boa Nova, Leça da Palmeira, Matosinhos	Av. Combatente da Gr. Guerra 4450-641 MATOSINHOS	229998960 229964374	escsecboanova@mail. telepac.pt	www.esbn.pt
Matosinhos	Escola Secundária João Gonçalves Zarco, Matosinhos	Av. Villagarcia de Arosa 4454-504 MATOSINHOS	229396250 229396251	geral@zarco.pt	www.zarco.pt

Norte					
Concelho	Agrupamento (e escola-sede) ou escola não agrupada	Endereço	Telefone e telefax	Correio eletrónico	Sítio na Internet
Paços de Ferreira	Agrupamento de Escolas de Eiriz, Paços de Ferreira Escola Básica de Eiriz, Paços de Ferreira	R. da Escola EB 2/3, 25 4595-072 EIRIZ	255865409 255865410	eb23eiriz.mail@gmail.com	www.e-eiriz.org
Paços de Ferreira	Agrupamento de Escolas de Frazão, Paços de Ferreira Escola Básica de Frazão, Paços de Ferreira	R. dos Mirantes, 76 – Ap. ^{do} 75 4595-148 FRAZÃO	255872310 255872742	geral.eb23frazao@gmail.com	aefrazao.wix.com/ aefrazao
Paços de Ferreira	Agrupamento de Escolas de Freamunde, Paços de Ferreira Escola Básica e Secundária de Freamunde, Paços de Ferreira	Praceta da Escola Secundária, 21 4590-000 PAÇOS DE FERREIRA	255880510	ebsfreamunde@gmail.com	agrupfreamunde.com
Paços de Ferreira	Agrupamento de Escolas de Vilela, Paredes Escola Básica de Paços de Ferreira	R. da Escola Preparatória, 152 4595-202 MEIXOMIL	255861751 255093237	gabinetedodiretor@avepf.pt	www.avepf.pt
Paços de Ferreira	Escola Secundária de Paços de Ferreira	R. Esc. Sec. Paços Ferreira, 43 4590-612 PAÇOS DE FERREIRA	255860520 255860528	diretor@espf.edu.pt	www.espf.edu.pt
Paredes	Agrupamento de Escolas Daniel Faria, Paredes Escola Secundária Daniel Faria, Baltar, Paredes	R. do Areal, 175 4585-024 BALTAR	224152750 224152776	direcao.aedfbp@gmail.com	www.aedfbp.pt
Paredes	Agrupamento de Escolas de Cristelo, Paredes Escola Básica de Cristelo, Paredes	R. Dr. Adriano Magalhães, 201 4580-352 CRISTELO PRD	255783280 255783732	ceacris@gmail.com	www.agrupamentover ticalcristelo.edu.pt/
Paredes	Agrupamento de Escolas de Lordelo, Paredes Escola Básica e Secundária de Lordelo, Paredes	R. Estrada Nacional 209, 3638 4580-439 LORDELO PRD	224442520 224440017	direcao.executiva.lordelo@gmail.com	www.aelordelo.edu.pt
Paredes	Agrupamento de Escolas de Paredes Escola Básica de Paredes	R. António Araújo 4580-045 PAREDES	255777459 255782637	dir.avep@gmail.com	www.site.aveparedes.net
Paredes	Agrupamento de Escolas de Sobreira, Paredes Escola Básica de Sobreira, Paredes	Estação 4585-681 SOBREIRA	224333818 224333568	info@agsobreira.org	www.agsobreira.org
Paredes	Agrupamento de Escolas de Vilela, Paredes Escola Básica e Secundária de Vilela, Paredes	Av. José Ferreira da Cruz, 263 4580-651 VILELA PRD	255880570 255871258	diretor@esvilela.pt	www.esvilela.pt
Paredes	Escola Secundária de Paredes	R. António Araújo 4580-045 PAREDES	255782127 255782890	pce@esparedes.pt	www.esparedes.pt/ escola
Penafiel	Agrupamento de Escolas D. António Ferreira Gomes, Penafiel Escola Básica D. António Ferreira Gomes, Milhundos, Penafiel	R. Marquês de Pombal 4560-232 MILHUNDOS	255718410 255711396	eb23penafieln1@gmail.com	www.eb23penafiel1.pt
Penafiel	Agrupamento de Escolas de Paço de Sousa, Penafiel Escola Básica de Paço de Sousa, Penafiel	Lugar de Cadeade 4560-354 PAÇO DE SOUSA	255750170 255750179	direcao@agpsousa.pt	www.agpsousa.pt
Penafiel	Agrupamento de Escolas de Penafiel Sudeste Escola Básica de Penafiel Sudeste	R. Cruzeiro das Lampreias, 551 4575-134 CABEÇA SANTA	255617440 255617441	dir.agrupamento@ aepenafielsudeste.pt	aepenafielsudeste.pt
Penafiel	Agrupamento de Escolas de Pinheiro, Penafiel Escola Básica e Secundária de Pinheiro, Penafiel	Pinheiral-Pinheiro 4575-369 PINHEIRO PNF	255617070 255630134	info@ebspinheiro.net	www.ebspinheiro.net
Penafiel	Agrupamento de Escolas Joaquim de Araújo, Penafiel Escola Secundária Joaquim de Araújo, Guilhufe, Penafiel	R. 3 de Marco 4560-461 PENAFIEL	255724098 255724100	aeja@aeja.pt	aeja.pt
Penafiel	Escola Secundária de Penafiel	R. Dr. Alves Magalhães 4560-491 PENAFIEL	255712270 255711306	sadm@espenafiel.org	www.espenafiel.org
Porto	Agrupamento de Escolas Alexandre Herculano, Porto Escola Secundária Alexandre Herculano, Porto	Av. Camilo 4300-096 PORTO	225371838 225101850	diretoraeah@gmail.com	www.aealexandre herculano.pt
Porto	Agrupamento de Escolas António Nobre, Porto Escola Secundária António Nobre, Porto	R. Aval de Cima, 128, Paranhos 4200-105 PORTO	225096771 225072979	secretaria@ae-anobre.pt	www.ae-anobre.pt
Porto	Agrupamento de Escolas Aurélia de Sousa, Porto Escola Secundária de Aurélia de Sousa, Porto	R. Aurélia de Sousa 4000-099 PORTO	225021773 225508135	aurelia.sousa.ce@gmail.com	ae-aureliadesousa.com
Porto	Agrupamento de Escolas Carolina Michaelis, Porto Escola Secundária Carolina Michaelis, Cedofeita, Porto	R. Infanta D. Maria 4050-350 PORTO	226051110 226095024	direscm@gmail.com	www.aecarolinamichaelis.pt
Porto	Agrupamento de Escolas Clara de Resende, Porto Escola Básica e Secundária Clara de Resende, Porto	R. 1.º de Janeiro 4100-365 PORTO	226064689 226006630	geral@clararesende.pt	www.clararesende.pt
Porto	Agrupamento de Escolas do Cerco, Porto Escola Básica e Secundária do Cerco, Porto	R. do Pinheiro Grande 4300-423 PORTO	225366171 225105344	agrupamento.cerco@gmail.com	www.aecerco.pt
Porto	Agrupamento de Escolas do Viso, Porto Escola Básica do Viso, Porto	R. das Cegonhas 4250-379 PORTO	228302897 228302926	direcao@aavisoportop.pt	www.aavisoportop.pt
Porto	Agrupamento de Escolas Eugénio de Andrade, Porto Escola Básica Eugénio de Andrade, Porto	R. Augusto Lessa 4200-098 PORTO	225091008 225501752	secretaria@agrupamento- eugenioandrade.org	194.65.238.12
Porto	Agrupamento de Escolas Fontes Pereira de Melo, Porto Escola Básica e Secundária Fontes Pereira de Melo, Porto	R. O 1.º de Janeiro 4100-366 PORTO	226069563 226008802	direcao@aefontespmelo.pt	www.aefontespmelo.pt
Porto	Agrupamento de Escolas Garcia de Orta, Porto Escola Secundária Garcia de Orta, Porto	R. Pinho Leal 4150-620 PORTO	226198340 226188905	geral@aegarciadeorta.pt	www.aegarciadeorta.pt
Porto	Agrupamento de Escolas Infante D. Henrique, Porto Escola Secundária Infante D. Henrique, Porto	Lg. Alexandre Sá Pinto 4050-027 PORTO	226052860 226052869	gestao@secinfanteh.net	www.infante.pt
Porto	Agrupamento de Escolas Leonardo Coimbra - Filho, Porto Escola Básica Leonardo Coimbra - Filho, Porto	R. Pintor António Cruz 4150-084 PORTO	226185074 226182048	secretaria@ leonardocoimbra.net	www. leonardocoimbra.net
Porto	Agrupamento de Escolas Manoel de Oliveira, Porto Escola Básica Manoel de Oliveira, Porto	R. Robert Auzelle, 134 4100-431 PORTO	226105740 226106664	avmanoeloliveira@gmail.com	www. avmanoeloliveira.pt
Porto	Agrupamento de Escolas Pêro Vaz de Caminha, Porto Escola Básica Pêro Vaz de Caminha, Porto	R. da Telheira 4250-483 PORTO	228327182 228301947	direcao.amial@gmail.com	
Porto	Agrupamento de Escolas Rodrigues de Freitas, Porto Escola Básica e Secundária Rodrigues de Freitas, Porto	Pç. Pedro Nunes 4050-466 PORTO	226064829 226062701	diretora@aerfreitas.pt	www.aerfreita.pt
Porto	Escola Artística do Conservatório de Música do Porto	Praça Pedro Nunes 4050-466 PORTO	222073250 222073251	director.cmp@gmail.com	www.conservatoriode musicadoporto.pt
Porto	Escola Artística Soares dos Reis, Porto	R. Major David Magno, 139 4000-191 PORTO	225371010 225102187	de@essr.net	www.essr.net
Porto	Escola Profissional Infante D. Henrique	R. do Melo, 5 4050-372 PORTO	228304887 228304929	secretaria@epidh.pt	www.epidh.pt
Porto	Escola Secundária Filipa de Vilhena, Porto	R. do Covelo, 205 4200-239 PORTO	225072670 225508262	filipa.vilhena@mail. telepac.pt	www.filipa-vilhena. edu.pt

Norte					
Concelho	Agrupamento (e escola-sede) ou escola não agrupada	Endereço	Telefone e telefax	Correio eletrónico	Sítio na Internet
Póvoa de Varzim	Agrupamento de Escolas Campo Aberto, Póvoa de Varzim Escola Básica Campo Aberto, Beiriz, Póvoa de Varzim	Praça Margarida 4495-313 PÓVOA DE VARZIM	252690490 252690499	agrupamentocampo aberto.beiriz@gmail.com	campoaberto. wordpress.com
Póvoa de Varzim	Agrupamento de Escolas Cego do Maio, Póvoa de Varzim Escola Básica Cego do Maio, Póvoa de Varzim	R. Dr. Belarmino Pereira – Poças da Gândara 4490-609 PÓVOA DE VARZIM	252290960 252290968	eb23cegodomaio@gmail. com	https://sites.google. com/a/cegodomaio. org/eb23cegodomaio
Póvoa de Varzim	Agrupamento de Escolas de Aver-o-Mar, Póvoa de Varzim Escola Básica de Aver-o-Mar, Póvoa de Varzim	R. José Moreira Amorim 4490-099 PÓVOA DE VARZIM	252690590 252690599	director@ebaveromar. com	joomla.ebaveromar. com
Póvoa de Varzim	Agrupamento de Escolas de Rates, Póvoa de Varzim Escola Básica de Rates, Póvoa de Varzim	R. Ant. Joaquim Guimarães, 559 4570-415 RATES	252951179 252951838	secretaria@aerates.pt	www.aerates.pt
Póvoa de Varzim	Agrupamento de Escolas Dr. Flávio Gonçalves, Póvoa de Varzim Escola Básica Dr. Flávio Gonçalves, Póvoa de Varzim	R. Jose Régio 4490-648 PÓVOA DE VARZIM	252683384 252684336	direcao@fgoncalves@aedfg. edu.pt	www.aedfg.edu.pt
Póvoa de Varzim	Escola Secundária Eça de Queirós, Póvoa de Varzim	R. Dr. Leonardo Coimbra 4490-621 PÓVOA DE VARZIM	252298490 252298499	eseq@mail.telepac.pt	www.eseq.pt
Póvoa de Varzim	Escola Secundária Rocha Peixoto, Póvoa de Varzim	Praça Luís de Camões 4490-441 PÓVOA DE VARZIM	252600550 252600562	direcao@esrpeixoto. edu.pt	www.esrpeixoto. edu.pt
Santo Tirso	Agrupamento de Escolas D. Afonso Henriques, Santo Tirso Escola Secundária D. Afonso Henriques, Aves, Santo Tirso	R. D. Afonso Henriques 4795-058 AVES	252873510 252873590	info@aedah.pt direcao@aedah.pt	aedah.pt
Santo Tirso	Agrupamento de Escolas D. Dinis, Santo Tirso Escola Secundária D. Dinis, Santo Tirso	R. da Misericórdia 4780-501 SANTO TIRSO	252808310 252808319	direcao.aeddinis@ddinis. net	www.aeddinis-st.org
Santo Tirso	Agrupamento de Escolas de São Martinho, Santo Tirso Escola Básica de São Martinho, São Martinho do Campo, Santo Tirso	R. da Escola Secundária 4795-468 SÃO MARTINHO CAMPO	252840320 252840329	aesmartinho.secretaria@ gmail.com	agsmartinho-m. ccems.pt
Santo Tirso	Agrupamento de Escolas Tomaz Pelayo, Santo Tirso Escola Secundária Tomaz Pelayo, Santo Tirso	R. Prof. Dr. Fernando A. Pires de Lima 4780-531 SANTO TIRSO	252852356 252855506	ce.estp@gmail.com	portal.tomazpelayo. com
Santo Tirso	Escola Básica da Ponte, Vila das Aves, Santo Tirso	R. José Luis de Andrade 4795-638 S. TOMÉ NEGRELOS	252875350 252875352	conselho.gestao@gmail. com	www.escoladaponte. pt
Santo Tirso	Escola Profissional Agrícola Conde de São Bento, Santo Tirso	Largo Abade Pedrosa, 1 4780-368 SANTO TIRSO	252808690 252808699	geral@epacsb.pt	www.epacsb.pt
Trofa	Agrupamento de Escolas da Trofa Escola Secundária da Trofa	R. Dr. António Augusto Pires de Lima, 228 4785-313 TROFA	252416817 252428415	sa@aetrofa.com direcao@aetrofa.com	https://escsectrofa- public.sharepoint. com
Trofa	Agrupamento de Escolas de Coronado e Covelas, Trofa Escola Básica e Secundária de Coronado e Covelas, São Romão do Coronado, Trofa	R. da Costa 4745-517 SÃO ROMÃO CORONADO	229827151 229821890	institucional.aecc@gmail. com	www.escolasdocastro. net
Valongo	Agrupamento de Escolas de Alfena, Valongo Escola Secundária de Alfena, Valongo	R. da Escola Sec., Ap.º 3044 4445-150 ALFENA	229698860 229670783	esalfena@mail.telepac.pt	site.age-alfena.net
Valongo	Agrupamento de Escolas de Campo, Valongo Escola Básica e Secundária de Campo, Valongo	Tv. do Padre Américo, 156 4440-201 CAMPO VLG	224219530 224223943	secretaria.escola@mail. telepac.pt	www.ebscampo.com
Valongo	Agrupamento de Escolas de Ermesinde, Valongo Escola Secundária de Ermesinde, Valongo	Praceta D. Ant. Ferreira Gomes 4445-398 ERMESINDE	229783710 229723040	direcao@aermesinde.net	aermesinde.net
Valongo	Agrupamento de Escolas de São Lourenço, Valongo Escola Básica São Lourenço, Ermesinde, Valongo	R. da Escola da Costa 4445-420 ERMESINDE	229712035 229737736	agrupamentoslourenco@ sapo.pt	agrupamento slourenco.org
Valongo	Agrupamento de Escolas de Vallis Longus, Valongo Escola Básica de Vallis Longus, Valongo	R. das Pereiras 4440-584 VALONGO	224219470 224219479	direcao@avvl.pt	www.avvl.pt
Valongo	Agrupamento de Escolas de Valongo Escola Secundária de Valongo	R. Visconde Oliveira do Paço 4440-708 VALONGO	224221401 224223601	escola.secundaria. valongo@esvalongo.org	www.esvalongo.org
Vila do Conde	Agrupamento de Escolas D. Afonso Sanches, Vila do Conde Escola Secundária D. Afonso Sanches, Vila do Conde	4480-881 VILA DO CONDE	252640490 252640499	direcao@aedas.edu.pt	aedas.edu.pt
Vila do Conde	Agrupamento de Escolas D. Pedro IV, Vila do Conde Escola Básica D. Pedro IV, Mindelo, Vila do Conde	R. da Fonte 4485-489 MINDELO	252670020 252670025	gestao@escola-mindelo. pt	escola-mindelo.pt/ portal/site
Vila do Conde	Agrupamento de Escolas Dr. Carlos Pinto Ferreira, Vila do Conde Escola Básica Dr. Carlos Pinto Ferreira, Junqueira, Vila do Conde	R. José Batista da Silva 4480-260 JUNQUEIRA VCD	252650510 252652910	eb23junq@mail.telepac. pt	www. agrupajunqueira.pt
Vila do Conde	Agrupamento de Escolas Frei João de Vila do Conde, Vila do Conde Escola Básica Frei João de Vila do Conde, Vila do Conde	Al. Afonso Betote 4480-794 VILA DO CONDE	252640970 252627380	geral@eb23-frei-joao. mail.pt	freiyoao.com
Vila do Conde	Escola Secundária José Régio, Vila do Conde	Al. Afonso Betote 4480-794 VILA DO CONDE	252640400 252644573	dir@oges.esc-joseregio.pt	www.esc-joseregio.pt
Vila Nova de Gaia	Agrupamento de Escolas António Sérgio, Vila Nova de Gaia Escola Secundária António Sérgio, Vila Nova de Gaia	Av. Nuno Álvares 4400-233 VILA NOVA DE GAIA	223752199 223757058	mraro@antoniosergio.pt	www.antoniosergio.pt
Vila Nova de Gaia	Agrupamento de Escolas D. Pedro I, Vila Nova de Gaia Escola Básica D. Pedro I, Canidelo, Vila Nova de Gaia	R. Nova do Fojo 4400-232 VILA NOVA DE GAIA	227718160 227718169	ed.dpedro1@gmail.com	www.dpedro.net
Vila Nova de Gaia	Agrupamento de Escolas da Madalena, Vila Nova de Gaia Escola Básica da Madalena, Vila Nova de Gaia	R. Prof. Manuel Cardoso Ribeiro 4405-786 VILA NOVA DE GAIA	227129939 227129940	direcao@eb23madalena. net	www.eb23madalena. net
Vila Nova de Gaia	Agrupamento de Escolas de Canelas, Vila Nova de Gaia Escola Básica e Secundária de Canelas, Vila Nova de Gaia	R. Prof. César Morais 4405-258 CANELAS VNG	227116852 227112748	esec-canelas@clix.pt	www.agrupamento- vertical-canelas.edu.pt
Vila Nova de Gaia	Agrupamento de Escolas de Carvalhos, Vila Nova de Gaia Escola Secundária de Carvalhos, Vila Nova de Gaia	R. do Roseiral 4415-136 PEDROSO	227823077 227834919	direcao@esb3carvalhos. com	ww.aecarvalhos.pt
Vila Nova de Gaia	Agrupamento de Escolas de Valadares, Vila Nova de Gaia Escola Básica de Valadares, Vila Nova de Gaia	R. da Boa Nova, 190 4405-535 VILA NOVA DE GAIA	227169330 227169339	eb23valadares@gmail. com	www.aevaladares.pt
Vila Nova de Gaia	Agrupamento de Escolas de Vila D' Este, Vila Nova de Gaia Escola Básica de Vila D' Este, Vilar de Andorinho, Vila Nova de Gaia	Praceta da Escola 4430-390 VILA NOVA DE GAIA	227860900 227860909	admin@aeviladeste.com	aeviladeste.com
Vila Nova de Gaia	Agrupamento de Escolas Diogo de Macedo, Vila Nova de Gaia Escola Secundária Diogo de Macedo, Olival, Vila Nova de Gaia	R. da Escola Preparatória, 310 4415-723 OLIVAL VNG	227632535 227614265	diretor.aedmo@gmail. com	www.aediogomacedo. org

Norte					
Concelho	Agrupamento (e escola-sede) ou escola não agrupada	Endereço	Telefone e telefax	Correio eletrónico	Sítio na Internet
Vila Nova de Gaia	Agrupamento de Escolas Dr. Costa Matos, Vila Nova de Gaia Escola Básica Dr. Costa Matos, Vila Nova de Gaia	R. José Fontana 4400-193 VILA NOVA DE GAIA	223799800 223707962	geral.costamatos@gmail.com	aecostamatos.ccems.pt
Vila Nova de Gaia	Agrupamento de Escolas Escultor António Fernandes Sá, Vila Nova de Gaia Escola Básica Escultor António Fernandes Sá, Gervide, Vila Nova de Gaia	R. Escultor Fernandes de Sá – Gervide 4430-394 VILA NOVA DE GAIA	223794807 223707961	ce@escultorfsa.pt	www.escultorfsa.pt
Vila Nova de Gaia	Agrupamento de Escolas Gaia Nascente, Vila Nova de Gaia Escola Secundária de Oliveira do Douro, Vila Nova de Gaia	R. do Freixeiro 4434-506 VILA NOVA DE GAIA	227823119 227834735	diressod@gmail.com	gaianascente.ccems.pt
Vila Nova de Gaia	Agrupamento de Escolas Júlio Dinis, Vila Nova de Gaia Escola Básica Júlio Dinis, Grijó, Vila Nova de Gaia	R. Associação Desportiva de Grijó 4415-434 GRIJÓ VNG	227472270 227472279	conselho.executivo@eb23grijo.com.pt	www.ebjuliodinisgrijo.com
Vila Nova de Gaia	Agrupamento de Escolas Soares dos Reis, Vila Nova de Gaia Escola Básica Soares dos Reis, Vila Nova de Gaia	R. Conceição Fernandes 4400-064 VILA NOVA DE GAIA	227153070 227117443	dir@ebsoaresreis.net	www.agsoaresreis.pt
Vila Nova de Gaia	Agrupamento de Escolas Sophia de Mello Breyner, Vila Nova de Gaia Escola Básica Sofia de Mello Breyner, Corvo, Vila Nova de Gaia	R. do Lameiro Novo 4410-398 ARCOZELO VNG	227622443 227625376	direcao@aesophiambreyner.pt	www.aesophiambreyner.pt
Vila Nova de Gaia	Escola Secundária Almeida Garrett, Vila Nova de Gaia	Prt. Dr. José Sampaio 4430-090 VILA NOVA DE GAIA	223745640 223745641	esag_ce@mail.telepac.pt	esagarrett.com.pt
Vila Nova de Gaia	Escola Secundária Arquitecto Oliveira Ferreira, Praia da Granja, Vila Nova de Gaia	R. da Corga – Ap. ^{do} 2094 Praia da Granja 4410-440 ARCOZELO VNG	227626240 227626215	esarc@mail.telepac.pt	www.esaof.edu.pt
Vila Nova de Gaia	Escola Secundária Dr. Joaquim Gomes Ferreira Alves, Valadares, Vila Nova de Gaia	R. Prof. Amadeu Santos 4405-594 VILA NOVA DE GAIA	227150440 227125036	tesc0087@mail.telepac.pt	www.esdjgfa.org
Vila Nova de Gaia	Escola Secundária Inês de Castro, Canidelo, Vila Nova de Gaia	R. Qt. ^a do Fojo – Canidelo 4400-658 VILA NOVA DE GAIA	227727200 227722486	e.info@esic.pt	www.esic.pt
Distrito de Viana do Castelo					
Arcos de Valdevez	Agrupamento de Escolas de Valdevez, Arcos de Valdevez Escola Básica e Secundária de Valdevez, Arcos de Valdevez	R. Dr. Joaquim Carlos da Cunha Cerqueira 4970-000 ARCOS DE VALDEVEZ	258510320 258522372	agrup.valdevez1@sapo.pt	www.aev.edu.pt
Caminha	Agrupamento de Escolas Sidónio Pais, Caminha Escola Básica e Secundária Sidónio Pais, Vilarelho, Caminha	Pr. Carolina Santiago 4910-620 VILARELHO	258719250 258721303	secretaria@aecm.edu.pt	aecm.edu.pt
Melgaço	Agrupamento de Escolas de Melgaço Escola Básica e Secundária de Melgaço	Av. Capitão Salgueiro Maia, 385 4960-570 MELGAÇO	251400400 251400409	eb23s.diretora@sapo.pt	www.ebsmelgaco.com
Monção	Agrupamento de Escolas de Monção Escola Secundária de Monção	Estrada dos Arcos 4950-277 MAZEDO	251640840 251640841	geral@agrupescmoncao.pt	www.aemoncao.com
Paredes de Coura	Agrupamento de Escolas de Paredes de Coura Escola Básica e Secundária de Paredes de Coura	Volta da Quinta 4940-574 PAREDES DE COURA	251780200 251780209	tesc0266@mail.telepac.pt	aepc.pt.am
Ponte da Barca	Agrupamento de Escolas de Ponte da Barca Escola Básica e Secundária de Ponte da Barca	Mira Lima – Ap. ^{do} 57 4980-609 PONTE DA BARCA	258480150 258480157	pbarca95@mail.telepac.pt	www.avepb.net
Ponte de Lima	Agrupamento de Escolas António Feijó, Ponte de Lima Escola Básica António Feijó, Ponte de Lima	R. Dr. Luís Gonzaga, 49, Ap. ^{do} 7 4990-114 PONTE DE LIMA	258909070 258909079	direcao@agvaf.edu.pt	agvaf.edu.pt
Ponte de Lima	Agrupamento de Escolas de Arcozelo, Ponte de Lima Escola Básica e Secundária de Arcozelo, Ponte de Lima	Vilar – Arcozelo 4990-262 PONTE DE LIMA	258909060 258909062	diretor@aearcozelo.pt secretaria@aearcozelo.pt	www.aearcozelo.pt
Ponte de Lima	Agrupamento de Escolas de Freixo, Ponte de Lima Escola Básica do Freixo, Ponte de Lima	Bouça de Rodas 4990-435 FREIXO PTL	258761337 258762846	secretaria@aefreixo.pt	www.aefreixo.pt
Ponte de Lima	Agrupamento de Escolas de Ponte de Lima Escola Secundária de Ponte de Lima	R. Cónego Barbosa Correia 4990-079 PONTE DE LIMA	258909140 258909149	agrupamentoescolas pontelima@gmail.com	www.espl.pt
Ponte de Lima	Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Ponte de Lima	Qt. ^a do Cruzeiro, Arca, Ap. ^{do} 51 4994-909 PONTE DE LIMA	258741404 258941955	epapl@mail.telepac.pt	www.eppl.pt
Valença	Agrupamento de Escolas de Muralhas do Minho, Valença Escola Básica e Secundária de Muralhas do Minho, Valença	Av. da Juventude 4930-599 VALENÇA	251809760 251822885	muralhasdominho@gmail.com	muralhasdominho.com
Viana do Castelo	Agrupamento de Escolas da Abelheira, Viana do Castelo Escola Básica da Abelheira, Viana do Castelo	R. José Augusto Vieira 4900-438 VIANA DO CASTELO	258809770 258809779	direcao@escolasabelheira.com	www.escolasabelheira.com
Viana do Castelo	Agrupamento de Escolas de Arga e Lima, Viana do Castelo Escola Básica e Secundária Arga e Lima, Lanheses, Viana do Castelo	Alameda 25 de Abril 4925-404 LANHESES	258739140 258739141	eb23s.lanheses@gmail.com	agargalima.ccems.pt
Viana do Castelo	Agrupamento de Escolas de Barroselas, Viana do Castelo Escola Básica e Secundária de Barroselas, Viana do Castelo	R. do Couto 4905-390 BARROSELAS	258770020 258770029	direcao.aeb@gmail.com	www.aeb.edu.pt
Viana do Castelo	Agrupamento de Escolas de Monserrate, Viana do Castelo Escola Secundária de Monserrate, Viana do Castelo	R. de Monserrate 4901-860 VIANA DO CASTELO	258801800 258801803	geral@esmonserrate.org	www.esmonserrate.org
Viana do Castelo	Agrupamento de Escolas de Monte da Ola, Viana do Castelo Escola Básica e Secundária de Monte da Ola, Viana do Castelo	Vila Nova de Anha 4935-370 VILA NOVA DE ANHA	258320460 258331577	eb23s.monte.ola@ola.mail.pt	www.escolasmontedaola.pt
Viana do Castelo	Agrupamento de Escolas de Santa Maria Maior, Viana do Castelo Escola Secundária de Santa Maria Maior, Viana do Castelo	R. Manuel Fiúza Júnior 4901-872 VIANA DO CASTELO	258800020 258800029	diretor@esmaior.pt	www.esmaior.pt
Viana do Castelo	Agrupamento de Escolas Pintor José de Brito, Viana do Castelo Escola Básica e Secundária Pintor José de Brito, Santa Marta de Portuzelo, Viana do Castelo	R. José de Brito – Santa Marta de Portuzelo 4925-062 VIANA DO CASTELO	258839160 258830037	a.pjbrito@gmail.com	www.apjbrito.com
Vila Nova de Cerveira	Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cerveira Escola Básica e Secundária de Vila Nova de Cerveira	R. das Cortes 4920-237 VILA NOVA CERVEIRA	251795324 251795009	secretaria@aevncerveira.pt	aevncerveira.fhero.net
Distrito de Vila Real					
Alijó	Agrupamento de Escolas D.Sancho II, Alijó Escola Básica e Secundária de D. Sancho II, Alijó	Av. 25 de Abril 5070-011 ALIJÓ	259959178 259959774	info@aelialjo.edu.pt	www.aelialjo.edu.pt

Norte					
Concelho	Agrupamento (e escola-sede) ou escola não agrupada	Endereço	Telefone e telefax	Correio eletrónico	Sítio na Internet
Boticas	Agrupamento de Escolas Gomes Monteiro, Boticas Escola Básica Gomes Monteiro, Boticas	Av. do Eiró, 15 5460-320 BOTICAS	276415245 276415439	agrupgmbce@gmail.com	www.aegm.pt
Chaves	Agrupamento de Escolas Dr. António Granjo, Chaves Escola Secundária Dr. António Granjo, Chaves	R. Fernão Lopes – Ap. ^{do} 192 5400-244 CHAVES	276340640 276332475	agrupamentoantonio granjo@gmail.com	aeag.pt
Chaves	Agrupamento de Escolas Dr. Júlio Martins, Chaves Escola Secundária Dr. Júlio Martins, Chaves	Av. 5 de Outubro 5400-017 CHAVES	276333482 276332311	agrupamento@aejm.pt	aejm.pt
Chaves	Agrupamento de Escolas Fernão de Magalhães, Chaves Escola Secundária Fernão de Magalhães, Chaves	Largo General Silveira 5400-516 CHAVES	276340090 276340091	esc.fernao@mail.telepac. pt	aejm.pt
Mesão Frio	Agrupamento de Escolas Professor António da Natividade, Mesão Frio Escola Básica e Secundária Prof. António da Natividade, Mesão Frio	Lg. da Independência 5040-352 MESÃO FRIO	254892345 254891404	eb23secmesafrio@mail. telepac.pt	escolas.uevora.pt/ mesaofrioedu
Mondim de Basto	Agrupamento de Escolas de Mondim de Basto Escola Básica e Secundária de Mondim de Basto	R. da Fontela 4880-231 MONDIM DE BASTO	255382198 255386598	direcao@ agrmondimbasto.com	www.portal. agrmondimbasto.com
Montalegre	Agrupamento de Escolas Dr. Bento da Cruz, Montalegre Escola Básica e Secundária Dr. Bento Cruz, Montalegre	Av. da Noruega 5470-221 MONTALEGRE	276510240 276510249	direcao@aebentodacruz. pt	www.aebentodacruz. pt
Murça	Agrupamento de Escolas de Murça Escola Básica e Secundária de Murça	R. Frei Dom Diogo de Murça 5090-135 MURÇA	259511210 259512719	eb2.3secmurca@mail. telepac.pt	www.avmurca.org
Peso da Régua	Agrupamento de Escolas Dr. João Araújo Correia, Peso da Régua Escola Secundária Dr. João de Araújo Correia, Peso da Régua	Av. Sacadura Cabral 5050-071 GODIM	254320720 254322262	aejac.direcao@gmail.com	www.escolasjoao dearaujocorreia.com
Peso da Régua	Escola Profissional de Desenvolvimento Rural do Rodó, Peso da Régua	Qt. ^a do Rodó 5050-092 GODIM	254320900 254320909	epregua@epregua.pt	www.epregua.pt
Ribeira de Pena	Agrupamento de Escolas de Ribeira de Pena Escola Básica e Secundária de Ribeira de Pena	R. 25 de Abril 4870-155 RIBEIRA DE PENA	259493283 259495155	agrup.rpena@gmail.com	avrpena.webnode.pt
Sabrosa	Agrupamento de Escolas Miguel Torga, Sabrosa Escola Básica e Secundária Miguel Torga, Sabrosa	R. das Eiras 5060-320 SABROSA	259937340 259937349	directora.aemt@gmail. com	migueltorgasabrosa. wix.com/escola
Santa Marta de Penaguião	Agrupamento de Escolas de Santa Marta de Penaguião Escola Básica de Santa Marta de Penaguião	R. de Santa Comba 5030-462 SANTA MARTA DE PENAGUIÃO	254821242 254811051	avesmp@sapo.pt	ave-smpenaguiao.pt
Valpaços	Agrupamento de Escolas de Valpaços Escola Secundária de Valpaços	Av. Estádio da Cruz – Ap. ^{do} 11 5430-461 VALPAÇOS	278711223 278711489	aevalpaços@valpaços.pt	aevalpaços-public. sharepoint.com
Vila Pouca de Aguiar	Agrupamento de Escolas de Vila Pouca de Aguiar – Sul Escola Básica e Secundária de Vila Pouca de Aguiar – Sul	Av. Dr. Carlos Alberto de Sousa 5450-003 VILA POUCA DE AGUIAR	259419480 259419489	eb23vilapouca@sapo.pt	www.avpa.pt
Vila Real	Agrupamento de Escolas Diogo Cão, Vila Real Escola Básica Diogo Cão, Vila Real	R. Dr. Manuel Cardona 5000-558 VILA REAL	259302460 259302468	diogocao@aedc.edu.pt	diogocao.edu.pt
Vila Real	Agrupamento de Escolas Morgado de Mateus, Vila Real Escola Secundária Morgado de Mateus, Vila Real	R. Dr. Sebastião Ribeiro 5004-011 VILA REAL	259325632 259325939	directora@aemm.pt	www.aemm.pt
Vila Real	Escola Secundária Camilo Castelo Branco, Vila Real	Lg. dos Freitas 5000-528 VILA REAL	259309430 259321662	dir.esccb@esccbvr.pt	www.esccbvr.pt
Vila Real	Escola Secundária São Pedro, Vila Real	R. Morgado Mateus 5000-455 VILA REAL	259322073 259321735	secsaopedro@mail. telepac.pt	escolasaoopedro.pt
Distrito de Viseu					
Armamar	Agrupamento de Escolas Gomes Teixeira, Armamar Escola Básica e Secundária Gomes Teixeira, Armamar	Av. Gomes Teixeira 5110-123 ARMAMAR	254855290 254851473	agr.escolas.armamar@ gmail.com	www.aegomesteixeira- armamar.com
Cinfães	Agrupamento de Escolas de Souselo, Cinfães Escola Básica de Souselo, Cinfães	R. de St.º André 4690-673 SOUSELO	255690370 255690379	geral@escolasdesouselo. pt	www. escolasdesouselo.pt
Cinfães	Agrupamento de Escolas General Serpa Pinto, Cinfães Escola Básica General Serpa Pinto, Cinfães	R. Capitão Salsgueiro Maia 4690-047 CINFÃES	255560100 255560109	direcao@aecinfaes.pt	aeicinfaes.pt
Cinfães	Escola Secundária Professor Doutor Flávio F. Pinto Resende, Cinfães	R. Dr. Sá Carneiro 4690-039 CINFÃES	255560580 255560589	geral@eseccinfaes.pt	eseccinfaes.pt
Lamego	Agrupamento de Escolas da Sé, Lamego Escola Básica e Secundária da Sé, Lamego	Qt. ^a da Cerca 5100-104 LAMEGO	254600280 254615079	esec3se.lamego@mail. telepac.pt	www.aves.edu.pt
Lamego	Agrupamento de Escolas Latino Coelho, Lamego Escola Secundária Latino Coelho, Lamego	Av. das Acácias 5100-070 LAMEGO	254612024 254655323	ase.latinocoelho@gmail. com	www.aelc-lamego.pt
Moimenta da Beira	Agrupamento de Escolas de Moimenta da Beira Escola Básica e Secundária de Moimenta da Beira	R. Dr. João Lima Gomes 3620-360 MOIMENTA DA BEIRA	254520110 254583447	agrupamento@ escolasmoimenta.pt	escolasmoimenta.pt
Penedono	Agrupamento de Escolas Álvaro Coutinho – o Magriço, Penedono Escola Básica Álvaro Coutinho o Magriço, Penedono	Lugar do Prazo Velho 3630-229 PENEDONO	254509010 254509019	ae.penedono@gmail.com	ae.penedono.blogspot. pt
Resende	Agrupamento de Escolas de Resende Escola Secundária de Resende	Lg. do Paço 4660-223 RESENDE	254870160 254870169	esegasmoniz@mail. telepac.pt	www.aeresende.pt
São João da Pesqueira	Agrupamento de Escolas de São João da Pesqueira Escola Básica e Secundária de São João da Pesqueira	R. do Pombal 5130-355 SÃO JOÃO DA PESQUEIRA	254489130 254489139	eb23sjp@mail.telepac.pt	www.agrupamento- sjpesqueira.com
Sernancelhe	Agrupamento de Escolas Padre João Rodrigues, Sernancelhe Escola Básica Padre João Rodrigues, Veiga, Sernancelhe	Lugar da Veiga 3640-290 SERNANCELHE	254595272 254595272	direcao@aesernancelhe. com	aesernancelhe.com
Tabuaço	Agrupamento de Escolas Abel Botelho, Tabuaço Escola Básica e Secundária Abel Botelho, Tabuaço	Av. Marechal Carmona 5120-385 TABUAÇO	254780020 254789340	escolatabuaco@mail. telepac.pt	www.agrupamento- tabuaco.com
Tarouca	Agrupamento de Escolas Dr. José Leite de Vasconcelos, Tarouca Escola Básica e Secundária Dr. José Leite de Vasconcelos, Tarouca	Av. Dr. Francisco de Sá Carneiro 3610-134 TAROUCA	254678555 254679599	gestao@aetarouca.pt	aetarouca.pt

Fonte: Lista elaborada a partir de dados da ex-Direção-Geral do Planeamento e Gestão Financeira, maio de 2015.

Centro					
Concelho	Agrupamento (e escola-sede) ou escola não agrupada	Endereço	Telefone e telefax	Correio eletrónico	Sítio na Internet
Distrito de Aveiro					
Águeda	Agrupamento de Escolas Águeda Sul Escola Secundária Marques de Castilho, Águeda	Lg. Dr. António Breda 3750-106 ÁGUEDA	234600540 234601166	geral@esmcastilho.pt	www.esmcastilho.pt
Águeda	Agrupamento de Escolas de Águeda Escola Básica Fernando Caldeira, Águeda	R. Heróis do Ultramar 3750-150 ÁGUEDA	234600780 234600789	diretor@agrup-escolas-agueda.pt	www.agrup-escolas-agueda.pt
Águeda	Agrupamento de Escolas de Valongo do Vouga, Águeda Escola Básica n.º 2 de Valongo do Vouga, Águeda	R. Inspector Arménio Gomes dos Santos, 14 3750-808 VALONGO DO VOUGA	234645337 234646298	direcao@aevalongodovouga.pt	www.aevalongodovouga.pt
Águeda	Escola Secundária Adolfo Portela, Águeda	R. Joaquim Valente de Almeida 3750-154 ÁGUEDA	234623808 234621451	geral@esap.edu.pt	www.esap.edu.pt
Albergaria-a-Velha	Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha Escola Secundária de Albergaria-a-Velha	R. Américo Martins Pereira 3850-837 ALBERGARIA-A-VELHA	234529680 234529687	direcao@aeaav.pt	aeaav.pt
Albergaria-a-Velha	Agrupamento de Escolas de Branca, Albergaria-a-Velha Escola Básica de Branca, Albergaria-a-Velha	Casaldima – Ap. ^{do} 46 3850-564 BRANCA ALB	234540070 234540071	geral@aebranca.net	www.aebranca.net
Anadia	Agrupamento de Escolas de Anadia Escola Básica e Secundária de Anadia	Av. 25 de Abril 3780-205 ANADIA	231081933 231081918	direcao@aeanadia.pt	www.aeanadia.pt
Aveiro	Agrupamento de Escolas de Aveiro Escola Secundária Homem Cristo, Aveiro	R. Belém do Pará 3810-066 AVEIRO	234378740 234378741	diretor@aeaveiro.pt	www.agrupamentode-escolasdeaveiro.pt
Aveiro	Agrupamento de Escolas de Eixo, Aveiro Escola Básica de Eixo, Aveiro	R. do Forno – Ap. ^{do} 27 3800-778 EIXO	234920220 234931778	tiago@ebie.pt	www.ebie.pt
Aveiro	Agrupamento de Escolas de Esgueira, Aveiro Escola Secundária Dr. Jaime Magalhães Lima, Esgueira, Aveiro	R. Padre José Maria Taborda 3804-506 AVEIRO	234302480 234302482	ag.esgueira@esjml.edu.pt	esjmlima.prof2000.pt
Aveiro	Agrupamento de Escolas de Oliveirinha, Aveiro Escola Básica Castro Matoso, Oliveirinha, Aveiro	R. Prof.ª Justa Dias 3810-867 OLIVEIRINHA	234940180 234940181	direcao@aeo.edu.pt	www.aeo.edu.pt
Aveiro	Agrupamento de Escolas Dr. Mário Sacramento, Aveiro Escola Secundária Dr. Mário Sacramento, Aveiro	Av. 25 de Abril 3810-199 AVEIRO	234422361 234425801	escolas@aems.edu.pt	www.aems.edu.pt
Aveiro	Agrupamento de Escolas José Estêvão, Aveiro Escola Secundária José Estêvão, Aveiro	Av. 25 de Abril 3811-901 AVEIRO	234403050 234403051	geral@aeje.pt	www.aeje.pt
Aveiro	Agrupamento de Escolas Rio Novo do Príncipe, Cacia, Aveiro Escola Básica n.º 2 de Cacia, Aveiro	Av. Manuel Álvaro Lopes Pereira 3800-000 AVEIRO	234913573 234913616	eb23cacia@gmail.com	escacia.net
Aveiro	Escola Artística do Conservatório de Música Calouste Gulbenkian, Aveiro	Av. Artur Ravara 3810-096 AVEIRO	234378770 234421432	director@cmacg.pt	www.cmacg.pt
Estarreja	Agrupamento de Escolas de Estarreja Escola Secundária de Estarreja	R. Dr. Jaime Ferreira da Silva 3860-256 ESTARREJA	234841704 234849625	esc.se@mail.telepac.pt	www.aeestarreja.pt
Estarreja	Agrupamento de Escolas de Pardilhó, Estarreja Escola Básica de Pardilhó, Estarreja	R. Padre Garrido 3860-464 PARDILHÓ	234850150 234855237	pardigestao@gmail.com	sites.google.com/site/eb123pardilho
Ílhavo	Agrupamento de Escolas de Gafanha da Encarnação, Ílhavo Escola Básica de Gafanha da Encarnação, Ílhavo	R. da Lomba 3830-475 GAFANHA DA ENCARNÇÃO	234367570 234367572	aege@aege.pt	www.aege.pt
Ílhavo	Agrupamento de Escolas de Gafanha da Nazaré, Ílhavo Escola Secundária de Gafanha da Nazaré, Ílhavo	R. Dr. Joaquim António Vilão 3830-686 GAFANHA DA NAZARÉ	234390890 234390891	direcao@egn.pt	www.egn.pt
Ílhavo	Agrupamento de Escolas de Ílhavo Escola Secundária Dr. João Carlos Celestino Gomes, Ílhavo	R. da Escola Secundária 3830-135 ÍLHAVO	234320130 234320131	direcao@ageilhavo.pt	www.ageilhavo.pt/sitio
Mealhada	Agrupamento de Escolas de Mealhada Escola Secundária de Mealhada	Estrada Nacional, 1 3050-347 MEALHADADA	231209640 231209641	esm.secretaria@gmail.com	www.aemealhada.pt
Murtosa	Agrupamento de Escolas de Murtosa Escola Básica e Secundária Padre António Morais da Fonseca, Murtosa	R. da Saldida – Ap. ^{do} 11 3870-128 MURTOSA	234830020 234830029	exec@pamf.edu.pt secretaria@pamf.edu.pt	www.aemurtosa.edu.pt
Oliveira do Bairro	Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro Escola Básica Dr. Acácio de Azevedo, Oliveira do Bairro	R. Acácio de Azevedo, 28 3770-213 OLIVEIRA DO BAIRRO	234747747 234748227	director@aeob.edu.pt secretaria@aeob.edu.pt	aeob.edu.pt
Ovar	Agrupamento de Escolas de Esmoriz/Ovar Norte Escola Secundária de Esmoriz, Ovar	R. da Casela 3885-451 ESMORIZ	256752782 256754010	dir@ae-esmoriz-ovarnorte.pt	www.ae-esmoriz-ovarnorte.pt
Ovar	Agrupamento de Escolas de Ovar Escola Secundária Dr. José Macedo Fragateiro, Ovar	Zona Escolar 3880-307 OVAR	256581000 256586411	esjmf.ce@gmail.com	www.aeovar.pt
Ovar	Agrupamento de Escolas de Ovar Sul Escola Secundária Júlio Dinis, Ovar	R. Irmãos Oliveira Lopes 3880-192 OVAR	256573333 256574941	direcao@aeovarsul.net	aeovarsul.net/portal
Sever do Vouga	Agrupamento de Escolas de Sever do Vouga Escola Básica e Secundária de Sever do Vouga	R. do Sobreiral 3740-232 SEVER DO VOUGA	234550130 234550139	directora@aesv.pt geral@aesv.pt	aesv.pt
Vagos	Agrupamento de Escolas de Vagos Escola Secundária de Vagos	Av. Padre Alírio de Melo 3840-404 VAGOS	234793774 234792643	secretaria@aeavagos.edu.pt	www.aevagos.edu.pt
Vagos	Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Vagos	Estrada Florestal 3840-254 GAFANHA DA BOA HORA	234799830 234799839	exec@epdrv.edu.pt	epdrv.edu.pt
Distrito de Castelo Branco					
Belmonte	Agrupamento de Escolas Pedro Álvares Cabral, Belmonte Escola Básica e Secundária Pedro Álvares Cabral, Belmonte	Bairro de Santa Maria 6250-046 BELMONTE	275910000 275910003	geral@ae-pedroalvarescabral.net	www.ae-pedroalvarescabral.net
Castelo Branco	Agrupamento de Escolas Afonso de Paiva, Castelo Branco Escola Básica Afonso de Paiva, Castelo Branco	R. Dr. Francisco José Palmeiro 6000-230 CASTELO BRANCO	272339240 272339249	agrupamentoapaiva@gmail.com	www.afonsopaiva.pt
Castelo Branco	Agrupamento de Escolas Amato Lusitano, Castelo Branco Escola Secundária Amato Lusitano, Castelo Branco	Av. Pedro Álvares Cabral 6000-085 CASTELO BRANCO	272339280 272329776	joabelem@aeamatolusitano.edu.pt	www.aeamato-lusitano.edu.pt
Castelo Branco	Agrupamento de Escolas José Sanches e S. Vicente da Beira Escola Básica e Secundária de Alcains, Castelo Branco	R. José Sanches Roque 6005-113 ALCAINS	272900270 272900277	geral@agrup-alcains-svb.com	www.agrup-alcains-svb.com

Centro					
Concelho	Agrupamento (e escola-sede) ou escola não agrupada	Endereço	Telefone e telefax	Correio eletrónico	Sítio na Internet
Castelo Branco	Agrupamento de Escolas Nuno Álvares, Castelo Branco Escola Secundária Nuno Álvares, Castelo Branco	Av. Nuno Álvares 6000-083 CASTELO BRANCO	272340550 272320240	direcao.aena@aenacb.pt	aenacb.pt
Covilhã	Agrupamento de Escolas A Lã e a Neve, Covilhã Escola Básica de São Domingos, Cantar-Galo, Covilhã	R. das Escolas, B. S. Domingos 6200-441 COVILHÃ	275319520 275319523	ae.laneve.dir@gmail.com	ebisd.uhostfull.com
Covilhã	Agrupamento de Escolas de Teixoso, Covilhã Escola Básica n.º 2 de Teixoso, Covilhã	Qt. de S. João 6200-652 TEIXOSO	275920150 275920158	info.agrupamento@gmail.com	www.aeteixoso.pt
Covilhã	Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto Escola Secundária Frei Heitor Pinto, Covilhã	Av. 25 de Abril 6201-008 COVILHÃ	275331228 275331249	heitor.pinto@mail.telepac.pt	www.esfhp.pt
Covilhã	Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã, Covilhã Escola Básica Pêro da Covilhã, Covilhã	R. Dr. Manuel Castro Martins 6201-009 COVILHÃ	275320060 275320061	executivopero@gmail.com	sites.google.com/site/agperodacovilha
Covilhã	Escola Profissional Agrícola Quinta da Lageosa, Aldeia do Souto, Covilhã	Qt. da Lageosa – Ap.º 32 6254-909 BELMONTE	275910200 275910209	lageosa.ce@hotmail.com	www.quintadalageosa.pt
Covilhã	Escola Secundária Campos de Melo, Covilhã	R. Vasco da Gama, 40 6201-016 COVILHÃ	275310880 275314099	gabdir@camposmelo.pt info@camposmelo.pt	camposmelo.pt
Covilhã	Escola Secundária Quinta das Palmeiras, Covilhã	R. de Timor 6201-006 COVILHÃ	275320580 275327959	gabinetedirector@quintadaspalmeiras.pt	www.quintadaspalmeiras.pt
Fundão	Agrupamento de Escolas do Fundão Escola Secundária de Fundão	Ap.º 34 6234-909 FUNDÃO	275750480 275751040	esecfundao@gmail.com	esecfundao@gmail.com
Fundão	Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto, Fundão Escola Básica Serra da Gardunha, Fundão	Bairro Santa Isabel 6230-297 FUNDÃO	275772928 275751909	info@aesg.edu.pt	www.aesg.edu.pt
Idanha-a-Nova	Agrupamento de Escolas José Silvestre Ribeiro, Idanha-a-Nova Escola Básica e Secundária José Silvestre Ribeiro, Idanha-a-Nova	R. Dr. Aprígio Melo Leão de Meireles 6060-101 IDANHA-A-NOVA	277200260 277202400	gestaoidanha@hotmail.com	www.agrupamentoidanha.com
Oleiros	Agrupamento de Escolas Padre António de Andrade, Oleiros Escola Básica e Secundária Padre António de Andrade, Oleiros	R. dos Bombeiros Voluntários, 12 6160-404 OLEIROS	272680210 272682770	aepaaoleiros.dir@mail.telepac.pt	sites.google.com/site/aepaaoleiros
Penamacor	Agrupamento de Escolas Ribeiro Sanches, Penamacor Escola Básica e Secundária Ribeiro Sanches, Penamacor	Sítio do Areal – Ap.º 29 6091-909 PENAMACOR	277390090 277390091	aersdirecao@gmail.com	www.aersp.pt
Proença-a-Nova	Agrupamento de Escolas de Proença-a-Nova Escola Básica e Secundária Pedro da Fonseca, Proença-a-Nova	Av. do Colégio 6150-401 PROENÇA-A-NOVA	274670080 274671819	csnova@mail.telepac.pt	www.aeproencaanova.pt
Sertã	Agrupamento de Escolas de Sertã Escola Secundária de Sertã	Av. Prof. Dr. David Lopes 6100-760 SERTÃ	274600650 274600653	agescerta@mail.telepac.pt	aes.ccems.pt
Vila de Rei	Agrupamento de Escolas de Vila de Rei Escola Básica e Secundária do Centro de Portugal, Vila de Rei	Av. José Cardoso Pires 6110-117 VILA DE REI	274890050 274898340	ebi.cp@mail.telepac.pt	aeviladerei-web.sharepoint.com
Vila Velha de Ródão	Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão Escola Básica de Vila Velha de Ródão	R. da Escola 6030-221 VILA VELHA DE RÓDÃO	272541041 272541050	direcao@aevvr.pt	www.aevvr.pt
Distrito de Coimbra					
Arganil	Agrupamento de Escolas de Arganil Escola Secundária de Arganil	Av. das Forças Armadas 3300-011 ARGANIL	235200180 235200186	escola.sarganil@iol.pt	www.esarganil.pt
Cantanhede	Agrupamento de Escolas Gândara-Mar, Tocha, Cantanhede Escola Básica e Secundária João Garcia Bacelar, Tocha, Cantanhede	R. da Escola C+S 3060-708 TOCHA	231442466 231442753	diretor.aegmtocha@gmail.com	aegandaramar.eu.pn
Cantanhede	Agrupamento de Escolas Lima-de-Faria, Cantanhede Escola Secundária Lima-de-Faria, Cantanhede	R. Luís de Camões 3060-183 CANTANHEDE	231419560 231420340	ae.limadefaria.cantanhede@gmail.com	www.aelimadefaria.pt
Cantanhede	Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva, Cantanhede Escola Básica Marquês de Marialva, Cantanhede	Complexo Escolar 3060-183 CANTANHEDE	231419600 231419606	aemm.dir@gmail.com	aemm-cantanhede.pt
Coimbra	Agrupamento de Escolas Coimbra Centro Escola Secundária Jaime Cortesão, Coimbra	R. Olímpio Nicolau Rui Fernandes 3000-303 COIMBRA	239855330 239855333	direcao@aecoimbracentro.pt	www.aecoimbracentro.pt
Coimbra	Agrupamento de Escolas Coimbra Oeste Escola Secundária D. Duarte, Coimbra	R. António Augusto Gonçalves 3040-241 COIMBRA	239802310 239802313	aecoimbraoeste@aecoimbraoeste.pt	www.aecoimbraoeste.pt
Coimbra	Agrupamento de Escolas Coimbra Sul Escola Básica Dr.ª Maria Alice Gouveia, Coimbra	R. D. Ernesto Sena de Oliveira 3030-378 COIMBRA	239792770 239792779	me.drec.emag@mail.telepac.pt	www.coimbrasul.pt
Coimbra	Agrupamento de Escolas Eugénio de Castro, Coimbra Escola Básica Eugénio de Castro, Coimbra	R. Gago Coutinho – Solum 3030-326 COIMBRA	239792910 239792919	eugeniocastro.coimbra@gmail.com	www.escola.eugeniodecastro.pt
Coimbra	Agrupamento de Escolas Martim de Freitas, Coimbra Escola Básica Martim de Freitas, Coimbra	R. André Gouveia 3000-029 COIMBRA	239488090 239488099	emf.direcao@gmail.com	www.agrupamento.martimdefreitas.com
Coimbra	Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel, Pedrulha, Coimbra Escola Básica Rainha Santa Isabel, Pedrulha, Coimbra	Ponte de Eiras 3020-324 COIMBRA	239433700 239433704	eb23-rsi@mail.telepac.pt	www.aerainhasantaisabel.com
Coimbra	Escola Artística do Conservatório de Música de Coimbra	R. Pedro Nunes 3030-199 COIMBRA	239701680 239703698	conservatoriodemusica.decoimbra@gmail.com	www.conservatorio.mcoimbra.pt/
Coimbra	Escola Básica e Secundária Quinta das Flores, Coimbra	R. Pedro Nunes 3030-199 COIMBRA	239791230 239405140	diretora.ebsqf@gmail.com	www.esqf.pt
Coimbra	Escola Secundária Avelar Brotero, Coimbra	R. Gen. Humberto Delgado 3030-327 COIMBRA	239701564 239718588	direcao@esab.pt	www.esab.pt
Coimbra	Escola Secundária D. Dinis, Coimbra	R. Adriano Lucas 3020-264 COIMBRA	239497570 239497579	esddinisbr@gmail.com	esb3-ddiniscoimbra.ccems.pt
Coimbra	Escola Secundária Infanta D. Maria, Coimbra	R. Infanta D. Maria 3030-330 COIMBRA	239701838 239405453	esidm.secretaria@gmail.com	www.esidm.pt
Coimbra	Escola Secundária José Falcão, Coimbra	Av. D. Af. Henriques, Ap.º 2071 3000-000 COIMBRA	239487170 239484958	direcao@esjf.edu.pt	esjf.edu.pt
Condeixa-a-Nova	Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova Escola Secundária Fernando Namora, Condeixa-a-Nova	R. de Longjumeau 3150-122 CONDEIXA-A-NOVA	239940200 239941090	anabelalemos@acondeixa.pt	www.acondeixa.pt

Centro					
Concelho	Agrupamento (e escola-sede) ou escola não agrupada	Endereço	Telefone e telefax	Correio eletrónico	Sítio na Internet
Figueira da Foz	Agrupamento de Escolas da Zona Urbana da Figueira da Foz Escola Básica João de Barros, Figueira da Foz	Av. Dr. Manuel Gaspar de Lemos 3080-184 FIGUEIRA DA FOZ	233401620 233420116	direcao@aezuff.org	www.aezuff.org
Figueira da Foz	Agrupamento de Escolas de Paião, Figueira da Foz Escola Básica Dr. Pedrosa Veríssimo, Paião, Figueira da Foz	Ap. ^{do} 20 3090-495 PAIÃO	233900700 233941327	dir.aep@sapo.pt	23.agrupaiao.pt
Figueira da Foz	Agrupamento de Escolas Figueira Mar, Figueira da Foz Escola Secundária Dr. Bernardino Machado, Figueira da Foz	R. Visconde da Marinha Grande, 15 3080-135 FIGUEIRA DA FOZ	233407970 233425058	direcao@aefigueiramar.pt	www.aefigueiramar.pt
Figueira da Foz	Agrupamento de Escolas Figueira Norte, Figueira da Foz Escola Secundária Cristina Torres, Figueira da Foz	Várzea-Figueira da Foz 3080-831 FIGUEIRA DA FOZ	233401700 233429405	direcao@aefigueiranorte.pt	aefigueiranorte.pt
Figueira da Foz	Escola Secundária Dr. Joaquim de Carvalho, Figueira da Foz	R. Dr. ^a Cristina Torres 3080-210 FIGUEIRA DA FOZ	233401050 233401059	de@esjcff.pt	www.esjcff.pt
Góis	Agrupamento de Escolas de Góis Escola Básica de Góis	Av. Luís de Camões 3330-334 GÓIS	235770150 235772431	geral.eb23-gois@mail.telepac.pt	aggois-m.ccems.pt
Lousã	Agrupamento de Escolas da Lousã Escola Secundária de Lousã	R. Dr. Antonino Henriques 3200-232 LOUSÃ	239990140 239990146	agrupamento.lousa@aglousa.com	escolas.aglousa.com
Mira	Agrupamento de Escolas de Mira Escola Secundária Dr. ^a Maria Cândida, Mira	R. Óscar Moreira da Silva 3070-330 MIRA	231458512 231458685	direcao@escolasdemira.pt	www.escolasdemira.pt
Miranda do Corvo	Agrupamento de Escolas de Miranda do Corvo Escola Básica e Secundária José Falcão, Miranda do Corvo	R. Lídio Alves Gomes 3220-219 MIRANDA DO CORVO	239530010 239530019	eb23s.josefalcao@gmail.com	www.aemc.edu.pt
Montemor-o-Velho	Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Velho Escola Secundária de Montemor-o-Velho	Lg. Nossa Sr. ^a do Desterro 3140-000 MONTEMOR-O-VELHO	239687150 239689447	direcao@aemontemor.pt	www.aemontemor.pt
Oliveira do Hospital	Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital Escola Secundária de Oliveira do Hospital	Pr. Dr. Vasco de Campos 3400-068 OLIVEIRA DO HOSPITAL	238600740 238600742	aeoh@outlook.pt	www.aeoh.pt
Pampilhosa da Serra	Agrupamento de Escolas Escalada, Pampilhosa da Serra Escola Básica de Pampilhosa da Serra	Bairro de S. Martinho 3320-206 PAMPILHOSA DA SERRA	235590400 235590406	escolaps@gmail.com	www.aepse.com/escola
Penacova	Agrupamento de Escolas de Penacova Escola Básica e Secundária de Penacova	R. Dr. Homero Pimentel, 1 3360-344 PENACOVA	239470190 239470199	diretora.aeaja@gmail.com	www.aepenacova.pt
Penela	Agrupamento de Escolas Infante D. Pedro, Penela Escola Básica Infante D. Pedro, Penela	Av. Infante D. Pedro 3230-277 PENELA	239560215 239560218	direcao@aginantedpedro.pt	www.aginantedpedro.pt
Soure	Agrupamento de Escolas de Soure Escola Básica e Secundária Martinho Árias, Soure	Quinta das Nogueiras 3130-211 SOURE	239506010 239506019	esma@escolasdesoure.pt	www.escolasdesoure.pt
Tábua	Agrupamento de Escolas de Tábua Escola Secundária de Tábua	R. Prof. Dr. Caeiro da Matta 3420-335 TÁBUA	235410100 235410101	geral@aetabua.pt	www.aetabua.pt
Vila Nova de Poiares	Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Poiares Escola Básica e Secundária Dr. Daniel de Matos, Vila Nova de Poiares	Ap. ^{do} 31 3350-102 VILA NOVA DE POIARES	239429410 239422602	e.c.s.vnpoiares@mail.telepac.pt	www.aepoiares.edu.pt
Distrito da Guarda					
Aguiar da Beira	Agrupamento de Escolas Padre José Augusto da Fonseca, Aguiar da Beira Escola Básica e Secundária Padre José Augusto da Fonseca, Aguiar da Beira	Bairro Padre José Augusto da Fonseca 3570-022 AGUIAR DA BEIRA	232689030 232689039	info@agrupamentoaguiardabeira.pt	www.agrupamentoaguiardabeira.pt
Almeida	Agrupamento de Escolas de Almeida Escola Básica e Secundária Dr. José Casimiro Matias, Almeida	Lugar da Raposeira 6350-228 ALMEIDA	271574112 271574709	agrupamentodeescolasde.almeida@gmail.com	www.agrupamentodealmeida.net
Celorico da Beira	Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira Escola Básica e Secundária Sacadura Cabral, Celorico da Beira	Lg. da Corredoura 6360-320 CELORICO DA BEIRA	271742415 271741300	executivo@eb23sacaduracabral.eu	eb23sacaduracabral.eu
Figueira de Castelo Rodrigo	Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo Escola Secundária de Figueira de Castelo Rodrigo	Av. Heróis de Castelo Rodrigo, 60 6440-113 FIGUEIRA CASTELO RODRIGO	271311156 271311810	info@aefcr.pt	www.aefcr.pt/moodle
Fornos de Algodres	Agrupamento de Escolas de Fornos de Algodres Escola Básica e Secundária de Fornos de Algodres	Estrada Nacional n.º 16 6370-147 FORNOS DE ALGODRES	271700110 271700118	direcao@ae-fa.pt	www.ae-fa.pt
Gouveia	Agrupamento de Escolas de Gouveia Escola Secundária de Gouveia	R. Vergílio Ferreira 6290-335 GOUVEIA	238491018 238494200	geral@esgouveia.pt	www.esgouveia.pt
Guarda	Agrupamento de Escolas Afonso de Albuquerque, Guarda Escola Secundária Afonso de Albuquerque, Guarda	Av. Dr. Afonso Costa 6300-678 GUARDA	271223377 271221217	direcao@aeaag.pt	www.aeaag.pt
Guarda	Agrupamento de Escolas da Sé, Guarda Escola Secundária da Sé, Guarda	R. Almeida Garrett 6300-661 GUARDA	271227004 271211592	direcao@aese.edu.pt geral@aese.edu.pt	aese.edu.pt
Manteigas	Agrupamento de Escolas de Manteigas Escola Básica n.º 2 de Manteigas	R. de S. Lourenço 6260-150 MANTEIGAS	275980040 275980049	escola.basica.manteigas@sapo.pt	eb23manteigas.webnode.com.pt
Meda	Agrupamento de Escolas de Meda Escola Básica e Secundária de Meda	Av. Gago Coutinho e Sacadura Cabral 6430-183 MEDA	279880010 279882728	escolameda@hotmail.com	www.agrupamentoescolameda.pt
Pinhel	Agrupamento de Escolas de Pinhel Escola Secundária de Pinhel	Av. Carneiro de Gusmão 6400-337 PINHEL	271413396 271413387	esec.pinhel@gmail.com	portal.aepinhel.org
Sabugal	Agrupamento de Escolas de Sabugal Escola Secundária de Sabugal	R. Joaquim Manuel Correia 6320-345 SABUGAL	271753490 271753486	esabugal@gmail.com	aesabugal.pt
Seia	Agrupamento de Escolas de Seia Escola Secundária de Seia	R. Alexandre Herculano 6270-428 SEIA	238315717 238317416	direcao@aeseia.org	www.aeseia.pt
Seia	Agrupamento de Escolas Dr. Guilherme Correia de Carvalho, Seia Escola Básica Dr. Guilherme Correia de Carvalho, Seia	R. Gaspar Rebelo 6270-436 SEIA	238310160 238310161	diretor@aegcc.com	www.aegcc.com

Centro					
Concelho	Agrupamento (e escola-sede) ou escola não agrupada	Endereço	Telefone e telefax	Correio eletrónico	Sítio na Internet
Trancoso	Agrupamento de Escolas de Trancoso Escola Secundária Gonçalo Anes Bandarra, Trancoso	R. Dr. Mota Pinto 6420-044 TRANCOSO	271811176 271811804	info@anesbandarra.net	anesbandarra.net
Distrito de Leiria					
Alvaiázere	Agrupamento de Escolas de Alvaiázere Escola Básica e Secundária Dr. Manuel Ribeiro Ferreira, Alvaiázere	R. Dr. José M.ª Silveira Castro 3250-112 ALVAIÁZERE	236650520 236650528	diragrupalva@gmail.com	agalvaiazere.ccems.pt
Ansião	Agrupamento de Escolas de Ansião Escola Básica e Secundária Dr. Pascoal José de Mello, Ansião	Av. Coronel Vitorino Henriques Godinho 3240-154 ANSIÃO	236670100 236670101	sae@agansiao.pt	www.agansiao.pt
Batalha	Agrupamento de Escolas de Batalha Escola Básica e Secundária da Batalha	Estrada da Freiria 2440-062 BATALHA	244769180 244768346	es3batalha@gmail.com	esbatalha.ccems.pt
Castanheira de Pera	Agrupamento de Escolas Dr. Bissaya Barreto, Castanheira de Pera Escola Básica Dr. Bissaya Barreto, Castanheira de Pera	Av. 25 de Abril 3280-011 CASTANHEIRA DE PERA	236438008 236432330	ogbissaya@gmail.com	agcpera.ccems.pt
Figueiró dos Vinhos	Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos Escola Secundária de Figueiró dos Vinhos	R. Madre de Deus 3260-426 FIGUEIRÓ DOS VINHOS	236559170 236553701	direcao@aefv.edu.pt	www.aefv.edu.pt
Leiria	Agrupamento de Escolas Caranguejeira – Santa Catarina da Serra, Leiria Escola Básica Dr. Correia Alexandre, Caranguejeira, Leiria	R. Carlos J. Moreira, 101 2420-115 CARANGUEJEIRA	244730040 244732436	dir.agrupamento@aecscs.edu.pt	aecscs.weebly.com
Leiria	Agrupamento de Escolas D. Dinis, Leiria Escola Básica D. Dinis, Leiria	R. Dr. João Soares 2400-448 LEIRIA	244824035 244812825	agrupescolasddinis@gmail.com	aeddinis.ccems.pt
Leiria	Agrupamento de Escolas de Colmeias, Leiria Escola Básica de Colmeias, Leiria	R. da Escola 2414-021 COLMEIAS	244720200 244720209	dir.agrup.colmeias@gmail.com	agcolmeias.com
Leiria	Agrupamento de Escolas de Marrazes, Leiria Escola Básica n.º 2 de Marrazes, Leiria	Estrada da Mata 2415-557 LEIRIA	244854494 244814911	aemarrazes@aemarrazes.com	portal.aemarrazes.com
Leiria	Agrupamento de Escolas Domingos Sequeira, Leiria Escola Secundária Domingos Sequeira, Leiria	Largo Dr. Serafim Pereira 2410-250 LEIRIA	244848250 244848259	serv.admin.esds@gmail.com	www.aedsequeira.com
Leiria	Agrupamento de Escolas Dr. Correia Mateus, Leiria Escola Básica Dr. Correia Mateus, Leiria	R. Paulo VI 2414-015 LEIRIA	244845010 244812859	agrup.cm@gmail.com	agcorreiamateus.ccems.pt
Leiria	Agrupamento de Escolas Henrique Sommer, Maceira, Leiria Escola Básica e Secundária Henrique Sommer, Maceira, Leiria	R. das Tílias 2405-025 MACEIRA LRA	244770120 244772556	agrupamentoescolas maceira@gmail.com	aehenriquesommer.ccems.pt
Leiria	Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel, Carreira, Leiria Escola Básica Rainha Santa Isabel, Carreira, Leiria	R. da Quinta, 148 2425-281 CARREIRA LRA	244619920 244619929	de@eb23rsi.edu.pt	ag-rsi.ccems.pt
Leiria	Escola Secundária Afonso Lopes Vieira, Leiria	R. Francisco Clemente – Rêgo de Água 2419-004 LEIRIA	244880000 244881697	escalvieira.edu@mail. telepac.pt	esalv.pt
Leiria	Escola Secundária Francisco Rodrigues Lobo, Leiria	R. Afonso Lopes Vieira 2400-082 LEIRIA	244890260 244890267	esc.rodriq.lobos@mail. telepac.pt	www.esfrl.edu.pt
Marinha Grande	Agrupamento de Escolas de Vieira de Leiria, Marinha Grande Escola Secundária José Loureiro Botas, Vieira de Leiria, Marinha Grande	R. D. António Luis Pereira Coutinho – Ap. ^{do} 6 2430-000 MARINHA GRANDE	244695354 244697690	aevieira.leiria@gmail.com	agvl.ccems.pt
Marinha Grande	Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente Escola Básica Prof. Alberto Nery Capucho, Marinha Grande	R. Fernando Pessoa Ap. ^{do} 305 – Embra 2430-000 MARINHA GRANDE	244570270 244570279	agr.mgnascente@gmail.com	www.aemgnascente.pt
Marinha Grande	Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente Escola Secundária Eng.º Acácio Calazans Duarte, Marinha Grande	R. Prof. Alberto Nery Capucho 2430-231 MARINHA GRANDE	244575140 244575141	ce.es.acduarte@leirianet.pt	age-mgpoente.pt
Pedrógão Grande	Agrupamento de Escolas de Pedrógão Grande Escola Básica Miguel Leitão de Andrada, Pedrógão Grande	Zona Industrial 3270-162 PEDRÓGÃO GRANDE	236486267 236486113	geral@agpedrogao.pt	agpedrogao.pt
Pombal	Agrupamento de Escolas de Guia, Pombal Escola Básica e Secundária de Guia, Pombal	R. Fundadores do Colégio 3100-863 GUIA PBL	236959340 236952643	aegdir@gmail.com	www.aeguia.edu.pt
Pombal	Agrupamento de Escolas de Pombal Escola Secundária de Pombal	R. António Fortunato Rocha Quaresma 3100-487 POMBAL	236212169 236217277	geral@aepombal.edu.pt	www.espombal.edu.pt
Pombal	Agrupamento de Escolas Gualdim Pais, Pombal Escola Básica Gualdim Pais, Pombal	R. Pinhal Leitão – Ap. ^{do} 1167 3101-902 POMBAL	236244050 236244049	ce.gpais@gmail.com	ebi-gualdim-pais.edu.pt
Porto de Mós	Agrupamento de Escolas de Porto de Mós Escola Secundária de Porto de Mós	R. Eng.º Adelino Reis Santos 2480-306 PORTO DE MÓS	244499170 244499178	direcao.aepmos@gmail.com	aepmos.ccems.pt
Distrito de Viseu					
Carregal do Sal	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal Escola Secundária de Carregal do Sal	R. Dr. Matos Viegas , Ap. ^{do} 88 3430-120 CARREGAL DO SAL	232960120 232960129	director@escsal.com	www.escsal.com
Castro Daire	Agrupamento de Escolas de Castro Daire Escola Secundária de Castro Daire	Av. Dr. Francisco Sá Carneiro 3600-180 CASTRO DAIRE	232382510 232315295	ogestao@aecastroidaire.com	www.aecastroidaire.com
Mangualde	Agrupamento de Escolas de Mangualde Escola Secundária Dr.ª Felismina Alcântara, Mangualde	R. Aristides Sousa Mendes 3530-159 MANGUALDE	232620110 232611989	director@esfa.pt	www.escolasde mangualde.pt
Mortágua	Agrupamento de Escolas de Mortágua Escola Secundária Dr. João Lopes de Moraes, Mortágua	R. Dr. Francisco Sá Carneiro, 8 3450-152 MORTÁGUA	231920454 231920300	aemortagua@aemrt.pt	www.aemrt.pt
Nelas	Agrupamento de Escolas de Canas de Senhorim, Nelas Escola Básica e Secundária Eng.º Dionísio Augusto Cunha, Canas de Senhorim, Nelas	R. Dr. Eduardo Maria Santos 3525-072 CANAS DE SENHORIM	232670070 232671840	secretaria@aecanas.org	www.aecanas.org
Nelas	Agrupamento de Escolas de Nelas Escola Secundária de Nelas	R. Eng.º Alberto C. Vilhena 3520-090 NELAS	232946140 232946141	director@aenelas.edu.pt	www.aenelas.edu.pt

Centro					
Concelho	Agrupamento (e escola-sede) ou escola não agrupada	Endereço	Telefone e telefax	Correio eletrónico	Sítio na Internet
Oliveira de Frades	Agrupamento de Escolas de Oliveira de Frades Escola Básica e Secundária de Oliveira de Frades	R. Nossa Sra. dos Milagres 3680-077 OLIVEIRA DE FRADES	232760360 232760365	info@aeof.pt	www.aeof.pt
Penalva do Castelo	Agrupamento de Escolas de Penalva do Castelo Escola Básica e Secundária de Penalva do Castelo	R. da Escola 3550-140 PENALVA DO CASTELO	232640080 232642577	espenalva@gmail.com	www.espenalva.pt
Santa Comba Dão	Agrupamento de Escolas de Santa Comba Dão Escola Secundária de Santa Comba Dão	Av. da Escola Secundária 3440-321 SANTA COMBA DÃO	232880050 232880058	agrupamentoescolasscd@gmail.com	www.escolas-santacombadao.pt
São Pedro do Sul	Agrupamento de Escolas de Santa Cruz da Trapa, São Pedro do Sul Escola Básica de Santa Cruz da Trapa, São Pedro do Sul	Av. S. Mamede do Baroso, 112 3660-255 SANTA CRUZ DA TRAPA	232700050 232798441	director@aesct.pt	www.aesct.pt
São Pedro do Sul	Agrupamento de Escolas de São Pedro do Sul Escola Secundária de São Pedro do Sul	Av. Dr. Sá Carneiro 3660-428 SÃO PEDRO DO SUL	232723071 232723703	geral@aesps.pt	www.aesps.pt
Sátão	Agrupamento de Escolas de Sátão Escola Secundária Frei Rosa Viterbo, Sátão	R. Luís de Camões 3560-184 SÁTÃO	232980100 232980107	direcao@escolasdesatao.pt	www.escolasdesatao.pt
Tondela	Agrupamento de Escolas de Tondela Cândido de Figueiredo Escola Básica de Tondela	R. António Quadros, 9 3460-521 TONDELA	232819050 232823001	direcao@aetcf.pt	www.aetcf.pt
Tondela	Agrupamento de Escolas de Tondela Tomaz Ribeiro Escola Secundária de Tondela	R. Dr. Amadeu F. Carvalho 3460-521 TONDELA	232814140 232814149	estondela@mail.telepac.pt	www.aetomazribeiro.net
Vila Nova de Paiva	Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Paiva Escola Secundária de Vila Nova de Paiva	R. Padre Joaquim R. Cunha 3650-219 VILA NOVA DE PAIVA	232609020 232609021	geral@escolasdevnpaiva.pt	www.escolasdevnpaiva.pt
Viseu	Agrupamento de Escolas de Mundão, Viseu Escola Básica n.º 3 de Mundão, Viseu	Lg. das Lameirinhas da Rosa 3500-570 MUNDÃO	232929320 232929321	agrupamentoescolasmundao@gmail.com	www.aemundao.net
Viseu	Agrupamento de Escolas de Viso, Viseu Escola Básica de Viso, Viseu	Av. da Escola Básica 3505-634 VISEU	232480140 232480141	info@aeviso.pt	www.aeviso.pt/portal
Viseu	Agrupamento de Escolas Viseu Norte Escola Básica Dr. Azeredo Perdigão, Abraveses, Viseu	R. Corga, 1 3519-001 VISEU	232414665 232415163	direcao@aevisunorte.pt	aevisunorte.pt
Viseu	Agrupamento de Escolas Viseu Sul Escola Básica Infante D. Henrique, Repeses, Viseu	Av. Cidade Politécnica 3504-513 VISEU	232424591 232422818	eb23.repeses@mail.telepac.pt	www.eidh.pt
Viseu	Agrupamento de Escolas Zona Urbana de Viseu Escola Básica Grão Vasco, Viseu	Alameda Luís de Camões 3500-149 VISEU	232420650 232420659	e23graovascoviseu@mail.telepac.pt	portal.graovasco.net
Viseu	Escola Secundária Alves Martins, Viseu	Av. Infante D. Henrique 3514-507 VISEU	232419820 232419827	direcao@esam.pt	www.esam.pt
Viseu	Escola Secundária Emídio Navarro, Viseu	R. Mestre Teotónio Albuquerque 3500-213 VISEU	232480190 232480199	direcao@esenviseu.net	www.esenviseu.net
Viseu	Escola Secundária Viriato, Abraveses, Viseu	Estrada Velha de Abraveses 3510-204 VISEU	232418330 232418331	dirviriato@gmail.com	www.esviriato.pt
Vouzela	Agrupamento de Escolas de Vouzela Escola Básica de Vouzela	Bairro da Seura 3670-257 VOUZELA	232772046 232772053	eb2.vouzela@iol.pt	www.aevouzela.net
Vouzela	Agrupamento de Escolas de Vouzela e Campia Escola Secundária de Vouzela	Quinta das Regadas 3670-269 VOUZELA	232740790 232740795	info@agevc.pt	www.agevc.pt

Fonte: Lista elaborada a partir de dados da ex-Direção-Geral do Planeamento e Gestão Financeira, maio de 2015.

Lisboa e Vale do Tejo					
Concelho	Agrupamento (e escola-sede) ou escola não agrupada	Endereço	Telefone e telefax	Correio eletrónico	Sítio na Internet
Distrito de Leiria					
Alcobaça	Agrupamento de Escolas da Benedita, Alcobaça Escola Básica da Benedita, Alcobaça	R. Frei António Brandão 2475-111 BENEDITA	262925010 262920381	directoria.aeb@gmail.com	www.agrupamentode escolasdabenedita.com
Alcobaça	Agrupamento de Escolas de Cister de Alcobaça, Alcobaça Escola Secundária D. Inês de Castro, Alcobaça	R. Costa Veiga 2460-028 ALCOBAÇA	262505170 262596460	csae@aecister.pt	www.aecister.pt
Alcobaça	Agrupamento de Escolas São Martinho do Porto, Alcobaça Escola Básica e Secundária de São Martinho do Porto, Alcobaça	R. dos Bombeiros Voluntários 2460-654 SÃO MARTINHO DO PORTO	262985090 262989083	eb_23s_smporto@ netvisao.pt	www.aesporto.com
Alcobaça	Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Cister, Alcobaça	Estrada de Rio Maior – Ap. ^{do} 211 2460-997 ALCOBAÇA	262596844 262596734	esc.cister@mail.telepac.pt	www.epadrc.pt
Bombarral	Agrupamento de Escolas de Fernão do Pó, Bombarral Escola Básica e Secundária Fernão do Pó, Bombarral	Av. Dr. Joaquim de Albuquerque 2540-004 BOMBARRAL	262609130 262609139	geral@aefp.pt	www.aefp.pt
Caldas da Rainha	Agrupamento de Escolas D. João II, Caldas da Rainha Escola Básica D. João II, Caldas da Rainha	R. Dr. Artur Figueiredo Rego 2500-000 CALDAS DA RAINHA	262870700 262842302	director@djoao.net	www.agdjoao.org
Caldas da Rainha	Agrupamento de Escolas Rafael Bordalo Pinheiro, Caldas da Rainha Escola Secundária Rafael Bordalo Pinheiro, Caldas da Rainha	R. Almirante Gago Coutinho 2500-207 CALDAS DA RAINHA	262870070 262834644	esrbp@esrbp.pt	www.esrbp.pt
Caldas da Rainha	Agrupamento de Escolas Raul Proença, Caldas da Rainha Escola Secundária Raul Proença, Caldas da Rainha	R. D. João II, Bairro Arneiros 2500-852 CALDAS DA RAINHA	262840560 262840561	direcao@aerp.pt	www.aerp.pt
Nazaré	Agrupamento de Escolas da Nazaré Escola Básica Amadeu Gaudêncio, Nazaré	Estr. do Sítio, Areal, Ap. ^{do} 99 2450-138 NAZARÉ	262550040 262561997	geral@aen.pt	aen.pt
Óbidos	Agrupamento de Escolas Josefa de Óbidos, Óbidos Escola Básica e Secundária Josefa de Óbidos, Óbidos	R. das Artes 2510-042 ÓBIDOS	262955330 262955331	executivo@escolasobidos. net	www.escolasobidos. net
Peniche	Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde, Peniche Escola Básica D. Luís de Ataíde, Peniche	R. Arqt.º Paulino Montez 2520-294 PENICHE	262790210 262790211	direcao@aeluisdeataide. pt	aeluisdeataide.pt
Peniche	Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia, Peniche Escola Básica de Atouguia da Baleia, Peniche	R. Vitor Baltazar 2525-079 ATOUGUIA DA BALEIA	262757270 262750411	atouguiabaleia@atb23.net	atb23.net
Peniche	Agrupamento de Escolas de Peniche Escola Básica de Peniche	R. Miguel Torga 2520-000 PENICHE	262780020 262780028	carlosalmeida@ escolaspeniche.com	escolaspeniche.com/ portal
Peniche	Escola Secundária de Peniche	Av. 25 de Abril 2520-202 PENICHE	262780340 262780341	direcao@espeniche.pt	www.espeniche.pt
Distrito de Lisboa					
Alenquer	Agrupamento de Escolas da Abrigada, Alenquer Escola Básica de Abrigada, Alenquer	R. Gen. Humberto Delgado 2580-024 ABRIGADA	263798180 263798186	executivoabrigada@ sapo.pt	agabrigada.ccems.pt/ index2.html
Alenquer	Agrupamento de Escolas Damião de Goes, Alenquer Escola Secundária Damião de Goes, Alenquer	Av. Dr. Teófilo Carvalho Santos 2580-355 ALENQUER	263731200 263731208	direcao@damaiodegoes. pt	www.damaiodegoes.pt
Alenquer	Agrupamento de Escolas do Carregado, Alenquer Escola Básica do Carregado, Alenquer	Estrada da Meirinha 2580-510 CARREGADO	263860070 263854980	director@aecarregado. edu.pt	aecarregado.edu.pt
Alenquer	Agrupamento de Escolas Visconde de Chancelheiros, Alenquer Escola Básica Visconde de Chancelheiros, Merceana, Alenquer	Merceana 2580-087 ALDEIA GALEGA DA MERCEANA	263760060 263760004	direcao.vchancelheiros@ gmail.com	agvchancelheiros. ccems.pt
Amadora	Agrupamento de Escolas Almeida Garrett, Amadora Escola Básica Almeida Garrett, Alfragide, Amadora	Lg. Rotary Club da Amadora 2720-461 AMADORA	214712060 214717128	ce-garrett@mail.telepac. pt	www.avagarrett.net
Amadora	Agrupamento de Escolas Amadora N.º 3, Amadora Escola Secundária Fernando Namora, Amadora	R. Luís Vaz de Camões 2650-197 AMADORA	214767710 214767715	ferandonamora@mail. telepac.pt	www.aeamadora3.pt
Amadora	Agrupamento de Escolas Amadora Oeste, Amadora Escola Secundária Seomara da Costa Primo, Amadora	R. Elias Garcia, 329 2700-323 AMADORA	214985990 214985999	ae.amadora.oeste@gmail. com	esseomarcostaprimo. ccems.pt
Amadora	Agrupamento de Escolas Cardoso Lopes, Amadora Escola Básica Cardoso Lopes, Amadora	Av. António Ribeiro Chiado 2700-646 AMADORA	214986560 214986568	direcao@cardosolopes. net	www.cardosolopes.net
Amadora	Agrupamento de Escolas D. João V, Amadora Escola Básica e Secundária D. João V, Damaia, Amadora	R. Maria Lamas 2720-364 AMADORA	214906460 214970152	esdjvdir@gmail.com	www.aedjv.pt
Amadora	Agrupamento de Escolas da Damaia, Amadora Escola Básica Prof. Pedro D' Orey da Cunha, Damaia, Amadora	R. Bernardino Machado 2720-066 AMADORA	214906370 214971113	pedro.orey@gmail.com	pedro-orey.ccems.pt
Amadora	Agrupamento de Escolas de Alfofnelos, Amadora Escola Básica de Alfofnelos, Amadora	Estrada da Brandoa 2650-363 AMADORA	214741034 214741109	geral@aelfornelos. ccems.pt	aelfornelos.ccems.pt
Amadora	Agrupamento de Escolas Dr. Azevedo Neves, Amadora Escola Básica e Secundária Dr. Azevedo Neves, Damaia, Amadora	Topo da R. Carvalho Araújo 2720-000 AMADORA	214906036 214906039	executivo@agan.pt	agan.pt
Amadora	Agrupamento de Escolas José Cardoso Pires, Amadora Escola Básica José Cardoso Pires, São Brás, Amadora	R. António Nobre 2700-080 AMADORA	214987770 214987778	direcao.eb.23. jose.c.pires@gmail.com	eb23jcpires.net/site/#
Amadora	Agrupamento de Escolas Mães D' Água, Amadora Escola Básica e Secundária de Mães D' Água, Falagueira, Amadora	R. da Quinta da Bolacha 2700-689 AMADORA	214940105 214940069	escolaquamater@mail. telepac.pt	www.maesdagua.pt
Amadora	Agrupamento de Escolas Miguel Torga, Amadora Escola Básica Miguel Torga, São Brás, Amadora	Praceta Padre Álvaro Proença 2700-631 AMADORA	214922724 214939380	ceeb23mt@mail.telepac. pt	agmigueltorga.edu.pt
Amadora	Agrupamento de Escolas Pioneiros da Aviação Portuguesa, Amadora Escola Secundária da Amadora	Av. Alexandre Salles 2720-012 AMADORA	214996280 214952327	secretaria.esa@netcabo.pt	www.aepap.min.pt
Arruda dos Vinhos	Agrupamento de Escolas de Arruda dos Vinhos Escola Básica de Arruda dos Vinhos	R. Luís de Camões, 36 2630-253 ARRUDA DOS VINHOS	263978085	aejia@sapo.pt	ww1.cm-arruda. pt:81/moodle

Lisboa e Vale do Tejo

Concelho	Agrupamento (e escola-sede) ou escola não agrupada	Endereço	Telefone e telefax	Correio eletrónico	Sítio na Internet
Azambuja	Agrupamento de Escolas da Azambuja Escola Secundária da Azambuja	R. das Lavadeiras – Ap.º 72 2050-358 AZAMBUJA	263409330 263409339	pce.esazb@mail.telepac.pt	www.agrupamento escolasazambuja.com
Azambuja	Agrupamento de Escolas do Alto da Azambuja Escola Básica de Manique do Intendente, Azambuja	Manique do Intendente 2065-328 MANIQUE DO INTENDENTE	263486277 263485355	ebimaniquedo intendente@gmail.com	ae-altodeazambuja. pt/pt
Azambuja	Agrupamento de Escolas Vale Aveiras, Azambuja Escola Básica de Vale Aveiras, Aveiras de Cima, Azambuja	R. do Carrasco, 1 2050-095 AVEIRAS DE CIMA	263470170 263476664	aeva_direccao@mail. telepac.pt	www.eps-aveiras-cima. rcts.pt
Cadaval	Agrupamento de Escolas do Cadaval Escola Básica e Secundária do Cadaval	Ap.º 203 2550-000 CADAVAL	262699230 262695097	geral@agrupcadaval.com	www.agrupcadaval. com
Cascais	Agrupamento de Escolas da Alapraia, Cascais Escola Básica de Alapraia, Cascais	Estrada Principal de Alapraia 2765-013 ESTORIL	214674121 214676960	direcao@alapraia.edu.pt	aéalapraia.com
Cascais	Agrupamento de Escolas da Cidadela, Cascais Escola Básica e Secundária da Cidadela, Cascais	R. Dr. Fernando M.F. B. Viegas 2750-503 CASCAIS	214864080 214820920	direcao.cidadela@gmail. com	www.aecidadela.pt
Cascais	Agrupamento de Escolas de Alcabideche, Cascais Escola Básica de Alcabideche, Cascais	R. Conde Barão, 614 2645-109 ALCABIDECHE	214604270 214601833	secretaria.eba@gmail. com	www.aealcabideche.pt
Cascais	Agrupamento de Escolas de Alvide, Cascais Escola Básica e Secundária de Alvide, Cascais	R. das Padarias, 195 2755-062 ALCABIDECHE	214824240 214835447	direccao@esalvide.edu.pt	www.esalvide.edu.pt
Cascais	Agrupamento de Escolas de Carcavelos, Cascais Escola Básica e Secundária de Carcavelos, Cascais	R. da Escola Sec. de Carcavelos 2779-510 CARCAVELOS	214530350 214535489	ceesc@mail.telepac.pt	www.esarcavelos. edu.pt
Cascais	Agrupamento de Escolas de Cascais Escola Secundária de Cascais	Bairro do Rosário 2754-513 CASCAIS	214865435 214835863	direcao@escola-sec- cascais.net	www.escola-sec- cascais.net
Cascais	Agrupamento de Escolas de Parede, Cascais Escola Secundária Fernando Lopes Graça, Parede, Cascais	Av. Comandante Gilberto Duarte e Duarte, 470 2775-200 PAREDE	214548450 214523310	conselho.executivo@ aeparede.edu.pt	www.esflg.edu.pt
Cascais	Agrupamento de Escolas de São João do Estoril, Cascais Escola Secundária de São João do Estoril, Cascais	R. Brito Camacho 2769-501 ESTORIL	214658440 214658447	direcao.aesje@gmail.com	www.aesje.pt
Cascais	Agrupamento de Escolas Frei Gonçalo de Azevedo, Cascais Escola Básica e Secundária Frei Gonçalo de Azevedo, São Domingos de Rana, Cascais	R. 1.º de Maio – Bairro Massapés – Tires 2785-260 S. DOMINGOS DE RANA	214480760 214480768	director@esfga.pt	www.esfga.pt
Cascais	Agrupamento de Escolas Ibn Mucana, Cascais Escola Básica e Secundária Ibn Mucana, Alcabideche, Cascais	R. do Pombal 2645-074 ALCABIDECHE	214607700 214607707	directoraibn@hotmail. com	portal.ibn-mucana. com
Cascais	Agrupamento de Escolas Matilde Rosa Araújo, Cascais Escola Básica e Secundária Matilde Rosa Araújo, Matarraque, Cascais	Av. das Descobertas 2785-438 S. DOMINGOS DE RANA	214528340 214524898	directora@agmra.pt	www.agmra.pt
Lisboa	Agrupamento de Escolas Baixa-Chiado, Lisboa Escola Básica e Secundária Passos Manuel, Lisboa	Trav. do Convento de Jesus 1249-027 LISBOA	213955191 213976839	espm@abc.edu.pt	www.abc.edu.pt
Lisboa	Agrupamento de Escolas D. Dinis, Lisboa Escola Secundária D. Dinis, Lisboa	R. Manuel Teixeira Gomes 1950-186 LISBOA	218310190 218590769	gestao@esecddinis.pt	esecddinis.pt
Lisboa	Agrupamento de Escolas D. Filipa de Lencastre, Lisboa Escola Básica e Secundária D. Filipa de Lencastre, Lisboa	Av. Magalhães de Lima 1000-197 LISBOA	218407045 218475664	esfilipalencast@mail. telepac.pt	www.aedfl.pt
Lisboa	Agrupamento de Escolas das Laranjeiras, Lisboa Escola Secundária D. Pedro V, Lisboa	Estrada das Laranjeiras, 122 1600-136 LISBOA	217246060 217220731	direcao@ael.edu.pt	ael.edu.pt
Lisboa	Agrupamento de Escolas das Olaias, Lisboa Escola Básica das Olaias, Lisboa	R. Prof. Mira Fernandes 1900-383 LISBOA	218428980 218409492	sec.olaias@gmail.com	www.agrupamento olaias.edu.pt/moodle
Lisboa	Agrupamento de Escolas de Alvalade, Lisboa Escola Secundária Padre António Vieira, Lisboa	R. Marquês de Soveral 1749-063 LISBOA	218484111 218477143	espav@mail.telepac.pt	aéalvalade.edu.pt
Lisboa	Agrupamento de Escolas de Benfica, Lisboa Escola Secundária José Gomes Ferreira, Lisboa	R. Prof. José Sebastião e Silva 1500-500 LISBOA	217121470 217121475	direccao.esjgferreira@ gmail.com	www.aebenfica.pt
Lisboa	Agrupamento de Escolas de Santa Maria dos Olivais, Lisboa Escola Secundária António Damásio, Lisboa	Av. Dr. Francisco Luís Gomes 1800-181 LISBOA	218536433 218534193	direcao@aeolivais.pt	www.aeolivais.pt
Lisboa	Agrupamento de Escolas do Alto do Lumiar, Lisboa Escola Básica do Alto do Lumiar, Lisboa	Azinhaga da Musgueira 1750-203 LISBOA	217571510 217560932	aelumiar@gmail.com	aelumiar.com
Lisboa	Agrupamento de Escolas do Bairro Padre Cruz, Lisboa Escola Básica do Bairro Padre Cruz, Lisboa	R. Prof. Arsénio Nunes 1600-597 LISBOA	217121760 217121765	eb23bpc@gmail.com	www.aebpc.pt
Lisboa	Agrupamento de Escolas do Restelo, Lisboa Escola Secundária do Restelo, Lisboa	R. Antão Gonçalves 1400-015 LISBOA	213016528 213013116	geral@aerestelo.pt	www.aerestelo.pt
Lisboa	Agrupamento de Escolas Eça de Queirós, Lisboa Escola Secundária Eça de Queirós, Lisboa	R. Cidade de Benguela 1800-160 LISBOA	218540710 218540713	agrupamento@queiroz.pt	www.esexqlx.net
Lisboa	Agrupamento de Escolas Fernando Pessoa, Lisboa Escola Básica Fernando Pessoa, Lisboa	R. Cidade de Carmona 1800-081 LISBOA	218503150 218510188	executivopessoa@gmail. com	www.agrupamento fernandopessoa.pt
Lisboa	Agrupamento de Escolas Francisco de Arruda, Lisboa Escola Básica Francisco de Arruda, Lisboa	Calçada da Tapada, 152 1349-048 LISBOA	213616480 213633172	farruda@mail.telepac.pt	aefarruda.pt/portal/
Lisboa	Agrupamento de Escolas Gil Vicente, Lisboa Escola Básica e Secundária Gil Vicente, Lisboa	R. da Verónica, 37 1170-384 LISBOA	218860041 218868880	direcao@aegv.pt	agrupamento.aegv.pt
Lisboa	Agrupamento de Escolas Luís António Verney, Lisboa Escola Básica Luís António Verney, Lisboa	R. Marquês de Olhão 1900-330 LISBOA	218610100 218683995	escola.laverney@gmail. com	aélaverney.pt
Lisboa	Agrupamento de Escolas Luís de Camões, Lisboa Escola Básica Luís de Camões, Lisboa	Av. P.º Manuel da Nóbrega, 15 1000-223 LISBOA	218429540 218429543	celuiscamoes@gmail.com	www. eb23luisdecamoes.pt
Lisboa	Agrupamento de Escolas Manuel da Maia, Lisboa Escola Básica Manuel da Maia, Lisboa	R. Freitas Gazul, 6 1350-149 LISBOA	213928870 213955606	ebmanueldamaia@gmail. com	agescolasmanuelmaia. net
Lisboa	Agrupamento de Escolas Marquesa de Alorna, Lisboa Escola Básica Marquesa de Alorna, Lisboa	R. Dr. Júlio Dantas 1070-095 LISBOA	213870992 213878622	agrupamentomarquesa alorna@gmail.com	www.marquesa- alorna-lisboa.pt
Lisboa	Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves, Lisboa Escola Básica Nuno Gonçalves, Lisboa	Av. General Roçadas, 40 1170-163 LISBOA	218150086 218151703	aeng@aenunogoncalves. com	www. aenunogoncalves.net

Lisboa e Vale do Tejo					
Concelho	Agrupamento (e escola-sede) ou escola não agrupada	Endereço	Telefone e telefax	Correio eletrónico	Sítio na Internet
Lisboa	Agrupamento de Escolas Padre Bartolomeu de Gusmão, Lisboa Escola Básica e Secundária Josefa de Óbidos, Lisboa	R. Coronel Ribeiro Viana 1399-040 LISBOA	213929000 213929005	diretor@e-josefadedebidos.edu.pt	www-e-josefadedebidos.edu.pt
Lisboa	Agrupamento de Escolas Patrício Prazeres, Lisboa Escola Básica Patrício Prazeres, Lisboa	Alto do Varejão – Qt. das Comendadeiras 1900-057 LISBOA	218140564 218154669	direcao.aepp@gmail.com	www.aepp.pt
Lisboa	Agrupamento de Escolas Pintor Almada Negreiros, Lisboa Escola Básica Pintor Almada Negreiros, Lisboa	R. Vasco da Gama Fernandes 1750-376 LISBOA	217567190 217567195	ce.eb23almada negreiros@gmail.com	eb23pan.webnode.pt
Lisboa	Agrupamento de Escolas Piscinas – Olivais, Lisboa Escola Básica de Piscinas, Lisboa	R. Cap. Santiago de Carvalho 1800-048 LISBOA	218517080 218538384	eb23-piscinassa@mail. telepac.pt	www.agpiscinasolivais. com
Lisboa	Agrupamento de Escolas Professor Lindley Cintra – Lumiar, Lisboa Escola Secundária do Lumiar, Lisboa	R. Mário Sampaio Ribeiro – Qt. dos Frades 1600-488 LISBOA	217540747 217589924	aelindleycintra@gmail. com	aelindleycintra.edu.pt
Lisboa	Agrupamento de Escolas Quinta de Marrocos, Lisboa Escola Básica da Quinta de Marrocos, Lisboa	Estrada de Benfica, 549 1549-017 LISBOA	217112330 217161610	aeqmarrocos@gmail.com	agrupamentoeqta.wix. com/qtmarrocos
Lisboa	Agrupamento de Escolas Rainha D. Leonor, Lisboa Escola Secundária Rainha Dona Leonor, Lisboa	R. M.ª Amália Vaz de Carvalho 1749-069 LISBOA	218428880 218470948	esec.rdl.dir@gmail.com	www.aerdl.eu
Lisboa	Agrupamento de Escolas Vergílio Ferreira, Lisboa Escola Secundária Vergílio Ferreira, Lisboa	R. do Seminário – Qt. dos Inglesinhos 1600-764 LISBOA	217122020 217154682	mgertrudes.coutinho@ aevf.pt	www.aevf.pt
Lisboa	Escola Artística António Arroio, Lisboa	R. Coronel Ferreira do Amaral 1900-165 LISBOA	218160330 218160334	diretor@antonioarroio.pt	www.antonioarroio.pt
Lisboa	Escola Artística de Dança do Conservatório Nacional, Lisboa	R. João Pereira da Rosa, 22 1200-236 LISBOA	213408030 213408039	direcao@edcn.pt	www.edcn.pt
Lisboa	Escola Artística de Música do Conservatório Nacional, Lisboa	R. dos Caetanos, 29 1249-115 LISBOA	213425922 213423605	direcao@emcn.edu.pt	www.emcn.edu.pt
Lisboa	Escola Artística do Instituto Gregoriano de Lisboa	Av. 5 de Outubro, 258 1600-038 LISBOA	217933737 217950415	iglsecretariageral@gmail. com	www. institutogregoriano.pt
Lisboa	Escola Profissional de Ciências Geográficas, Lisboa	R. Artilharia 1, 107, Ed. 1, 1.º 1099-052 LISBOA	213819644 213881728	direcao@epcg.pt	www.epcg.pt
Lisboa	Escola Secundária de Camões, Lisboa	Praça José Fontana 1050-129 LISBOA	213190380 213190381	geral@escamoes.pt direcao@escamoes.pt	escamoes-web. sharepoint.com
Lisboa	Escola Secundária Fonseca Benevides, Lisboa	R. Jau 1300-312 LISBOA	213617440 213617445	info@esfb.pt	www.esfb.pt
Lisboa	Escola Secundária Maria Amália Vaz de Carvalho, Lisboa	R. Rodrigo da Fonseca, 115 1099-069 LISBOA	213841910 213863985	esmavc@mail.telepac.pt	www.esmavc.org
Lisboa	Escola Secundária Marquês de Pombal, Lisboa	R. Alexandre Sá Pinto 1349-003 LISBOA	213616630 213637560	direcao@esmp.pt	www.esmp.pt
Lisboa	Escola Secundária Pedro Nunes, Lisboa	Av. Álvares Cabral 1269-093 LISBOA	213940090 213975746	direcao@espn.edu.pt	espn.edu.pt
Lisboa	Escola Secundária Rainha Dona Amélia, Lisboa	R. Jau – Alto de St.º Amaro 1349-002 LISBOA	213616060 213635604	esrda@mail.telepac.pt	www.esrda.com
Loures	Agrupamento de Escolas 4 de Outubro, Loures Escola Secundária Dr. António Carvalho Figueiredo, Loures	R. 25 de Abril 2670-482 LOURES	219835156 219832969	acf-dir@mail.telepac.pt	www.esec-acf.pt
Loures	Agrupamento de Escolas da Apelação, Loures Escola Básica de Apelação, Loures	R. das Escolas 2680-321 APELAÇÃO	219487520 219472778	ae.apelacao@gmail.com	www.sites. google.com/site/ escolasapelacaooures
Loures	Agrupamento de Escolas da Bobadela, Loures Escola Básica da Bobadela, Loures	Bairro Manuel Dinis – Praceta Miguel Torga 2695-008 BOBADÉLA LRS	219550017 219550254	aescolas.bobadela@gmail. com	www.aebobadela.pt
Loures	Agrupamento de Escolas de Camarate – D. Nuno Álvares Pereira, Loures Escola Básica de Camarate, Loures	R. Eduardo Augusto Pinto 2680-113 CAMARATE	219488920 219488928	dir@aec.edu.pt	aec.ccems.pt
Loures	Agrupamento de Escolas de Catujal – Unhos, Loures Escola Básica do Catujal, Loures	R. António Sérgio 2680-330 UNHOS	219404430 219404436	aecatujal@gmail.com	www.aecu.pt
Loures	Agrupamento de Escolas de Portela e Moscavide, Loures Escola do Arco-Iris, Portela, Loures	Av. das Escolas, 20 2685-202 PORTELA LRS	219428980 219428985	esecportela@gmail.com	aepm.webtuga.org
Loures	Agrupamento de Escolas de Santa Iria de Azóia, Loures Escola Básica de Santa Iria de Azóia, Loures	R. D. Pedro V –Pirescoxe 2695-247 SANTA IRIA DE AZÓIA	219533260 219533265	direcao.aesia@mail. telepac.pt	aesia.pt/portal
Loures	Agrupamento de Escolas de São João da Talha, Loures Escola Secundária de São João da Talha, Loures	R. Deput. Pedro B. Neves 2695-722 S. JOÃO DA TALHA	219947410 219554306	direcao@aesjt.pt	www.aesjt.pt
Loures	Agrupamento de Escolas Eduardo Gageiro, Loures Escola Secundária de Sacavém, Loures	Av. Sport Grupo Sacavense 2685-011 SACAVÉM	219499800 219499801	diretor@aegp.pt secretaria@aegp.pt	www.aegp.pt
Loures	Agrupamento de Escolas General Humberto Delgado, Loures Escola Secundária José Cardoso Pires, Loures	Torres da Bela Vista 2670-143 SANTO ANTÓNIO CAVALEIROS	219890494 219890496	esjcp.cavaleiro@gmail. com	www.aeghd.pt
Loures	Agrupamento de Escolas João Villaret, Loures Escola Básica João Villaret, Loures	Casal das Lages 2670-424 LOURES	219832678 219821769	aejvillaret@gmail.com	aejv.org
Loures	Agrupamento de Escolas N.º 1 de Loures Escola Básica Luis de Sttau Monteiro, Loures	R. Guilherme H. Soromenho 2670-430 LOURES	219838330 219838339	luissttaumonteiro@ sapo.pt	www.agrupamento escolasn1loures.org
Loures	Agrupamento de Escolas N.º 2 de Loures Escola Secundária José Afonso, Loures	R. da República 2670-468 LOURES	219827110 219827112	esjaloures@gmail.com	www.esjaloures.org
Loures	Escola Secundária de Camarate, Loures	R. Heróis de Mucaba Bairro de Angola 2685-048 CAMARATE	219479493 219484358	geral@escamarate.pt	www.escamarate.pt

Lisboa e Vale do Tejo

Concelho	Agrupamento (e escola-sede) ou escola não agrupada	Endereço	Telefone e telefax	Correio eletrónico	Sítio na Internet
Lourinhã	Agrupamento de Escolas D. Lourenço Vicente, Lourinhã Escola Básica Dr. João das Regras, Lourinhã	Ap. ^{do} 60 2530-000 LOURINHÃ	261422059 261412361	gestao@aedlv.org	www.aedlv.org
Lourinhã	Agrupamento de Escolas da Lourinhã Escola Secundária Dr. João Manuel da Costa Delgado, Lourinhã	Vale de Geões – Ap. ^{do} 13 2530-909 LOURINHÃ	261416950 261416958	gabinetedirector@aelourinha.pt	www.aelourinha.pt
Mafra	Agrupamento de Escolas da Ericeira, Mafra Escola Básica António Bento Franco, Ericeira, Mafra	R. Casal da Camacha 2655-250 ERICEIRA	261860050 261860051	ebantoniobentofranco@aericeira.net	aericeira.net
Mafra	Agrupamento de Escolas de Mafra Escola Básica de Mafra	R. St.ª Casa da Misericórdia, 7 2640-528 MAFRA	261815468 261816570	info@aemafr.edu.pt	www.aemafr.edu.pt
Mafra	Agrupamento de Escolas de Venda do Pinheiro, Mafra Escola Básica da Venda do Pinheiro, Mafra	Qt. do Mucharro 2665-569 VENDA DO PINHEIRO	219663060 219663065	aevp@aevp.net	aevp.net
Mafra	Agrupamento de Escolas Professor Armando Lucena, Mafra Escola Básica Professor Armando de Lucena, Malveira, Mafra	Bairro Escolar 2665-226 MALVEIRA	219862631 219861565	info@aenalucena.net	aenalucena.ccems.pt/
Mafra	Escola Secundária José Saramago, Mafra	Av. Cidade de Leimen 2640-470 MAFRA	261811194 261814805	conselhoexecutivo@esjs-mafra.net	escola.esjs-mafra.net
Odivelas	Agrupamento de Escolas a Sudoeste de Odivelas Escola Básica António Gedeão, Odivelas	R. Fernando Namora 2675-487 ODIVELAS	219341031 219341121	eb23antoniogedeao@mail.telepac.pt	www.aeso.pt
Odivelas	Agrupamento de Escolas D. Dinis, Odivelas Escola Básica D. Dinis, Odivelas	R. do Lobito 2675-511 ODIVELAS	219345300 219345308	ce2.escolapombais@gmail.com	www.addinis.info
Odivelas	Agrupamento de Escolas de Caneças, Odivelas Escola Secundária de Caneças, Odivelas	R. Major Rosa Bastos 1685-801 FAMÕES	219809630 219809639	geral@aecanecas.com	aecanecas.com
Odivelas	Agrupamento de Escolas de Moinhos da Arroja, Odivelas Escola Básica de Moinhos da Arroja, Odivelas	R. Fernando Lopes Graça 2675-549 ODIVELAS	219348850 219348853	ramada@mail.telepac.pt	agema.edu.ciencias.ulisboa.pt
Odivelas	Agrupamento de Escolas N.º 1 de Odivelas Escola Secundária Braamcamp Freire, Pontinha, Odivelas	R. Dr. Gama Barros 1679-002 PONTINHA	214788440 214788459	braamcampfreire@mail.telepac.pt	ae1odivelas.pt
Odivelas	Agrupamento de Escolas N.º 4 de Odivelas Escola Secundária de Odivelas	Av. Prof. Augusto Abreu Lopes 2675-300 ODIVELAS	219348280 219348289	geral@es-odivelas.pt	www.ag4-odivelas.pt
Odivelas	Agrupamento de Escolas Pedro Alexandrino – Póvoa de Santo Adrião, Odivelas Escola Secundária Pedro Alexandrino, Póvoa de Santo Adrião, Odivelas	R. Aquilino Ribeiro – Bairro de S. José 2620-182 PÓVOA DE SANTO ADRIÃO	219380310 219387618	d.executiva@espa.edu.pt	www.espa.edu.pt
Odivelas	Agrupamento de Escolas Vasco Santana, Odivelas Escola Básica Vasco Santana, Ramada, Odivelas	R. 25 de Agosto – Bons Dias 2675-000 ODIVELAS	219347670 219347673	agevascosantana@gmail.com	agvsantana.crie.fc.ul.pt
Odivelas	Escola Profissional Agrícola D. Dinis – Paiã, Odivelas	R. da Escola Agrícola 1675-623 PONTINHA	214788840 214788849	director.escola@epadd-paia.pt	www.epadd-paia.pt
Odivelas	Escola Secundária da Ramada, Odivelas	Largo da Escola Secundária 2620-439 RAMADA	219318613 219318614	cexecutivo@esramada.pt	www.esramada.pt
Oeiras	Agrupamento de Escolas Aquilino Ribeiro, Oeiras Escola Básica e Secundária Aquilino Ribeiro, Leião, Oeiras	Av. Domingos Vandelli 2740-123 PORTO SALVO	214228850 214228855	escolaaribeiro@aquilinoaribeirooeiras.net	www.aquilinoaribeirooeiras.net
Oeiras	Agrupamento de Escolas Conde de Oeiras, Oeiras Escola Básica Conde de Oeiras, Oeiras	R. das Escolas – Qt. do Marquês 2780-102 OEIRAS	214560129 214582127	condeoeiras.direcao@gmail.com	www.condeoeiras.edu.pt
Oeiras	Agrupamento de Escolas de Carnaxide – Portela, Oeiras Escola Básica Sophia de Mello Breyner, Portela, Oeiras	R. Pedro Homem de Melo 2794-053 CARNAXIDE	214241610 214173040	aecpsmb@gmail.com	www.aecarnaxideportela.pt
Oeiras	Agrupamento de Escolas de Carnaxide, Oeiras Escola Secundária Camilo Castelo Branco, Carnaxide, Oeiras	R. Luz Velloso 2790-096 CARNAXIDE	214254400 214187443	director@ecarnaxide.pt	www.ecarnaxide.pt
Oeiras	Agrupamento de Escolas de Miraflores, Oeiras Escola Secundária de Miraflores, Algés, Oeiras	Av. General Norton de Matos 1495-148 ALGÉS	214123540 214123549	aemiraflores@gmail.com	www.aemiraflores.edu.pt
Oeiras	Agrupamento de Escolas de Paço de Arcos, Oeiras Escola Secundária Luís de Freitas Branco, Paço de Arcos, Oeiras	R. Carlos Vieira Ramos 2774-516 PAÇO DE ARCOS	214425049 214427439	info@aepa.pt	www.aepa.pt
Oeiras	Agrupamento de Escolas de Santa Catarina, Oeiras Escola Básica e Secundária Amélia Rey Colaço, Linda-a-Velha, Oeiras	R. Manuel Ferreira – Alto de Santa Catarina 2799-550 LINDA A VELHA	214146240 214146242	director@aearc.pt	www.aearc.pt
Oeiras	Agrupamento de Escolas de São Bruno, Oeiras Escola Básica de São Bruno, Caxias, Oeiras	R. D. Simoa Godinho – Laveiras 2760-187 CAXIAS	214467610 214467615	geral@saobruno.pt	www.saobruno.pt
Oeiras	Agrupamento de Escolas de São Julião da Barra, Oeiras Escola Secundária Sebastião e Silva, Oeiras	R. do Liceu 2780-051 OEIRAS	214406990 214406997	director@aesjb.edu.pt	aesjb.edu.pt
Oeiras	Agrupamento de Escolas Linda-a-Velha e Queijas, Oeiras Escola Secundária Professor José Augusto Lucas, Linda-a-Velha, Oeiras	Av. Carolina Michaëllis 2795-051 LINDA A VELHA	214191472 214190632	direcao@esproflucas.net	www.esproflucas.net
Oeiras	Escola Secundária da Quinta do Marquês, Oeiras	R. das Escolas – Qt. do Marquês 2780-102 OEIRAS	214571351 214587688	geral.esqm@gmail.com	www.esqm.pt
Sintra	Agrupamento de Escolas Agualva Mira Sintra, Sintra Escola Secundária Matias Aires, Agualva, Sintra	Av. dos Bombeiros Voluntários 2735-244 AGUALVA-CACÉM	214338380 214338387	direcao@aeams.pt	www.aeams.pt
Sintra	Agrupamento de Escolas Alfredo da Silva, Sintra Escola Básica Alfredo da Silva, Albarraque, Sintra	R. Carlos Lopes – Bairro da Tabaqueira 2635-209 RIO DE MOURO	219156510 219156515	aalfredodasilva@gmail.com	www.agrupamento-alfredodasilva-sintra.pt
Sintra	Agrupamento de Escolas Alto dos Moinhos, Sintra Escola Básica do Alto dos Moinhos, Terrugem, Sintra	R. Alto dos Moinhos 2705-844 TERRUGEM SNT	219608920 219608921	altodosmoinhos.direcao@gmail.com	www.aealtodosmoinhos.pt/moodle
Sintra	Agrupamento de Escolas António Sérgio, Sintra Escola Básica António Sérgio, Cacém, Sintra	Av. dos Missionários 2735-136 AGUALVA-CACÉM	219129140 219130224	aeasexe1@gmail.com	www.agrupamentoantoniosergio.pt
Sintra	Agrupamento de Escolas D. Carlos I, Sintra Escola Básica D. Carlos I, Sintra	R. do Alecrim 2710-348 SINTRA	219239290 219239295	adcarlosi@adcarlosi.pt	www.adcarlosi.pt
Sintra	Agrupamento de Escolas D. João II, Sintra Escola Básica Rainha D. Leonor de Lencastre, São Marcos, Sintra	R. Cidade Rio de Janeiro, 20 – Urb. de S. Marcos 2735-659 AGUALVA-CACÉM	214263146 214263150	ebrdll@gmail.com	www.aedj2.pt

Lisboa e Vale do Tejo					
Concelho	Agrupamento (e escola-sede) ou escola não agrupada	Endereço	Telefone e telefax	Correio eletrónico	Sítio na Internet
Sintra	Agrupamento de Escolas D. Maria II, Sintra Escola Básica e Secundária Gama Barros, Cacém, Sintra	R. da Esperança 2735-473 AGUALVA-CACÉM	219129170 219129175	direccao@esgamabarro.pt	www.esgamabarro.pt
Sintra	Agrupamento de Escolas de Massamá, Sintra Escola Secundária Stuart Carvalhais, Massamá, Sintra	R. dos Jasmins 2745-796 QUELUZ	214307510 214307515	escolastuart@sapo.pt	escolasmassama.pt
Sintra	Agrupamento de Escolas de Mem Martins, Sintra Escola Secundária de Mem Martins, Sintra	R. S. Francisco Xavier 2635-195 RIO DE MOURO	219229500 219229508	de@aememmartins.pt	aememmartins-web.sharepoint.com
Sintra	Agrupamento de Escolas de Queluz-Belas, Sintra Escola Secundária Padre Alberto Neto, Queluz, Sintra	Av. Paiva Couceiro 2745-190 QUELUZ	214343200 214343205	info@espan.edu.pt secretaria@espan.edu.pt	www.espan.edu.pt
Sintra	Agrupamento de Escolas do Algueirão, Sintra Escola Básica e Secundária Mestre Domingos Saraiva, Algueirão, Sintra	R. Dr. Coutinho Pais, 14-16 2725-043 MEM MARTINS	219225150 219209430	directora@emds.edu.pt	www.emds.edu.pt
Sintra	Agrupamento de Escolas Escultor Francisco dos Santos, Sintra Escola Básica Escultor Francisco dos Santos, Fitaes, Sintra	R. da Pousada 2635-455 RIO DE MOURO	219169650 219169655	ce.fitaes@mail.telepac.pt	escfranciscosantos.wix.com
Sintra	Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro, Sintra Escola Básica Ferreira de Castro, Ouressa, Sintra	R. Ferreira Castro, 13, Ouressa 2725-311 MEM MARTINS	219222020 219222025	ce-ferreira-castro@sapo.pt	www.efcastro.pt
Sintra	Agrupamento de Escolas Lapiás, Sintra Escola Básica Dr. Rui Grácio, Montelavar, Sintra	R. Arq. José Luís Monteiro 2715-863 MONTELAVAR	219271325 219271326	eb23.druigracio@sapo.pt	www.agrupamento-lapias.pt
Sintra	Agrupamento de Escolas Leal da Câmara, Sintra Escola Secundária Leal da Câmara, Rio de Mouro, Sintra	Av. Pedro Nunes, 1 2635-317 RIO DE MOURO	219169310 219162065	direcao@aerm.pt	www.aelc.pt
Sintra	Agrupamento de Escolas Miguel Torga, Sintra Escola Secundária Miguel Torga, Monte Abraão, Sintra	R. Cidade Desportiva 2745-012 QUELUZ	214376314 214391454	direcao.miguelorga@gmail.com	mtorga.edu.pt
Sintra	Agrupamento de Escolas Monte da Lua, Sintra Escola Secundária de Santa Maria, Sintra	R. Pedro de Cintra 2710-436 SINTRA	219231880 219231164	dir.montedalu@agml.pt	agml.pt
Sintra	Agrupamento de Escolas Professor Agostinho da Silva, Sintra Escola Básica Professor Agostinho da Silva, Casal de Cambra, Sintra	Av. de Santa Marta 2605-855 CASAL DE CAMBRA	219818470 219818478	eb23pas@gmail.com	www.aepas.net
Sintra	Agrupamento de Escolas Ruy Belo, Sintra Escola Básica Ruy Belo, Queluz, Sintra	R. D. Diniz 2745-262 QUELUZ	214389640 214389649	eb23.ruybelo1@mail.telepac.pt	eb23ruybelo.com
Sintra	Agrupamento de Escolas Visconde de Juromenha, Sintra Escola Básica Visconde de Juromenha, Mem Martins, Sintra	R. Quinta da Marquesa 2729-012 MEM MARTINS	219169430 219169435	geral@aejuromenha.com	www.aevjuromenha.com
Sintra	Escola Secundária Ferreira Dias, Agualva, Sintra	R. António Nunes Sequeira, 1 2735-058 AGUALVA-CACÉM	219129330 219129335	direcao@ferreiradias.pt secretaria@ferreiradias.pt	www.ferreiradias.pt
Sobral de Monte Agraço	Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral, Sobral do Monte Agraço Escola Básica e Secundária Joaquim Inácio da Cruz Sobral, Sobral de Monte Agraço	Av. 1.º de Maio 2590-001 SOBRAL DE MONTE AGRAÇO	261940350 261940355	direcaoaejics@gmail.com	www.aejics.org
Torres Vedras	Agrupamento de Escolas de São Gonçalo, Torres Vedras Escola Básica São Gonçalo, Torres Vedras	Estrada da Serra da Vila 2560-581 TORRES VEDRAS	261315003 261315120	direcao@ag-sg.net	moodle.ag-sg.net
Torres Vedras	Agrupamento de Escolas Henriques Nogueira, Torres Vedras Escola Secundária Henriques Nogueira, Torres Vedras	R. Henriques Nogueira 2560-341 TORRES VEDRAS	261330310 261330319	geral@aehn.net	www.aehn.net
Torres Vedras	Agrupamento de Escolas Madeira Torres, Torres Vedras Escola Secundária Madeira Torres, Torres Vedras	Pr. Dr. Francisco Sá Carneiro 2560-295 TORRES VEDRAS	261334180 261334185	geral@madeiratorres.com	www.madeiratorres.com
Torres Vedras	Agrupamento de Escolas Padre Vítor Melícias, Torres Vedras Escola Básica Padre Vítor Melícias, Torres Vedras	Torres Vedras 2560-278 TORRES VEDRAS	261334200 261334205	ce@apvm.net	moodle.apvm.net
Vila Franca de Xira	Agrupamento de Escolas Alves Redol, Vila Franca de Xira Escola Secundária Alves Redol, Vila Franca de Xira	Encosta do Monte Gordo 2600-065 VILA FRANCA DE XIRA	263200460 263276565	director@esar.edu.pt	www.esar.edu.pt/portal
Vila Franca de Xira	Agrupamento de Escolas D. António de Ataíde, Vila Franca de Xira Escola Básica D. António de Ataíde, Castanheira do Ribatejo, Vila Franca de Xira	R. Vila de Avintes – Qt.ª de S. José do Marco 2600-686 CASTANHEIRA DO RIBATEJO	263287230 263287234	geral@aeaa.pt	www.aeaa.pt
Vila Franca de Xira	Agrupamento de Escolas de Alhandra, Sobralinho e São João dos Montes, Vila Franca de Xira Escola Básica Soeiro Pereira Gomes, Alhandra, Vila Franca de Xira	Estrada da Arruda 2600-774 SÃO JOÃO DOS MONTES	219518210 219518211	escolasoeiropgomes@gmail.com	agasjm-m.ccems.pt
Vila Franca de Xira	Agrupamento de Escolas de Vialonga, Vila Franca de Xira Escola Básica de Vialonga, Vila Franca de Xira	R. Gago Coutinho 2625-667 VIALONGA	219528290 219528298	info@aevialonga.edu.pt	aevialonga.edu.pt
Vila Franca de Xira	Agrupamento de Escolas do Bom Sucesso, Vila Franca de Xira Escola Básica do Bom Sucesso, Alverca do Ribatejo, Vila Franca de Xira	Bom Sucesso 2615-054 ALVERCA DO RIBATEJO	219573243 219573247	direcao@aebomsucesso.com	aebomsucesso.ccems.pt
Vila Franca de Xira	Agrupamento de Escolas do Forte da Casa, Vila Franca de Xira Escola Secundária do Forte da Casa, Vila Franca de Xira	R. da República 2626-503 FORTE DA CASA	219568830 219568839	oficial@aefc.edu.pt	www.aefc.edu.pt
Vila Franca de Xira	Agrupamento de Escolas Pedro Jacques de Magalhães, Vila Franca de Xira Escola Básica Pedro Jacques de Magalhães, Alverca do Ribatejo, Vila Franca de Xira	R. Irene Lisboa 2615-205 ALVERCA DO RIBATEJO	219937820 219937829	agrup.pedro.jacques@mail.telepac.pt	www.aepjm.pt/joomla
Vila Franca de Xira	Agrupamento de Escolas Póvoa de Santa Iria, Vila Franca de Xira Escola Básica e Secundária D. Martinho Vaz de Castelo Branco, Póvoa de Santa Iria, Vila Franca de Xira	R. Américo Costa – Quinta da Piedade 2626-504 PÓVOA DE SANTA IRIA	219533270 219533275	geral@aepsi.pt	aepsi.pt
Vila Franca de Xira	Agrupamento de Escolas Professor Reynaldo dos Santos, Vila Franca de Xira Escola Básica e Secundária Professor Reynaldo dos Santos, Vila Franca de Xira	R. 28 de Março – Bom Retiro 2600-053 VILA FRANCA DE XIRA	263276149 263282246	ce.reynaldo@mail.telepac.pt	www.aeprs.org
Vila Franca de Xira	Escola Secundária Gago Coutinho, Alverca do Ribatejo, Vila Franca de Xira	R. Heróis da Aviação 2615-205 ALVERCA DO RIBATEJO	219587530 219587539	direcao@esgc.pt	www.esgc.pt

Lisboa e Vale do Tejo					
Concelho	Agrupamento (e escola-sede) ou escola não agrupada	Endereço	Telefone e telefax	Correio eletrónico	Sítio na Internet
Distrito de Santarém					
Abrantes	Agrupamento de Escolas N.º 1 de Abrantes Escola Secundária Dr. Solano de Abreu, Abrantes	R. Visconde de Abrançalha, 262 2200-125 ABRANTES	241360000 241360010	ae1abrantes@gmail.com	ae1abrantes. esdrsolanoabreu.pt
Abrantes	Agrupamento de Escolas N.º 2 de Abrantes Escola Básica e Secundária Dr. Manuel Fernandes, Abrantes	R. Gen. Humberto Delgado, 1 2200-117 ABRANTES	241360880 241360881	executivo@esmf.pt	www.esmf.pt
Abrantes	Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Abrantes, Mouriscas, Abrantes	Herdade da Murteira 2200-681 MOURISCAS	241870020 241870028	geral@epdra.pt	www.epdra.pt
Alcanena	Agrupamento de Escolas de Alcanena Escola Secundária de Alcanena	Av. Marquês de Pombal, Ap. ^{do} 58 2380-000 ALCANENA	249887390 249887399	aea.agrupamentode alcanena@gmail.com	ae.alcanena.ccems.pt
Almeirim	Agrupamento de Escolas de Almeirim Escola Secundária Marquesa de Alorna, Almeirim	R. do Moinho de Vento 2080-108 ALMEIRIM	243594250 243594259	geral.agrupamento@ ae-almeirim.pt	www.ae-almeirim.pt
Almeirim	Agrupamento de Escolas de Fazendas de Almeirim, Almeirim Escola Básica de Fazendas de Almeirim, Almeirim	R. Heróis da Independência 2080-558 FAZENDAS DE ALMEIRIM	243570920 243570921	eb23.fazendas@gmail. com	eb23fazendasde almeirim. webnode.pt
Alpiarça	Agrupamento de Escolas José Relvas, Alpiarça Escola Básica e Secundária José Relvas, Alpiarça	Av. da Casa do Povo 2090-000 ALPIARÇA	243559240 243559244	dejoserelvas@gmail.com	nonio.es.e.ipsantarem. pt/aejr
Benavente	Agrupamento de Escolas de Benavente Escola Secundária de Benavente	R. Álvaro R. de Azevedo 2130-014 BENAVENTE	263519420 263519429	esb.directora.executiva@ gmail.com	agrupamentoescolas benavente-public. sharepoint.com
Benavente	Agrupamento de Escolas de Samora Correia, Benavente Escola Básica Professor João Fernandes Pratas, Samora Correia, Benavente	Bairro das Acácias 2135-236 SAMORA CORREIA	263654324 263656936	aescdexecutiva@gmail. com	www.a-e-s-c.info
Cartaxo	Agrupamento de Escolas D. Sancho I – Pontével, Cartaxo Escola Básica D. Sancho I, Pontével, Cartaxo	R. do Moinho Grande 2070-416 PONTÉVEL	243700320 243700329	eb23pontevel@gmail. com	eb23pontevel.org
Cartaxo	Agrupamento de Escolas Marcelino Mesquita do Cartaxo Escola Básica Marcelino Mesquita, Cartaxo	Trav. do Vale Mosqueiro 2070-147 CARTAXO	243701010 243779356	seccartaxo@mail.telepac. pt	nonio.es.e.ipsantarem. pt/ammc
Chamusca	Agrupamento de Escolas da Chamusca Escola Básica e Secundária da Chamusca	Av. Dr. Carlos Amaro 2140-054 CHAMUSCA	249769070 249769079	eeb23s.chamusca@mail. telepac.pt	nonio.es.e.ipsantarem. pt/avejicc
Constância	Agrupamento de Escolas de Constância Escola Básica e Secundária Luís de Camões, Constância	Lg. Chão da Feira – Ap. ^{do} 6 2250-000 CONSTÂNCIA	249730290 249730299	direcao@aeconstancia. edu.pt	www.agrupamento escolasconstancia.pt
Coruche	Agrupamento de Escolas de Coruche Escola Secundária de Coruche	R. Capitão Salgueiro Maia 2100-042 CORUCHE	243617553 243617868	eseccoruche@mail. telepac.pt	nonio.es.e.ipsantarem. pt/secundaria
Entroncamento	Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento Escola Secundária do Entroncamento	R. Dr. Carlos A.V. da Rocha 2330-105 ENTRONCAMENTO	249726472 249719037	ese_direcao@mail. telepac.pt	nonio.es.e.ipsantarem. pt/aecentroncamento
Ferreira do Zêzere	Agrupamento de Escolas de Ferreira do Zêzere Escola Básica e Secundária Pedro Ferreiro, Ferreira do Zêzere	Praceta Guilherme F. Soeiro 2240-346 FERREIRA DO ZÉZERE	249360010 249361720	secretaria@aezfzere. edu.pt	www.aefzere.edu. pt/portal
Golegã	Agrupamento de Escolas da Golegã, Azinhaga e Pombalinho, Golegã Escola Básica e Secundária Mestre Martins Correia, Golegã	R. Luís de Camões – Ap. ^{do} 40 2150-202 GOLEGÃ	249979040 249979045	director@ agrupamentoegap.pt	www. agrupamentoegap.pt
Mação	Agrupamento de Escolas Verde Horizonte, Mação Escola Básica e Secundária de Mação	Av. Dr. Sá Carneiro 6120-724 MAÇÃO	241519030 241519038	agrupamentoverde horizonte@gmail.com	www.verdehorizonte. net
Ourém	Agrupamento de Escolas Conde de Ourém, Ourém Escola Básica 4.º Conde de Ourém, Ourém	R. C.º Joaquim da Silva, Ap. ^{do} 20 2490-529 OURÉM	249540780 249540789	agrupamento@escolas condeourem.edu.pt	www.escolas condeourem.edu.pt
Ourém	Agrupamento de Escolas de Ourém Escola Básica e Secundária de Ourém	Ap. ^{do} 35 2494-909 OURÉM	249540570 249540575	agrupamento.escolas. ourem@gmail.com	www.agrupamento escolasourem.pt
Ourém	Agrupamento de Escolas do Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão, Ourém Escola Básica Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão, Caxarias, Ourém	Av. 21 de Junho 2435-087 CAXARIAS	249570050 249570055	ce@acmlp.pt	agrupamento.acmlp.pt
Rio Maior	Agrupamento de Escolas Fernando Casimiro Pereira da Silva, Rio Maior Escola Básica Fernando Casimiro Pereira da Silva, Rio Maior	Urb. Pá Ribeira, 1 2040-227 RIO MAIOR	243999180 243999185	avfcps@gmail.com	ebifc-m.ccems.pt
Rio Maior	Agrupamento de Escolas Marinhas do Sal, Rio Maior Escola Básica de Marinhas do Sal, Rio Maior	Estradas das Marinhas 2040-133 RIO MAIOR	243909710 243909719	secretariamarinhas@ outlook.com	agmsal.ccems.pt
Rio Maior	Escola Secundária Dr. Augusto César da Silva Ferreira, Rio Maior	Lg. Pá Ribeira 2040-227 RIO MAIOR	243999040 243999045	serm9024@mail.telepac. pt	nonio.es.e.ipsantarem. pt/esrm
Salvaterra de Magos	Agrupamento de Escolas de Marinhas, Salvaterra de Magos Escola Básica de Marinhas, Salvaterra de Magos	Bairro Santo António 2125-115 MARINHAIAS	263590080 263590081	secmarinhais@gmail.com	www.aemarinhais.com
Salvaterra de Magos	Agrupamento de Escolas de Salvaterra de Magos Escola Básica e Secundária de Salvaterra de Magos	R. Prof.ª Natércia C.R. Assunção 2120-099 SALVATERRA DE MAGOS	263500310 263500319	diretoraesm@ae- salvaterra.pt	www.ae-salvaterra.pt
Santarém	Agrupamento de Escolas Alexandre Herculano, Santarém Escola Básica Alexandre Herculano, Santarém	Qt. do Mergulhão – Sr.ª da Guia 2005-075 SANTARÉM	243309420 243309427	secretaria@ae- aherculano.pt	www.ae-aherculano.pt
Santarém	Agrupamento de Escolas D. Afonso Henriques, Santarém Escola Básica de Alcanede, Santarém	Lg. da Feira – Ap. ^{do} 22 2025-000 ALCÁNEDE	243400350 243405373	eb23alcanede.dah@ gmail.com	nonio.es.e.ipsantarem. pt/avea
Santarém	Agrupamento de Escolas Dr. Ginestal Machado, Santarém Escola Secundária Dr. Ginestal Machado, Santarém	Praceta Bento de Jesus Caraça 2000-201 SANTARÉM	243309650 243309651	escsec.gmachado@mail. telepac.pt	agrupamento- ginestalmachado.net
Santarém	Agrupamento de Escolas Sá da Bandeira, Santarém Escola Secundária Sá da Bandeira, Santarém	R. Dr.ª M.ª Inês Schäller Dias 2000-139 SANTARÉM	243304010 243304018	geral@agrupamento sabandeira.pt	agrupamento sabandeira.pt
Sardoal	Agrupamento de Escolas do Sardoal Escola Básica e Secundária Dr.ª Judite Andrade, Sardoal	Tapada da Torre 2230-161 SARDOAL	241850110 241850115	director@escolasardoal. com	www.escolasardoal. com
Tomar	Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria, Tomar Escola Secundária de Santa Maria do Olival, Tomar	Alameda dos Templários 2300-303 TOMAR	249328360 249323055	essmo.tomar@mail. telepac.pt	aensm.ccems.pt

Lisboa e Vale do Tejo					
Concelho	Agrupamento (e escola-sede) ou escola não agrupada	Endereço	Telefone e telefax	Correio eletrónico	Sítio na Internet
Tomar	Agrupamento de Escolas Templários, Tomar Escola Secundária Jacôme Raton, Tomar	Av. D. Maria II 2300-435 TOMAR	249310050 249323065	esjr@mail.telepac.pt	www.aet.pt
Torres Novas	Agrupamento de Escolas Artur Gonçalves, Torres Novas Escola Básica e Secundária Artur Gonçalves, Torres Novas	Av. Sá Carneiro 2350-536 TORRES NOVAS	249830690 249830695	esagtn@esagtn.com	agrupamento.esagtn.com
Torres Novas	Agrupamento de Escolas Gil Paes, Torres Novas Escola Secundária Maria Lamas, Torres Novas	R. 25 de Abril 2350-786 TORRES NOVAS	249839120 249839129	direcao.agilpaes@agilpaes.pt	agilpaes.pt
Vila Nova da Barquinha	Agrupamento de Escolas de Vila Nova da Barquinha Escola Básica e Secundária D. Maria II, Vila Nova da Barquinha	R. D. Maria II 2260-434 VILA NOVA DA BARQUINHA	249720220 249720227	esbarquinha@iol.pt	m.aevnb.ccems.pt
Distrito de Setúbal					
Alcochete	Agrupamento de Escolas de Alcochete Escola Secundária de Alcochete	R. Escola Sec., Urb. dos Barris 2890-006 ALCOCHETE	212349620 212349625	direcao.aealcochete@gmail.com	www.aealcochete.pt
Almada	Agrupamento de Escolas Anselmo de Andrade, Almada Escola Básica e Secundária Anselmo de Andrade, Almada	R. Ramiro Ferrão 2804-529 ALMADA	212723590 212749433	dir@anselmo.deandrade.pt	www.anselmo.deandrade.pt
Almada	Agrupamento de Escolas António Gedeão, Almada Escola Secundária António Gedeão, Cova da Piedade, Almada	Al. Guerra Junqueiro 2814-503 ALMADA	212509540 212509545	antoniogedeao@mail.telepac.pt	www.ageantoniogedeao.pt
Almada	Agrupamento de Escolas Carlos Gargaté, Charneca da Caparica, Almada Escola Básica Carlos Gargaté, Charneca de Caparica, Almada	Praceta Frederico de Freitas 2819-504 CHARNECA DA CAPARICA	212979660 212973079	cexecutivo.ebi123cc@gmail.com	crelorosae.net/joomla/index.php/escolas
Almada	Agrupamento de Escolas da Caparica, Almada Escola Secundária de Monte da Caparica, Almada	R. Projetada V à R. da Urraca 2825-105 CAPARICA	212946120 212946125	aecaparica@gmail.com	www.aecaparica.pt
Almada	Agrupamento de Escolas da Trafaria, Almada Escola Básica da Trafaria, Almada	S. Pedro da Trafaria 2825-851 TRAFARIA	212918220 212918225	trafaria.direcao@gmail.com	aetrafaria.blogspot.pt
Almada	Agrupamento de Escolas Daniel Sampaio, Almada Escola Secundária Daniel Sampaio, Sobreira, Almada	R. Dr. Alberto Araújo 2815-811 SOBREIRA	212945650 212945651	ce@esec-danielsampaio.pt	www.esec-danielsampaio.pt
Almada	Agrupamento de Escolas do Monte da Caparica, Almada Escola Básica de Monte da Caparica, Almada	R. dos Três Vales – Bairro Fundo de Fomento 2829-505 CAPARICA	212949700 212955298	direcao@aemontecaparica.edu.pt	aemontecaparica.edu.pt
Almada	Agrupamento de Escolas Elias Garcia, Almada Escola Básica Elias Garcia, Sobreira, Almada	R. Manuel Parada 2819-505 SOBREIRA	212947060 212947065	aveeliasgarcia@gmail.com	www.agrupamentoeliasgarcia.com
Almada	Agrupamento de Escolas Emídio Navarro, Almada Escola Secundária Emídio Navarro, Almada	Av. Rainha D. Leonor 2809-009 ALMADA	212721210 212763741	director@esen.pt	www.esen.pt
Almada	Agrupamento de Escolas Francisco Simões, Almada Escola Básica e Secundária Francisco Simões, Laranjeiro, Almada	R. Jorge Pereira 2810-235 ALMADA	212509530 212509535	agrup@esfsimoes.edu.pt	www.esfsimoes.edu.pt/moodle
Almada	Agrupamento de Escolas Miradouro de Alfazina, Almada Escola Básica do Miradouro de Alfazina, Monte de Caparica, Almada	R. do Miradouro de Alfazina 2825-015 CAPARICA	212945510 212945513	miradouroalfazina@gmail.com	www.miradouroalfazina.com
Almada	Agrupamento de Escolas Professor Ruy Luís Gomes, Almada Escola Básica e Secundária Professor Ruy Luís Gomes, Laranjeiro, Almada	Av. Prof. Rui Luís Gomes, Lt. 1A 2814-504 ALMADA	212530759 212547007	esec-rlg@ruyluisgomes.org	ave.ruyluisgomes.org/escolas
Almada	Agrupamento de Escolas Romeu Correia, Almada Escola Secundária Romeu Correia, Feijó, Almada	R. Afonso de Paiva – Feijó 2814-501 ALMADA	212592241 212581322	agr.romeucorreia@gmail.com	sites.google.com/site/agrupamentoescolasrc
Almada	Escola Secundária de Cacilhas-Tejo, Almada	Praça. Gil Vicente 2804-506 ALMADA	212736220 212750958	dir@escacilhastejo.org	escacilhastejo.org
Almada	Escola Secundária Fernão Mendes Pinto, Pragal, Almada	R. Luís Serrão Pimentel 2804-527 ALMADA	212738230 212748332	secretaria@esfmp.pt	www.esfmp.pt
Barreiro	Agrupamento de Escolas Alfredo da Silva, Barreiro Escola Básica e Secundária Alfredo da Silva, Barreiro	Praça de Bento Jesus Caraça 2830-322 BARREIRO	212064700 212064708	es.alfredosilva@mail.telepac.pt	agrupamentoescolas-alfredo-da-silva.com
Barreiro	Agrupamento de Escolas Augusto Cabrita, Barreiro Escola Secundária Augusto Cabrita, Barreiro	R. M.ª Lamas, Alto do Seixalinho 2830-088 BARREIRO	212059220 212059228	aeaugustocabrita.direcao@gmail.com	aeaugustocabrita.edu.pt
Barreiro	Agrupamento de Escolas de Álvaro Velho, Barreiro Escola Básica Álvaro Velho, Lavradio, Barreiro	Av. das Nacionalizações 2835-461 LAVRADIO	212059230 212059235	velho.alvaro@gmail.com	www.alvarovelho.net
Barreiro	Agrupamento de Escolas de Casquilhos, Barreiro Escola Secundária de Casquilhos, Barreiro	Av. Calouste Gulbenkian 2830-046 BARREIRO	212148370 212140265	direcao@aecasilhos.pt	www.aecasilhos.pt
Barreiro	Agrupamento de Escolas de Santo André, Barreiro Escola Secundária de Santo André, Barreiro	Av. Escola dos Fuzileiros Navais – Qt. da Lomba 2830-148 BARREIRO	212170670 212153963	directora@essa.edu.pt	www.essa.edu.pt
Barreiro	Agrupamento de Escolas de Santo António, Barreiro Escola Básica e Secundária de Santo António, Barreiro	R. António Aleixo – Cidade Sol 2835-511 ST. ANT. DA CHARNECA	212150072 212150167	info@escolasdestantonio.edu.pt	escolasdestantonio.edu.pt
Barreiro	Agrupamento de Escolas do Barreiro Escola Básica D. Luís de Mendonça Furtado, Barreiro	R. Ferrer Trindade – Urb. da Escavadeira 2830-067 BARREIRO	212039590 212039596	eb23mfurtado@aebarreiro.pt	aebarreiro.pt
Moita	Agrupamento de Escolas D. João I, Moita Escola Básica D. João I, Baixa da Banheira, Moita	Av. José Gomes Ferreira 2835-133 BAIXA DA BANHEIRA	212059390 212059395	directordjoao1@gmail.com	aedjoao1.ccems.pt
Moita	Agrupamento de Escolas da Moita Escola Secundária da Moita	Largo da Juventude 2864-004 MOITA	212899910 212899919	esec.moita@mail.telepac.pt	www.aemoita.pt
Moita	Agrupamento de Escolas do Vale da Amoreira, Moita Escola Básica de Vale da Amoreira, Moita	Bairro Paixão 2835-011 BAIXA DA BANHEIRA	212059280 212093490	geral.aveva@gmail.com	www.aveva.pt
Moita	Agrupamento de Escolas Fragata do Tejo, Moita Escola Básica de Fragata do Tejo, Moita	Av. Luís de Camões, Urb. Estuário 2860-381 MOITA	212897662 212897591	agrupamentofragatatejo@gmail.com	www.agrupamentofragatatejo.org
Moita	Agrupamento de Escolas José Afonso, Moita Escola Básica José Afonso, Alhos Vedros, Moita	R. Maria Veleza 2860-000 MOITA	212059240 212059245	eb23joseafonso.alhosvedros@gmail.com	www.aejoseafonso.pt
Moita	Agrupamento de Escolas Mouzinho da Silveira, Moita Escola Básica Mouzinho da Silveira, Baixa da Banheira, Moita	R. Manuel da Fonseca 2835-136 BAIXA DA BANHEIRA	212026622 212041033	info@aems.pt	www.aems.pt

Lisboa e Vale do Tejo

Concelho	Agrupamento (e escola-sede) ou escola não agrupada	Endereço	Telefone e telefax	Correio eletrónico	Sítio na Internet
Moita	Escola Secundária da Baixa da Banheira, Vale da Amoreira, Moita	Praceta Helena Vieira da Silva 2835-220 VALE DA AMOREIRA	212099970 212025699	diretor@esbb.pt	www.esbb.pt
Montijo	Agrupamento de Escolas de Pegões, Canha e Santo Isidro, Montijo Escola Básica de Pegões, Canha e Santo Isidro, Montijo	R. Humberto Cardoso 2985-213 PEGÕES	265898820 265898841	eb2.3pegoes@gmail.com	www.eb23pegoes.edu.pt
Montijo	Agrupamento de Escolas do Montijo Escola Básica D. Pedro Varela, Montijo	R. Mártires do Tarrafal 2870-318 MONTIJO	212326160 212317239	agrupamentoescolas@gmail.com	www.aemontijo.pt
Montijo	Agrupamento de Escolas Poeta Joaquim Serra, Montijo Escola Secundária Poeta Joaquim Serra, Montijo	Al. Dr. José Af. Manuel Santos 2870-802 MONTIJO	212326670 212322364	espjs@mail.telepac.pt	www.espjs.edu.pt
Montijo	Escola Secundária Jorge Peixinho, Montijo	Av. José da Silva Leite 2870-160 MONTIJO	212326280 212326282	geral@esjp.pt	www.esjp.pt
Palmela	Agrupamento de Escolas de Palmela Escola Básica Hermenegildo Capelo, Palmela	R. da Esc. Prep. Hermenegildo Capelo, 2 2950-000 PALMELA	212338160 212338165	geral@avepalmela.edu.pt diretora.ave.palmela@gmail.com	www.avepalmela.edu.pt
Palmela	Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos, Palmela Escola Básica José Maria dos Santos, Pinhal Novo, Palmela	R. Infante D. Henrique 2955-196 PINHAL NOVO	212388630 212388635	aejms.direccao@gmail.com	www.aejms.net
Palmela	Agrupamento de Escolas José Saramago, Palmela Escola Básica José Saramago, Poceirão, Palmela	R. Miguel Bombarda 2965-315 POCEIRÃO	265990020 265988196	aejs.poceirao@gmail.com	www.aemp.pt
Palmela	Escola Secundária de Palmela	Av. Palmelense Futebol Club 2950-288 PALMELA	212336840 212336845	direcao@espalmela.net	portal.espalmela.net
Palmela	Escola Secundária de Pinhal Novo, Palmela	R. Orlando Ribeiro 2955-211 PINHAL NOVO	212363344 212363343	espnovo.sae@mail.telepac.pt	www.espinhalnovo.org
Seixal	Agrupamento de Escolas de Pinhal de Frades, Seixal Escola Básica Carlos Ribeiro, Pinhal de Frades, Seixal	Av. 25 de Abril 2840-286 SEIXAL	212254969 212254975	direccao.pinhalfrades@aepinhalfrades.pt	aepinhalfrades.pt
Seixal	Agrupamento de Escolas de Vale de Milhaços, Seixal Escola Básica de Vale de Milhaços, Seixal	R. Gil Vicente, 50 2855-454 CORROIOS	212548260 212535793	eb23valedemilhacos@gmail.com	www.ae-valemilhacos.pt
Seixal	Agrupamento de Escolas Dr. António Augusto Louro, Seixal Escola Básica Dr. António Augusto Louro, Arrentela, Seixal	Av. Vale da Romeira 2840-447 SEIXAL	212277200 212277214	eb23augustolouro@gmail.com	www.ebaal.com/portal
Seixal	Agrupamento de Escolas João de Barros, Seixal Escola Secundária João de Barros, Corroios, Seixal	R. Dr. Manuel de Arriaga – Qt. da Mata 2855-098 CORROIOS	212559800 212531478	secretaria@aejoaoabarros.pt	www.aejoaoabarros.pt
Seixal	Agrupamento de Escolas Nun' Álvares, Seixal Escola Básica Nun' Álvares, Arrentela, Seixal	R. Paulo da Gama 2840-250 SEIXAL	212210207 212210135	ripasa2006@gmail.com	www.aenunalvares.edu.pt
Seixal	Agrupamento de Escolas Paulo da Gama, Seixal Escola Básica Paulo da Gama, Amora, Seixal	R. Ana de Castro Osório 2845-360 AMORA	212211672 212228310	direccao.avepgama@gmail.com	www.aepg.pt
Seixal	Agrupamento de Escolas Pedro Eanes Lobato, Seixal Escola Básica Pedro Eanes Lobato, Amora, Seixal	Praceta Joaquim Pinto Malta 2845-481 AMORA	212211020 212213058	pedroeaneslobato@gmail.com	www.agrupamento pedroeaneslobato.pt
Seixal	Agrupamento de Escolas Terras de Larus, Seixal Escola Básica da Cruz de Pau, Seixal	R. Fernão Lopes 2845-370 AMORA	212269810 212269815	eb23.cruzpau@gmail.com	www.terrasdelarus.edu.pt
Seixal	Escola Secundária Alfredo dos Reis Silveira, Cavadas, Seixal	Av. 25 de Abril 2840-400 SEIXAL	212276360 212276368	direcao@esars.pt	www.esars.pt
Seixal	Escola Secundária da Amora, Seixal	R. Mário Sacramento 2845-122 AMORA	212268000 212245259	secamora@mail.telepac.pt	www.esec-amora.pt
Seixal	Escola Secundária Dr. José Afonso, Arrentela, Seixal	Av. José Afonso, B. Cavaquinhas 2840-268 SEIXAL	212276600 212276606	esjafonso@gmail.com	www.esjoseafonso.com
Seixal	Escola Secundária Manuel Cargaleiro, Amora, Seixal	R. Bento Moura de Portugal 2845-154 AMORA	212269790 212269797	direccao@esmcargaleiro.pt	www.esmcargaleiro.pt
Sesimbra	Agrupamento de Escolas Boa Água, Sesimbra Escola Básica da Boa Água, Quinta do Conde, Sesimbra	R. Serra de Monchique 2975-174 QUINTA DO CONDE	212104394 212100404	direcao.aeba@gmail.com	aeboaagua.org/ebiba/
Sesimbra	Agrupamento de Escolas da Quinta do Conde, Sesimbra Escola Básica da Quinta do Conde, Sesimbra	R. António José de Almeida 2975-316 QUINTA DO CONDE	212106361 212106369	aeqc.ebi.cs@gmail.com	www.aeqc.net
Sesimbra	Agrupamento de Escolas de Sampaio, Sesimbra Escola Secundária de Sampaio, Sesimbra	Estrada da Fãulha 2970-577 SESIMBRA	212688160 212687011	direcao@esec-sampaio.net	www.esec-sampaio.net
Sesimbra	Agrupamento de Escolas Michel Giacometti, Sesimbra Escola Básica e Secundária Michel Giacometti, Quinta do Conde, Sesimbra	R. das Descobertas, 3 2975-350 QUINTA DO CONDE	212109840 212109859	escolasmichelgiacometti@gmail.com	www.escolas michelgiacometti.net
Sesimbra	Agrupamento de Escolas Navegador Rodrigues Soromenho, Sesimbra Escola Básica Navegador Rodrigues Soromenho, Sesimbra	R. Conselheiro Ramada Curto 2970-726 SESIMBRA	212233600 212281438	agrupamento.escp@gmail.com	www.aescp.com
Setúbal	Agrupamento de Escolas Barbosa du Bocage, Setúbal Escola Básica Barbosa du Bocage, Setúbal	Av. de Angola, Qt. do Paraíso 2900-052 SETÚBAL	265547120 265547125	diretora@avebocage.net	avebocage.net
Setúbal	Agrupamento de Escolas de Azeitão, Setúbal Escola Básica de Azeitão, Vila Nogueira de Azeitão, Setúbal	R. Ant. M.ª Oliveira Parreira 2925-507 AZEITÃO	212197170 212191115	avezeitao@gmail.com	site.avezeitao.pt
Setúbal	Agrupamento de Escolas Lima de Freitas, Setúbal Escola Básica e Secundária Lima de Freitas, Setúbal	R. Batalha do Viso 2904-510 SETÚBAL	265541110 265541115	eslimafreitas@gmail.com	www.limafreitas.org
Setúbal	Agrupamento de Escolas Luísa Todi, Setúbal Escola Básica Luísa Todi, Setúbal	R. Adriano Correia de Oliveira 2910-373 SETÚBAL	265790300 265732950	avelt@sapo.pt	avelt.org
Setúbal	Agrupamento de Escolas Ordem de Santiago, Setúbal Escola Básica e Secundária Ordem de Sant' Iago, Setúbal	Av. da Bela Vista 2910-421 SETÚBAL	265739703 265771316	aveosbelavista@gmail.com	www. aveordemsantiago.pt
Setúbal	Agrupamento de Escolas Sebastião da Gama, Setúbal Escola Secundária Sebastião da Gama, Setúbal	R. da Escola Técnica 2900-354 SETÚBAL	265523176 265534357	essgama@mail.telepac.pt	www.essg.pt
Setúbal	Escola Secundária D. João II, Setúbal	R. Dr. Luís Macedo e Castro 2914-510 SETÚBAL	265708500 265708505	escdjoaoii@djoaoii.com	djoaoii.eu5.org

Lisboa e Vale do Tejo					
Concelho	Agrupamento (e escola-sede) ou escola não agrupada	Endereço	Telefone e telefax	Correio eletrónico	Sítio na Internet
Setúbal	Escola Secundária Dom Manuel Martins, Setúbal	Av. António Sérgio 2914-505 SETÚBAL	265771422 265751204	escoladmm@mail. telepac.pt	www.escoladmanuel martins.com
Setúbal	Escola Secundária du Bocage, Setúbal	Av. Dr. Ant. Rodrigues Manito 2900-058 SETÚBAL	265547430 265534292	esbocage@gmail.com	web.esbocage.com

Fonte: Lista elaborada a partir de dados da ex-Direção-Geral do Planeamento e Gestão Financeira, maio de 2015.

Alentejo					
Concelho	Agrupamento (e escola-sede) ou escola não agrupada	Endereço	Telefone e telefax	Correio eletrónico	Sítio na Internet
Distrito de Beja					
Aljustrel	Agrupamento de Escolas de Aljustrel Escola Básica Dr. Manuel Brito Camacho, Aljustrel	R. de Beja – Ap. ^{do} 19 7600-032 ALJUSTREL	284600100 284601317	orgao.gestao.aveca@gmail.com	aljustrel.wix.com/aveca
Almodôvar	Agrupamento de Escolas de Almodôvar Escola Básica e Secundária Dr. João Brito Camacho, Almodôvar	R. Ponte Romana – Ap. ^{do} 1 7700-018 ALMODÓVAR	286660120 286665310	directora@aealmodovar.org	entrada.aealmodovar.org
Alvito	Agrupamento de Escolas de Alvito Escola Básica n.º 1 de Alvito	Tapadinha de Dom António 7920-000 ALVITO	284485131 284485202	secretaria.aecalvito@gmail.com	aervalvito.webnode.pt
Barrancos	Agrupamento de Escolas de Barrancos Escola Básica de Barrancos	R. de Angola 7230-003 BARRANCOS	285950650 285958354	agv.barrancos@drealentejo.pt	agebarrancos.drealentejo.pt
Beja	Agrupamento de Escolas N.º 1 de Beja Escola Secundária Diogo de Gouveia, Beja	R. Luís de Camões 7800-508 BEJA	284315320 284328949	direcao@esdg.pt	esdg.pt/web
Beja	Agrupamento de Escolas N.º 2 de Beja Escola Secundária D. Manuel I, Beja	R. de S. João de Deus 7800-478 BEJA	284313140 284313149	esdmanuelibeja@mail.telepac.pt	www.esdmibeja.pt
Castro Verde	Agrupamento de Escolas de Castro Verde Escola Secundária de Castro Verde	R. Dr. José Gomes Ferreira 7780-102 CASTRO VERDE	286320070 286322115	direcao@escastroverde.edu.pt	www.escastroverde.edu.pt
Cuba	Agrupamento de Escolas de Cuba Escola Básica Fialho de Almeida, Cuba	Largo da Feira 7940-000 CUBA	284419920 284419929	director@aecuba.pt	www.aecuba.pt
Ferreira do Alentejo	Agrupamento de Escolas de Ferreira do Alentejo Escola Básica e Secundária José Gomes Ferreira, Ferreira do Alentejo	R. Infante D. Henrique 7900-647 FERREIRA DO ALENTEJO	284739426 284739497	direcao@avefa.pt	www.avefa.pt
Mértola	Agrupamento de Escolas de Mértola Escola Básica e Secundária de São Sebastião, Mértola	Achada de S. Sebastião 7750-335 MÉRTOLA	286612802 286612805	escolaebmertola@mail.telepac.pt	www.ae-mertola.pt
Moura	Agrupamento de Escolas de Amareleja, Moura Escola Básica de Amareleja, Moura	Lg. das Flores 7885-068 AMARELEJA	285980100 285980108	secretaria@agvamarleja.drealentejo.pt	agvamarleja.drealentejo.pt
Moura	Agrupamento de Escolas de Moura Escola Básica de Moura	Av. Poeta Joaquim Costa 7860-108 MOURA	285250260 285254860	eb23mouradirecao@gmail.com	aemoura.drealentejo.pt
Moura	Escola Secundária de Moura	Av. Poeta Joaquim Costa 7860-108 MOURA	285250020 285254179	esmr@mail.telepac.pt	www.esmoura.com
Odemira	Agrupamento de Escolas de Colos, Odemira Escola Básica Aviador Brito Paes, Colos, Odemira	Cerca do Vale da Rosa 7630-329 COLOS	283650000 283650001	agv.colos@gmail.com	agvcolos.webnode.pt
Odemira	Agrupamento de Escolas de Odemira Escola Secundária Dr. Manuel Candeias Gonçalves, Odemira	Horta dos Reis – Ap. ^{do} 29 7630-000 ODEMIRA	283327634 283327554	ae1odemira@gmail.com	www.ae1odemira.edu.pt
Odemira	Agrupamento de Escolas de Sabóia, Odemira Escola Básica n.º 1 de Sabóia, Odemira	Sabóia 7665-824 SABÓIA	283880000 283880001	eb23saboia@mail.telepac.pt	agvsaboia.drealentejo.pt/portal
Odemira	Agrupamento de Escolas de São Teotónio, Odemira Escola Básica Engenheiro Manuel R. Amaro da Costa, São Teotónio, Odemira	Ap. ^{do} 84 7630-000 ODEMIRA	283958291 283958757	ebisteotonioedu@mail.telepac.pt	www.agrupamento.saoteotonio.net
Odemira	Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Milfontes, Odemira Escola Básica de Vila Nova de Milfontes, Odemira	R. Artur Horta 7645-224 VN MILFONTES	283990120 283990129	directora.milfontes@gmail.com	agvnmilfontes.drealentejo.pt/moodlle
Ourique	Agrupamento de Escolas de Ourique Escola Básica e Secundária de Ourique, Ourique	Estrada de Garvão 7670-253 OURIQUE	286510900 286510901	direcao@aeourique.org	agrupamentoescolasourique.drealentejo.pt
Serpa	Agrupamento de Escolas N.º 1 de Serpa Escola Básica de Abade Correia da Serra, Serpa	Urb. da Cruz Nova 7830-331 SERPA	284544712 284544836	eb23abadecorreia daserra@gmail.com	www.aeserpa.pt
Serpa	Agrupamento de Escolas N.º 2 de Serpa Escola Secundária de Serpa	R. José Maria da Graça Affreixo 7830-358 SERPA	284540200 284540202	esc.s.serpa@mail.telepac.pt	www.ae2serpa.pt
Serpa	Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Serpa	Herdade da Bemposta, Ap. ^{do} 26 7830-000 SERPA	284540440 284540449	escola@epdrs.pt	www.epdrs.pt
Vidigueira	Agrupamento de Escolas de Vidigueira Escola Básica Frei António Chagas, Vidigueira	Estrada da Circunvalação 7960-212 VIDIGUEIRA	284437300 284437309	direcao@aevid.pt	www.aevid.pt
Distrito de Évora					
Alandroal	Agrupamento de Escolas de Alandroal Escola Básica Diogo Lopes Sequeira, Alandroal	Tapada da Alfarrobeira 7250-101 ALANDROAL	268447010 268447011	director@aealandroal.edu.pt	www.av-alandroal.pt
Arraiolos	Agrupamento de Escolas de Arraiolos Escola Básica e Secundária Cunha Rivara, Arraiolos	R. 5 de Outubro 7040-028 ARRAIOLOS	266490400 266490401	mingles@earraiolos.net	aearraiolos.drealentejo.pt
Borba	Agrupamento de Escolas de Borba Escola Básica Padre Bento Pereira, Borba	Av. Bombeiros Voluntários 7150-101 BORBA	268800280 268890083	b23borba@sapo.pt	sites.google.com/site/escolasdeborba/home
Estremoz	Agrupamento de Escolas de Estremoz Escola Básica Sebastião da Gama, Estremoz	R. Gen. Humberto Delgado 7100-123 ESTREMOZ	268333784 268332597	aeestremoz@aeestremoz.drealentejo.pt	aeestremoz.drealentejo.pt
Estremoz	Escola Secundária Rainha Santa Isabel, Estremoz	R. Prof. Egas Moniz 7100-129 ESTREMOZ	268338060 268338068	esc.s.isabel@netvisao.pt	www.esrsi.edu.pt
Évora	Agrupamento de Escolas Manuel Ferreira Patrício, Évora Escola Básica da Malagueira, Évora	Av. Eng.º Arantes de Oliveira 7000-758 ÉVORA	266750050 266750059	geral@ebim.pt	ebim.drealentejo.pt
Évora	Agrupamento de Escolas N.º 2 de Évora Escola Secundária Gabriel Pereira, Évora	R. Dr. Domingos Rosado 7005-469 ÉVORA	266745600 266709898	agrupamento2evora@esgp.edu.pt	www.ebandresende.pt
Évora	Agrupamento de Escolas N.º 3 de Évora Escola Secundária Severim de Faria, Évora	Estrada das Alcáçovas 7005-206 ÉVORA	266737770 266737779	gab.1severim@gmail.com	www.ae3evora.edu.pt
Évora	Agrupamento de Escolas N.º 4 de Évora Escola Secundária André de Gouveia, Évora	Pr. Angra do Heroísmo – Bairro Sr.ª da Glória 7000-721 ÉVORA	266758330 266758337	institucional@ag4evora.edu.pt	www.esag.edu.pt
Montemor-o-Novo	Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo Escola Secundária de Montemor-o-Novo	R. Dr. João Luís Ricardo 7050-252 MONTE-MOR-O-NOVO	266892346 266892700	esmnoovo@mail.telepac.pt	avmn.drealentejo.pt

Alentejo					
Concelho	Agrupamento (e escola-sede) ou escola não agrupada	Endereço	Telefone e telefax	Correio eletrónico	Sítio na Internet
Mora	Agrupamento de Escolas de Mora Escola Básica e Secundária de Mora	Estrada de Brotas 7490-000 MORA	266403245 266403777	eb23smora@sapo.pt	agescolas-mora.com/ site
Mourão	Agrupamento de Escolas de Mourão Escola Básica de Mourão	Zona Expansão Poente 7240-000 MOURÃO	266560240 266560241	avemourao@gmail.com	ebimourao.drealentejo. pt
Portel	Agrupamento de Escolas de Portel Escola Básica D. João de Portel, Portel	R. de S. Paulo 7220-401 PORTEL	266619060 266619069	avp.institucional@gmail. com	avpsitio.weebly.com
Redondo	Agrupamento de Escolas de Redondo Escola Básica e Secundária Dr. Hernâni Cidade, Redondo	Av. Dr. Domingos Rosado 7170-029 REDONDO	266909215 266909890	aeredondo1@gmail.com	www.avredondo.net
Reguengos de Monsaraz	Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz Escola Secundária Conde de Monsaraz, Reguengos de Monsaraz	R. João de Deus 7200-357 REGUENGOS DE MONSARAZ	266503287 266503287	escmgeral@gmail.com	aermonsaraz.com
Vendas Novas	Agrupamento de Escolas de Vendas Novas Escola Secundária de Vendas Novas	Av. 25 de Abril, 21 7080-136 VENDAS NOVAS	265892430 265891717	direcao.aevn@gmail.com	aevn.drealentejo.pt/ site
Viana do Alentejo	Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo Escola Básica e Secundária Dr. Isidoro de Sousa, Viana do Alentejo	Estrada da Qt. de St.ª Maria 7090-000 VIANA DO ALENTEJO	266930070 266930071	secretaria@ aevianadoalentejo.edu.pt	www. aevianadoalentejo. edu.pt
Vila Viçosa	Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa Escola Secundária Pública Hortênsia de Castro, Vila Viçosa	R. Horta do Reguengo 7160-000 VILA VIÇOSA	268889140 268889143	gestao@esphcastro.pt	www.esphcastro.pt
Distrito de Portalegre					
Alter do Chão	Agrupamento de Escolas de Alter do Chão Escola Básica e Secundária Padre José Agostinho Rodrigues, Alter do Chão	R. Mabília de Freitas Martins 7440-020 ALTER DO CHÃO	245612371 245613211	epjaralter@gmail.com	escolasalter. drealentejo.pt
Alter do Chão	Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão	Coudelaria de Alter – Ap.º 20 7440-999 ALTER DO CHÃO	245612505 245612826	epdrac.escola@gmail. com	www.epdrac.pt
Arronches	Agrupamento de Escolas de Arronches Escola Básica Nossa Senhora da Luz, Arronches	R. Dr. Edmundo Curvelo 7340-029 ARRONCHES	245580050 245580058	ebiarronches@mail. telepac.pt	www.ebiarronches. com
Avis	Agrupamento de Escolas de Avis Escola Básica Mestre de Avis, Avis	Estrada Nacional n.º 244 7480-155 AVIS	242410120 242412885	ebimestreavis@mail. telepac.pt	sites.google.com/site/ agrupamentoavis
Campo Maior	Agrupamento de Escolas de Campo Maior Escola Secundária de Campo Maior	R. D. João de Portugal, 1 7370-110 CAMPO MAIOR	268680110 268688191	ag.campomaior@gmail. com	agrupamentocampo maior.drealentejo.pt/
Castelo de Vide	Agrupamento de Escolas de Castelo de Vide Escola Básica Garcia da Orta, Castelo de Vide	Estrada da Boavista 7320-202 CASTELO DE VIDE	245901351 245905847	eb23.garciaorta@gmail. com	agvcastelodevide. drealentejo.pt
Crato	Agrupamento de Escolas do Crato Escola Básica Ana Maria Ferreira Gordo, Crato	Tapada da Câmara – Ap.º 28 7430-000 CRATO	245990010 245990019	escoladocrato@net. sapo.pt	crato.drealentejo.pt
Elvas	Agrupamento de Escolas N.º 1 de Elvas Escola Básica N.º 2 de Elvas	Estrada Nac. 373, Ap.º 123 7350-231 ELVAS	268639940 268621865	eb23.2elvas@gmail.com	eb23n2elvas. drealentejo.pt
Elvas	Agrupamento de Escolas N.º 2 de Elvas Escola Básica N.º 1 de Elvas	Av. Infante D. Henrique 7350-100 ELVAS	268639340 268620606	aven2elvas@gmail.com	agv2elvas.drealentejo. pt/site
Elvas	Agrupamento de Escolas N.º 3 de Elvas Escola Secundária D. Sancho II, Elvas	R. de S. Paulo 7350-160 ELVAS	268639970 268625145	esanchoii@mail.telepac. pt	www.es-dsanchoii.net/ joomla
Fronteira	Agrupamento de Escolas de Fronteira Escola Básica Frei Manuel Cardoso, Fronteira	Largo da Estação 7460-000 FRONTEIRA	245600130 245604793	agv.frenteira@ drealentejo.pt	www.agrupamento escolasfronteira.pt
Gavião	Agrupamento de Escolas de Gavião Escola Básica de Gavião	R. 23 de Novembro 6040-121 GAVIÃO	241639000 241639007	direcao@agrupamen toverticalgaviao.pt	www.agrupamento verticalgaviao.pt
Marvão	Agrupamento de Escolas de Marvão Escola Básica de Ammaia, Portagem, Marvão	R. das Escolas 7330-328 SÃO SALVADOR DA ARAMENHA	245909180 245909188	diraemarvao@gmail.com	sites.google.com/site/ aecmarvao
Monforte	Agrupamento de Escolas de Monforte Escola Básica N.º 1 de Monforte	R. Prof. Dr. Rosado Correia 7450-000 MONFORTE	245578020 245578021	eb23.monforte@gmail. com	agvmonforte. webnode.pt
Nisa	Agrupamento de Escolas de Nisa Escola Básica e Secundária Prof. Mendes dos Remédios, Nisa	R. Prof. João Porto 6050-344 NISA	245410040 245412165	eb23s.nisa@drealentejo. pt	www.escolasdenisa. org.pt
Ponte de Sor	Agrupamento de Escolas de Ponte de Sôr Escola Secundária de Ponte de Sôr	R. Gen. Humberto Delgado 7400-259 PONTE DE SOR	242206130 242204030	presidente@direcao. aeps.pt	www.aeps.pt
Portalegre	Agrupamento de Escolas do Bonfim, Portalegre Escola Secundária Mouzinho da Silveira, Portalegre	Estrada do Bonfim 7300-067 PORTALEGRE	245302370 245205827	direcao@aeb.pt	aeb.pt
Portalegre	Agrupamento de Escolas N.º 1 de Portalegre Escola Básica José Régio, Portalegre	R. João Villaret – Ap.º 228 7300-190 PORTALEGRE	245300000 245300008	escolajoseregio@gmail. com	agrupamento-n1- portalegre.webnode.pt
Portalegre	Escola Secundária de S. Lourenço, Portalegre	Av. George Robinson 7300-070 PORTALEGRE	245307390 245307398	essl.ce@mail.telepac.pt	www.essl.edu.pt
Sousel	Agrupamento de Escolas de Sousel Escola Básica Padre Joaquim Maria Fernandes, Sousel	Tapada da Portagem 7470-203 SOUSEL	268550010 268551146	agrupamento.sousel@ gmail.com	agrupamentosousel. drealentejo.pt
Distrito de Setúbal					
Alcácer do Sal	Agrupamento de Escolas de Alcácer do Sal Escola Secundária de Alcácer do Sal	Estrada Senhor dos Mártires 7580-131 ALCÁCER DO SAL	265622658 265612220	geral@aeas.pt	portal.aeas.pt
Alcácer do Sal	Agrupamento de Escolas de Torrão, Alcácer do Sal Escola Básica Bernardim Ribeiro, Alcácer do Sal	Lg. de S. Francisco, 6 7595-102 TORRÃO	265669900 265669909	direcao@aetorrao.com	www.aetorrao.pt
Grândola	Agrupamento de Escolas de Grândola Escola Secundária António Inácio Cruz, Grândola	Av. António Inácio Cruz 7570-185 GRÂNDOLA	269498640 269456569	direcao@ae-grandola.pt	ae-grandola.pt
Grândola	Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Grândola	Av. António Inácio da Cruz 7570-185 GRÂNDOLA	269456416 269441223	epdr.grandola@ drealentejo.pt	www.epdrgrandola.pt
Santiago do Cacém	Agrupamento de Escolas de Cercal do Alentejo, Santiago do Cacém Escola Básica n.º 1 de Cercal do Alentejo, Santiago do Cacém	Estrada de Colos 7555-108 CERCAL DO ALENTEJO	269949552 269949549	agv.cercal.alentejo@ gmail.com	agvcercal.drealentejo. pt

Alentejo					
Concelho	Agrupamento (e escola-sede) ou escola não agrupada	Endereço	Telefone e telefax	Correio eletrónico	Sítio na Internet
Santiago do Cacém	Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém Escola Secundária Manuel da Fonseca, Santiago do Cacém	Estrada de Santa Cruz 7540-121 SANTIAGO DO CACÉM	269750080 269750088	correio@aesc.edu.pt cap@aesc.edu.pt	aesc.edu.pt
Santiago do Cacém	Agrupamento de Escolas de Santo André, Santiago do Cacém Escola Secundária Padre António Macedo, Santiago do Cacém	Bairro do Liceu 7500-160 VILA NOVA DE SANTO ANDRÉ	269708110 269708115	agrupamento1santoandre@agsantoandre.net	age1santoandre.drealentejo.pt
Santiago do Cacém	Agrupamento de Escolas Prof. Arménio Lança, Santiago do Cacém Escola Básica Prof. Arménio Lança, Alvalade do Sado, Santiago do Cacém	R. Soeiro Pereira Gomes 7565-070 ALVALADE	269590040 269590046	executivo.alvalade@gmail.com	www.aas.edu.pt
Sines	Agrupamento de Escolas de Sines Escola Básica Vasco da Gama, Sines	R. da Reforma Agrária 7520-189 SINES	269870490 269636589	aves.sines@gmail.com	eb23sines.drealentejo.pt/moodle
Sines	Escola Secundária Poeta Al Berto, Sines	Monte Chãos – Ap. ^{do} 180 7520-000 SINES	269630320 269635425	al-berto@mail.telepac.pt	es-al-berto.com

Fonte: Lista elaborada a partir de dados da ex-Direção-Geral do Planeamento e Gestão Financeira, maio de 2015.

Algarve					
Concelho	Agrupamento (e escola-sede) ou escola não agrupada	Endereço	Telefone e telefax	Correio eletrónico	Sítio na Internet
Distrito de Faro					
Albufeira	Agrupamento de Escolas de Albufeira Escola Básica e Secundária de Albufeira	Vale de Pedras 8200-047 ALBUFEIRA	289590130 289590139	direcao@aealbufeira.pt	www.aealbufeira.pt
Albufeira	Agrupamento de Escolas de Albufeira Poente, Albufeira Escola Secundária de Albufeira	R. das Escolas 8200-126 ALBUFEIRA	289586779 289586892	poente.director@sapo.pt	www.alpoente.org
Albufeira	Agrupamento de Escolas de Ferreiras, Albufeira Escola Básica de Ferreiras, Albufeira	R. da Igreja 8200-559 FERREIRAS	289572333 289572336	geral@albufeiraoriental.pt	www.albufeiraoriental.pt
Alcoutim	Agrupamento de Escolas de Alcoutim Escola Básica Prof. Joaquim Moreira, Martinlongo, Alcoutim	R. Portas do Laborato 8970-280 MARTIM LONGO	281490100 281490109	ebi.martinlongo@gmail.com	www.agrupamento-alcoutim.com
Aljezur	Agrupamento de Escolas de Aljezur Escola Básica de Aljezur	Barrada 8670-113 ALJEZUR	282990180 282998713	escola.aljezur@gmail.com	aealjezur.pt
Castro Marim	Agrupamento de Escolas de Castro Marim Escola Básica de Castro Marim	Av. Dr. José Af. Gomes, Ap. ^{do} 62 8950-909 CASTRO MARIM	281510170 281531713	geral@aectm.pt	www.aectm.pt
Faro	Agrupamento de Escolas D. Afonso III, Faro Escola Básica D. Afonso III, Faro	R. Luis de Camões 8004-014 FARO	289892710 289892711	direcao@escolaaafonso3.net	www.escolaaafonso3.net
Faro	Agrupamento de Escolas de Montenegro, Faro Escola Básica de Montenegro, Faro	Montenegro-Faro 8005-183 FARO	289818894 289818896	montenegro.ebiji@gmail.com	www.agrupa-montenegro.com
Faro	Agrupamento de Escolas João de Deus, Faro Escola Secundária João de Deus, Faro	Av. 5 de Outubro 8004-069 FARO	289822030 289822350	direcao@aejdfaro.pt	aejdfaro.pt
Faro	Agrupamento de Escolas Pinheiro e Rosa, Faro Escola Secundária Pinheiro e Rosa, Faro	R. António Gedeão, 1 8005-546 FARO	289894370 289894379	direcao@aeprosa.pt	www.aeprosa.pt
Faro	Agrupamento de Escolas Tomás Cabreira, Faro Escola Secundária Tomás Cabreira, Faro	R. Manuel de Arriaga, 2 8000-334 FARO	289889570 289889580	direcao.agrupamento@agr-tc.pt	www.agr-tc.pt
Lagoa	Agrupamento de Escolas Padre António Martins de Oliveira, Lagoa Escola Secundária Padre António Martins de Oliveira, Lagoa	Bairro CHE Lagoense 8400-303 LAGOA	282340310 282340318	executivo@espamol.pt	www.espamol.pt
Lagoa	Agrupamento de Escolas Rio Arade, Lagoa Escola Básica Rio Arade, Parchal, Lagoa	R. da Escola 8400-615 PARCHAL	282405000 282405009	direcaoagrupamento@aera.pt	www.aera.pt
Lagos	Agrupamento de Escolas Gil Eanes, Lagos Escola Secundária Gil Eanes, Lagos	R. da Escola Gil Eanes 8600-614 LAGOS	282770160 282768875	gestaogileanes@aegileanes.pt	www.aegileanes.pt
Lagos	Agrupamento de Escolas Júlio Dantas, Lagos Escola Secundária Júlio Dantas, Lagos	Largo Prof. Egas Moniz Ap. ^{do} 302 8601-904 LAGOS	282770990 282770999	info@aejd.pt	www.aejd.pt
Loulé	Agrupamento de Escolas D. Dinis, Loulé Escola Básica D. Dinis, Quarteira, Loulé	Quinta do Romão 8125-301 QUARTEIRA	289313402 289388136	eb23ddinis@gmail.com	aeddinis-quarteira.pt
Loulé	Agrupamento de Escolas de Al Mancil, Loulé Escola Básica Dr. António de Sousa Agostinho, Al Mancil, Loulé	ALMANCIL 8100-000 LOULÉ	289359560 289397294	gestao@avalmancil.pt	www.avalmancil.pt
Loulé	Agrupamento de Escolas Dr. ^a Laura Ayres, Loulé Escola Secundária Dr. ^a Laura Ayres, Quarteira, Loulé	R. do Forte Novo 8125-214 QUARTEIRA	289301863 289388541	gestao.esla@gmail.com	www.esla.edu.pt
Loulé	Agrupamento de Escolas Eng. Duarte Pacheco, Loulé Escola Básica Eng. Duarte Pacheco, Loulé	R. José Ant. Madeira, Ap. ^{do} 193 8100-000 LOULÉ	289410790 289416780	agrupamento@aedpacheco.edu.pt	www.aedpacheco.edu.pt
Loulé	Agrupamento de Escolas Padre João Coelho Cabanita, Loulé Escola Básica Padre João Coelho Cabanita, Loulé	Campina de Cima 8100-852 LOULÉ	289412783 289412967	escolacabanita@gmail.com	www.agrupamento-cabanita.edu.pt
Loulé	Escola Secundária de Loulé	Av. Laginha Serafim 8100-740 LOULÉ	289412725 289412677	gestao@es-loule.edu.pt	www.es-loule.edu.pt/ portal
Monchique	Agrupamento de Escolas de Monchique Escola Básica de Monchique	Estrada de Sabóia 8550-426 MONCHIQUE	282912161 282912198	eb23monchique@mail.telepac.pt	aemonchique.pt
Olhão	Agrupamento de Escolas Dr. Alberto Iria, Olhão Escola Básica Dr. Alberto Iria, Olhão	Rotunda do Estab. Prisional 8700-312 OLHÃO	289710672 289710679	alberto.iria@gmail.com	www.eb23albertoiria.pt
Olhão	Agrupamento de Escolas Dr. Francisco Fernandes Lopes, Olhão Escola Secundária Dr. Francisco Fernandes Lopes, Olhão	Av. Dr. Francisco Sá Carneiro 8700-853 OLHÃO	289700450 289700459	direcao@aeffl.pt	www.aeffl.pt
Olhão	Agrupamento de Escolas João da Rosa, Olhão Escola Básica João da Rosa, Olhão	Horta do Espanha – Sítio de Marim – Quelfes 8700-221 OLHÃO	289700630 289700639	agrupamento.eb23jrosa@gmail.com	www.agrupjrosa.net
Olhão	Agrupamento de Escolas Professor Paula Nogueira, Olhão Escola Básica Professor Paula Nogueira, Olhão	R. da Comunidade Lusíada 8700-248 OLHÃO	289702154 289715004	gestao@aepnpn.pt	www.aepnpn.pt
Portimão	Agrupamento de Escolas de Bemposta, Portimão Escola Básica e Secundária da Bemposta, Portimão	Sítio da Bemposta 8500-000 PORTIMÃO	282244400	agrupa.bemposta@gmail.com	aebemposta.com
Portimão	Agrupamento de Escolas Eng. Nuno Mergulhão, Portimão Escola Básica Eng. Nuno Mergulhão, Portimão	Alto do Alfarrobal 8500-791 PORTIMÃO	282400110 282400115	agrup.eng.nuno.mergulhao@gmail.com	aveenm-public.sharepoint.com
Portimão	Agrupamento de Escolas Júdice Fialho, Portimão Escola Básica Júdice Fialho, Portimão	Av. Fern. Pessoa, Pedra Mourinha 8500-305 PORTIMÃO	282430210 282430219	secretaria@judicefialho.mail.pt	judicefialho.pt
Portimão	Agrupamento de Escolas Manuel Teixeira Gomes, Portimão Escola Secundária Manuel Teixeira Gomes, Portimão	Av. S. João de Deus 8500-000 PORTIMÃO	282450410 282415049	direcao@esmtg.pt	www.esmtg.pt
Portimão	Agrupamento de Escolas Poeta António Aleixo Escola Secundária Poeta António Aleixo, Portimão	Av. 25 de Abril 8500-000 PORTIMÃO	282470140 282423803	geral@aepaa.pt	www.aepaa.pt
São Brás de Alportel	Agrupamento de Escolas José Belchior Viegas, São Brás de Alportel Escola Secundária José Belchior Viegas, São Brás de Alportel	8150-021 SÃO BRÁS DE ALPORTEL	289845102 289845545	geral@aejbv.pt	www.aejbv.pt
Silves	Agrupamento de Escolas de Silves Escola Secundária de Silves	Lg. da República 8300-111 SILVES	282440460 282444470	direcao@aesilves.pt	www.aesilves.pt

Algarve					
Concelho	Agrupamento (e escola-sede) ou escola não agrupada	Endereço	Telefone e telefax	Correio eletrónico	Sítio na Internet
Silves	Agrupamento de Escolas Dr. António da Costa Contreiras, Silves Escola Básica Dr. António da Costa Contreiras, Armação de Pêra, Silves	Sítio da Torre – Ap. ^{do} 260 8365-000 ARMAÇÃO DE PERA	282315320 282315321	agrupamentoescolas silvessul@gmail.com	www.silvessul.com
Tavira	Agrupamento de Escolas D. Manuel I, Tavira Escola Básica D. Manuel I, Tavira	R. Dr. Fausto Cansado, Ap. ^{do} 93 8800-413 TAVIRA	281380270 281380279	geral@dmstavira.pt	dmstavira.pt
Tavira	Agrupamento de Escolas Dr. Jorge Augusto Correia, Tavira Escola Secundária Dr. Jorge Augusto Correia, Tavira	R. Luís de Camões 8800-415 TAVIRA	281320440 281320449	director@estavira.com	www.estavira.com
Vila do Bispo	Agrupamento de Escolas de Vila do Bispo Escola Básica São Vicente, Vila do Bispo	R. Santa Maria do Cabo 8650-000 VILA DO BISPO	282639366 282639186	agrupamentovila dobispo@gmail.com	193.236.84.131/ joomla
Vila Real de Santo António	Agrupamento de Escolas D. José I, Vila Real de Santo António Escola Básica D. José I, Vila Real de Santo António	R. St. ^o António de Arenilha 8900-275 VILA REAL SANTO ANTÓNIO	281510150 281510155	agrupamento.vrsa@ aedji.pt	www.aedji.pt
Vila Real de Santo António	Agrupamento de Escolas de Vila Real de Santo António Escola Secundária de Vila Real de Santo António	R. Dr. José Campos Coroa 8900-210 VILA REAL SANTO ANTÓNIO	281511563 281512899	direcao@aevrso.com	www.aevrsa.com

Fonte: Lista elaborada a partir de dados da ex-Direção-Geral do Planeamento e Gestão Financeira, maio de 2015.

Estabelecimentos públicos de ensino superior



Ensino Universitário						
Instituição	Estabelecimento/ /Órgão de gestão	Endereço	Telefone	Telefax	Correio eletrónico	Sítio na Internet
ISCTE Instituto Universitário de Lisboa	Reitoria		217 903 000		geral@iscte.pt reitoria@iscte.pt	www.iscte-iul.pt
	ISCTE Business School		210 464 014		ibs@iscte.pt	ibs.iscte.pt
	Escola de Sociologia e Políticas Públicas	Av. das Forças Armadas 1649-026 LISBOA	210 464 015	217 964 710	secretariado.espp@ iscte.pt	iscte-iul.pt/espp.aspx
	Escola de Ciências Sociais e Humanas		210 464 133		secretariado.ecsh@ iscte.pt	iscte-iul.pt/ecsh.aspx
	Escola de Tecnologias e Arquitectura		210 464 013		secretariado.ista@ iscte.pt	iscte-iul.pt/ista.aspx
Universidade Aberta	Reitoria					
	Departamento de Ciências e Tecnologia					
	Departamento de Ciências Sociais e de Gestão	Palácio Ceia – R. da Escola Politécnica, 141-147 1269-001 LISBOA	213 916 300	300 002 995	uab@uab.pt	www.uab.pt
	Departamento de Educação e Ensino a Distância	Rua Braamcamp, 90 1250-052 LISBOA				
	Departamento de Humanidades					
	Unidade para a Aprendizagem ao Longo da Vida					
Universidade da Beira Interior	Reitoria	R. Marquês D'Ávila e Bolama 6201-001 COVILHÃ	275 319 700	275 329 183	geral@ubi.pt	www.ubi.pt
	Faculdade de Ciências	R. Marquês D'Ávila e Bolama 6201-001 COVILHÃ	275 319 700	275 329 183	cgil@ubi.pt	www.ubi.pt/Entidade/ Ciencias
	Faculdade de Engenharia	Calçada Fonte do Lameiro 6201-001 COVILHÃ	275 242 059	275 240 895	celsagil@ubi.pt	www.ubi.pt/Entidade/ Engenharia
	Faculdade de Ciências Sociais e Humanas	Estrada do Sineiro 6200-209 COVILHÃ	275 319 670		mcampos@ubi.pt	www.ubi.pt/Entidade/ Ciencias_Sociais_e_ Humanas
	Faculdade de Artes e Letras	R. Marquês D'Ávila e Bolama 6201-001 COVILHÃ	275 319 700	275 329 183	mercia@ubi.pt	www.ubi.pt/Entidade/ Artes_e_Letras
	Faculdade de Ciências da Saúde	Av. Infante D. Henrique 6200-506 COVILHÃ	275 319 700		pcabral@ubi.pt	www.ubi.pt/Entidade/ Ciencias_da_Saude
Universidade da Madeira	Reitoria	Colégio dos Jesuítas R. dos Ferreiros 9000-082 FUNCHAL	291 209 400	291 209 410	gabinetedareitoria @uma.pt	www.uma.pt
	Centro de Artes e Humanidades					cah.uma.pt
	Centro de Ciências Exactas e da Engenharia					ccee.uma.pt
	Centro de Ciências Sociais	Campus Universitário da Penteada 9020-105 FUNCHAL	291 705 000	291 705 249	secretariadointerno @uma.pt	ccs.uma.pt
	Centro de Ciências da Vida					ccv.uma.pt
	Centro de Tecnologias da Saúde					cts.uma.pt
Universidade de Aveiro	Reitoria		234 370 200	234 370 985	geral@ua.pt; reitoria@ ua.pt	www.ua.pt
	Departamento de Ambiente e Ordenamento		234 370 349	234 370 309	dao.secretaria@ua.pt	www.ua.pt/dao
	Departamento de Biologia		234 370 350	234 372 587	bio.geral@ua.pt	www.ua.pt/dbio
	Departamento de Ciências Sociais, Políticas e do Território		234 372 482 234 372 487 234 372 489	234 372 500	dcspt.secretaria@ua.pt	www.ua.pt/dcspt
	Departamento de Comunicação e Arte		234 370 389	234 370 868	cris@ca.ua.pt	www.ua.pt/deca
	Departamento de Economia, Gestão e Engenharia Industrial	Campus de Santiago 3810-193 AVEIRO	234 370 361	234 370 215	degei@ua.pt	www.ua.pt/degei
	Departamento de Educação		234 370 352 234 370 353	234 370 640 234 370 219	de-sec@ua.pt	www.ua.pt/de
	Departamento de Electrónica, Telecomunicações e Informática		234 370 355	234 378 157	sec@det.ua.pt deti.direccao@ua.pt	www.ua.pt/deti
	Departamento de Engenharia de Materiais e Cerâmica		234 370 354	234 370 204	demac-secretaria@ ua.pt conselho.directivo@ cv.ua.pt	www.ua.pt/demac
	Departamento de Engenharia Civil		234 370 049	234 370 094	sec@civil.ua.pt decivil.direccao@ua.pt	www.ua.pt/decivil
	Departamento de Engenharia Mecânica		234 370 830	234 370 953	dem.secretaria@ua.pt	www.ua.pt/dem

Ensino Universitário						
Instituição	Estabelecimento/ /Órgão de gestão	Endereço	Telefone	Telefax	Correio eletrónico	Sítio na Internet
Universidade de Aveiro	Departamento de Física	Campus de Santiago 3810-193 AVEIRO	234 370 356	234 378 197	fisica@ua.pt	www.ua.pt/fis
	Departamento de Geociências		234 370 357	234 370 605	sec@geo.ua.pt	www.ua.pt/geo
	Departamento de Línguas e Culturas		234 370 358	234 370 940	sec@dlc.ua.pt	www.ua.pt/dlc
	Departamento de Matemática		234 372 545	234 370 066	dmat.secretaria@ua.pt	www.ua.pt/dmat
	Departamento de Química		234 370 360	234 370 084	quimica@ua.pt	www.ua.pt/dqua
	Secção Autónoma de Ciências da Saúde	Campus de Santiago Agra do Crasto – Edifício 30 3810-193 AVEIRO	234 370 213		cs.secretaria@ua.pt	www.ua.pt/cs
Universidade de Coimbra	Reitoria	Paço das Escolas 3004-531 COIMBRA	239 859 810	239 859 813	gbreitor@uc.pt	www.uc.pt
	Colégio das Artes	Ap. ^{do} 3066 3001-401 COIMBRA	239 857 019		colegiodasartes@colegiodasartes.uc.pt	www.uc.pt/colegioartes
	Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física	Est. Universitário – Pavilhão III, Santa Clara 3040-156 COIMBRA	239 802 770	239 802 779	gd@fcdef.uc.pt	www.uc.pt/fcdef
	Faculdade de Ciências e Tecnologia	Pólo II, Rua Sílvio Lima 3030-790 COIMBRA	239 700 600	239 700 688	fctuc@fct.uc.pt; gbdirector@fct.uc.pt	www.uc.pt/fct
	Faculdade de Direito	Pátio da Universidade 3004-545 COIMBRA	239 859 801	239 823 353	direccao@fd.uc.pt	www.uc.pt/fduc
	Faculdade de Economia	Av. Dias da Silva, 165 3004-512 COIMBRA	239 790 500	239 790 514	gbdirector@fe.uc.pt	www.uc.pt/feuc
	Faculdade de Farmácia	Pólo das Ciências da Saúde Azinhaga de St.ª Comba 3000-354 COIMBRA	239 488 400	239 488 503	gbdirector@ff.uc.pt; ffuc@ff.uc.pt	www.uc.pt/ffuc
	Faculdade de Letras	Largo da Porta Férrea 3004-530 COIMBRA	239 859 930	239 836 733	gabdirector@fl.uc.pt	www.uc.pt/fluc
		Pólo I – Edifício Central R. Larga 3004-504 COIMBRA	239 857 700	239 823 236		
	Faculdade de Medicina	Pólo III – Pólo das Ciências da Saúde Azinhaga de St.ª Comba 3000-354 COIMBRA	239 480 200		direccao@fmed.uc.pt	www.uc.pt/fmuc
	Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação	R. do Colégio Novo 3000-115 COIMBRA	239 851 450	239 851 462	dir@fpce.uc.pt	www.uc.pt/fpce
	Instituto de Investigação Interdisciplinar	Casa Costa Alemão, Pólo II R. Dr. Francisco de Lemos 3030-789 COIMBRA	239 708 450	239 708 458	iii@uc.pt	www.uc.pt/iii
Instituto de Ciências Nucleares Aplicadas à Saúde	Pólo III – Pólo das Ciências da Saúde Azinhaga de St.ª Comba 3000-584 COIMBRA	239 488 510	239 833 875	icnas-lmn@uc.pt	www.uc.pt/icnas	
Tribunal Universitário Judicial e Europeu	Palácio dos Grilos Rua da Ilha 3000-214 COIMBRA	239 242 706		tuje@ci.uc.pt	www.uc.pt/TUJE	
Universidade de Évora	Reitoria	Largo dos Colegiais, 2 7004-516 ÉVORA	266 740 800	266 740 806	uevora@uevora.pt; reitora@uevora.pt	www.uevora.pt
	Escola de Artes	Colégio Mateus d' Aranda R. do Raimundo 7000-803 ÉVORA	266 760 260	266 760 268	geral@ea.uevora.pt; director@ea.uevora.pt	www.eartes.uevora.pt
	Escola de Ciências e Tecnologia	Colégio Luís António Verney R. Romão Ramalho, 59 7000-671 ÉVORA	266 740 800	266 740 831	geral@ect.uevora.pt; direct@uevora.pt	www.ect.uevora.pt
	Escola de Ciências Sociais	Colégio do Espírito Santo, Largo dos Colegiais 2, Ap. ^{do} 94 7002-554 ÉVORA	266 740 800		geral@ecs.uevora.pt	www.ecs.uevora.pt
	Instituto de Investigação e Formação Avançada	Palácio do Vimioso Largo Marquês de Marialva Ap. ^{do} 94 7002-554 ÉVORA	266 706 581		geral@iifa.uevora.pt; director@iifa.uevora.pt	www.iifa.uevora.pt
Universidade de Lisboa	Reitoria	Alameda da Universidade 1649-004 LISBOA	217 967 624 210 113 400	217 933 624	reitoria@ulisboa.pt	www.ulisboa.pt
	Estádio Universitário de Lisboa	Av. Professor Egas Moniz 1600-190 LISBOA	217 960 184	217 970 353	geral@estadio.ulisboa.pt	www.estadio.ulisboa.pt
	Faculdade de Arquitetura	Pólo Universitário da Ajuda – R. Sá Nogueira 1349-055 LISBOA	213 615 000	213 625 138	presidente@fa.ulisboa.pt	www.fa.ulisboa.pt

Ensino Universitário							
Instituição	Estabelecimento/ /Órgão de gestão	Endereço	Telefone	Telefax	Correio eletrónico	Sítio na Internet	
Universidade de Lisboa	Faculdade de Belas-Artes	Largo da Academia Nacional de Belas-Artes, 2 1249-058 LISBOA	213 252 100		sec.directivo@fba.ul.pt	www.fba.ulisboa.pt	
	Faculdade de Ciências	Campo Grande 1749-016 LISBOA	217 500 000	217 500 169	info.fcul@ciencias.ulisboa.pt	www.ciencias.ulisboa.pt	
	Faculdade de Direito	Cidade Universitária Alameda da Universidade 1649-014 LISBOA	217 984 600	217 984 603	secretariadodir@fd.ulisboa.pt	www.fd.ulisboa.pt	
	Faculdade de Farmácia	Av. Prof. Gama Pinto 1649-003 LISBOA	217 946 400	217 946 470	geral@ff.ulisboa.pt	www.ff.ulisboa.pt	
	Faculdade de Letras	Alameda da Universidade 1600-214 LISBOA	217 920 000	217 960 063	info@letras.ulisboa.pt	www.letras.ulisboa.pt	
	Faculdade de Medicina	Av. Prof. Egas Moniz 1649-028 LISBOA	217 985 100	217 985 100	fml@medicina.ulisboa.pt	www.medicina.ulisboa.pt	
	Faculdade de Medicina Dentária	Cidade Universitária 1649-003 LISBOA	217 922 600	217 957 905	geral@fmd.ulisboa.pt	www.fmd.ulisboa.pt	
	Faculdade de Medicina Veterinária	Pólo Universitário da Ajuda Av. da Universidade Técnica 1300-477 LISBOA	213 652 800	213 652 810	cg@fmv.ulisboa.pt	www.fmv.ulisboa.pt	
	Faculdade de Motricidade Humana	Estrada da Costa 1499-002 CRUZ QUEBRADA, DAFUNDO	214 149 100	214 151 248	fmh@fmh.ulisboa.pt	www.fmh.ulisboa.pt	
	Faculdade de Psicologia	Alameda da Universidade 1649-013 LISBOA	217 943 655	217 933 408	geral@psicologia.ulisboa.pt	www.psicologia.ulisboa.pt	
	Instituto de Ciências Sociais	Av. Prof. Aníbal de Bettencourt, 9 1600-189 LISBOA	217 804 700	217 940 274	instituto.ciencias.sociais@ics.ul.pt	www.ics.ulisboa.pt	
	Instituto de Educação	Alameda da Universidade 1649-013 LISBOA	217 943 633	217 933 408	geral@ie.ulisboa.pt	www.ie.ulisboa.pt	
	Instituto de Geografia e Ordenamento do Território	Edifício IGOT Av. Prof. Gama Pinto 1649-003 LISBOA	210 443 000	217 938 690	igot@ulisboa.pt	www.igot.ulisboa.pt	
	Instituto Superior de Agronomia	Tapada da Ajuda 1349-017 LISBOA	213 653 100	213 653 195	cgisa@isa.ulisboa.pt	www.isa.ulisboa.pt	
	Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas	Pólo Universitário da Ajuda R. Almerindo Lessa 1300-663 LISBOA	213 619 430	213 619 442	correio@iscsp.ulisboa.pt	www.iscsp.ulisboa.pt	
	Instituto Superior de Economia e Gestão	R. do Quelhas, 6 1200-781 LISBOA	213 925 800	213 922 725	presidencia@iseg.ulisboa.pt	www.iseg.ulisboa.pt	
	Instituto Superior Técnico	Campus Alameda Av. Rovisco Pais, 1 1049-001 LISBOA		218 417 000	218 499 242		
Campus Tagus Park Av. Prof. Doutor Aníbal Cavaco Silva 2744-016 PORTO SALVO			214 233 200	214 233 268	mail@tecnico.ulisboa.pt	www.tecnico.ulisboa.pt	
Campus Tecnológico e Nuclear Estrada Nacional 10 (ao Km 139,7) 2695-066 BOBADELA LRS			219 946 000	219 550 117	cg@tecnico.ulisboa.pt		
Reitoria	Quinta de Prados Ap. ^{do} 1013 Folhadela 5001-801 VILA REAL		259 350 166	259 325 058	reitor@utad.pt	www.utad.pt	
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	Escola de Ciências Agrárias e Veterinárias	Quinta de Prados Ap. ^{do} 1013 Folhadela 5001-801 VILA REAL		259 350 473		sececev@utad.pt	ecav.utad.pt/vPT/Area2/Paginas/default.aspx
	Escola de Ciências da Vida e do Ambiente	Quinta de Prados Ap. ^{do} 1013 Folhadela 5001-801 VILA REAL		259 350 273	259 350 266	secretariado-ecva@utad.pt	ecva.utad.pt/vPT/Area2/Paginas/default.aspx
	Escola de Ciências e Tecnologia	Edifício de Engenharias I Quinta de Prados Ap. ^{do} 1013 Folhadela 5001-801 VILA REAL		259 350 356		secretaria-ect@utad.pt	ect.utad.pt/vPT/Area2/Paginas/default.aspx
	Escola de Ciências Humanas e Sociais	Rua Dr. Manuel Cardona, 5000-558 VILA REAL		259 330 100 259 330 125	259 330 125	sechs@utad.pt	echs.utad.pt/vPT/Area2/Paginas/default.aspx

Ensino Universitário						
Instituição	Estabelecimento/ /Órgão de gestão	Endereço	Telefone	Telefax	Correio eletrónico	Sítio na Internet
Universidade do Algarve	Reitoria	Edif. 5, <i>Campus</i> de Gambelas 8005-139 FARO	289 800 100	289 800 061	info@ualg.pt; reitor@ualg.pt	www.ualg.pt
	Faculdade de Ciências e Tecnologia	<i>Campus</i> de Gambelas 8005-139 FARO	289 800 010	289 800 066	fct@ualg.pt	fct.ualg.pt/home/pt
	Faculdade de Ciências Humanas e Sociais	<i>Campus</i> de Gambelas 8005-139 FARO	289 800 914	289 818 560	diretorfchs@ualg.pt	fchs.ualg.pt/home/pt
	Faculdade de Economia	Edif. 9, <i>Campus</i> de Gambelas 8005-139 FARO	289 800 915	289 800 064	diretorfeualg@ualg.pt	fe.ualg.pt/home/pt
	Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina	Edif. 7, Ala Nascente, 3.º <i>Campus</i> de Gambelas 8005-139 FARO	289 800 095	289 800 076	dcbm@ualg.pt	dcbm.ualg.pt/home/pt
Universidade do Minho	Reitoria	Largo do Paço 4704-553 BRAGA	253 601 100	253 612 248	gcii@reitoria.uminho.pt	www.uminho.pt
	Escola de Arquitectura	<i>Campus</i> de Azurém 4800-058 GUIMARÃES	253 510 500	253 510 509	sec@arquitectura.uminho.pt	www.arquitectura.uminho.pt
	Escola de Ciências	<i>Campus</i> de Gualtar 4710-057 BRAGA	253 604 390 253 604 392	253 604 398	sec@ecum.uminho.pt	www.ecum.uminho.pt
	Escola de Ciências da Saúde	<i>Campus</i> de Gualtar 4710-057 BRAGA	253 604 821 253 604 800	253 604 809	sec-presidencia@ecsaude.uminho.pt	www.ecsaude.uminho.pt
	Escola de Direito	<i>Campus</i> de Gualtar 4710-057 BRAGA	253 601 800 253 601 801	253 601 809	sec@direito.uminho.pt	www.direito.uminho.pt
	Escola de Economia e Gestão	<i>Campus</i> de Gualtar 4710-057 BRAGA	253 604 510 253 604 528	253 601 380	presidencia@eeg.uminho.pt	www.eeg.uminho.pt
	Escola de Engenharia	<i>Campus</i> de Azurém 4800-058 GUIMARÃES	253 510 170	253 510 139	info@eng.uminho.pt	www.eng.uminho.pt
	Escola de Psicologia	<i>Campus</i> de Gualtar 4710-057 BRAGA	253 604 220 253 604 683	253 604 224	secescola@psi.uminho.pt	www.psi.uminho.pt
	Instituto de Ciências Sociais	<i>Campus</i> de Gualtar 4710-057 BRAGA	253 604 280	253 604 697	sec@ics.uminho.pt	www.ics.uminho.pt
	Instituto de Educação	<i>Campus</i> de Gualtar 4710-057 BRAGA	253 604 240 253 601 200	253 601 201	sec@ie.uminho.pt	www.ie.uminho.pt
Instituto de Letras e Ciências Humanas	<i>Campus</i> de Gualtar 4710-057 BRAGA	253 604 170 253 604 171	253 676387	sec@ilch.uminho.pt	www.ilch.uminho.pt	
Universidade do Porto	Reitoria	Praça Gomes Teixeira 4099-002 PORTO	220 408 000	220 408 186 220 408 187	up@up.pt	www.up.pt
	Faculdade de Arquitectura	Via Panorâmica 4150-755 PORTO	226 057 100	226 057 199	ce@arq.up.pt	sigarra.up.pt/faup
	Faculdade de Belas Artes	Av. Rodrigues de Freitas, 265 4049-021 PORTO	225 192 400	225 367 036	expediente@fba.up.pt	sigarra.up.pt/fbaup
	Faculdade de Ciências	R. do Campo Alegre 4169-007 PORTO	220 402 000	220 402 009	diretor@fc.up.pt ce.secretariado@fc.up.pt	sigarra.up.pt/fcup
	Faculdade de Ciências da Nutrição e da Alimentação	R. Dr. Roberto Frias 4200-465 PORTO	225 074 320	225 074 329	diretor@fcna.up.pt	sigarra.up.pt/fcnaup
	Faculdade de Desporto	R. Dr. Plácido da Costa, 91 4200-450 PORTO	220 425 200	225 500 689	expediente@fade.up.pt	sigarra.up.pt/fadeup
	Faculdade de Direito	R. dos Bragas, 223 4050-123 PORTO	222 041 600	222 041 614	fdup@direito.up.pt	sigarra.up.pt/fdup
	Faculdade de Economia	R. Dr. Roberto Frias 4200-464 PORTO	225 571 100	225 575 050	geral@fep.up.pt	sigarra.up.pt/fep
	Faculdade de Engenharia	R. Dr. Roberto Frias 4200-465 PORTO	225 081 400	225 081 440	feup@fe.up.pt	sigarra.up.pt/feup
	Faculdade de Farmácia	R. de Jorge Viterbo Ferreira, 228 4050-313 PORTO	220 428 500	226 093 390	ffup@ff.up.pt	sigarra.up.pt/ffup
	Faculdade de Letras	Via Panorâmica, Ap. ^{do} 55038 4150-564 PORTO	226 077 100	226 091 610	flup@letras.up.pt	sigarra.up.pt/flup
	Faculdade de Medicina	Alameda Prof. Hernâni Monteiro 4200-319 PORTO	225 513 600	225 513 601	fmup@med.up.pt	sigarra.up.pt/fmup
	Faculdade de Medicina Dentária	R. Dr. Manuel Pereira da Silva 4200-392 PORTO	220 901 100	220 901 101	cons_executivo@fmd.up.pt	sigarra.up.pt/fmdup
	Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação	R. Alfredo Allen 4200-135 PORTO	226 079 700	226 079 725	director@fpce.up.pt	sigarra.up.pt/fpceup
	Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar	R. de Jorge Viterbo Ferreira, 228 4050-313 PORTO	220 428 000		condir@icbas.up.pt	sigarra.up.pt/icbas
Porto Business School	Av. Fabril do Norte, 425 4460-312 MATOSINHOS	226 153 270		geral@pbs.up.pt	www.pbs.up.pt	

Ensino Universitário						
Instituição	Estabelecimento/ /Órgão de gestão	Endereço	Telefone	Telefax	Correio eletrónico	Sítio na Internet
Universidade dos Açores	Reitoria	Campo de Ponta Delgada Ap. ^{do} 1422 9501-801 PONTA DELGADA	296 650 000	296 650 005	uac@uac.pt	www.uac.pt
	Departamento de Biologia	Campo de Ponta Delgada R. da Mãe de Deus, 13A 9501-801 PONTA DELGADA	296 650 101 296 650 102 296 650 103	296 650 100	ddb@uac.pt	www.db.uac.pt
	Departamento de Ciências Agrárias	Campo de Angra do Heroísmo R. Capitão João d'Ávila – Pico da Urze 9700-042 ANGRA DO HEROÍSMO	295 402 200	295 402 205	ddca@uac.pt	www.dca.uac.pt
	Departamento de Ciências da Educação	Campo de Ponta Delgada Ap. ^{do} 1422 9501-801 PONTA DELGADA	296 650 155	296 650 154	ddce@uac.pt	www.dce.uac.pt
		Campus de Terra-Chã 9701-851 ANGRA DO HEROÍSMO	295 402 245	295 402 210		
	Departamento de Ciências Tecnológicas e Desenvolvimento	Campo de Ponta Delgada Ap. ^{do} 1422 9501-801 PONTA DELGADA	296 650 172	296 650 171	ddctd@uac.pt	www.dctd.uac.pt
	Departamento de Economia e Gestão	Campo de Ponta Delgada R. da Mãe de Deus, 13A 9501-801 PONTA DELGADA	296 650 084 296 650 550	296 650 083	ddeg@uac.pt	www.deg.uac.pt
	Departamento de Geociências	Campo de Ponta Delgada Ap. ^{do} 1422 9501-801 PONTA DELGADA	296 650 144	295 650 141	ddg@uac.pt	www.dg.uac.pt
	Departamento de História, Filosofia e Ciências Sociais	Campo de Ponta Delgada Ap. ^{do} 1422 9501-801 PONTA DELGADA	296 650 127	296 650 126	secdhfcs@uac.pt	www.dhfcs.uac.pt
	Departamento de Línguas e Literaturas Modernas	Campo de Ponta Delgada Ap. ^{do} 1422 9501-801 PONTA DELGADA	296 650 189	296 650 186	dllm@uac.pt	www.dllm.uac.pt
Departamento de Matemática	Campo de Ponta Delgada 9501-801 PONTA DELGADA	296 650 073	296 650 072	ddm@uac.pt	www.dm.uac.pt	
Departamento de Oceanografia e Pescas	Campo da Horta R. Prof. Dr. Frederico Machado, 4 9901-862 HORTA	292 200 400	292 200 411	helder@uac.pt	www.dop.uac.pt	
Universidade Nova de Lisboa	Reitoria	Campus de Campolide 1099-085 LISBOA	213 715 600	213 715 614	reitoria@unl.pt	www.unl.pt
	Faculdade de Ciências e Tecnologia	Quinta da Torre 2829-516 CAPARICA	212 948 300	212 954 461	diretor@fct.unl.pt	www.fct.unl.pt
	Faculdade de Ciências Sociais e Humanas	Av. de Berna, 26-C 1069-061 LISBOA	217 908 300	217 908 308	geral@fct.unl.pt diretor@fct.unl.pt	www.fct.unl.pt
	Faculdade de Ciências Médicas	Campo dos Mártires da Pátria, 130 1169-056 LISBOA	218 803 000	218 851 920	geral@fcm.unl.pt geral.dir@fcm.unl.pt	www.fcm.unl.pt
	Nova School of Business and Economics	Campus de Campolide 1099-032 LISBOA	213 801 600	213 871 105	nova_sbe@novasbe.pt	www.novasbe.pt
	Faculdade de Direito	Campus de Campolide 1099-032 LISBOA	213 847 400	213 847 470	geral@fd.unl.pt direcao@fd.unl.pt	www.fd.unl.pt
	Instituto de Higiene e Medicina Tropical	R. da Junqueira, 100 1349-008 LISBOA	213 652 600	213 632 105	informacao@ihmt. unl.pt	www.ihmt.unl.pt
	NOVA IMS – Nova Information Management School	Campus de Campolide 1070-312 LISBOA	213 828 610	213 828 611	filipa@novaims.unl.pt	www.novaims.unl.pt
	Instituto de Tecnologia Química e Biológica	Av. da República, Estação Agronómica Nacional 2780-157 OEIRAS	214 469 100	214 411 277	info@itqb.unl.pt	www.itqb.unl.pt
Escola Nacional de Saúde Pública	Av. Padre Cruz 1600-560 LISBOA	217 512 100	217 582 754	academicos@ensp.unl.pt	www.ensp.unl.pt	

Ensino Politécnico						
Instituição	Estabelecimento/ /Órgão de gestão	Endereço	Telefone	Telefax	Correio eletrónico	Sítio na Internet
Escola Superior de Enfermagem de Coimbra		Polo A, Av. Bissaya Barreto Ap. ^{do} 7001 3046-851 COIMBRA	239 487 200	239 483 378	esenfc@esenfc.pt	www.esenfc.pt
Escola Superior de Enfermagem de Lisboa		Polo Maria Fernanda Resende – Av. do Brasil, 53-B 1700-063 LISBOA	217913400	217 924 197	geral@esel.pt	www.esel.pt
Escola Superior de Enfermagem do Porto		R. Dr. Bernardino de Almeida 4200-072 PORTO	225 073 500	225 096 337	esep@esenf.pt	www.esenf.pt
Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril		Av. Condes de Barcelona, 808 2769-510 ESTORIL	210 040 700	210 040 719	isabel.sousa@eshte.pt	www.eshte.pt
Escola Superior Náutica Infante D. Henrique		Av. Eng.º Bonneville Franco 2770-058 PAÇO D'ARCOS	214 460 010	214 429 546	info@enautica.pt	www.enautica.pt
	Presidência	Av. Dr. Francisco Sá Carneiro, 50 6301-559 GUARDA	271 220 100	271 222 690	ipg@ipg.pt	www.ipg.pt
	Escola Superior de Educação, Comunicação e Desporto	Av. Dr. Francisco Sá Carneiro, 50 6301-559 GUARDA	271 220 135 271 220 111 271 220 118	271 222 325	esecd-geral@ipg.pt	www.esecd.ipg.pt
Instituto Politécnico da Guarda	Escola Superior de Saúde	Av. Rainha D. Amélia 6300-749 GUARDA	271 205 220	271 205 229	ess.geral@ipg.pt	www.ess.ipg.pt
	Escola Superior de Tecnologia e Gestão	Av. Dr. Francisco Sá Carneiro, 50 6301-559 GUARDA	271 220 120	271 222 150	estg-geral@ipg.pt	www.esth.ipg.pt
	Escola Superior de Turismo e Hotelaria	R. Dr. José António Fernandes Camelo – Arrifana 6270-372 SEIA	238 320 800	238 320 890	geral.esth@ipg.pt	www.esth.ipg.pt
	Presidência	R. Pedro Soares, Ap. ^{do} 6155 7801-295 BEJA	284 315 000 284 314 400	284 314 401	geral@ipbeja.pt	
	Escola Superior Agrária	R. Pedro Soares 7800-295 BEJA	284 314 300	284 388 207	esa@ipbeja.pt	
Instituto Politécnico de Beja	Escola Superior de Educação	R. Pedro Soares 7800-295 BEJA	284 315 000	284 326 824	eese@ipbeja.pt	www.ipbeja.pt
	Escola Superior de Saúde	R. Dr. José Correia Maltez 7800-111 BEJA	284 313 280	284 329 411	ess@ipbeja.pt	
	Escola Superior de Tecnologia e Gestão	R. Pedro Soares 7800-295 BEJA	284 311 540	284 361 326	direcao.estig@ipbeja.pt	
	Presidência	Campus de St. ^a Apolónia, 5300-253 BRAGANÇA	273 303 200 273 331 570	273 325 405	ipb@ipb.pt	www.ipb.pt
	Escola Superior Agrária	Campus de St. ^a Apolónia, 5300-253 BRAGANÇA	273 303 200	273 325 372	sacd@ipb.pt	www.esa.ipb.pt
	Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo	R. João Sarmento Pimentel, Ap. ^{do} 128 5370-326 MIRANDELA	278 201 340	278 265 733	esact@ipb.pt	www.esact.ipb.pt
Instituto Politécnico de Bragança	Escola Superior de Educação	Campus de St. ^a Apolónia, Ap. ^{do} 1101 5301-856 BRAGANÇA	273 330 600	273 313 684	eseb@ipb.pt	www.esa.ipb.pt
	Escola Superior de Saúde	Av. D. Afonso V 5300-121 BRAGANÇA	273 330 950	273 327 915	essa@ipb.pt	www.essa.ipb.pt
	Escola Superior de Tecnologia e de Gestão	Campus de St. ^a Apolónia, Ap. ^{do} 1134 5301-857 BRAGANÇA	273 303 000	273 313 051	gre@ipb.pt	www.estig.ipb.pt
	Presidência	Av. Pedro Álvares Cabral, 12 6000-084 CASTELO BRANCO	272 339 600	272 339 601	ipcb@ipcb.pt	www.ipcb.pt
	Escola Superior Agrária	Quinta da Senhora de Mércules, Ap. ^{do} 119 6001-909 CASTELO BRANCO	272 339 900		esa@ipcb.pt	www.esa.ipcb.pt
	Escola Superior de Artes Aplicadas	Campus da Talagueira Av. do Empresário 6000-767 CASTELO BRANCO	272 340 800		esart@ipcb.pt	www.esart.ipcb.pt
Instituto Politécnico de Castelo Branco	Escola Superior de Educação	R. Prof. Faria de Vasconcelos 6000-266 CASTELO BRANCO	272 339 100		ese@ipcb.pt	www.esa.ipcb.pt
	Escola Superior de Gestão	Lg. do Município 6060-163 IDANHA-A-NOVA	277 200 220 300 031 110		esg@ipcb.pt	www.esg.ipcb.pt
	Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias	Campus da Talagueira Av. do Empresário 6000-767 CASTELO BRANCO	272 340 560		esald@ipcb.pt	www.esald.ipcb.pt

Ensino Politécnico						
Instituição	Estabelecimento/ /Órgão de gestão	Endereço	Telefone	Telefax	Correio eletrónico	Sítio na Internet
Instituto Politécnico de Castelo Branco	Escola Superior de Tecnologia	Campus da Talagueira Av. do Empresário 6000-767 CASTELO BRANCO	272 339 300		est@ipcb.pt	www.est.ipcb.pt
	Presidência	Av. Dr. Marnoco e Sousa, 30 3000-271 COIMBRA	239 791 250	239 791 262	ipc@ipc.pt	portal.ipc.pt
Instituto Politécnico de Coimbra	Escola Superior Agrária de Coimbra	Bencanta 3040-316 COIMBRA	239 802 940	239 802 979	presidencia@mail.esac.pt gac@mail.esac.pt academicos@mail.esac.pt	portal.esac.pt
	Escola Superior de Educação de Coimbra	R. D. João III – Solum 3030-329 COIMBRA	239 793 120	239 401 461	geral@esec.pt presidencia@esec.pt	www.esec.pt
	Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra	R. 5 de Outubro, S. Martinho do Bispo, Ap. ^{do} 7006 3046-854 COIMBRA	239 802 430	239 813 395	geral@estescoimbra.pt	www.estescoimbra.pt
	Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital	R. General Santos Costa 3400-124 OLIVEIRA DO HOSPITAL	238 605 170	238 605 179	geral@estgoh.ipc.pt	websrv2.estgoh.ipc.pt/portal2/
	Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra	Quinta Agrícola, Bencanta 3040-316 COIMBRA	239 802 000	239 445 445	geral@iscac.pt	www.iscac.pt
	Instituto Superior de Engenharia de Coimbra	R. Pedro Nunes, Quinta da Nora 3030-199 COIMBRA	239 790 200	239 790 201	info@isec.pt	www.isec.pt
Instituto Politécnico de Leiria	Presidência	R. General Norton de Matos Ap. ^{do} 4133, 2411-901 LEIRIA	244 830 010		ipleiria@ipleiria.pt	www.ipleiria.pt
	Escola Superior de Artes e Design	Campus 3, R. Isidoro Inácio Alves de Carvalho 2500-321 CALDAS DA RAINHA	262 830 900	262 830 904	esad@esad.ipleiria.pt	www.esad.ipleiria.pt
	Escola Superior de Educação e Ciências Sociais	Campus 1, R. Dr. João Soares, Porto Moniz, Ap. ^{do} 4045 2411-901 LEIRIA	244 829 400	244 829 499	esecs@ipleiria.pt	www.esecs.ipleiria.pt
	Escola Superior de Saúde	Campus 2, Morro do Lena, Alto Vieiro, Ap. ^{do} 4137 2411-901 LEIRIA	244 845 300	244 845 309	esslei@ipleiria.pt	www.esslei.ipleiria.pt
	Escola Superior de Tecnologia e Gestão	Campus 2, Morro do Lena, Alto Vieiro, Ap. ^{do} 4163 2411-901 LEIRIA	244 820 300	244 820 310	estg@estg.ipleiria.pt	www.estg.ipleiria.pt
	Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar	Santuário de N. Sr. ^a dos Remédios, Estrada dos Remédios 2520-641 PENICHE	262 783 607	262 783 088	estm@ipleiria.pt sa.campus4@ipleiria.pt	www.estm.ipleiria.pt
Instituto Politécnico de Lisboa	Presidência	Estrada de Benfica, 529 1549-020 LISBOA	217 101 200	217 101 235	geral@sc.ipl.pt	www.ipl.pt
	Escola Superior de Comunicação Social	Campus de Benfica do IPL 1549-014 LISBOA	217 119 000	217 162 540	servicos_academicos@escs.ipl.pt gabcom@escs.ipl.pt	www.escs.ipl.pt
	Escola Superior de Dança	R. da Academia das Ciências, 5 1200-003 LISBOA	213 244 770 965 912 360 910 510 295 937 300 460	213 240 271	geral@esd.ipl.pt viaberta@esd.ipl.pt secretaria@esd.ipl.pt	www.esd.ipl.pt
	Escola Superior de Educação de Lisboa	Campus de Benfica do IPL 1549-003 LISBOA	217 115 500 937 300 373	217 166 147	eselx@eselx.ipl.pt	www.eselx.ipl.pt
	Escola Superior de Música de Lisboa	Campus de Benfica do IPL 1500-651 LISBOA	213 224 940 933 459 008	213 471 489	esml@esm.ipl.pt	www.esm.ipl.pt
	Escola Superior de Teatro e Cinema de Lisboa	Av. Marquês de Pombal, 22-B 2700-571 AMADORA	214 989 400 965 912 370 910 510 304	214 937 620	estc@estc.ipl.pt	www.estc.ipl.pt
	Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa	Av. D. João II, Lote 4.69.01 1990-096 LISBOA	218 980 400 965 912 380 910 510 303 937 300 441	218 980 460	estesl@estesl.ipl.pt presidente@estesl.ipl.pt	www.estesl.ipl.pt
	Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa	Av. Miguel Bombarda, 20 1069-035 LISBOA	217 984 500	217 977 079	iscal@iscal.ipl.pt	www.iscal.ipl.pt
	Instituto Superior de Engenharia de Lisboa	R. Conselheiro Emídio Navarro, 1 1959-007 LISBOA	218 317 000	218 317 001	isel@isel.pt presidente@isel.pt secretariadopresidencia@isel.pt	www.isel.ipl.pt
Instituto Politécnico de Portalegre	Presidência	Praça do Município, Ap. ^{do} 84, 7301-901 PORTALEGRE	245 301 500	245 330 353	geral@ipportalegre.pt	www.ipportalegre.pt

Ensino Politécnico						
Instituição	Estabelecimento/ /Órgão de gestão	Endereço	Telefone	Telefax	Correio eletrónico	Sítio na Internet
Instituto Politécnico de Portalegre	Escola Superior Agrária	Ed. do Trem Alto Av. 14 de Janeiro 7350-903 PORTALEGRE	268 628 528	268 628 529	esae@esaivas.pt relacoespublicas@ esaivas.pt	www.esaivas.pt
	Escola Superior de Educação de Portalegre	Pr. da República , Ap. ^{do} 125 7301-957 PORTALEGRE	245 339 400	245 204 619	esep@esep.pt	www.esep.pt
	Escola Superior de Saúde	Av. de St.º António, Ap. ^{do} 89 7301-901 PORTALEGRE	245 300 430	245 000 439	geral@essp.pt	www.essp.pt/novo/
	Escola Superior de Tecnologia e Gestão	Lugar da Abadessa, Ap. ^{do} 148 7301-901 PORTALEGRE	245 300 200	245 300 230	estg@estgp.pt	www.estgp.pt
Instituto Politécnico de Santarém	Presidência	Complexo Andaluz, Ap. ^{do} 279 2001-904 SANTARÉM	243 309 520	243 309 538	geral@ipsantarem.pt	www.ipsantarem.pt
	Escola Superior Agrária	Quinta do Galinheiro, S. Pedro 2001-904 SANTARÉM	243 307 300	243 307 301	info@esa.ipsantarem.pt	si.esa.ipsantarem.pt
	Escola Superior de Desporto	Av. Dr. Mário Soares 2040-413 RIO MAIOR	243 999 280	243 992 292	geral@esdrm.ipsantarem. pt	si.esdrm.ipsantarem. pt
	Escola Superior de Educação	Complexo Andaluz, Ap. ^{do} 131 2001-902 SANTARÉM	243 309 180	243 309 187	geral@ese.ipsantarem.pt	si.ese.ipsantarem.pt
	Escola Superior de Gestão e Tecnologia	Complexo Andaluz, Ap. ^{do} 295 2001-904 SANTARÉM	243 303 200		correio@esg.ipsantarem. pt	si.esgt.ipsantarem.pt
	Escola Superior de Saúde de Santarém	Quinta do Mergulhão Sr.ª da Guia 2005-075 SANTARÉM	243 307 200	243 307 210	geral@essaude. ipsantarem.pt	si.essaude.ipsantarem. pt
Instituto Politécnico de Setúbal	Presidência	Campus do IPS, Estefanilha 2910-761 SETÚBAL	265 548 820		secretariado.presidente@ ips.pt	www.ips.pt
	Escola Superior de Ciências Empresariais	Campus do IPS, Estefanilha 2914-503 SETÚBAL	265 709 300		info@esce.ips.pt	www.esce.ips.pt
	Escola Superior de Educação	Campus do IPS, Estefanilha 2914-504 SETÚBAL	265 710 800		info@ese.ips.pt	www.ese.ips.pt
	Escola Superior de Saúde	Campus do IPS, Estefanilha 2914-503 SETÚBAL	265 709 395		info.ess@ess.ips.pt	www.ess.ips.pt
	Escola Superior de Tecnologia de Setúbal	Campus do IPS, Estefanilha 2914-508 SETÚBAL	265 790 000		info@estsetubal.ips.pt	www.estsetubal.ips.pt
	Escola Superior de Tecnologia do Barreiro	R. Américo da Silva Marinho 2839-001 LAVRADIO	212 064 660		info@estbarreiro.ips.pt	www.estbarreiro. ips.pt
Instituto Politécnico de Tomar	Presidência	Quinta do Contador, Estrada da Serra 2300-313 TOMAR	249 328 100	249 328 186	geral@ipt.pt	portal2.ipt.pt
	Escola Superior de Gestão de Tomar	Quinta do Contador, Estrada da Serra 2300-313 TOMAR	249 328 100	249 328 188	esgt@ipt.pt	portal.esgt.ipt.pt
	Escola Superior de Tecnologia de Abrantes	R. 17 de Agosto de 1808 2200-370 ABRANTES	241 379 500	241 361 175	esta@ipt.pt	portal.esta.ipt.pt
	Escola Superior de Tecnologia de Tomar	Quinta do Contador, Estrada da Serra 2300-313 TOMAR	249 328 100	249 328 189	estt@ipt.pt	portal.estt.ipt.pt
Instituto Politécnico de Viana do Castelo	Presidência	Praça General Barbosa 4900-347 VIANA DO CASTELO	258 809 610 965 919 650	258 829 065	geral@ipvc.pt	www.ipvc.pt
	Escola Superior Agrária	Refóios do Lima 4990-706 PONTE DE LIMA	258 909 740 911 923 398 965 919 670 937 300 012		geral@esa.ipvc.pt	www.esa.ipvc.pt
	Escola Superior de Ciências Empresariais	Av. Miguel Dantas 4930-678 VALENÇA	258 809 679 965 919 659	251 800 841	geral@esce.ipvc.pt	www.esce.ipvc.pt
	Escola Superior de Desporto e Lazer	Complexo Desportivo e Lazer de Melgaço – Monte de Prado 4960 320 MELGAÇO	258 809 678 965 919 658		geral@esdl.ipvc.pt	www.esdl.ipvc.pt
	Escola Superior de Educação	Av. Capitão Gaspar de Castro, Ap. ^{do} 513 4901-908 VIANA DO CASTELO	258 806 200 965 919 680	258 806 209	geral@ese.ipvc.pt	www.ese.ipvc.pt
	Escola Superior de Saúde	R. D. Moisés Alves de Pinho 4900-314 VIANA DO CASTELO	258 809 550		geral@ess.ipvc.pt	www.ess.ipvc.pt
	Escola Superior de Tecnologia e Gestão	Av. do Atlântico 4900-348 VIANA DO CASTELO	258 819 700 965 919 660	258 827 636	direcao@estg.ipvc.pt	www.estg.ipvc.pt
Instituto Politécnico de Viseu	Presidência	Av. Cor. José Maria Vale de Andrade Campus Politécnico 3504 - 510 VISEU	232 480 700 232 480 703	232 480 750 232 480 780	ipv@pres.ipv.pt	www.ipv.pt

Ensino Politécnico						
Instituição	Estabelecimento/ /Órgão de gestão	Endereço	Telefone	Telefax	Correio eletrónico	Sítio na Internet
Instituto Politécnico de Viseu	Escola Superior Agrária de Viseu	Quinta da Alagoa Estr. de Nelas, Ranhados 3500-606 VISEU	232 480 600	232 426 536	esav@esav.ipv.pt	www.esav.ipv.pt
	Escola Superior de Educação de Viseu	R. Maximiano Aragão 3504-501 VISEU	232 419 000	232 419 002	esev@esev.ipv.pt	www.esev.ipv.pt
	Escola Superior de Saúde de Viseu	R. D. João Crisóstomo Gomes de Almeida, 102 3500-843 VISEU	232 419 100	232 483 343	essvgeral@essv.ipv.pt	www.essv.ipv.pt
	Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego	Av. Visconde Guedes Teixeira 5100-074 LAMEGO	254 615 477 254 615 391	254 613 029	estgl@estgl.ipv.pt	www.estgl.ipv.pt
	Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu	Campus Politécnico 3504-510 VISEU	232 480 500	232 424 651	estgv@estgv.ipv.pt	www.estgv.ipv.pt
Instituto Politécnico do Cávado e do Ave	Presidência		253 802 190	253 812 281	geral@ipca.pt	www.ipca.pt
	Escola Superior de Gestão	Campus do IPCA Vila Frescaíña S. Martinho 4750-810 BARCELOS	253 802 500	253 812 111	esg@ipca.pt	www.esg.ipca.pt
	Escola Superior de Tecnologia		253 802 260	253 823 127	est@ipca.pt	www.est.ipca.pt
Instituto Politécnico do Porto	Presidência	R. Dr. Roberto Frias 4200-465 PORTO	225 571 000	225 020 772	estudante@ipp.pt	www.ipp.pt
	Escola Superior de Educação do Porto	R. Dr. Roberto Frias 4200-465 PORTO	225 073 460	225 073 464	ese@ese.ipp.pt	www.ese.ipp.pt
	Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão	R. D. Sancho I, 981 4480-771 VILA DO CONDE	252 291 700	252 291 714	geral@eseig.ipp.pt	www.eseig.ipp.pt
	Escola Superior de Música e Artes do Espectáculo	R. da Alegria, 503 4000-045 PORTO	225 193 760	225 180 774	esmae@esmae-ipp.pt	www.esmae-ipp.pt
	Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto	R. Valente Perfeito, 322 4400-330 VILA NOVA DE GAIA	222 061 000	222 061 001	geral@estsp.ipp.pt	www.estsp.ipp.pt
	Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras	Casa do Curral, R. do Curral Ap.º 205, Margaride 4610-177 FELGUEIRAS	255 314 002	255 314 120	correio@estgf.ipp.pt	www.estgf.ipp.pt
	Instituto Superior de Contabilidade e Administração	R. Jaime Lopes Amorim 4465-111 SÃO MAMEDE DE INFESTA	229 050 000	229 025 899	instituto@iscap.ipp.pt	www.iscap.ipp.pt
Instituto Superior de Engenharia do Porto	R. Dr. António Bernardino de Almeida, 431 4200-072 PORTO	228 340 500	228 321 159	mail@isep.ipp.pt	www.isep.ipp.pt	
Universidade de Aveiro	Escola Superior de Design, Gestão e Tecnologia de Produção de Aveiro Norte	Estrada do Cercal, 449 3720-509 SANTIAGO DE RIBA-UL, OLIV. AZEMEIS	256 666 960	256 666 970	esan.geral@ua.pt	www.ua.pt/esan
	Escola Superior de Saúde de Aveiro	Campus de Santiago 3810-193 AVEIRO	234 401 558	234 401 597	essua.secretaria@ua.pt essua-estagios@ua.pt	www.ua.pt/essua
	Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Águeda	R. Comandante Pinho e Freitas, 28 – Ap.º 473 3750-127 ÁGÜEDA	234 611 500	234 611 501	estga.geral@ua.pt	www.ua.pt/estga
	Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro	R. Associação H. dos Bombeiros de Aveiro – Ap.º 58 3810-500 AVEIRO	234 380 110	234 380 111	isca.geral@ua.pt	www.ua.pt/isca
Universidade de Évora	Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus	Largo do Senhor da Pobreza 7000-811 ÉVORA	266 730 300	266 730 350	geral@esesjd.uevora.pt director@esesjd.uevora.pt	www.esesjd.uevora.pt
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	Escola Superior de Enfermagem de Vila Real	Lugar do Tojal 5000-232 LORDELO VLR	259 309 530	259 341 034	secretariado.esevr@utad.pt	esevr.utad.pt/vPT/Area2/Paginas/default.aspx
Universidade do Algarve	Escola Superior de Educação e Comunicação	Campus da Penha 8005-139 FARO	289 800 100		diretoresec@ualg.pt	esec.ualg.pt/home/pt
	Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo	Campus da Penha 8005-139 FARO	289 800 136	289 888 409	diretoresght@ualg.pt	esght.ualg.pt/home/pt
		Largo Eng.º Sárrea Prado, 21 8501-859 PORTIMÃO	282 417 641	282 418 773	coordenadorptmesght@ualg.pt	
	Escola Superior de Saúde	Av. Dr. Adelino da Palma Carlos 8000-510 FARO	289 800 100	289 895 319	essualg@ualg.pt	ess.ualg.pt/home/pt
Instituto Superior de Engenharia	Campus de Penha 8005-139 FARO	289 800 124	289 888 405	ise@ualg.pt	ise.ualg.pt	
Universidade do Minho	Escola Superior de Enfermagem	Edifício dos Congregados 4704-553 BRAGÁ	253 601 300 253 601 322	253 601 319	sec.graduacao@ese.uminho.pt sec.pos-graduacao@ese.uminho.pt	www.ese.uminho.pt

Ensino Politécnico

Instituição	Estabelecimento/ /Órgão de gestão	Endereço	Telefone	Telefax	Correio eletrónico	Sítio na Internet
Universidade dos Açores	Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo	Campo de Angra do Heroísmo R. Capitão João de Ávila 9701-042 S. PEDRO ANGRA DO HEROÍSMO	295 402 200	295 217 627	esenfah@uac.pt	www.esenfah.uac.pt
	Escola Superior de Enfermagem de Ponta Delgada	R. de S. Gonçalo 9504-538 PONTA DELGADA	296 241 320		esepd@uac.pt	www.esenfpd.uac.pt

